



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014-2012

PORTARIA Nº 014/GP/2012

O Prefeito Municipal de Acorizal, Sr. MERALDO FIGUEIREDO SÁ, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei Federal de N.º 11.350 de 05/10/2006 referente à regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde;
- Considerando a Portaria Ministerial N.º 648 de 23/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, em seu Capítulo II “Das Especificidades da Estratégia de Saúde da Família” Item 3 “Da Infra-Estrutura e dos Recursos Necessários. Sub-Item III –... 12 ACS por Equipe de Saúde da Família”

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar **A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** para compor as Equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Agente Comunitário de Saúde de Assentamentos Rurais (PASCAR), do município de Acorizal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

- 1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia
- 2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde
- 3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira
- 4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio
- 5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso
- Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino
- 1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã
- 2º secretário: Nelci Capitani – Colniza
- Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
- 1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste
- 2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

- Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
- Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho
- Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

- Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro
- José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis
- Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

responsaveis pela aplicação da prova escrita e entrevista

· SANDRA LUIZA PEREIRA

Enfermeira do Centro de Saúde de Acorizal
Presidente da Comissão Organizadora

· ELIS REGINA PRATES

Assistente Social

Coordenadora da Comissão Organizadora

· KATIÚSCIA DANUBIA NEVES DA SILVA

Enfermeira do PSF Rural
Membro da Comissão Organizadora

FISCAIS

- Julio Cezar de Arruda -
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Joás de Oliveira Moraes -
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Joniley Maria da Silva Nazário - Conselheira
- Benedita Pinto de Arruda - Conselheira

Art. 2º - A Comissão acima constituída procederá às respectivas ações de acordo com a **Lei N.º 11.350**, de 05/10/2006 e pelo **Edital Nº 001/GP/2012** que abre o Processo Seletivo Público Para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde do PACS e PASCAR, no Município de Acorizal-Mt.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Acorizal, 04 de Maio de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonieli Ribeiro Taques

Código Identificador:F3C2DE10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PR 28-2012

Pregão Presencial nº. 28/2012
Processo nº. 051/2012

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e camisetas para diversas campanhas destinados a varias secretarias. O Pregoeiro Oficial, designado pelo decreto nº 2337/2012, torna publico na sessão realizada no dia 08/05/2012 na modalidade de Pregão Presencial nº. 28/2012, FOI DESERTA.

Água Boa, 08 de Maio de 2012.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:5FFAA092

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2011

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO PARA ATENDER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA E A FIRMA EDVAR MENDES DE FREITAS – ME.

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista foi celebrado o segundo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 002/2011, que entre si celebraram de um lado a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 37.465.143/0001-89, estabelecida à Av. Serra Nova S/N – Centro, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. **WANDERLEY IDERLAN PERIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 32140572633212 SSP/GO e do CPF nº 758.850.341-68, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Boa Vista – MT, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDVAR MENDES DE FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.680.976/0001-01, com sede na **AV ARAGUAIA – 266 – CENTRO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT – CEP: 78.670-000**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) **EDVAR MENDES DE FREITAS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 328.057 MACI/BR, CPF/MF nº. 138.621.381-00, doravante denominado **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente aditivo tem por objetivo a extensão do prazo do contrato por mais 8(oito) meses, devido os serviços do contratado serem de primeira qualidade, necessários para atender as necessidades da administração e para atender a secretaria de municipal de saúde, para transportar de pacientes para tratamento fora do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda da ata de registro de preço nº 002/2012

2.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve ao seguinte fator:

2.1.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo uma vez que se faz necessário viabilizar o transporte aéreo da prefeitura, para atender a secretaria municipal de saúde viabilizando o transporte de pacientes para tratamento fora do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a implementação de 08 meses no prazo final da referida Ata de Registro de Preços, com vigência de 10 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA QUATA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Boa Vista - MT, 07 de Maio de 2012.

prefeitura municipal de alto boa vista

WANDERLEY IDERLAN PERIN
Contratante

EDVAR MENDES DE FREITAS – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.
NOME:
CPF nº:
2ª.
NOME:
CPF nº:

Publicado por:
Paulicelle Oliveira Santos
Código Identificador:8E621D2C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056-2012-CONSTITUI E NOMEIA OS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 2012.

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLAND TRENTINI, Prefeito do Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, para atuar durante o ano de 2012, e que será composta pelos seguintes membros:

I – REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

CPF nº. 978.209.031-04
RG nº. 12527114 SSP/MT

II – ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS – MEMBRO

CPF nº. 536.005.091-87
RG nº. 792.678 SSP/MT

III – NELSON LUDWIG – SECRETARIO

CPF Nº 304.194.411-15
RG Nº 341.898 SSP/MT

Art. 2º - São atribuições da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 3º - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas serão realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º - Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º - O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão Permanente de Licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 8º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 9º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias 01 e 25, respectivamente de 02 de janeiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, em 07 de maio de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:4F0E908E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº. 001/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT –
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2012**

O Senhor ROLAND TRENTINI, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 05 (Cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionado a perda da respectiva vaga:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Clas.	INSC.	NOME
1	00058	TATIANE VENÂNCIO
2	00059	ELISE PATRÍCIA DE ASSIS
3	00107	SANDRA VILELA RIBEIRO
4	00034	RAYANE APARECIDA ALVES SANTOS
5	00037	MARLENE MELLO
6	00071	IZABELLA CÂNDIDA RODRIGUES
7	00142	ESLAINE GOMES DE CARVALHO

ALTO GARÇAS-MT, 08 de Maio de 2012

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:835EBAED

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO PARAGUAI PORTARIA 276/2012**

DESPACHO

Considerando a necessidade de averiguar informações requisitadas pelo Ministério Público através do **Ofício n.º 054/2012/2ªPJCível-DTNO**, de 02 de maio de 2012;

Considerando ainda que, trata-se de situação que existe há mais de 20(vinte) anos no município conforme informações previamente colhidas; considerando que a TV Centro América oferece serviços de interesse público que é facultar aos moradores de Alto Paraguai o acesso a programação da Rede Globo com sinal de boa qualidade, determino aos servidores públicos municipais Jurandir Ferrer de Figueiredo, Maria Elizabeth Delgado Gomes e Valdecy Tibalde da Silva que procedam levantamento situacional da época em que foi instalada a torre repetidora no município, respondendo se foi formalizado na época, com o município algum Termo de Cooperação com encargo para o Município e se existe Lei autorizativa para tal acordo.

Identifique-se também o consumo de energia em kW diário utilizado pela TV Centro América para efeito de cálculo de eventual prejuízo causado ao município.

Publique-se.

Cumpra-se com urgência.

Após, voltem-me conclusos.

Alto Paraguai-MT, 03 de maio de 2012

PORTARIA Nº 476/2012

NOMEIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAL PARCERIA FIRMADA NO PASSADO ENTRE A TRANSMISSORA DE TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA E O MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal do Município de Alto Paraguai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no intuito de promover investigação interna, para apurar suposta denúncia de supostas irregularidades, praticadas contra a administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto processo interno de investigação administrativa e levantamento da situação da repetidora **CENTRO AMÉRICA DE TELEVISÃO em Alto Paraguai** com vistas a apurar possível prejuízo para o erário público municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros: **JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO, servidor efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, MARIA ELIZABETH DELGADO GOMES, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, VALDECY TIBALDE DA SILVA, servidor efetivo no cargo de eletricitista.**

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 2º disporá de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos devendo emitir relatório circunstanciado sobre os fatos investigados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, 03 de maio de 2012.

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:4ABCEA0A

**PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO PARAGUAI CONVOCAÇÃO 12/2012**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2012

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2010.

C O N V O C A

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Comprovante de Endereço;
- h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- l) Declaração de antecedentes criminais;
- m) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- n) Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;
- o) Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
- q) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Técnico de Nível Superior da Saúde – Enfermeiro

Inscrição Nº 153 – ANGELITA BETHÂNIA DE LIMA MATOS - Classificação-----13º

Gabinete do Prefeito 04 de maio de 2012.

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:25A499EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE MAIO DE 2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO

DE OBRAS Nº 150/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CONTRATADA: BETA EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO, NO DISTRITO DE CAPÃO VERDE, MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas

Orçamentárias da Tomada de Preço nº 001/2010. Fica acrescentado a Cláusula DÉCIMA - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em **27 de Outubro**

de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012.

Publicado por:

VAILDE LUCIANA OLIVEIRA

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:46D947D3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2012 – EDITAL RESUMIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 007/2012 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012.

Objeto: Seleção de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção de feira coberta no Município de Alto Taquari.

Abertura às 09:00h do dia 24/05/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 08 de maio de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:7E1FC223

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº001/2012**

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº001/2012, reunião realizada dia nove de março de 2012, resolve:

Passar a posse da casa da senhora Josenilde da Silva Teixeira para sua irmã Iranilde da Silva teixeira, pelo motivo da mesma ter 03 (três filhos) menores e a casa que a mesma mora no Residencial Pastorello I é pequena para sua família.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 12 de Março de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do CMH

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:C5208575

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº002/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº001/2012, reunião realizada dia nove de março de 2012, resolve:

Passar a posse da casa do senhor Dernel Pereira de Andrades, localizada no Residencial Pastorello II – Quadra 1 – Lote 14, para a senhora Lanna Karolyne Silva Oliveira, pelo motivo da mesma ter 02 (dois filhos) menores e ser chefe da família.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 12 de Março de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do CMH

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:1258C5F8

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº003/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº001/2012, reunião realizada dia nove de março de 2012, resolve:

Passar a posse da casa do senhor Marcolino Lima de Souza localizada no Residencial Pastorello I na Rua machado de Assis casa 05 (cinco), para a senhora Sandra Saraiva Bruno pelo motivo da mesma ter 02 (dois) filhos menores está grávida do terceiro e é a chefe de família.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 12 de Março de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do CMH

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:9ED8C25D

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº004/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Passar a posse da casa da senhora Maria Meire Alves Pessoa localizada no Residencial Pastorello II na Quadra 05 – Lote 03, para a senhora Brígida da Conceição pelo motivo da mesma ter desistido do benefício.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do CMH

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:E10A90E0

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº005/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Passar a posse da casa da senhora Gercilda Pereira Paulo, localizada no Residencial Pastorello II na Quadra 06 – Lote 05, para o senhor Antonio Benedito de Campos, pelo motivo da casa ser pequena.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do CMH

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:BB0328F2

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº007/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Passar a posse da casa do senhor Antonio Tito Ferreira de Souza, localizada no Residencial Pastorello II na Quadra 04 – Lote 11, para o senhor Francisco Ozório da Silva, pelo motivo que a Unidade Habitacional não comporta sua família.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do Cmh

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:03A8B5C6

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº006/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Passar a posse da casa da senhora Rosilene Lopes da Silva, localizada no Residencial Pastorello II na Quadra 07 – Lote 07, para o senhor Rozeno Felipe da Silva, pelo motivo da mesma ter adquirido casa própria.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do Cmh

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:FA68970C

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 009/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Passar a posse da casa da senhora Maria da Conceição Araújo, localizada no Residencial Pastorello II – Quadra 04 Lote 07, para a senhora Maria Luzinete de Jesus Araújo, pelo motivo da mesma possuir casa própria.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do CMH

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:D446F3DF

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº010/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Beneficiar a senhora Jordania Alencar da Silva, com Unidade Habitacional do Residencial Pastorello II – Quadra 01 Lote 10.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do Cmh

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9A12ACC1

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº008/2012

O Conselho Municipal de Habitação de Apiacás, no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº547/2009 de 25 de março de 2009 e Decreto nº 411/2009, lhe conferem resolve:

Conforme Ata nº002/2012, reunião realizada dia quatro de maio de 2012, resolve:

Passar a posse da casa da senhora Andréia Barbosa, localizada no Residencial Pastorello II na Quadra 07 – Lote 12, para a senhora Irone Gonsalina Rodrigues, pelo motivo da mesma possuir casa própria.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2012.

GEIZIBEL DOS SANTOS FREIRE

Presidente do Cmh

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:7390F2FA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1.001/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ELAINE DAL MOLIN ZANETTE SPADER, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Lei Complementar nº. 067/2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 08 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:C338C8BF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1.000/2012

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o servidor Sr. ROMULO SANTANA BALEEIRO, designado para responder interinamente o cargo de Diretor do Departamento de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Coordenação Geral, até o retorno do titular.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 08 de maio de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:C7C8D2EF

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº. 997/2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM de 08 de Maio de 2012, Edição nº. 1464, página 09.

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **MÁRIO MIKOANSKI**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº. 959/2012.

Leia-se:

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **MÁRIO MIKOANSKI**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº. 959/2012.

Apiacás-MT., 08 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6FE08ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONVENIO 001/2012

EXTRATO DE CONVENIO- 001/2012

CONCEDENTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONVENIENTE-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

CONVENIO- 001/2012

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

VALOR GLOBAL-147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGENCIA – 12 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:6FDE9379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONVENIO 002/2012

EXTRATO DE CONVENIO 002/2012

CONCEDENTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONVENIENTE-CASA DE APOIO AO AGRICULTOR E UNIDADE DE RETAGUARDA HOSPITALAR

CONVENIO- 002/2012

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PELA CASA DE APOIO DE USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, COM PERNOITE, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.

VALOR GLOBAL-12.000,00 (doze mil reais).

VIGENCIA – 12 MESES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:F9071084

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA 035/2012

02 DE MAIO DE 2012

O Senhor **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais

conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear o Senhor **CARLOS WAGNER PERNÉ DOS SANTOS**, portador do RG 1281333-1 SSP-MT, e CPF n.º 218.042.728-09, no cargo de **CORDENADOR ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL LAURA VICUNÁ)**, enquadrando-o no Quadro Geral dos Cargos de provimento em Comissão da Lei Municipal n.º 475/2009 de 07 de Janeiro de 2009.

Artigo 2.º - As despesas da presente Portaria correm por conta da seguinte dotação Orçamentária;

05 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE 2.013 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação
Elemento de despesa 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Artigo 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, em 02 de Maio de 2012

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:3C73B126

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 090, DE 04 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.º. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sr.ª. DEUZIMAR MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, portadora do RG: 148543 SSP/MT e CPF: 304.163.881-91.

Artigo 2º - A Secretária nomeada no artigo primeiro, deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHÁ – MT.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:DD1AB11C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº. 089, DE 04 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convoco o servidor **ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA, VIGILANTE, RG: 1209229-0 SSP/MT e CPF: 980.744.821-20**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal do Bem Estar Social (CRAS), deste município.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Carlos Naves Gonçalves

Código Identificador:F5F5EC8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

ERRATA

CONTRATO 09/2012

ONDE SE LÊ:

PREÇO GLOBAL DE R\$:	26.200,00
----------------------	-----------

LEIA-SE:

PREÇO GLOBAL DE R\$:	26.863,60
----------------------	-----------

ONDE SE LÊ:

10(Dez) PARCELAS IGUAIS DE R\$:	2.620,00
---------------------------------	----------

LEIA-SE:

10(Dez) PARCELAS IGUAIS DE R\$:	2.686,36
---------------------------------	----------

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

Publicado por:

José Carlos Naves Gonçalves

Código Identificador:7F5C3A65

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016 - CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2012**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais;

RESOLVE:

I – Comunicar aos candidatos aprovados parcialmente que o teste de aptidão física será realizado no dia 20 de maio de 2012, às 08h00min, no local a seguir:

a) Modalidade – Teste Aptidão Física:

• Agente de Limpeza Pública; • Braçal; • Coveiro; • Zelador.

Estes candidatos deverão comparecer para realização do Teste Aptidão Física 07h00min no Estádio Municipal Marcio Mendes, sito à Rua Limiro Rosa Pereira nº 717 – Centro – Araputanga □ MT.

APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização das provas, devendo os

mesmos apresentar obrigatoriamente além do Atestado Médico o documento de identidade/RG original ou Carteira de Motorista ou mesmo Carteira de Trabalho. A falta de identificação por parte dos candidatos importará na sua reprovação sumaria neste concurso. O candidato que chegar após o horário especificado, não poderá realizar a prova.

2. Comunicar que o exame médico para a submissão ao Teste de Aptidão Física deverá ser apresentado à coordenação no momento da assinatura na lista de presença e não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou data posterior.

3. A realização do exame médico específico é de inteira responsabilidade do candidato. A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Empresa responsável pelo Concurso Público, não se responsabilizarão pelo fornecimento do referido atestado.

4. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, short ou bermuda, meias tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizara o teste, sendo considerado inapto.

5. Reafirmar que, em hipótese alguma, será admitida a entrada de candidatos no local do teste de aptidão física depois da hora determinada para o seu início, conforme estabelecido neste Edital Complementar.

Araputanga – MT, em 07 de maio de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:E4971222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017 - DIVULGA
JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE RESULTADO
RETIFICADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017 - DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE RESULTADO RETIFICADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 .

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

Considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à divulgação do resultado retificado publicado por meio do Edital Complementar Nº 015, de inteira responsabilidade da ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.,
RESOLVE:

I – Divulgar o resultado do julgamento do recurso apresentado por um candidato em relação ao resultado divulgado pelo Edital Complementar nº 014, conforme abaixo:

Candidato/Cargo/ Inscrição: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - PROCURADOR JURÍDICO Nº 115

Fundamentação do recurso: Solicita da Banca Examinadora que seja efetuada a recontagem da nota do candidato Lúcio Júnior Bueno Alves, tendo em vista que existe uma incoerência nos resultados apresentados pela banca; requer resposta sobre qual o número de acertos o candidato concorrente teve de fato e se houve erro na somatória de pontos do mesmo.

Julgamento do recurso: Recurso sem provimento. Vejamos: O recurso do candidato Lúcio Júnior Bueno Alves, divulgado pelo Edital Complementar nº 015, teve provimento. Com isso, foi processada a correção da sua nota, conforme divulgado no Edital Complementar nº 014. Portanto, não há qualquer incoerência no resultado retificado apresentado. O total de pontos obtidos pelo candidato é 33, uma vez que na disciplina de Língua Portuguesa o mesmo não acertou a questão de número 02, ficando, assim, com 09 pontos nessa matéria e não 10 como pretendia o recorrente na oportunidade.

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para recurso na esfera administrativa, nos termos do Edital nº 001/2012.

Araputanga – MT, em 07 de maio de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:0ACB96B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24/2012**

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E
AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA MT.

O Prefeito Municipal de Araputanga/MT, VANO JOSÉ BATISTA, no uso de suas atribuições e Competências Legais QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 271/97, alterada pela Lei Municipal nº 559/2003;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder revisão geral anual de 4,07% (Quatro inteiros e Sete Décimos percentuais) a ser aplicado na remuneração dos servidores públicos do Município de Araputanga MT e aos subsídios dos agentes políticos nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 271/1997, com alteração dada pela Lei Municipal nº 559/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos oito (08) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana da Silva Ramos

Código Identificador:DA180A53**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2012**

Sumula: Homologa o resultado PARCIAL do concurso público Nº 01/2012 da prefeitura municipal de araputanga/mt, e dá outras providencias.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado parcial do Concurso Público nº 01/2012, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgado e publiclado, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como anexo, conforme os cargos mencionados a seguir:

Codigo do Cargo	Cargo
01	Auditor Publico Interno
02	Contador
03	Contador(câmara Municipal)
04	Fiscal de Vigilancia Sanitaria
05	Procurador Juridico
06	Professor
07	Tecnico de Saude Buca
08	Tecnico em Radiologia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos oita (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana da Silva Ramos

Código Identificador:04EC3EB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA
CONVITE Nº 007/2012**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
N.º 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, informa aos interessados a revogação do Convite nº 007/2012, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Planejamento Estratégico, Administração e Contabilidade Pública, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de readaptação do objeto. A decisão do Sr. Prefeito se deu com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, a integra da decisão acha-se a disposição dos interessados.

Araputanga-MT, 08 de Maio de 2012.

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:6B8466F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGAO Nº 015/2012**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGAO Nº 015/2012

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
VANO JOSE BATISTA

PARA: PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA
REGINALDO LUIZ SCHIAVIANO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de horas técnicas de caminhão munck, para realização de serviços em geral.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Araputanga MT, 09 de Maio de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:B4DB00C6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2012**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas no dia 24 de maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. Objeto: **“CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT,**

CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO NOS TERMOS DO CONVÊNIO 005/2011. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100 (cem reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato 65 3343-1105, ou pelo e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com.

Arenápolis – MT, 08 de maio de 2012.

MARIA APARECIDA LUNDQUIST

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Regina Lucia de Souza

Código Identificador:D6C4DBB7

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2012

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas no dia 25 de maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA**”. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100 (cem reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato 65 3343-1105, ou pelo e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com.

Arenápolis – MT, 08 de maio de 2012.

MARIA APARECIDA LUNDQUIST

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Regina Lucia de Souza

Código Identificador:6C360498

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 5.700/2012

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAFAEL GOMES PAULINO** em substituição a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOMBRA TEIXEIRA** para compor a comissão que terá como objetivo a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2012 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Greice Elly Fritsch

Código Identificador:26967BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 025/2012, levado a efeito às 08 (Oito) horas do dia 23/04/2012, sagraram-se vencedores as empresas: **A. Aparecido de Lima & Cia Ltda, A. T. Ferreira Lopes & Lopes Ltda e Ademir Lizzoni ME.**
Aripuanã-MT, 08 de Maio de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:B85B7207

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados a anulação do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 010/2010**, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, tendo em vista que foram constatados erros nos projetos e planilhas orçamentárias, conforme parecer técnico 029/2011 do departamento de engenharia. Sendo assim **DECIDO** acatar os pareceres técnicos do setor de engenharia e também da Assessoria Jurídica deste município e **ANULAR** o processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 10/2010.

Barra do Bugres-MT, 16 de abril de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:BD2B05AB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: ELISETE BOTTON HENRICH

VALOR GLOBAL R\$: 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais);

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 2 (dois) tanques resfriadores de leite destinados para o PA Bordolandia para atender ao Convênio nº. 015/2011 Processo nº. 799717/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT e o Município de Bom Jesus do Araguaia.

VIGENCIA: 08 (oito) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 19 de Abril de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:E8552DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: TUT TAXI AEREO LTDA ME

VALOR GLOBAL R\$: 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo, sendo 40 (quarenta) horas/vôos, avião monomotor com capacidade para 03 (três) pessoas, e 40 (quarenta) horas/vôo, avião bimotor com capacidade para 06 (seis) pessoas com disponibilidade diária, para atender Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, nos deslocamentos dentro do Município, Município de Ribeirão Cascalheira e São Felix do Araguaia-MT e capitais, como Goiânia, Cuiabá e Brasília.

VIGENCIA: 08 (oito) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 19 de Abril de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:7B69E2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INF. LTDA

VALOR GLOBAL R\$: 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de **Teste Seletivo Público** para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, visando provimento de vagas para **01 (um) cargo de Nível Fundamental**, abrangendo as seguintes atividades:

Elaboração de regulamento do Teste Seletivo Público;

Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público;

Elaboração de Editais;

Treinamento para a equipe de inscrição;

Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;

Elaboração de provas objetivas/teóricas;

Aplicação das provas objetivas;

Correção das provas objetivas;

Apresentação do resultado;

Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;

Apresentação de relatório geral sobre o Teste Seletivo Público;

Apresentação do resultado para a homologação;

Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do Teste Seletivo Público.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 24 de Abril de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:461DF1D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
BRASNORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Lindomar dos Santos Miranda	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	01º
Eduardo Salvador Munhak Pereira	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	02º
Josmar Guimaraes Zanardi	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	03º
Hebert Weslenn dos Santos Moraes	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	04º
Elismar Teodoro Dias	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	05º
Ernani Krein	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	06º
Sergio Vicente	Agente de Transporte - Geral	08/05/2012	07º
Rosangela de Andrade Silva	Ag. Infra Estrutura Limp. e Manutenção	08/05/2012	10º
Raquel dos Santos	Ag. Infra Estrutura Limp. e Manutenção	08/05/2012	11º
Marcia Mendes do Prado	Ag. Infra Estrutura Limp. e Manutenção	08/05/2012	12º
Queli Alessandra de Brum	Ag. Infra Estrutura Limp. e Manutenção	08/05/2012	13º
Nilva Dittmann	Ag. Infra Estrutura Limp. e Manutenção	08/05/2012	14º
Wesley Coleraus Rocha	Operador de Moto - Niveladora	08/05/2012	01º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 08 de Maio de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:50F96463**PREFEITURA MUNICIPAL
BRASNORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2010 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Erica de Aquino Rezende	Técnico de Nível Superior - Medica Veterinário	08/05/2012	02º

De acordo com Edital do Concurso 001/2010, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 08 de Maio de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:6758949E**PREFEITURA MUNICIPAL
BRASNORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO****P.S.S 001-2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de

Administração, os seguintes aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal, nº 001/2012 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Luciana Xinuxi Irantxe	Apoio Adm. Educacional-Nutrição- Etnia Irantxe	03º
Rosalia Marikiaci	Professor Ensino Fundamental – Etnia Irantxe	06º

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, – Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 12) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 14) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.

Brasnorte – MT, 08 de Maio de 2012.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:1957FFBF**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 1º BIMESTRE LRF - 2012****EDITAL Nº 007/2012**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Mauro Rui Heisler**, TORNA PÚBLICO os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, do 1º Bimestre da **LRF – CIDADÃO** do exercício financeiro de 2012.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

C U M P R A - S E

MAURO RUI HEISLER

Prefeito

Publicado por afiação**29/03/2012****Publicado por:**

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:2158A45D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 060 DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 876, de 02 de dezembro de 2011, expedido pelo **Governo do Estado de Mato Grosso**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.207/2011/C.ADM, expedida pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2012 (DOE/MT de 02.02.2012, expedida pelo **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 05 de abril do corrente ano, em virtude das celebrações religiosas da Semana Santa e do Feriado no dia 06 de abril – Paixão de Cristo.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, os serviços educacionais que necessitam do cumprimento dos dias letivos e carga horária dispostos no inciso I do artigo 24 e artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Afixado em: 27.03.12

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:776F4AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 062 DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6278, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada uma Escola Municipal na localidade do Assentamento “Corixinha”, área da periferia rural, neste Município, com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**, pertencente ao Núcleo Sapiquá.

Art. 2º Compete a Prefeitura Municipal, a lotação de pessoal docente necessário ao funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 27.03.12

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:97914B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 063 DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6212, de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Senhora **ELIZANE GRAZIELE VIDAL**, do cargo de Orientadora Social do Projovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 21 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 27.03.2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:81F2AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 064 DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 130 de 01 de março de 2010, e:

CONSIDERANDO os arts 20, 21 e 22 da Lei nº 2.162/CMEC, que institui, define composição e demais especificações da Câmara do Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO os art. 35 e 36 da Seção IV do Regimento Interno do CMEC;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 6359, de 23 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Senhora **LUCIANA NUNES**, para exercer a função de Presidente da Câmara do Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, pelo período de 29.11.2011 a 25.06.2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 27.03.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:11895A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 061 DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6237, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Conceder à servidora **LUCIANE DOS SANTOS SILVA** – Técnica em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, a partir de 14 de março de 2012.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 27.03.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:AC0A447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 065 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de pessoal por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que os atendimentos oferecidos através dos PSF's não podem ser interrompidos, por se tratarem de serviços essenciais e prioritários;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nºs 6241, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato dos senhores abaixo relacionados, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, para exercerem as funções de Enfermeiras, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01.04.2012 à 30.04.2012**.

§ **Carmen Fátima Castrillon Lara Veiga**

§ **Eliete de Godoy Rocha**

§ **Camila da Silva Campos**

§ **Fernanda Freire de Marchi**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 08.03.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:69FE6AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 069 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, o Senhor **WILSON MASSAHIRO KISHI**, do cargo em Comissão de Secretário de Indústria e Comércio, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado através do Decreto nº 316, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Afixado em: 30.03.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:889B1E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 079 DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6755, de 29 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Conceder à servidora **VANDERLÉIA CUIABANO DA SILVA GOMES** – Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, a partir de 23 de março de 2012.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.04.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:22B622D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 080 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6756, de 29 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Conceder à servidora **ANA CRISTINA AMARAL TORRES** – Médica Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, a partir de 26 de março de 2012.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.04.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6E8E7D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 082 DE 04 DE ABRIL DE 2012**

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de pessoal por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o atendimento oferecido através do Posto de Saúde da Vila Aparecida – Zona Rural, não pode ser interrompido, por se tratar de serviços essenciais e prioritários;

CONSIDERANDO que não há candidato aprovado no Concurso Público Municipal/2008, para exercer o referido cargo,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nºs 6610, de 27 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar o contrato da senhora **MILENE FERREIRA MARÇAL**, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, para exercer as funções de Enfermeira, no Posto de Saúde da Vila Aparecida/ Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01.04.2012 à 30.04.2012**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 04.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:000C62CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 084 DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de pessoal por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos sob Protocolo Geral nºs 6541, de 27 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato da Senhora **CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA RUBIO**, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, para exercer as funções de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **20.03.2012 à 31.12.2012**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 11.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:232BE800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 085 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005 e Lei Municipal nº. 2.170 de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.793, de 14 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 1.924, de 14 de março de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 6758, de 29 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS

e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora **GISELI ALINE CARAFFINI**, para exercer as funções de **Médica Clínica Geral, especialmente no Programa de Saúde da Família – PSF**, no Município de Cáceres-MT, com carga horária de 40 horas semanais, bem como, para exercer a função de **Médica Plantonista**, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em turno de 12 horas diurno, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em turno de 06 horas diurno, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de **27.03.2012 à 31.07.2012**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos Elementos de Despesas 3.1.90.04 – 0010 (PSF) e 3.1.90.04 – 0004 (Médica Plantonista) - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Secretária de Saúde

Afixado em : 11.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:BB8C1E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL SOB Nº 62/2012 - CONVOCAÇÃO DA 29ª CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

O Municipal de Cáceres – MT, através da Comissão do Concurso Público 001/2008, designados pelas Portarias, Nº 112 de 16/04 /2010 e Nº 044 de 23/02/2010 e **CONVOCAM**, os candidatos classificados com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2008, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação junto a Prefeitura Municipal de Cáceres, das 13 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira, para apresentarem os seguintes documentos exigidos pelo Edital N.001/2008 no item 7.4 (...o candidato deverá apresentar documentação...fotocópia autenticada em cartório...), bem como, na Resolução Nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (Art. 12 e 13, I da CF/1988);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação de contribuinte – CPF;
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovante de votação das duas últimas Eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;

10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações Cíveis e Criminais (com transitado e julgado);
11. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Cáceres - MT (se for o caso);
12. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
14. Ter Registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação da anuidade;
15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16. Comprovante de Escolaridade;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função público ressalvado os cargos acumuláveis previsto na Constituição Federal;
19. Carteira de Trabalho das páginas da foto, qualificação civil e contratos de trabalhos;
20. CNH (para convocados no cargo de motorista);
21. Declaração de Bens.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

MOTORISTA: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
18ª	DIVINO LEANDRO DA SILVA
19ª	DILSON LIMPIAS

CONTADOR: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
10ª	LUCEVÂNIA DE OLIVEIRA SOUSA

Novos aprovados poderão ser convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

SANDRA MARIA NETTO

Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2008

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:62D49874

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 139/2012, de 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o Resultado do julgamento dos Recursos Apresentados sobre o Gabarito Preliminar da Prova Escrita e após análise destes, conforme Anexo I, também **DIVULGA** o Gabarito Oficial das questões da Prova Escrita e a Relação dos Inscritos em ordem alfabética, com a respectiva quantidade de acertos na Prova Escrita, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E AGENTE EDUCACIONAL**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

ÁREA URBANA			
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR			
PROFESSOR - MATEMÁTICA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE ACERTOS	DE
25	EDIMARA JOVINA DOS SANTOS	17	
172	KAREN GUIMARÃES CORDEIRO	24	
144	SUZI ELAINE RODRIGUES	15	
19	TEREZINHA BEATRIZ HERMEL	20	

PROFESSOR - GEOGRAFIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE ACERTOS	DE
NÃO HOUVE INSCRITOS			

PROFESSOR - LETRAS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE ACERTOS	DE
68	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	AUSENTE	
74	FABIANE DOS ANJOS GOMES	13	
136	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	14	
87	HELENA REIS DA CUNHA	10	
142	IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS	12	

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE ACERTOS	DE
29	DINACIR APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO	11	
164	GIOVANA TRENTINO DE ALMEIDA	20	
84	THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI	14	

AGENTE EDUCACIONAL			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE ACERTOS	DE
107	ADEL VANA PEREIRA QUEIROZ	14	
126	AGNES BENEDETTI WACHHOLZ	18	
123	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	18	
10	ALEXSANDRA SANTOS OLIVEIRA	06	
20	ALICE VEIGA DOS SANTOS	12	
27	ANA MARIA DA SILVA	10	
60	ANA MARIA SILVA DE FARIAS	11	
70	ANA MARLETE FERREIRA	11	
141	ANA PAULA DA SILVA	13	
95	ANDRÉIA BORGES NOVAZ SEIFERT	11	
124	ANDRÉIA NUNES VELOSO	16	
63	ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES	20	
75	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	19	
26	ANGÉLICA BORTOLUSSI DOS SANTOS	16	
55	AURILENE ALENCAR CORREIA	AUSENTE	
43	BERNARDETE DE LOURDES GUOLLO	17	
33	BIANCA FREITAS COESSENS GUIMARÃES	23	
4	CARINE LUKRAFA STEFFLER	19	
44	CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONI	12	
91	CARMEM HELENA CARDOSO ALVES CORREA	12	
82	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	16	
40	CATIANE MAGRINELLI MACHADO	10	
79	CINAIRA NETTO DA ROSA	AUSENTE	
67	CIRCE NAIAR BORNES	08	
90	CLAUDIA ALVES PEREIRA	10	
92	CLAVIANA CARDOSO ALVES	11	
158	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	
2	CLEONICE SEIBEL ROSADO	11	
105	CLEUSA EVARISTO FERREIRA	14	
104	CRENI TERESINHA GOMES	08	
155	CRISTIELE BATISTA OLIVEIRAI	AUSENTE	
53	DAIANA RAQUEL LIMA	20	
151	DALIE NE MARIA DE JESUS	16	
41	DARCY SOUZA DE OLIVEIRA	AUSENTE	
115	DÉBORA CRISTINA CORREIA	16	
65	DELÂNIA ANDRÉA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	15	
100	DEUSIANE DA SILVA LOPES	11	
167	DEUSILENE RIBEIRO SERRÃO	03	
56	DIRCILENE MARIA DE OLIVEIRA	19	
109	EDILAMAR DA VITÓRIA	14	
149	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA VIGANO	AUSENTE	
37	EDINAIR BISPO DOS SANTOS	11	
11	EDINEIR MARIA PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	08	
17	EDNALVA HENRIQUE DOS SANTOS	08	
110	ELAINE VITÓRIA ALMEIDA MARQUES	13	
96	ELIANDRA ANDREA BAYERLE	16	
59	ELIANE MARIA DAMAZIO SOARES	11	
170	ELIENE DA SILVA SOUSA	10	
130	ELISANDRA LEITE LIMA OLIVEIRA	07	
54	ELISANDRA RITTER	21	
18	ELIZABETH LOPES	08	
71	ELY BARBOSA DA SILVA	15	
113	FABIANA FOERSTE SCHROEDER	10	
83	FERNANDA BELARDES DE ARAUJO	12	
80	FERNANDA SANTOS MELO	17	
165	FLÁVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16	
32	FRANCIELE APARECIDA BRINGHENTI	08	
62	FRANCIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	16	
94	FRANCITÂNIA RODRIGUES DOURADO	AUSENTE	
13	GEISA CAROLINA ARGELHO BARRETO	15	
103	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	
135	GÉSSICA DE ALMEIDA SANTOS	08	
148	GIOVANA PEINADO VIANA PEREIRA	17	
45	GISELI PRECILA MACHNIEVCZ	20	

139	ILONI EGGERS KLEINERT	14
34	IRILEIDE FRANÇA MACEDO	16
28	IVANETI FONTANA	11
39	IZABEL DOS SANTOS	13
140	IZABELLA DOS SANTOS ULRICH	16
127	JACQUELINE DOS SANTOS PRIORE	13
50	JANAINA ALMEIDA DE SOUZA	13
121	JANETE OLIVEIRA ROSSI	11
49	JAVER MARINA DE OLIVEIRA	AUSENTE
159	JEANY CANDIDA DIAS	16
163	JESSICA APARECIDA GODOY DA SILVA	21
30	JOICE CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	08
97	JOICE SIMONE KORALESKI	15
134	JOSEANI SOARES PRESTES DE SOUZA	13
21	JOSIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AUSENTE
52	JOVANICE CECILIA DA SILVA	16
88	JULIANA BRUNA DA CRUZ	20
31	JULIANA SILVÉRIO	18
58	KAMILA FREITAS SOMERA	13
125	KARIN PRISCILA PIAIA	20
22	KEIDI MARA DOS SANTOS CRUZ	13
143	KEILA DOS SANTOS SILVA	10
150	KEITI LUCIANE DE CASTRO	18
161	KELEN REGINA APARECIDA DE ALMEIDA	11
133	LEIDIANE DAS DORES DA SILVA	13
153	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	09
160	LINDAMAR BENEDITO LAMPERT	11
51	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA	13
98	LUANA VANESSA DE OLIVEIRA	12
85	LUCIANA DA SILVA MAGALHÃES GARCIA	11
36	LUCIANA MENDES DA SILVA SANTOS	12
129	LUCIMARA FERNANDA DOS SANTOS	17
168	LUMA AGATHA DOS SANTOS SILVA	17
112	MACELAINE DOS SANTOS LISBOA	11
138	MAGALI RAQUEL DOS SANTOS	AUSENTE
12	MAIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12
128	MARCILENE MARIA LIMA SILVA	AUSENTE
132	MARIA BETÂNIA DA SILVA	06
89	MARIA CLARICE FERREIRA	AUSENTE
1	MARIA EDILEUSA DA SILVA	13
119	MARIA EUNICE PEREIRA MARQUES	15
16	MARIA JESUINA DE ALBUQUERQUE COSTA	15
111	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA	10
47	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	12
122	MARIA LUCIA MASSAMBANI	16
66	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	15
156	MARISTELA LEMES	18
8	MARLI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	15
64	MERLIN FEY	13
61	MIRIÁ LIMA GOMES	12
78	MÔNICA ALVES DA VEIGA	11
9	NEUZA ROSA PRESTES	AUSENTE
116	NILVÂNIA PIRES DA SILVA	10
114	NORILDA DE FATIMA BORIÇA DE MEDEIROS	14
69	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	11
6	PATRICIA PAULA VIEIRA	18
147	PRICILA PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
117	QUELI DA COSTA E SILVA	AUSENTE
93	REGINA CÉLIA PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA	17
131	RHAYANNE MARQUES BOTELHO LOBO	16
169	RITA DALLA COSTA BARD	12
120	ROSA DE SOUSA FERREIRA	16
102	ROSELEIA SIRIANI DOS SANTOS	09
38	ROSELI ELENA MORESCO	12
162	ROSILENE MENDES PEREIRA	10
145	ROSILENE PEREIRA MIRANDA	15
152	SAMARA ALINY DE SOUSA CAMARGO FERRERIA	AUSENTE
101	SILMARA APARECIDA SARTORI BORIÇA	12
23	SILMARA LUZIA DE PINHO BATISTA	10
108	SILVANA MARIA DA COSTA	14
3	SIMONE CRISTIANE CATTANEO	10
57	SIMONE MATOS NASCIMENTO	19
42	SOLANGE DA SILVA LEITE	AUSENTE
154	SÔNIA REIS OLIVEIRA	09
72	SUZANA MALAQUIAS DE SOUSA OLIVEIRA	AUSENTE
7	TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO SANTOS	17
24	TANIA GECI FERGUTZ	14
86	TERESA VEIGA MENDES	10
5	TERESINHA LUKRAKFA	19
99	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	08
14	TEREZINHA ROSIAK	05
118	THAIS ALEXANDRA MANTOVAN TRENTO	21
137	TIELI ELIZA BRAMBILA	11
46	VANDA MARIA DOS REIS STIELER	25
81	VANDERNÚBIA APARECIDA DANTAS ROCHA	09

146	VANUZA SIMONE ESGANZELA	24
15	VIVIANE ANTUNES VIEIRA CARDOSO	19
35	ZIRAM DE FRANÇA MACEDO	17

ÁREA RURAL		
AGENTE EDUCACIONAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE
48	ALINE FERREIRA DO E	07
157	DENAIR EMERICK DA SILVA VEIGA	11
106	REGIANE APARECIDA SOUZA ALMEIDA	13
166	SOELI SALETE PULGA BAIOTO	AUSENTE
73	ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA GOUVEIA	19

ANEXO I

• Recurso impetrado pela **Sr^a. Elisandra Ritter**, Inscrição Nº. 054, portadora da Carteira de Identidade Nº. 5.620.063-0/SSP/PR e inscrita no CPF Nº. 016.722.949-40, candidata ao cargo de Agente Educacional, no qual requer a reavaliação da Questão Nº 07 da Prova Escrita para Agente Educacional, em que, segundo a candidata a resposta correta seria a alternativa "E" e não a alternativa "D", como consta no Gabarito Preliminar.

Conforme Parecer Nº. 01/2012, no recurso impetrado, a candidata solicita revisão no gabarito da **questão nº 7**. Sua solicitação é procedente, pois a única alternativa que contempla a resposta correta a partir do texto apresentado é a alternativa **E**, havendo equívoco no gabarito preliminar divulgado.

Assim, seu recurso está **DEFERIDO**. E o gabarito oficial já sairá com a devida correção; ou seja, tendo como resposta correta a alternativa **E**.

• Recurso impetrado pela **Sr^a. Elisandra Ritter**, Inscrição Nº. 054, portadora da Carteira de Identidade Nº. 5.620.063-0/SSP/PR e inscrita no CPF Nº. 016.722.949-40, candidata ao cargo de Agente Educacional, no qual requer a reavaliação da Questão Nº 08 da Prova Escrita para Agente Educacional, em que, segundo a candidata a resposta correta seria a alternativa "B" e não a alternativa "C", como consta no Gabarito Preliminar.

Conforme Parecer Nº. 02/2012, no recurso impetrado, a candidata solicita revisão no gabarito da **questão nº 8**. Sua solicitação é válida, porque realmente houve equívoco no gabarito preliminar divulgado. Todavia, a alternativa correta não é a alternativa **B**, sugerida pela interessada, mas sim a alternativa **D**.

Assim, seu recurso está **INDEFERIDO**. Mas, faz-se-á necessária a correção na divulgação do gabarito oficial; ou seja, apresentando como resposta correta a alternativa **D**.

• Recurso impetrado pela **Sr^a. Elisandra Ritter**, Inscrição Nº. 054, portadora da Carteira de Identidade Nº. 5.620.063-0/SSP/PR e inscrita no CPF Nº. 016.722.949-40, candidata ao cargo de Agente Educacional, no qual requer a reavaliação da Questão Nº 09 da Prova Escrita para Agente Educacional, em que, segundo a candidata a resposta correta seria a alternativa "C" e não a alternativa "A", como consta no Gabarito Preliminar, ou ambas estariam corretas.

Conforme Parecer Nº. 03/2012, no recurso impetrado, a candidata solicita revisão no gabarito da **questão nº 9**. Sua solicitação é procedente, embora não pelos argumentos apresentados. A alternativa que contempla a resposta correta, que deveria ser *incorreta de conceito*, a partir do texto apresentado é a alternativa **C**, havendo equívoco no gabarito preliminar divulgado.

Assim, seu recurso está **DEFERIDO**. E o gabarito oficial já sairá com a devida correção, ou seja, tendo como resposta correta a alternativa **C**.

• Recurso impetrado pela **Sr^a. Elisandra Ritter**, Inscrição Nº. 054, portadora da Carteira de Identidade Nº. 5.620.063-0/SSP/PR e inscrita no CPF Nº. 016.722.949-40, candidata ao cargo de Agente Educacional, no qual requer a reavaliação da Questão Nº 30 da Prova Escrita para Agente Educacional.

Conforme Parecer Nº. 04/2012, no recurso impetrado, a candidata solicita revisão no gabarito da **questão nº 30**. Sua solicitação é

improcedente, pois a questão exige interpretação dos dados e não mera leitura. A alternativa A refere-se a “número total” e não aos valores percentuais da taxa de homicídios. Em valores percentuais, a taxa apresentada por SP é inferior à PB. Agora, ao referir-se ao total de homicídios, considerando a quantidade de habitantes que há nestes dois estados, não resta dúvida de que a quantidade de homicídios ocorrida em SP foi muito maior.

Assim, seu recurso está **INDEFERIDO**. E o gabarito oficial sairá sem alteração.

• Recurso impetrado pela Sr^a. **Vanuza Simone Esganzela**, Inscrição Nº. 146, portadora da Carteira de Identidade Nº. 1.394.393-6/SSP/MT e inscrita no CPF Nº. 931.500.321-72, candidata ao cargo de Agente Educacional, no qual requer a reavaliação da Questão Nº 30 da Prova Escrita para Agente Educacional.

Conforme Parecer Nº. 04/2012, no recurso impetrado, a candidata solicita revisão no gabarito da **questão nº 30**. Sua solicitação é improcedente, pois a questão exige interpretação dos dados e não mera leitura. A alternativa A refere-se a “número total” e não aos valores percentuais da taxa de homicídios. Em valores percentuais, a taxa apresentada por SP é inferior à PB. Agora, ao referir-se ao total de homicídios, considerando a quantidade de habitantes que há nestes dois estados, não resta dúvida de que a quantidade de homicídios ocorrida em SP foi muito maior.

Assim, seu recurso está **INDEFERIDO**. E o gabarito oficial sairá sem alteração.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 08 de maio de 2012.

SILVANA GONÇALVES DE MELO STIELER

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº. 139/2012

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:84969B8F

PREFEITURA MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 1.379/2010, que institui o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – 20 HORAS SEMANAIS		
Classificação	Candidato	
20º	GONÇALA PATRÍCIA NASCIMENTO	

Campo Novo do Parecis, aos 7 dias do mês de maio de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:78F6EFCE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 000035/12 DE 5 DE ABRIL DE 2012

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000514/12 de 19 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(488) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.041-0100 - Contribuições 20.500,00

Total Suplementação: 20.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(451) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.041-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500

(450) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.041-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total Anulação: 20.500,00

Art. 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:9F4ED627

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 000034/12 DE 5 DE ABRIL DE 2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000496/11 de 6 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00 (34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 16.500,00 (37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.550,00 (33) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00 (258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0100 - Equipamentos E Material Permanente 80.000,00 (267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0203 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(458) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 63.000,00

Total Suplementação: 193.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0100 - Equipamentos E Material Permanente 8.000,00

04.02 - DEPTO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZACAO

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-0100 - Equipamentos E Material Permanente 24.050,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-0100 - Equipamentos E Material Permanente 18.700,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0102 - Obras E Instalações 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL

(245) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.051-0100 - Equipamentos E Material Permanente 80.000,00

(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(317) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0114 - Equipamentos E Material Permanente 7.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(308) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0114 - Obras E Instalações 9.300,00 (368) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.080-0114 - Obras E Instalações 5.000,00 (366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0114 - Material De Consumo 5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(442) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0100 - Material De Consumo 7.000,00

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(460) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-0100 - Equipamentos E Material Permanente 1.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

12.01 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

(476) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.054-0100 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00

13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV INSTITUCIONAL

13.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV INSTITUCIONAL

(485) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(484) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.070-0100 - Passagens E Despesas Com Locomoção 5.000,00

Total Anulação: 193.550,00

Art. 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:D9503797

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13,§ 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Administração ao funcionário público **WAGNER LAGE**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-2, constante do artigo 14 da Lei nº. 463, de 01 de maio de 2011 e do anexo I-C da Lei nº. 506, de 7 de fevereiro de 2011, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 025, de 3 de janeiro de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:6B01197E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ANTÔNIO PIREZ SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ANTÔNIO PIREZ SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14 da QUADRA 19, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AMARILDO TONKELSKI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 16 de abril de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
 Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
 Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:20B9B171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e Contrato nº 018/2011 que tem como Objeto a Construção de 03 PSF'S (Cidade Alta, Santo Antonio da Fartura e Agrovila João Ponce de Arruda) celebrada entre o Município de Campo Verde e a Empresa N. F. N. Guimarães & Cia LTDA – EPP – CNPJ: 10.199.401-76 bem como a empresa J.B.V. da Silva & Cia Ltda – CNPJ: 10.199.401/0001-76 a instauração de Processo Administrativo Especial para rescisão unilateral do Contrato de acordo com suas cláusulas 10 e 20, Lei 8.666/93 Art. 78 inc. V e possível aplicação das penas cabíveis de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Saúde Wisley Rone Clemente e do Engenheiro Fiscal da Obra Arno Schlosser CREA RN 120071338-9 onde consta que a referida Empresa abandonou os serviços sem prévia comunicação, não respondendo mais as notificações, nem sequer atendendo as chamadas telefônicas, onde informa que os serviços do PSF Cidade Alta e PSF Santo Antonio da Fartura foram concluídos.

Art. 2º - Fica designado os Servidores Municipais pertencentes à Comissão Permanente de Processo Disciplinar já Nomeados na Portaria nº 715/2011, para dar andamento ao referido processo sobre a presidência do primeiro:

- Viviane Modesto Ribeiro Lorenz.
- Eduardo Susuki Manucci.
- Fabio Teixeira Sanches
- Warley Junior Bras.

Parágrafo Único - A Comissão designada no “caput” deste Artigo terá o prazo de 60 dias para entrega do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 07 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
 Sec. de Administração

Publicado por:
 Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:4300C138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 339/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substituir representantes do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, com mandato de dois anos.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Joami Bettim Cabeleira
 CPF nº. : 537.372.291-04
 RG nº. : 826455 SSP/MT
 Endereço: Rua Atalaia nº. 463, bairro Cidade Alta
 Fone: 66 9241-2262 / 66 9215-4444

Suplente: Ivan Cesar dos Santos
 CPF nº. : 699.932.461-15
 RG nº. : 0974542-4 SSP/MT
 Endereço: Av. Santa Maria nº. 06, Residencial das Araras
 Fone: 66 8401-6662

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

Titular: Zulmira Rodrigues de Figueiredo
 CPF nº. : 893.329.101-34
 RG nº. : 2018084075 SSP/MT
 Endereço: Rua João Pessoa, ao lado da loja Baiuca, Centro
 Fone: 66 9283-1614

Suplente: Edite Erhardt
 CPF nº. : 632.775.549-00

RG nº. : 3861266-2 SSP/MT
Endereço: Rua Maria Artemir Pires, bairro Jupiara
Fone: 66 3419-2010 / 9964-0786

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Tânia Regina João
CPF nº. : 666.393.799-53
RG nº. : 4731477-1 SSP/PR
Endereço: Rua 10, Quadra 25, Lote 07, bairro São Miguel
Fone: 66 9608-6424 / 66 3419-3972

Suplente: Sônia Cerbaro Ferrareze
CPF nº. : 707.833.060-91
RG nº. : 10019088-5 SSP/PR
Endereço: Rua Belo Horizonte nº. 250, Centro
Fone: 66 8104-7752 / 66 3419-3358

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO

Suplente: Ionne Rodrigues Soares
CPF nº. : 031.928.630-87
RG nº. : 8023857637 SSP-MT
Endereço: Rua Cascavel nº. 544, bairro Jardim Campo Verde II
Fone: 66 3419-1790 / 66 9603-3641

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 07 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Larlane Eleni Assuncao
Código Identificador:FB320781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 340/2012, 07 DE MAIO DE 2012.

SUBSTITUI REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMAPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substituir representantes do Conselho Municipal para Assuntos de Pessoa com Deficiência – CMAPD, com mandato de dois anos.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Huguiseley Pereira Farias
CPF: 809.821.901-15
RG: 1101187-4 SSP/MT
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº. 106, bairro São Lourenço
Fone: 66 3419-3516 / 66 8442-1564

Suplente: Adriana Lopes Duarte
CPF: 915.120.691-91
RG: 1355237-6 SSP/MT

Endereço: Rua Boa Vista nº. 94, bairro São Lourenço
Fone: 66 8405-7086

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 07 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se,

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Larlane Eleni Assuncao
Código Identificador:28BBE267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 341/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPO VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substituir representante do Conselho Municipal do Trabalho de Campo Verde - CMTB, com mandato de dois anos.

REPRESENTANTE DO SINE DE CAMPO VERDE - MT

Suplente: Wesley Martins Soares
CPF nº. : 699.382.701-32
RG nº. : 185037-3 SSP/MT
Endereço: Rua Jardim Tropical, nº. 944, bairro Residencial Cuiabá
Fone: 66 8102-4818

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 07 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Larlane Eleni Assuncao
Código Identificador:4C3EDE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 342/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substituir membros do Conselho Municipal De Assistência Social, com mandato de dois anos.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE - MT

Titular: Rosecléri Cristina Rauber
CPF nº. : 482.015.101-00
RG nº. : 0696164-9 SSP/MT
Endereço: Avenida Curitiba nº. 987, bairro Jardim Campo Verde
Fone: 66 3419-3308 / 66 8405-5607

Suplente: Maria V. R. Garbugio
CPF nº. : 027.926.379-19
RG nº. : 0872709-0 SSP/MT
Endereço: Rua Maceió nº. 853, Centro
Fone: 66 3419-3308 / 66 9969-6668

EPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Andréia Pestana Biato
CPF nº. : 042.794.119-99
RG nº. : 7669935-6 SSP/MT
Endereço: Rua Astorga nº. 1124, Cidade Alta
Fone: 66 9658-1124

Suplente: Adriana Lopes Duarte
RG nº. : 1355237-6 SSP/MT
Endereço: Rua Boa Vista nº. 94, Bairro Bela Vista
Fone: 66 3419-2532 / 66 8405-7086

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jovânia Cristina da Cruz
CPF nº. : 568.701.401-20
RG nº. : 859208 SSP/MT
Endereço: Rua Atalaia nº. 475, Cidade Alta
Fone: 66 9999-4919

Suplente: Sueli Jamise Rodrigues do Nascimento
CPF Nº. : 988.207.881-87
RG nº. : 13624261 SSP/MT
Endereço: Rua Sabiá, Quadra 06, Lote 10, bairro São Miguel
Fone: 66 9954-9056

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Rosângela Aparecida Lima Silva
CPF nº. : 567.708.391-72
RG nº. : 14679868 SSP/MT
Endereço: Rua Porto Velho, Quadra B, Lote 02, bairro São Lourenço
Fone: 66 9999-4919

Suplente: Dos Reis Ricardo da Silva
CPF Nº. : 350.961.281-72
RG nº. : 1962053 SSP/MT
Endereço: Rua Amazonas nº. 98, bairro São Lourenço
Fone: 66 9613-5814 / 66 9601-6544

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL

Titular: Larissa de Lima Novais
CPF nº. : 274.820.258-98
RG nº. : 26597933 SSP/SP
Endereço: Atalaia nº. 547, bairro Cidade Alta
Fone: 66 3419-1429

Suplente: Noemi Pereira Santana Nogueira
CPF Nº. : 790.030.521-15
RG nº. : 1007071-0 SSP/MT

Endereço: Rua Recife nº. 1462, bairro Campo Real II
Fone: 66 3419-1429

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Tânia Regina João
CPF nº. : 666.393.799-53
RG nº. : 4731477-1 SSP/PR
Endereço: Rua 10, Quadra 25, Lote 7, bairro São Miguel
Fone: 66 9608-6424 / 66 3419-3972

Suplente: Adriana Cadore Librelotto
CPF Nº. : 569.500.471-34
RG nº. : 885447 SSP/MT
Endereço: Rua Santos nº. 259, Centro
Fone: 66 3419-1996

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Keilla Rafaela dos Santos
CPF nº. : 022.582.371-30
RG nº. : 19136579 SSP/MT
Endereço: Rua Cascavel, s/nº., bairro jardim Campo Verde II
Fone: 66 3419-1244, ramal 219

Suplente: Gislene Jesus Lopes
CPF Nº. : 005.435.531-16
RG nº. : 1518529-0 SSP/MT
Endereço: Rua São Luis, nº. 286, bairro São Lourenço
Fone: 66 3419-1244, ramal 214

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 07 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:5AF9318A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 14, Lote 11 e 12 – Campo Real II	GUIDONE ROMEU DALLASTRA
Quadra 08, Lote 01 e 02 – Campo Real II	NILSON RAVELLI
Quadra 29, Lote 04 – Campo Real	ADALIA MARTINS DE ARRUDA
Quadra 15 – Lote 19 – Campo Real	ARMINDO GUERRA DOS SANTOS
Quadra 54 – Lote 03 – Campo Real	JOAQUIM DUTRA
Quadra M – Lote 11 – Jd. Campo Verde II	JOÃO PACHECO DA SILVA
Quadra M – Lote 09 – Jd. Campo Verde II	VALDECI JOSÉ DOS SANTOS
Quadra M – Lote 14 – Jd. Campo Verde II	MÁRCIA DE ALMEIDA NOVAIS
Quadra B – Lote 17 – Jd. Campo Verde II	IVETE BENEDITO BORGES
Quadra D – Lote 05 – Jd. Campo Verde II	PEDRO ACACIO BEBIANO
Quadra F – Lote 01 – Jd. Campo Verde II	MAURO ALOÍSIO FLORENTINO
Quadra H – Lote 05 – Jd. Campo Verde II	LAURITA ROSA MARQUES PINHEIRO
Quadra P – Lote 35 – Jd. Campo Verde II	MERES LANDIS MARTINS BARBOSA
Quadra P – Lote 26 – Jd. Campo Verde II	VANESSA FERNANDES DE SOUZA
Quadra G – Lote 31 – Jd. Campo Verde II	AURELIANO PEREIRA DO LAGO
Quadra E – Lote 01 – Jd. Campo Verde II	MARIA APARECIDA RUBIO
Quadra E – Lote 03 – Jd. Campo Verde II	GILMAR GONÇALVES DA SILVA
Quadra E – Lote 07 – Jd. Campo Verde II	ERICA VALESSA

Quadra 22 – Lote 26 - Belvedere	VALDECIR FORNARI
Quadra 22 – Lote 27 - Belvedere	VALDECIR FONARI
Quadra 23 – Lote 36 - Belvedere	RODIMAR LUIZ GOMES
Quadra 25 – Lote Único - Belvedere	SALIM ARAÚJO DAUAGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:28C8ADB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SÔNIA MARIA KAI FARIAS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde – MT, 03 de maio de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:F44E32C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 029/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

FICA ALTERADO O ANEXO I DO DECRETO 067/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, NOMEANDO OS CONTRIBUINTES SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e acrescentar novos contribuintes nomeados SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS para recolhimento do ISSQN, através de NFSe – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, no âmbito do município de Campo Verde-MT, altera o ANEXO I do Decreto 067/2011.

DECRETA:

Art. 1º São responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, na qualidade de contribuintes substitutos, as seguintes pessoas estabelecidas no Município:

- I** – as instituições financeiras;
II - as empresas nomeadas conforme o Anexo I deste decreto;

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, cabe ao responsável reter na fonte o valor correspondente ao imposto devido e recolhê-lo aos cofres municipais até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da retenção, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, nos estabelecimentos bancários credenciados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 25 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:10FC4079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES NOMEADOS
SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS**

CNPJ	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
02.003.402/0020-38	132104873	ADM DO BRASIL LTDA
07.564.428/0001-06	133085988	ADRIANO AUGUSTO GABRIEL JANAIZEIS & CIA LTDA
12.061.273/0001-25	133912574	AGRICOLA ROQUE LTDA
13.563.380/0004-46	131318152	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
05.480.746/0003-25	133755045	AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
02.803.059/0001-43	131842277	AGROSEEDS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
05.197.599/0001-19	132104393	AGROVENC COM. IMP. EXP. E AGROP LTDA
37.525.771/0016-99	133467236	AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA
72.282.015/0003-62	133526569	ANABE COMERCIO DE COURO E REPRESENTACAO
06.110.817/0001-07	132644932	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA –ME
08.094.915/0001-15	133210995	BIOCAMP IND., COM., IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA
09.181.634/0001-62	133681017	BOM FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXE
84.046.101/0127-95	130792233	BUNGE ALIMENTOS S/A
26.552.687/0006-76	132061481	CADORE BIDOIA & CIA LTDA
60.498.706/0318-93	131843591	CARGILL AGRICOLA S A
09.330.297/0001-28	133502147	CHERUBINI & OLIVEIRA LTDA – ME
05.438.985/0001-55	132260034	CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME
04.462.120/0001-61	132013983	COMERCIAL AGRICOLA E AGROPECUARIO RELVA LTDA-ME
86.939.774/0003-60	131539078	CONACENTRO COOP. DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA
05.724.005/0005-04	133659470	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
04.476.442/0001-60	132028263	COOP DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
04.476.442/0004-02	133349403	COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
04.476.442/0007-55	133357406	COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
07.660.940/0001-56	133151719	COOPERBEM - COOP. BENEF. DE ALGODÃO DO MT
00.504.568/0004-26	133419762	COOPERVERDE COOP MISTA DOS PROD DE CAMPO VERDE
00.504.568/0001-83	132089157	COOPERVERDE COOP MISTA DOS PROD DE CPO VERDE
06.065.605/0001-47	132433664	DEPOSITO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE
01.008.073/0024-89	131923595	DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
77.941.490/0040-61	131841360	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA
33.656.729/0005-01	131980777	IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
04.028.931/0001-59	131964410	LANNER & PASQUALOTTO LTDA
04.028.931/0001-59	131964410	LANNER & PASQUALOTTO LTDA
47.067.525/0132-77	132123606	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.
75.587.915/0090-10	133056155	MÓVEIS ROMERA LTDA
06.315.338/0013-52	133477886	NOBLE BRASIL S/A
01.534.080/0123-04	132598523	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
84.591.064/0006-09	130012467	OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA
37.519.956/0003-76	133411630	P.C.O - COM.IMP. EXP. E AGROP. LTDA
06.240.490/0001-80	132863987	POSTO CAMPO VERDE LTDA
36.931.756/0001-00	131322168	POSTO CONVES LTDA
14.937.288/0005-63	131967355	RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A
07.554.452/0001-64	133083519	RODRIGO MULLER BENDER & CIA LTDA. - ME.
02.293.026/0001-09	131796275	S M TIBOURSKI ANDREIS
20.730.099/0056-68	131547461	SADIA S A
10.260.787/0001-84	133599671	SEMENTES CAMPO VERDE LTDA
04.294.897/0005-98	133417956	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
02.937.632/0004-54	131868373	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08.512.835/0001-32	133299600	VARGAS & MORAES LTDA
02.766.874/0001-60	131840355	VERDEAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA
64.858.525.0136-38	134177541	MONSANTO DO BRASIL LTDA

86.939.774.0003-60	131539078	CONACENTRO COOP. PRODUTOS CENTRO OESTE LTDA
01.113.855.0001-91	131678647	BRASIL CENTRAL MAQ. E EQUIP. AGRICOLA LTDA
09.330.297.0001-28	133502147	AGROMAIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
10.173.808.0001-24	133583120	SOUZA FILHO E LUIZ DE SOUZA LTDA ME
07.554.452.0001-64	133083519	RODRIGO MULLER BENDER E CIA LTDA
70.491.618.0001-87	131481614	NGP BOMBAS DIESEL LTDA
08.512.835.0001-32	133299600	VARGAS E MORAES LTDA
08.750.975.0001-49	133650120	WILSON FERREIRA DA SILVA ME
08.455.945.0001-00	133541711	PAULO ANDREIS E CIA LTDA
04.979.592.0001-96	132076683	TRANSPORTADORA GUANABARA LTDA M

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:E2B80BF8

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2012

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ N. 06.110.817/0001-07.**

Campo Verde – MT, 08 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:ECCC3630

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Assunto: Inexecução na ENTREGA.

Prezado Senhor,

1. Vimos através do presente **NOTIFICAR** as Empresas: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50**, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 03.652.030.0001.70**, **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 26.921.908.0001.21**, **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, 06.696.359.0001.21**, **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 00.740.696.0001.92**, **CALLMED DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – EPP, CNPJ N. 09.135.378.0001.77**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ N. 67.729.178.0001.49**, **HERMON HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 02.578.778.0001.08**, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ N. 36.900.926.0001.80** e **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n. 65.817.900.0001.71** pela não entrega dos itens licitados no prazo estipulado no Edital.

2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **07 (sete) dias** corridos para que as referidas empresas entreguem os itens licitados no almoxarifado Central, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega do produto solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita às penalidades e multas estabelecida no item 13 do edital, ficando ainda sujeita à rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade. 4. Informamos ainda que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 08 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:550BD51A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N°-016/2012.
CARTA CONVITE - N.º-004/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2012 de 03.01.2012, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **CARTA CONVITE N.º-04/2012**, do tipo menor preço, com classificação menor preço global **OBJETO: : Prestação de Serviços para esta Prefeitura, na elaboração e acompanhamento de projeto de engenharia referente a Pavimentação Asfáltica, junto ao ministério das Cidades, Projeto de Engenharia de pavimentação asfáltica do saldo remanescente e da aplicação financeira, junto ao ministério da Integração Nacional, Projeto de Engenharia para construção de uma academia de Saúde, junto ao Fundo Nacional de Saude-MS.** Data de abertura 17/05/2012. Horário 14hrs00min horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados das 14h00min a 18h00min horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 07 de Maio DE 2.012

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:F1F45BA8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE

EMENDA A EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 009/2012 –

EMENDA A EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 009/2012 –
DE 08 DE MAIO DE 2012.

Altera a redação do Art. 14, e Veta o Parágrafo Único do Art. 15, da Emenda à Lei Orgânica do Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o inciso IV, Letra “b” do Art. 29 e do Art. 42 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Canarana, resolve promulgar a presente Emenda a Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º. - Fica alterado o Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Canarana – MT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.14 – O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 09(nove) Vereadores, representantes do povo, eleitos no Município, em pleito direto, pelo sistema proporcional, para um mandato conforme a Legislação Federal determinar.

Art. 15 –.....

Parágrafo Único – Vetado.

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de Maio de 2012.

PAULO JOSÉ GONÇALVES.
Presidente.

MAURO DE SOUZA VIEIRA.
Vice Presidente

MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO.
1ª Secretária.

GEMA FAVRETO COLLING.
2ª Secretária

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:B4402B65

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO 005/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO DISCRIMINADOS A SEGUIR;
A) – MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SOM DA CONTRATANTE;
B) – GRAVAÇÕES E ARMAZENAMENTOS DE ÁUDIOS, DADOS E FOTOS;
C) – AUXÍLIO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES. NAS SESSÕES ITINERANTES A CONTRATADA FORNECERÁ SEUS EQUIPAMENTOS DE SOM, ARCANDO COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL, PODENDO UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DA CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO PELO SEU BOM USO;
D) – AUXÍLIO NAS REUNIÕES E AUDIÊNCIAS.

CONTRATADA: CELSO DOMINGOS CARDOSO 90100875149
VIGÊNCIA: 04/05/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Carlinda/MT, 04 de Maio de 2012.

JOSE MARQUES MENDONÇA
Presidente

Publique-se

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:73A7E8F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2012

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR DE ÁGUA FRIA E JOÃO CARRO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, de acordo com o que encontra-se definido no edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 24 DE MAIO DE 2012 – Horário: 09h00min (nove horas).

Local de Abertura da Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - RUA TIRADENTES, 166 – CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica.

Chapada dos Guimarães (MT), 08 de maio de 2012.

DENIVAL PAES MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:8783810D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, em regime emergencial, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços inadiáveis, na forma justificada nos autos, no atendimento das questões emergenciais de transporte de alunos, até que se fale o regular processo licitatório.

Empresa contratada:

R.N costa Santos Transportes - ME, com endereço na Rua Tietê, Nº445 Bairro Jardim Paulista, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.735/0001-31, devidamente representada pelo seu proprietário Sr. Rodrigo Nogueira Costa Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2071883-7/SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 029.861.641-61.

Data do contrato: 08 de maio de 2012

Prazo: a vigência do contrato terá início em 08 de maio de 2012 e termino em 08 de novembro de 2012.

O valor global dos serviços é de R\$ 193.084,80 (cento e noventa e três mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos) os pagamentos serão efetuados mensalmente à CONTRATADA, os quais serão realizados em até 25 (vinte e cinco) dias do mês subsequente a realização dos serviços, mediante apresentação do Relatório de Execução dos Serviços e Nota Fiscal devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Educação acompanhada das guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas à competência vencida, vedado pagamento antecipado.

-Da fundamentação legal:

- Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

-Da fundamentação de fato

-Contratação de serviços especializados em locação de veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial

-Necessidade inadiável de transporte de alunos da rede pública municipal e a impossibilidade de executar os serviços com frota própria, caracterizando-se a excepcionalidade pela urgência que o caso requer, tendo em vista que os serviços não podem ser adiados, justamente em função.

-Trata-se da contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte dos alunos da rede pública municipal e estadual, em caráter excepcional, dado o andamento do semestre letivo, tendo em vista que o Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2011 está suspenso em face de decisão em Mandado de Segurança, processo nº 215-38.2011.8110024, do recurso de Agravo de Instrumento nº 19487/2011, aguardando julgamento final pela Turma Julgadora da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

-Razão da escolha da empresa que executará os serviços

- Trata-se de empresa localizada na região onde prestará os serviços a serem contratados, portanto possui melhores condições para a execução dos serviços inclusive com melhores preços.

Chapada dos Guimarães em 08 de maio de 2012.

FLÁVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:0DA5CB31

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2586/2012**

Projeto de Lei nº 522/2012

Autor: Ver. Luiz Antonio Salgueiro – Presidente

LEI Nº. 2586/2012

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MINI PRAÇAS DE LAZER DOTADAS COM ACADEMIAS DO TIPO POPULAR EM TODOS OS BAIRROS DE COLIDER/MT.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear a construção de mini praças de lazer dotadas com academias do tipo popular em todos os bairros de Colider/MT.

Art. 2º - As obras de que trata o “caput” para os fins que se destinam devem constar em seus projetos técnicos, de área de calçamento para o passeio, área gramada constituídas de árvores do tipo sombrias, plantas e flores ornamentais, sistema de iluminação apropriado, banheiros com sanitários, assentos padronizados e outros necessários

Art.3º - Os equipamentos de academia poderão ser alocados junto aos órgãos competentes na esfera estadual ou federal, com recursos próprios ou através da iniciativa privada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Colider -MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:781C5D42

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2587/2012**

Projeto de Lei nº 530/2012

Autor: Ver. Benedito Moreira Brito – 2º Secretário

LEI Nº. 2587/2012

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS EM DOADORES REGULARES DE SANGUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Será sempre gratuita e prioritária a vacinação para os doadores regulares de sangue, independentemente de quaisquer restrições que não seja a sua própria integridade física.

Parágrafo único: O beneficiário de que trata o *caput* deste artigo, para fazer jus à aplicação da vacina, apresentará documento comprobatório de sua condição de doador regular, expedido pelo Banco de Sangue em que faz as doações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:38B6ADF5

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2588/2012**

Projeto de Lei nº. 531/2012

Autoria: Ver. Benedito Moreira Brito – 2º. Secretário

LEI Nº. 2588/2012

“Autoriza a instalação de parques infantis em praças públicas e escolas municipais de Colider/MT, equipados com brinquedos especiais adaptados para as crianças portadoras de necessidades especiais

O Excelentíssimo Senhor Celso Paulo Banazeski - Prefeito Municipal de Colider – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a instalar parques infantis em praças públicas e escolas municipais de Colider.

Artigo 2.º Os parques infantis instalados serão equipados com brinquedos especiais adaptados para as crianças portadoras de deficiência motora.

§ único Os brinquedos especiais também serão instalados em salas destinadas à educação especial existentes nas escolas municipais.

Artigo 3.º Os parques infantis serão implantados de forma gradual e progressiva.

Artigo 4.º A instalação dos parques infantis obedecerá às normas técnicas e legais, mediante supervisão da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 5.º As despesas de instalação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:9ADF1CBA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI Nº. 2589/2012

Projeto de Lei nº 532/2012

Autor: Ver. Luiz Donizetti Rocha – Líder do PMDB

LEI Nº. 2589/2012

“INSTITUI A SEMANA E O DIA DA PAZ NO MUNICÍPIO DE COLIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLÍDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário de comemorações do Município de Colider a Semana da Paz, que deverá realizar-se na semana em que se inicia a primavera e virá à promoção da educação para a Paz.

Art. 2º - Na semana da Paz serão desenvolvidas ações educativas com o envolvimento das instituições de ensino, em todos os graus, na discussão sobre a violência e suas causas com incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e estudos que apontem opções e soluções inovadoras contra a violência.

Art. 3º - O Executivo Coordenará, na Semana da Paz, campanha de desenvolvimento com estudantes, policiais e toda a sociedade organizada.

Art. 4º - Fica instituída e adotada a Bandeira da Paz, que deverá ser escolhida por meio de concurso público a ser realizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Educação.

Art. 5º - Na semana da Paz, haverá em todo o Município grande confraternização, com atividades artísticas, científicas, esportivas e religiosas, os museus, as bibliotecas, instituições educacionais, científicas, culturais, e artísticas municipais e outros próprios públicos hastear a Bandeira da Paz.

Art. 6º - A Semana da Paz homenageará a cada ano um município que se tenha destacado na promoção da paz no Município ou fora dele.

Art. 7º - A. Fica Instituído o Dia Municipal da Paz, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro.

§ 1º - O poder Executivo determinará a inclusão desta data no calendário de comemorações oficiais do Município de Colider.

§ 2º - No Dia Municipal da Paz será realizada a caminhada da Paz, em trajeto a ser definido pelo o Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deverá constituir uma Comissão Especial para organizar a Semana da Paz, composta por:

I – um representante do Executivo, indicado pelo o Prefeito;

II – um representante do Poder Legislativo, indicado pelo o seu Presidente;

III – Cinco representantes de entidades da sociedades nomeados pelo o Prefeito.

Art. 9º - Caberão a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação e as demais normas e providências para a implantação e o cumprimento da presente Lei

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:D4D032AF

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI Nº. 2590/2012

Projeto de Lei nº 541/2012

Autor: Ver. Luiz Donizetti Rocha – Líder do PMDB

LEI Nº. 2590/2012

INSTITUI o dia 11 de agosto como o DIA DO ADVOGADO no âmbito do Município de Colider.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLÍDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Colider, o Dia do Advogado, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º O dia 11 de agosto passa a constar no calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:FA106DF4

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI Nº. 2591/2012

Projeto de Lei nº 546/2012

Autor: Ver. Osmar Serafini – DEM

LEI Nº. 2591/2012

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA SOPA DE COLIDER-MT.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação da Casa da Sopa de Colider-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.363/0001-11, com sede sito ao Bairro Bom Jesus no Município e foro jurídico na Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:596B5CA7

DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI Nº. 2592/2012

Projeto de Lei nº 549/2012
Autor: Ver. Admar Mânica, Ver. Luiz Antonio Salgueiro e Ver. Luiz Donizetti Rocha.

LEI Nº. 2592/2012

INCLUI o Dia de Ação de Graças, celebrado na última quinta-feira do mês de novembro, no calendário oficial de eventos do Município de Colider.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Colider, o Dia Municipal de Ação de Graças, a ser comemorado anualmente na última quinta-feira de novembro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 04 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:1EB5C168

DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI Nº. 2593/2012

Projeto de Lei nº. 553/2012
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2593/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA LDO/2012, LOA/2012 E PPA 2010/2013 ACRESCENTANDO AÇÕES E METAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colider aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica por força desta Lei adequada a Lei Municipal 2533/2011, datada de 29 de Novembro de 2011, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2012, a qual terá a compatibilidade para com a Lei Municipal 2541/2011, datada de 13 de Dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual LOA/2012, nos termos das ações aprovadas no orçamento programa bem como suas metas e valores que passa a vigorar a partir de 2012.

Parágrafo único – Fará parte integrante da presente Lei o Anexo de Programas e Ações Validados de que trata a adequação do PPA 2010/2013.

Artigo 2º - Fica por força desta Lei igualmente adequada a Lei Municipal 2250/2009 datada de 15 de Setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual 2010/2013, a qual terá compatibilidade à Lei Municipal 2541/2011 datada de 13 de Dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual LOA/2012, nos termos das ações aprovadas no orçamento programa bem como suas metas e valores que passa a vigorar a partir de 2012.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 08 de maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:8C5EEB9F

DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI Nº. 2594/2012

Projeto de Lei nº. 561/2012
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2594/2012

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI Nº. 2541/2011, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Ação Social, para atender despesas Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) no Município de Colider, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em seu Orçamento Programa 2012 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto: 2.057 – Gestão de Programas IGD-M e PBF.		
Natureza da Despesa:		
3390.14.00.00 – Diárias Civil	R\$	3.000,00
3390.30.00.00 – Materiais de Consumo	R\$	19.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	75.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional ampara-se no artigo 40 a 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 e os recursos utilizados

serão os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RED.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0415	08.241.0025.1046.4490.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0417	08.242.0044.2055.3350.41.00	Contribuições	10.000,00
0426	08.244.0004.1045.3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0429	08.244.0004.1045.4490.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0431	08.244.0005.1041.3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0432	08.244.0005.1041.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
0434	08.244.0005.1041.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0435	08.244.0011.1047.3350.41.00	Contribuições	5.000,00
0441	08.244.0016.1038.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0442	08.244.0021.2047.3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
TOTAL GERAL R\$			75.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2533/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº. 2250/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 08 de maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:8A178672

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO
COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 234/2012
DATA: 02/04/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: EDVALDO GONÇALO DA SILVA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE BASQUETEBOL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:371A2124

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO
COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 236/2012
DATA: 16/04/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: KELLY ZANON
CARGO: ASSESSORA DE GABINETE
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5BC6F4AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO
COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 242/2012
DATA: 23/04/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: ELISANGELA LEITE QUADRA DA COSTA
CARGO: COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F0408E40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

CONTRATO Nº: 136/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Erica Bini Cavequia

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Técnico Administrativo Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR R\$: 795,67 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais

VIGÊNCIA: 13/04/2012 a 24/07/2012

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2D8707E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

CONTRATO Nº: 137/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Andréa Suzana Abreu Padilha

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR R\$: 1.088,71 (um mil e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA: 13/04/2012 a 31/05/2012

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4281CC5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

CONTRATO Nº: 138/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Vanessa da Silva

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Agente de Combate as Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

VALOR R\$: 679,97 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais

VIGÊNCIA: 25/04/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:346453FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 192/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Crislaine Aparecida da Silva

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 192/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.

VALOR RESCISÓRIO: 362,41 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)

DATA: 02/04/2012

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:18770D32

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010
RESCISÃO AO CONTRATO Nº.: 183/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Katheen Leonel Lopes
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. 183/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.685,46 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
DATA: 30/04/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E0B3B555

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 193/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Iraci Bezerra da Silva Melo
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 193/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.527,44 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DATA: 30/04/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0FC3E9C1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 091/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ana Paula de Araújo
MOTIVO: Fica alterado a CLAUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO O CONTRATANE se compromete em pagar ao CONTRATADO pelos serviços citados a importância de 816,54 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, que serão pagos até o 10º dia do mês subsequente ao vencido e descontos conforme legislação em vigor, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
DATA: 01/03/2012
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:DB43866E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 046/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Terezinha Jesus de Andrade
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 23 de março de 2012 a 24 de julho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 6.641,19
DATA: 22/03/2012
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FFB7C617

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 069/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Edna Aparecida Ramos de Carvalho
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 26 de março de 2012 a 24 de julho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 6.477,88
DATA: 26/03/2012
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:1D7C1B14

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 492/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Jose Luiz Pereira de Oliveira
MOTIVO: Fica alterado a CLAUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO A carga horária do objeto deste contrato será de 20 horas semanais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
DATA: 01/03/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:68F8556F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 128/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Simone de Amorim Vasconcelos de Lima
MOTIVO: Fica alterado a CLAUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO O CONTRATANE se compromete em pagar ao CONTRATADO pelos serviços citados a importância de 1.088,71 (um mil e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais, que serão pagos até o 10º dia do mês subsequente ao vencido e descontos conforme legislação em vigor, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
DATA: 02/04/2012
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2C9262E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 124/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Luzinete Ferreira Valeri
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 04 de abril de 2012 a 24 de julho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 1.766,38
DATA: 03/04/2012
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4E7EFD96

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 029/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Gezilda dos Santos**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de maio de 2012 a 24 de julho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 3.048,38**DATA:** 30/04/2012**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:3D768D40**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011****RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 113/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Flavia Fernanda Silva Ribeiro**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 113/2012, com fundamento na Clausula Sétima, termino do contrato de trabalho.**VALOR RESCISÓRIO:** 906,18 (novecentos e seis reais e dezoito centavos)**DATA:** 18/04/2012**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:67ACAEF1**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011****RESCISÃO AO CONTRATO Nº.:** 035/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Lucileia Santos Freire**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 035/2012, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 2.009,78 (dois mil e nove reais e setenta e oito centavos)**DATA:** 23/04/2012**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:47025496**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **até o dia 15 de maio de 2012**, munidos dos seguintes documentos originais e **duas cópias legíveis**, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

-Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;

-Carteira Nacional de Habilitação;

-Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

-Conta Corrente (Banco do Brasil)

Originais:

-02 fotos 3x4 atual e colorida; -Carteira de Trabalho;

-Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

-Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

-Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

-Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

-Declaração de Bens;

Conta corrente (banco do Brasil) -Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Os candidatos convocados são:**Cargo/Função: Agente de Combate as Endemias:****JANETE FATIMA BLOCK 57º Classificado**

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir 21 de Junho de 2011.

Colíder/MT, 08 de maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:7A7BEE2C**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2011**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2011 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 14 de maio de 2012, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade; -Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho; -Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

-02 fotos 3x4 atual e colorida; -Carteira de Trabalho;
 -Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
 -Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
 -Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
 -Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
 -Declaração de Bens;
 Conta Corrente (Banco do Brasil) -Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 14 de maio de 2012.

Os candidatos convocados são:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
CLAS.	NOME	CARGO
15	PONCILHA GONCALVES MONTEIRO	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)
16	MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)
17	INES APARECIDA DA ROSA PEREIRA	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)
18	SOLANGE APARECIDAS DOS SANTOS VERGILIO	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)
19	LUCIANA PARIZOTTO	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado até a data de 31 de dezembro de 2012, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 08 maio de 2012.

CELSE PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:61064379

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2012

PORTARIA Nº. 316/2012

DE: 04.05.2012

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ESTÁVEIS** abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, da Prefeitura Municipal de Comodoro, sob a presidência do 1º, conforme o art. 96, da Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011, assim como segue:

Ø **Gustavo André Rocha – Presidente;**

Ø **Carla Beatriz Guandalini – Secretária, e**

Ø **Marco Antonio Zimmermann – Membro.**

Art. 2º. Os Servidores ora designados não perceberão remuneração pelos trabalhos que trata esta portaria.

Art. 3º. A Comissão designada por esta Portaria desenvolverá seus trabalhos pautados na Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2012.

MARCELO BEDUSCHI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDILÚCIA DE FREITAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carla Beatriz Guandalini

Código Identificador:55846C29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO DESERTO PR 017/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 017/2012, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado.

Confresa 08/05/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:8B71C888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
019/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar;

Favorecidos: José de Sousa Neto

Prazo de execução: 08 Meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 019/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 09 de Maio de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:9618AA88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 34/2012

Objeto: tem por objeto o custeio de despesas com a internação em regime de contensão, alimentação, exames médicos e acompanhamento psicossocial à pacientes dependentes químicos encaminhados pela Unidade de Saúde de Confresa – MT, em Cuiabá-MT.

Prazo: 25/04/2012 a 24/10/2012

data: 25/04/2012

Vaor: 25.692,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos).

Contratado: Maria do carmo ferraz albués

Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:47CE14D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 35/2012

Objeto: locação de veículos tipo Caminhonete For F1000 C.Aberta ano 1980 na Cor Amarela Placa KDU 5312 GO, Chasis LANYB69041 com motorista para dar assistência à frota de Ônibus Escolar do Município, no horário de expediente e de plantão conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 25/04/2012 a 31/12/2012

Data: 25/04/2012

Valor global: 24.575,40 (vinte e quatro mil quinhentos setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação: 486 – 05.04 2.017 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: Bonifacio Magalhaes de Oliveira

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5C78C686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

A Prefeitura de Confresa, torna público que, em despacho do Prefeito Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para Contratação da empresa M.S Cláudio ME, pessoa Jurídica, com sede na cidade de Ribeirão Cascalheira - MT. Para Contratação de Shows Gospel para Comemoração do Dia das Mães. Fundamento: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Confresa 09 de Maio de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:40D75FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 36/2012

Objeto: a execução de obras de Construção de Praças, Passarelas, e Calçamento, incluindo todos os materiais, serviços afins e correlatos.

Prazo: 25/04/2012 a 25/07/2012

Data: 25/04/2012

Valor global: 109.315,30 (Cento e nove mil trezentos e quinze reais e trinta centavos).

Dotação: 297 07.02..1.059.4.4.90.51.0000

298 07.02..1.058.4.4.90.51.0000

305 07.01..1.051.4.4.90.51.0000

Contratado: Semec – Serviço de Engenharia e Construções Ltda

Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:E301DC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 021/2012 no dia 21/05/2012 às 13:30 para Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Sonorização, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Confresa, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 08 de Maio de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:E98E5107

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2012 - CEDENCIA - ROSIRENE MARIA PADILHA

Portaria nº 120/2012 de 08 de Maio de 2012

DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica cedida para o CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CEFAPRO) sem ônus para o município a servidora a Sra. ROSIRENE MARIA PADILHA, efetiva no cargo de PROFESSORA LIC PLENA EM HISTÓRIA Matrícula 000224 – Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA no período de 25/04/2012 a 24/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 25/04/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 08 de Maio de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:82F98213

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2012

Objeto: Venda em leilão público dos bens móveis relacionados, a quem oferecer o maior lance, adotando-se como critério de julgamento o do melhor preço, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, reservando-se à Administração Pública o direito de não vendê-los caso não seja alcançado o preço mínimo atribuído.

Data de abertura: 06/06/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000

O Edital poderá ser obtido através do site:
www.conquistadoeste.mt.gov.br
Conquista D'Oeste, 08 de maio de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:D9E40E4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2012**

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa LEONICE BATISTA OLIVEIRA-ME

OBJETO: serviços e manutenção preventiva de equipamentos odontológicos, laboratoriais e fisioterapia do município de Conquista D'oste

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.002.2062 – MAN. e Enc. com o Fundo Municipal de Saúde

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0011.2062 – MAN. e Enc. com o Fun. Mun. de Saúde (Odontológico)

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.011.301.2067 – Manutenção e Encargo do Centro de Reabilitação

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VENCIMENTO: 09 (nove) meses

DATA: 04/04/2012

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:21CF6375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2012**

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e ROSÂNGELA BASTOS SILVA

OBJETO: Serviço de monitora de do curso de pintura em tecidos

07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

08.244.0015.2093 - Manutenção do Programa CRAS.

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

VENCIMENTO: 30(trinta) dias

DATA: 04/04/2012

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:7DC09B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2012**

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa SANT' ANA & ARAUJO LTDA.-ME

OBJETO: serviços de veiculação impressa de matérias institucionais de interesse coletivo e de caráter educativo

02-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2006-Divulgar Tem. Int. Pub. Das Ativ. Gov. Mun. M. Comu

VALOR: R\$ 36.806,10 (trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e dez centavos)

VENCIMENTO: 09 (nove) meses

DATA: 12/04/2012

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:B6A7DBAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012**

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa CONQUISTA GÁS LTDA.-ME

OBJETO: fornecerá parceladamente, para o CONTRATANTE, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo P13 e P-45

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2116-Manutenção da Divisão de Materiais

Valor: R\$487,50

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2028–Man. e Enc. da Coord. de Ensino Fundamental

Valor: R\$1.462,50

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2042–Forn. de Merenda Esc. p/ Alunos do Ens. Fun.

Valor: R\$16.367,50

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0007.2043–Forn. De Merenda Esc. p/ Alunos do Educ. Infan.

Valor: R\$3.900,00

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.367.0007.2044–Forn. De Merenda Esc. p/ Alunos do Educ. Indígena

Valor: R\$6.825,00

06-SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0002.2062–Man. e Enc. com o Fundo Mun. de Saúde

Valor: R\$585,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0015.2093–Manutenção do Programa CRAS

Valor: R\$2.925,00

VALOR: R\$ 32.552,50 (trinta e dois mil, e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VENCIMENTO: 09 (nove) meses

DATA: 13/04/2012

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:3875C38F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2012**

“Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Equipe de Apoio para as licitações modalidade pregão.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Considerando as disposições contidas no inciso III letra “d” do Artigo 8º do Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e regulamentada pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Pregoeiro o servidor ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, permanecendo os servidores LUIZA TENÓRIO CAVALCANTE, ELIANE APARECIDA DE FREITAS e VANIA PEREIRA DE ALMEIDA DANTAS FERNANDES, em substituição ao membro ÉLVIO ALVES SILVA como equipe de apoio, a partir de 19 de abril de 2012.

Art. 2º - A presente designação terá duração até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:5AE72C97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 53 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro o servidor ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, portador do C.P.F. 022.313.041-98 e RG 1606367-8 SSP/MT, com vista à realização de licitação modalidade Leilão de bens inservíveis, autorizado pela Lei Municipal nº 372/2012.

Art. 2º - A presente designação terá efeito perante ao Leilão nº 001/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:256C0227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 029/2012

“Dispõe sobre a concessão de licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular previsto no parágrafo 2º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2001, o servidor efetivo VALERIO JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 066617 expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 286.384.681-72, nomeado pelo Termo Posse nº. 648 de 01 de outubro de 2008, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 08 de maio de 2012, conforme despacho exarado no processo 200/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A642116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 372/ 2012“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE EM VIGOR, OS VEÍCULOS (BENS MÓVEIS) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. JAIR PODAVIN FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

“Autoriza o Poder Executivo a alienar, com fulcro na Legislação Federal pertinente em vigor, os veículos (bens móveis) que menciona e dá outras providências”.

JAIR PODAVIN FERREIRA, **Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os veículos e equipamentos (bens móveis) de propriedade do Município de Conquista D'Oeste – MT, abaixo relacionados, na situação que se encontra, com a modalidade de licitação pública estabelecida na legislação federal e municipal pertinente em vigor:

VEÍCULO TIPO / MARCA	ESTADO DE CONSERV.	PLACA	ANO/MOD	RP
PEUGEOT/BOXER FURG BRANCO, CURTO CHASSI 936231BZ241019857	REGULAR	JZY-6172	2004/2004	1648
VW/KOMBI, BRANCO, CHASSI 9BWGB07X93P004710	REGULAR	KAK-8760	2002/2003	1646
IVECOFIAT/DAILY3510 BRANCO, VAN, CHASSI 93ZC3570128305690	INSERVÍVEL	JZM-4107	2001/2002	1647

TOYOTA/HILUX CD 4X4 SR, BEGE, CHASSI 8AJFZ22G065000239	BOM	JZZ-5165	2005/2006	1639
VW/GOL 1.0, BRANCO, CHASSI 9BWCA05X72P005616	REGULAR	KAA-6420	2001/2002	1645
MOTONIVELADORA CATERPILAR, 140B, Nº DE SÉRIE 61S528	REGULAR	---	1980	1494
VW/GOL 1.8, CIZA METÁLICO, CHASSI 9BWCA05XX1P058616	REGULAR	JZC-8003	2001/2001	1404

Art. 2º - A alienação de que trata a autorização desta Lei será feita com ampla divulgação e se fará pelo valor apurado por uma comissão de avaliação devidamente designada pelo executivo e composta de pelo menos 3 (três) servidores municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2012

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:3810028B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 373/2012

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, conforme minuta anexa, visando à concessão de empréstimos aos empregados e servidores do município, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder o desconto em folha de pagamento, desde que previamente autorizado pelo servidor interessado, do valor correspondente ao empréstimo por este efetuado e a repassá-lo a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único – As autorizações dos servidores para desconto em folha serão feitas em duas vias, de igual teor, ficando uma delas na Secretaria de Administração setor de Recursos Humano e a outra na instituição financeira conveniada.

Art. 3º - O desconto previsto na presente lei não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração bruta percebida pelo servidor.

Art. 4º - A autorização de que trata a presente lei é extensiva ao Poder Legislativo.

Art. 5º - É vedado ao município atuar como aval ou garantia do empréstimo que o funcionário ou servidor vier efetuar em decorrência desta lei.

Art. 6º - Fica ainda o Executivo autorizado a firmar termos aditivos destinados a adequar sua execução ou a ampliar, restringir ou modificar parcialmente seus objetivos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista D'Oeste - MT, em 04 de maio de 2.012

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:0A311C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 374/2012

“Altera a redação da Lei Municipal n.º 169 de 20 de dezembro de 2004, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conquista D'Oeste/MT e, dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial realizado em JANEIRO/2012, alterando a alíquota de contribuição mensal do município definida no inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal n.º 169 de 20 de dezembro de 2004.

Art. 44.....

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14,30% (quatorze inteiros e trinta centésimos por cento) relativo ao custo normal, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

Art. 2º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Conquista D' Oeste contribuirá ao CONQUISTA-PREVI com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na redação anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Conquista D'Oeste/MT, 04 de maio de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:C88E8847

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/05/2012 às 08h30min, a Licitação na modalidade Pregão Presencial(SRP), do tipo "Menor Preço por ITEM", cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados nos veículos e maquinários a disposição do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da Prefeitura, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, setor de licitação das 07h00min as 13h00min e no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 08 de Maio de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gustavo Alves do Carmo

Código Identificador:C73245DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** MAURO FRANCISCO DE MOURA. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços pessoa física como zelador do Monumento Natural Caverna do Jabuti. **Valor Global R\$** 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 22/03/2012 à 21/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:E0477D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MICHELE DOS SANTOS MACHADO **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços como Monitora de sala de aula a serem ministradas as crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **Valor Global R\$** 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais). **Vigência:** 02/04/2012 à 31/12/2012

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:A61B1D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** EDER FAUSTINO BARBOSA. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica de acordo com as atribuições e princípios do estatuto do advogado, devendo representar e defender o Município em juízo, de qualquer instância ou tribunal, bem como em instituições públicas (TCU, TCE, CARTÓRIOS, etc.), podendo ainda prestar auxílio nos processos administrativos. **Valor Global R\$** 71.200,00 (setenta e um mil, e duzentos reais). **Vigência:** 04/04/2012 à 31/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:B6BFA2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** SILCOS Assessoria e Consultoria Contábil. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço especializado para realização de levantamento físico patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencente ao município de Curvelândia/MT. **Valor Global R\$** 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 16/04/2012 à 16/06/2012

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:86771D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** CENTROESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA Ltda-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para coleta de lixo hospitalar do PSF (Posto de Saúde da Família) e Laboratório Municipal. **Valor Global R\$** 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 19/04/2012 à 31/12/2012.

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:3EC772A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de Teste Seletivo para a Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, visando provimento de vagas para 8 (oito) cargos de

níveis Superior não preenchidos no Processo Seletivo 001/2012. **Valor Global R\$ 7.650,00** (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 26/04/2012 a 26/06/2012

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:ED4178E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e arquitetura para prestação de serviços de execução e realinhamento de planilhas de custos, elaboração e gerenciamento de projetos para construção de novas obras, reformas, ampliação e pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Curvelândia/MT. **Valor Global R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais). **Vigência:** 27/04/2012 a 27/05/2012.

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:4B750536

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO P.P.R.P 018-2012 - AQUISIÇÃO DE
PAES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2012

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que em Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 018-2012, com abertura e julgamento no dia 07/05/2012 às 08:00 horas, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE PÃES”**, sagrou-se vencedora do certame a Empresa:

1 – MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA ME CNPJ: 09.410.000/0001-34 R\$ 57.347,60

Denise-MT., 07 de Maio de 2012.

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:5CEE5ECD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/0212**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012 – ASS: 02/05/2012 – Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2012 pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, para Execução de **obra de bueiros de celular duplo de concreto 3,00 x 3,00 m e 2,00 x 2,00 m, no município de Diamantino**. Vigência do Aditivo: 12/09/2012. **DIAMANTINO /MT em 02 de maio de 2012.**

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:B6923235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2012**

CONTRATO Nº. 164/2012 – ASS: 08/05/2012 – Valor: R\$ 261.769,80(duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Proj. Ativ.: 1.069; Contratado: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME**; Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Benedito Moreira da Silva, para funcionamento da UAB, no município de Diamantino**. Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias, à partir da data da assinatura do contrato.

DIAMANTINO /MT em 08 de maio de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:BE8001A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
360/2011**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 360/2011 – ASS: 27/03/2012 – Objeto: Prorrogação do Contrato nº 360/2011 pelo prazo de 05(cinco) meses, para Prestação de Serviço de Transporte de produtos hortifrutigranjeiros do P. A. Caeté para feira do produtor no Município de Diamantino. Vigência do Contrato: 31/08/2012. **DIAMANTINO /MT em 27 de março de 2011.**

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:229EC15F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
359/2011**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2011 – ASS: 27/03/2012 – Objeto: Prorrogação do Contrato nº 359/2011 pelo prazo de 05(cinco) meses, para Prestação de Serviço de Transporte de produtos hortifrutigranjeiros do P. A. Bojuí para feira do produtor no Município de Diamantino. Vigência do Contrato: 31/08/2012. **DIAMANTINO /MT em 27 de março de 2011.**

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:6B23B841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **21/05/2012 às 13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER As DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 08 de Maio de 2012.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:985DC56B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2012

O Prefeito Municipal, **EDUARDO ZEFERINO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, faz saber que fará realizar **Audiência Pública – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre/2012 e prestação de contas do 2º bimestre/2012**, no seguinte local, data e horário:

Local: Escola Municipal Professora Juliana Nazaré de Oliveira**Data:** 22 de maio de 2012 (terça-feira)**Horário:** 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Dom Aquino-MT, 04 de maio de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:9D624181

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
008/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2012, menor preço por item, cujo objeto é Contratação de Hospital para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar de natureza clínica e cirúrgica, englobando todos os medicamentos e materiais necessários, realizada em sessão pública no dia 07/05/2012, tendo como vencedor a licitante: **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA** no LOTE 01 ITEM 1 A 19, LOTE 02 ITEM 1 A 11, com valor total de R\$ 298.590,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 08 de maio de 2012.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:3948D401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
009/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2012, menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em atendimento medico ortopedista, cardiologista e realização de exames, realizada em sessão publica no dia 27/04/2012, tendo como vencedor o licitantes: **CICUTO & HEIMBACH LTDA** itens do lote 1, 2 e 4 com valor total de R\$ 125.505,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais), **CENTRIMAGEM E RADIOLOGIA LTDA** itens 1, 3, 4 e 5 do lote 03 no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 08 de maio de 2012.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:5A82C9DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2012

Objeto: Locação de imóvel para deposito de materiais de construção para a realização de Obras no Município de Gaúcha do Norte - MT.

Favorecido: Vilmar Antonio Paese.**Prazo de execução:** 31 de Dezembro de 2012**Valor global:** R\$ R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais)**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.**Justificativa:** Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 003/2012.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 03 de Maio de 2012.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:FB879DBA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2012

Objeto: Locação de imóvel para fins de armazenamento de diversos materiais de consumo pertencentes à secretaria Municipal de Educação Município de Gaúcha do Norte.

Favorecido: Ivo de Oliveira.**Prazo de execução:** 31 de Dezembro de 2012**Valor global:** R\$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.**Justificativa:** Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 004/2012.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 03 de Maio de 2012.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:18A1C75B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, faz saber que a proposta vencedora da **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2012**, foi: **ÍTENS 01 e 02 – SJ CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.**

Gaúcha do Norte - MT, 08 de maio de 2012.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:4DA4C474

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2012

Portaria nº. 115/12 De, 09 de Abril de 2012.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr.º **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REMOÇÃO DE SETOR** ao funcionário **JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES**, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento de Administração nesta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., Para o Departamento de Saúde.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº. 292/10, de 17 de Setembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:88B6DB6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/2012

DECRETO Nº. 018/12 DE, 09 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre Enquadramento de Funcionário e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, SR. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o enquadramento do funcionário **EURICO ELMO PINHEIRO** na função de **Enfermeiro** no Plano de

Cargos e Carreiras e Vencimentos criados pela Lei Complementar nº. 011/2011, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:026C384B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2012

DECRETO Nº. 019/12 DE, 09 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre Enquadramento de Funcionário e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, SR. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o enquadramento da funcionária **SILENE FERREIRA DA SILVA** na função de **Técnica de Enfermagem** no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos criados pela Lei Complementar nº. 011/2011, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:DA4C6A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2012

DECRETO Nº. 020/12 DE, 09 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre Enquadramento de Funcionário e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, SR. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o enquadramento do funcionário **RENATO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA** na função de **Agente Sanitário** no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos criados pela Lei Complementar nº. 011/2011, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:49CBEF5F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 021/2012

DECRETO Nº. 021/12 DE, 09 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre Enquadramento de Funcionário e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, SR. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o enquadramento do funcionário **LUZIA PEREIRA LIMA** na função de **Auxiliar de Saúde Bucal** no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos criados pela Lei Complementar nº. 011/2011, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:2171C09D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 022/2012

DECRETO Nº. 022/12 DE, 09 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre Enquadramento de Funcionário e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, SR. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o enquadramento do funcionário **MARLY FRANCISCA MORENO** na função de **Técnica de Enfermagem** no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos criados pela Lei Complementar nº. 011/2011, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:5DDDF36B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 023/2012

DECRETO Nº. 023/12 DE, 11 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre Enquadramento de Funcionário e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o enquadramento do funcionário **JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES** na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos criados pela Lei Complementar nº. 011/2011, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:2351FA34

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 024/2012

DECRETO Nº. 024/12 DE, 18 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do PDE Interativo: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA”.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **JURACY RESENDE DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Comitê de Análise e Aprovação para o Acompanhamento do **PDE Interativo: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**, tendo a função de monitorar a execução do mesmo. Sendo constituídos pelos seguintes Membros.

Dirigente Municipal de Educação: SÉRGIO BUSANELLO
Técnico Administrativo: CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON
Técnico Administrativo: FLÁVIA LIMA LIBERALESSO
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:676E91DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE
MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 003/2009

Contratante CISOMT. Contratado: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA. Objeto: Prestação de Serviços em Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA. Aditivo de Prazo - Vigência: 26/11/2011 a 30/11/2012.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:6435E366

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2011
OBJETO: acréscimo de trajetos e respectivo valor do inicialmente pactuado do contrato original.
DATA: 02/05/2012
CONTRATADA: WASHINGTON JUNIOR RAMOS BELMONT ME

Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:027F01EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO-PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2011.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO 012/2011, TERESINHA PARAIBA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA A CARGA
HORARIA PUBLICADA NO RESUMO DE CONTRATO DE
APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL/MERENDEIRO/ZELADOR
ONDE LÊ-SE:
CARGA HORÁRIA: 20 HS.
PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:
CARGA HORÁRIA 30 HS.
Guarantã do Norte – MT, 08 de maio de 2012.

TERESINHA PARAIBA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado 012/2011
Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:1CAAAC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358/2012 DE 08/05/2012

“NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREVIGUAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear, os Senhores (as) Joares Ribeiro de Oliveira, Donizete de Souza Dolce, Jozivaldo da Silva Ferreira, Osvaldo Walter Strege e Milton Geraldo da Silva, para comporem a **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DO FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT - PREVIGUAR.**

ARTIGO 2º - Para o cumprimento da presente Portaria, deverá ser observado as determinações legais, em especial, o Regulamento do Concurso e as disposições do Edital de Concurso Público N.º 001/12.

ARTIGO 3º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Função no Concurso
Joares Ribeiro de Oliveira	Presidente
Donizete de Souza Dolce	Membro
Jozivaldo da Silva Ferreira	Membro
Osvaldo Walter Strege	Suplente
Milton Geraldo da Silva	Suplente

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 08/05/2012.
NP 445/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Micheli Guerreiro Campos
Código Identificador:1B8B0C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº. 013/2012 DE 17/04/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,
PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS**, brasileiro (a), maior, portador (a) do RG nº. 9569155-2 SSP/PR e do CPF n.º 047.156.959-36, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo **ENFERMEIRO**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete do mês de abril do ano de dois mil e doze.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal, Publicado no site da Prefeitura Municipal
e no Jornal Oficial da AMM, em 17/04/2012.
NP 374A/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:DAB162D6**GABINETE DO PREFEITO****39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010**

A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 09 de janeiro de 2011, CONVOCA pelo presente edital o candidato aprovado para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

Os candidatos convocados terão um prazo máximo de **30 (trinta) dias a contar de 26 de abril de 2012** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos)

Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

Reservista (se for do sexo masculino)

Carteira de trabalho - CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada)

PIS/PASEP

Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar)

Diploma/Certificado

Conta Salário Banco do Brasil Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT)

Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Maquinas Pesadas)

Comprovante do curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para motoristas e operadores de Maquinas Pesadas)

Declaração de residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida).

Documentação do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

Declaração de bens ou copia da declaração de Imposto de Renda

Originais:

01 foto 3x4 (recente)

Declaração de não acumulo de cargo Público.

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função.

Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

Certidão negativa de débitos para com o município de Guarantã do Norte/MT.

Atestado médico com os seguintes exames:

a) Urina tipo I

b) Hemograma completo

c) Protoparasitológico

d) VDRL

e) Glicemia (em jejum)

f) RX do tórax

g) Colpocitologia Oncótica (Para mulheres acima de 35 anos de idade)

h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade)

i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade)

j) Audiometria (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).

k) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para motoristas e Operadores de Maquinas pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 26 de abril de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 26/04/2012.

NP 399/2012.

CLECI BORELI FELISBINO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Micheli Guerreiro Campos

Código Identificador:67239561**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 187/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 179/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012 .

O Senhor ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 0179 de 02 de Maio de 2012, que nomeada em cargo de Comissão na função de Diretora de Departamento a Srª. Josiane Vicente Leviski da Silva, inscrita no C.P.F sob o nº. 037.469.989-56.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 07 de Maio de 2012.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weldejaisom Bonfim Costa

Código Identificador:FA6A392A**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 188/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012**

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração da Senhora Joseane de Souza, do cargo em comissão de Controlador Interno, Lotada na Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Joseane de Souza, do cargo em Comissão de Controlador Interno, Lotada na Secretaria Especial de Coordenação Geral de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 021/2009 de 22 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 188/2012.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 07 de Maio de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:6BE67663

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **016/2012**, instaurada para a **Contratação de Empresa para aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Itanhanga/MT**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa abaixo demonstrada:

NOME DA EMPRESA	LOTE	VALOR FINAL
Araguaia Médica Prod Hospitalares Ltda - ME	LOTE 1- Equipamentos	R\$ 11.470,00
Araguaia Médica Prod Hospitalares Ltda - ME	LOTE 2 – Móveis	R\$ 6.790,00

Itanhanga/MT 08 de Maio de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:64EA0BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Locação de veículo tipo Microônibus, para transporte de pacientes, da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhanga/MT.”

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
MAURO ALVES TRANSPORTES	08.580.753/0001-25

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 08 de Maio de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:9D271164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço Global**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa com finalidade de aquisição de conjunto de Despoldadeira de Frutas, conforme Convênio nº. 026/2011/SEDRAF-MT**. Regem a presente licitação a

lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Maio de 2012, às 08:00 horas (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT). 08 de Maio de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:60907AE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por Global**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa com finalidade de aquisição de postes de iluminação pública**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Maio de 2012, às 13:00 horas (treze horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT). 08 de Maio de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:C1AFF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO 039 DE 2012

DECRETO 039/ 2012
Data 25 de Abril de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 268/2011, e em consonância com o art. 43, § 1º, Inc. III da Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal Nº 268/2011;

04.004-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

04.004.12.361.0210.2027.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

05.002-Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.301.0229.2060.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.501,49

06.001-Gabinete do Secretario

06.001.20.602.0226.2056.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

07.001-Gabinete do Secretario

07.001.04.128.0251.1052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.600,00

08.002-Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08.244.0238.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 112.898,51

Art. 2 - Para dar cobertura ao credito aberto conforme o artigo anterior serão utilizados, recursos de anulação parcial ou total de saldo de dotações em conformidade com ART. 4 da Lei 268/2011.

04.002-Fundo Municipal de Educação

04.002.12.365.0211.1005.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 112.898,51

04.004-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

04.004.12.361.0210.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

05.002-Fundo Municipal de Saúde

05.002.10.305.0230.2065.3.1.9.0. 11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.501,49

06.001-Gabinete do Secretario

06.001.04.122.0221.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.001-Gabinete do Secretario

07.001.04.122.0212.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 25 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:6918B9B4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE JAURU-ESTADO DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei nº 497/2009, de 14 de Março de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Jaurú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIONNE APARECIDA CARRIJO DE SOUZA

Presidente do Conselho de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:09676C46

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.256/2012.

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **VALERIA ALVES DE SOUZA**, Matrícula n.º **4429**, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com início em **03/04/2012** e retorno em **02/06/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:5EC1AFC1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.257/2012.

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **APARECIDA MASCARENHA BATISTA**, Matrícula n.º **473**, investida no cargo de **Professora, C, 30 hs**, com início em **18/04/2012** e retorno em **17/06/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:23B67860

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.258/2012.**

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **TERESA ALVES MOREIRA**, Matrícula n.º 6075, investida no cargo de **Professora, B, 30 hs**, com início em **10/04/2012** e retorno em **09/06/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:51A38A5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.264/2012.**

Concede Retorno ao Trabalho do Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR O PEDIDO DE **RETORNO AO TRABALHO** do (a) Servidor (a), **ISABEL VARGAS**, Matrícula n.º 1671, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 hs**, que se encontra de Afastamento Para Tratar de Interesse Particular, durante o período de 28/06/2010 a 26/06/2012, a partir de **02 de abril** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:8489E02C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.265/2012.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) servidor (a), **ISABEL VARGAS**, Matrícula n.º 1671, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **02 de abril** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:96470EE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.266/2012.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) servidor (a), **GREICE KELLY ALVES MARTINS**, Matrícula n.º 1071, contratado (a) pelo regime da CLT, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir do dia **02 de abril** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:472C4D8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.267/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a, **NEUZA MARIA DOS SANTOS CORREA**, Matrícula n.º 1529, investido (a) no cargo de **Professora, B, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2003 a 04/03/2008**, com início em **02/04/2012** e retorno em **01/07/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:7FDB5976

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.268/2012.**

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular** ao(a) servidor(a), **MARCIA ALVES**, Matrícula n.º **6057**, investido (a) no cargo de **Assistente Social, 20 hs/SUS**, pelo período de **01/04/2012 a 31/03/2014** e retorno em **01/04/2014**, sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:08852A70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.269/2012.

Concede Promoção Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a, **NORBERTO FRANÇA FILHO**, Matrícula n.º **424**, investido (a) no cargo de **Eletricista Predial**, 40 horas, da Classe **B**, Nível **08**, para a Classe **C**, Nível **08**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3629CEBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.270/2012.

Concede Promoção Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a, **MIGUEL DE OLIVEIRA MARCEL**, Matrícula n.º **325**, investido (a) no cargo de **Motorista I**, 40 horas, da Classe **A**, Nível **10**, para a Classe **B**, Nível **10**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:51A4D9F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.271/2012.

Concede Promoção Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a, **LUZENIR GUILHERME MOREIRA**, Matrícula n.º **716**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, da Classe **A**, Nível **05**, para a Classe **B**, Nível **05**, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de abril** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:72F86070

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT PROGRAMA HABITACIONAL “TÔ FELIZ”

O Poder Executivo do Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, ao final assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais leis, **CONVOCA** os/as beneficiários/as das Habitações Populares do Programa Habitacional “**TÔ FELIZ**” – Residencial **ANDRÉ MAGGI**, abaixo relacionados, para o recebimento das referidas habitações e, respectivas chaves, a partir da **09:30** horas do dia **09.05.2012**, em solenidade pública que se realizará no Residencial **ANDRÉ MAGGI**. **COMUNICO** ainda, aos/as beneficiários/as que as chaves das habitações estarão disponíveis junto ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal (**sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT**) até a data, improrrogável, de **19.05.2012**, sendo que a partir desta data os/as beneficiários/as que não ocupar a unidade habitacional poderão perder a sua concessão de direito real de uso da habitação. Ficam também, **NOTIFICADOS**, que os casos de suspensão e/ou perda da concessão de direito real de uso serão analisados e decididos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Juína-MT – **CMHPIS**. Outrossim, em vista da desistência da senhora, **VANIA SOLANGE DOS SANTOS**, do Programa Habitacional “**TÔ FELIZ**”, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Juína-MT – **CMHPIS** deverá analisar os Cadastros de Reserva e selecionar uma família substituta.

1. **ADRIANA PEREIRA CAMPOS DA SILVA**
2. **AGRIPINA BISPO DA NOBREGA**
3. **ALCIR FELISBERTO DE LIMA**
4. **ALEX SOARES DA SILVA**
5. **ALICE ALVES DE OLIVEIRA**
6. **ANA PAULA PEREIRA AROUCHE**
7. **ANDREIA AGOSTINI DE SOUZA**

8. ANTONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 9. APARECIDA MARIA GONÇALVES
 10. ARMINDO STECANELLA
 11. CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA
 12. CAUBI GONÇALVES DE ARAUJO
 13. CEZAR DE OLIVEIRA
 14. CLAUDEMIR AGUSTINHO DOS SANTOS
 15. CLAUDIA SILVESTRIN GAMA
 16. CLEONICE ESPIRITO SANTO
 17. CREUZIRENE DE MOURA PEREIRA
 18. DIANE FIGUEIREDO DA SILVA
 19. DIDIMO LORENTZ
 20. DULCELI JUNGLES MARTINS
 21. EDILSON ANDRADE DE SANTANA
 22. EDILTO DE HOLANDA FERREIRA
 23. EDMAR DE SOUSA MONÇÃO
 24. EDSON CAMILO DE OLIVEIRA
 25. EDSON FERREIRA LIMA
 26. ELIANA PIRES DA SILVA
 27. ELIANE FERREIRA DA LUZ
 28. ELIZANGELA SILVA DE SOUZA
 29. ELTON AUGUSTO DA VEIGA
 30. ENEVALDO APARECIDO VIANNA
 31. EULINA DE ARAUJO SILVA
 32. EVERSON SALES NUNES
 33. FABIO BELLA ROSA
 34. FRANCIELI BATISTA SALLES RODRIGUES
 35. GENILSON DE MOURA PEREIRA
 36. GERALDO DE SOUZA GUEDES
 37. GISELE DIAS DA SILVA
 38. HILDA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 39. IGOR VALEGUSKI MOUGENOT CORREA
 40. ILMO DE JESUS DA SILVA
 41. ILZA TEREZA BACKES DE MENEZES
 42. IRINEU NERVIS
 43. IVONI APARECIDA ADRIANO VILANOVA
 44. JOÃO DE OLIVEIRA GOMES
 45. JOELMA MORAES SERIANO
 46. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
 47. JOSE ROBERTO SALOMÃO
 48. JOSELINA APARECIDA DA SILVA
 49. JOSINEIA ODILON DE SOUZA
 50. JOZUE RAMOS DOS SANTOS
 51. LAURA CRISTINA SILVA SANTOS
 52. LEANDRO BATISTA DA SILVA
 53. LUCIA ANDREIA DE SOUZA
 54. LUCIANA CARNEIRO BARBOSA
 55. LUCIANA FERREIRA MENDES
 56. LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
 57. LUCIMARA GONÇALVES DA SILVA
 58. LUIZ RESENDE
 59. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 60. MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
 61. MARCIA DOS SANTOS
 62. MARCIA NUNES DOS SANTOS
 63. MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA
 64. MARIA APARECIDA BATISTA
 65. MARIA APARECIDA DE JESUS
 66. MARIA APARECIDA SERAFIM GARCIA
 67. MARIA DE FATIMA MONTEIRO MEDEIROS
 68. MARIA DO SOCORRO MOURA BATISTA
 69. MARIA DUARTE DOS SANTOS
 70. MARIA JOSE DA SILVA
 71. MARIA NICE DOS SANTOS
 72. MARIA VANI CEZIMBRA MACHADO
 73. MARILENE BARBOSA
 74. MARILVIA DE LOURDES RODRIGUES DA LUZ
 75. MARINETE DA SILVA RAMOS
 76. MARISA RODRIGUES DE MIRANDA
 77. MATEUS PAULINO LYCURGO
 78. MELINA MARIA DE OLIVEIRA
 79. MICHELINE KENIA GONÇALVES DA SILVA
 80. NAIR GONÇALVES DE PIERRI
 81. NEDER ALVES DE SOUZA

82. NEUSANGELA SANTNA MENDES
 83. NOEMI SOLANGE QUINZANI
 84. OCTACILIO LUIZ BETON
 85. PEDRINA MARIA DA SILVA DIAS
 86. PEDRO CLARO DE SOUZA
 87. REGINALDO ALVES DOS SANTOS
 88. ROSA MARIA DA SILVA
 89. ROSANGELA HELENA SANTOS DO N. DA COSTA
 90. ROSELI MENDES DE MORAES
 91. ROSELI PINTO
 92. SANDRA FLORES DOS SANTOS
 93. SIMONE CANDIDA DA COSTA
 94. SONIA CLEVERSON BARBOZA CARVALHO
 95. SUAIL CARDOSO RAMOS
 96. TATIANE KARINA SOARES
 97. TELMO MARQUES ALMEIDA
 98. VALDIRENE DE JESUS LEITE
 99. VANIA SOLANGE DOS SANTOS
 100. VERONICE AUGUSTO PINHEIRO

O presente Edital será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juína-MT, site oficial do Município e no Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios - **AMM**. E, para que todos os interessados possam tomar conhecimento, mandou-se digitar e expedir o presente Edital. Dado e passado neste Município, aos **07 (sete)** dias do mês de **maio** de **2012**. Publique-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:53C7D540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2012
 CONTRATADO: Marcus Cleber Justino de Souza;
 VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais);
 DOTAÇÃO: 05.02 - 4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de reforma das Unidades Básicas de Saúde do Bairro São José Operário, Padre Duílio e Palmiteira, no Município de Juína - MT;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2012 à 10/05/2012;

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:E3BB884D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2012
 PROCESSO: Carta Convite n.º 016/2012;
 CONTRATADA: Elektron Construções Elétricas Ltda.;
 VALOR: R\$ 108.398,78 (Cento e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos);
 DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
 OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de 16 (dezesseis) superpostes circulares com luminárias de três pétalas na Avenida Londrina, no Município de Juína - MT;
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias;
 DATA DO VENCIMENTO: 25/05/2012;
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
 Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:9BBE0568

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 121/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Simone Santana**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 027/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em 09/03/2012, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de 01/2010.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

SIMONE SANTANA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:FDA86FA4

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 122/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Lair koop Mathias**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 030/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em 15/03/2012, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de 01/2010.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

LAIR KOOP MATHIAS
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:12B19B95

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 123/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Rosângela de Souza Soares Ancel**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 027/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em 09/03/2012, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de 01/2010.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:E164700F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 124/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Milton José Schmith**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 026/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em 08/02/2012, para exercer o Cargo de **Fiscal de Obras**, habilitado (a) no Concurso Público de 02/2011.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

MILTON JOSÉ SCHMITH
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:90094318

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 125/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Iraides Neves de Souza**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **030/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **15/03/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

IRAIDES NEVES DE SOUZA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:D84539E0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 126/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Elizeu Fermino de Souza**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **026/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **08/02/2012**, para exercer o Cargo de **Operador de Maquinas Especial**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz,

Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIZEU FERMINO DE SOUZA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:34D7DAA8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 127/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Leandro Antonio Dorta de Lima**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **033/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **19/03/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

LEANDRO ANTONIO DORTA DE LIMA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:26B75A43

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 128/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Jose Rubens Cortez Filho**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **030/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **15/03/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de História – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração

de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:6A013AF7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 129/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Tiago Luiz Moro**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 031/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **16/03/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Língua Portuguesa/Inglês – 30 horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

TIAGO LUIZ MORO
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:2148F9F7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 130/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Maria Gorete Pereira**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 032/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **19/03/2012**, para exercer o Cargo de **Merendeira**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA GORETE PEREIRA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:76883B27

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 131/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Solange de Souza Brighenti**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 036/2012 publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **29/03/2012**, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche/Escola**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

SOLANGE DE SOUZA BRIGHENTI
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:978BE1AB

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 132/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Maria de Fátima da Silva**, convocado (a) pelo Edital de

Convocação de Posse N.º **036/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **29/03/2012**, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche/Escola**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliâne Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:36EDB0F3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 134/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Lucileide Almeida Queiroz**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **031/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **19/03/2012**, para exercer o Cargo de **Assistente Social**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliâne Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

LUCILEIDE ALMEIDA QUEIROZ

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:88C36B45

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 135/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Luciane Kraemer da Silva**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **033/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **19/03/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliâne Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

LUCIANE KRAEMER DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:3381CA2F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 136/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Marta Regina da Silva Costa**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **036/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **29/03/2012**, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche/Escola**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliâne Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de Abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARTA REGINA DA SILVA COSTA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:4AC851AD**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 137/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **FABRIZE GONÇALVES PIRES**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF IV**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

FABRIZE GONÇALVES PIRES

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:9B5E4DAD**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 138/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ALINE RODRIGUES ARDENGGHI**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF IV**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ALINE RODRIGUES ARDENGGHI

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:5454F5BD**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 139/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARGARIDA MULLER**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF V**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARGARIDA MULLER

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:A937A2B8**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 140/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **SIMONIA ALVES DE ANHAIA LOUREIRO DE MELLO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF IV**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

SIMONIA ALVES DE ANHAIA LOUREIRO DE MELLO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:FB2C1404

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 141/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MERI ELI APARECIDA TAMIOZZO SCHNEIDER**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF II**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MERI ELI APARECIDA TAMIOZZO SCHNEIDER

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:42A12B79

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 142/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei

Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE SÁ**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF II**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIZANGELA DE SÁ

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B490FE14

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 143/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **CRISTIANE DA ROSA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF II**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

CRISTIANE DA ROSA TEIXEIRA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:CD1E9A6F**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 144/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSELI MADALENA VEBER**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VIII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSELI MADALENA VEBER

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:BBE76DD4**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 145/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **FLAVIA CARINE THIEL PREVEDELLO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF V**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

FLAVIA CARINE THIEL PREVEDELLO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E68B76A5**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 147/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ADRIANA BAGGIO BARONIO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VIII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ADRIANA BAGGIO BARONIO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:6E6D47B8**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 148/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSELI OLIVEIRA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VIII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSELI OLIVEIRA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:6BE4C917

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 150/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **CLAUDIA REGINA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIA REGINA DE SOUZA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:47585292

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 146/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026

de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **GISLAINE PIZZARRO DE MORAES**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PACS**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

GISLAINE PIZZARRO DE MORAES

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B73153B5

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 151/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARA DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARA DA SILVA SOUZA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:A349CDD2**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 152/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **JOSIANE FERREIRA LEITE WILGES BORDA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PACS**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSIANE FERREIRA LEITE WILGES BORDA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E5D51166**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 153/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARIA LUCIA DE MELO BERGER**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF II**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA LUCIA DE MELO BERGER

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:3368D0A1**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 154/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **LUCIENE MIRANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

LUCIENE MIRANDA DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:6A8F6AD0**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 155/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **SOLANGE FATIMA DA SILVA CASANOVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF II**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

SOLANGE FATIMA DA SILVA CASANOVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:40FBCCEB

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 156/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **VERONICA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

VERONICA DO NASCIMENTO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:F83871BF

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 157/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026

de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARCIA APARECIDA ANDRADE**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIA APARECIDA ANDRADE

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:8C4BA00F

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 158/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MABIA RODRIGUES SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MABIA RODRIGUES SOARES DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:698A24FB**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 159/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ANA ROSA DA SILVA BOLDORI**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANA ROSA DA SILVA BOLDORI

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:95FA7107**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 160/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **CREONIDA SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

CREONIDA SOARES DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:11AD45F4**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 161/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARA REGINA FERREIRA DE SANTANA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF I**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARA REGINA FERREIRA DE SANTANA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:83BA9583**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 162/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ELIZETE DE ALMEIDA SILVA MUNIZ DE ARAUJO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e

responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF I**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIZETE DE ALMEIDA SILVA MUNIZ DE ARAUJO
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:0848A337

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 163/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **NEOCI MARIA DE ARRUDA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF I**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

NEOCI MARIA DE ARRUDA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1757283D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 164/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei

Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARIA JOSE DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF I**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA JOSE DE ALMEIDA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:8E98B801

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 165/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARIA TEREZA SANTE BENATTI**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF III**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA TEREZA SANTE BENATTI
Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:3CBEE2F0**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 166/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SANTANA ALENCAR**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF IV**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA DA GLORIA SANTANA ALENCAR

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:2C84B410**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 169/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ZULMA GALANT GUBERT**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF III**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ZULMA GALANT GUBERT

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:451E8CD6**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 170/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **SANDRA QUECHINI**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF X**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

SANDRA QUECHINI

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E8EA5A3B**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 171/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **EVANDRA OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde,

bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

EVANDRA OLIVEIRA DE SOUSA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:BAECDBEA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 172/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSEMEIRE GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF X**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSEMEIRE GONÇALVES DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:1F31FC84

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 173/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de

Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSEMAR MERTZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF X**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSEMAR MERTZ DOS SANTOS

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:C617A2C6

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 174/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES CORTES**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF X**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

FRANCISCA ALVES CORTES

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:534C4DFE**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 175/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSE CRISTINA GARCIA GOIS**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF RURAL**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSE CRISTINA GARCIA GOIS

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:8BE50050**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 176/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **LUCIANA GOMES GARCIA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PACS**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

LUCIANA GOMES GARCIA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E833AB54**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 177/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ZENAIDE ZORZETTO MACHADO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PACS**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ZENAIDE ZORZETTO MACHADO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:2E2FF18C**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 178/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ANDERSON FAGNER UGOLINI**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde,

bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF XI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANDERSON FAGNER UGOLINI

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:D198288E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 179/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

PATRICIA PEREIRA DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:AB628D2C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 180/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de

Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **LUZIA PEDRO DA SILVA PEREIRA DE OLIVERIA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF X**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

LUZIA PEDRO DA SILVA PEREIRA DE OLIVERIA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:A553347D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 181/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **CLEUSA DENISE LUY**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF XI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLEUSA DENISE LUY

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:75167CF5**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 182/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **VALDIRENE TEGON DAL PONTE**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF III**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

VALDIRENE TEGON DAL PONTE

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:570E0E83**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 183/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CARVALHO PINTO DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF X**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA LUCILENE CARVALHO PINTO DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:5596AB98**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 184/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **NENIR D AVILLA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PACS**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

NENIR D AVILLA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E98ED344**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 185/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **FRANCIELI ASSIS DA SILVA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde,

bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF I**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

FRANCIELI ASSIS DA SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:22AA6F59

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 187/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ISTE CORREIA AVARISTO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ISTE CORREIA AVARISTO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:96F57E7D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 188/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do

Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **JULIO DOMINGOS DINIZ**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

JULIO DOMINGOS DINIZ

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:ACDCA1E2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 189/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:D36F60E7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 190/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **NEIDI ALMEIDA ADIERS**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

NEIDI ALMEIDA ADIERS
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:5AC85C88

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 191/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **DELIA MARIA GONÇALVES**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

DELIA MARIA GONÇALVES
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:CDFCB08C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 192/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **KLEBER DE SOUZA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

KLEBER DE SOUZA MAGALHÃES
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:6A8B6AA7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 194/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **MAURICEA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo

Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MAURICEA DE OLIVEIRA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B7FF5022

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 197/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROBSON LUIZ DE FRANÇA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROBSON LUIZ DE FRANÇA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:5A61CF62

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 198/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ERONICE PINTO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e

responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ERONICE PINTO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:3756BF88

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 199/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **CLODOALDO FILHOS**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLODOALDO FILHOS

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B673368C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 200/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de

Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **PATRIANY FRANÇA DA COSTA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

PATRIANY FRANÇA DA COSTA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:FBF65C4D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 201/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSANGELA BENEDITA DE PINHO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSANGELA BENEDITA DE PINHO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:470F8739

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 202/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **FERNANDO AMARAL LIMA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

FERNANDO AMARAL LIMA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:156F1B04

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 203/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **JOSIANE CESARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSIANE CESARIA DE OLIVEIRA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:1D360FAF**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 205/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Karoline Tomazi Teixeira**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **042/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **04/04/2012**, para exercer o Cargo de **Ajudante Administrativo**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

KAROLINE TOMAZI TEIXEIRA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:2362742A**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 206/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **João Marcos Soares Nunes**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **042/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **04/04/2012**, para exercer o Cargo de **Ajudante Administrativo**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

JOÃO MARCOS SOARES NUNES

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:51BB7998**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 207/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Anajulia Aparecida Ortiz**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **036/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **29/03/2012**, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche/Escola**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de Abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANAJULIA APARECIDA ORTIZ

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:8DF5CF4B**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 208/2012**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Elenir Faria Bento**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **042/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **04/04/2012**, para exercer o Cargo de **Técnico em Laboratório em Análises Clínicas**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz,

Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELENIR FARIA BENTO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:006C0242

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 209/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Rosinei da Cruz Carvalho**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **040/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **03/04/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Matemática – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSINEI DA CRUZ CARVALHO

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:175E61ED

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 210/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Matildes Casavechia**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **046/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **18/04/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração

de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

MATILDES CASAVECHIA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E2C135F1

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 211/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Nara Raquel Bezerra de Sousa Lima**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **046/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **18/04/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

NARA RAQUEL BEZERRA DE SOUSA LIMA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:DBD19A83

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 212/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Evandro Wesley Borges Areias**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **047/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** em **18/04/2012**, para exercer o Cargo de **Guarda de Patrimônio**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

EVANDRO WESLEY BORGES AREIAS
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann

Código Identificador:4E11E132

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 213/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Keila de Almeida Alexandre**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **046/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios em 18/04/2012**, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas**, habilitado (a) no Concurso Público de **01/2010**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

KEILA DE ALMEIDA ALEXANDRE
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann

Código Identificador:5BD71C74

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 214/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor

(a) **Francinaldo Faria dos Santos**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **043/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios em 12/04/2012**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2011**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2012

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

FRANCINALDO FARIA DOS SANTOS
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann

Código Identificador:8F9448A7

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 215/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **Valeria Silva Mariano**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º **045/2012** publicado no **Jornal Oficial dos Municípios em 18/04/2012**, para exercer o Cargo de **Enfermeiro (a)**, habilitado (a) no Concurso Público de **02/2009**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Maio de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

VALERIA SILVA MARIANO
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann

Código Identificador:8A8BF160

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 149/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF VIII**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1C3E433D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 193/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ELCIO COSME PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELCIO COSME PEREIRA DE OLIVEIRA
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:2795F60B

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 195/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ALESSANDRO ALEXANDRINO DE GUSMÃO**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

ALESSANDRO ALEXANDRINO DE GUSMÃO
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:48DE1B5D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **NEUSA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo

Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

NEUSA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:EDEE916D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 204/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA CAVALHEIRO KUREK**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIANE APARECIDA CAVALHEIRO KUREK

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:A04B1066

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 167/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **TAIZ REGINA BOBATO MACIEL**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

TAIZ REGINA BOBATO MACIEL

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:3A31141F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 186/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 110 de 27 de março de 2012, Lei Municipal nº 2026 de 27 de março de 2012, bem como do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde nos autos do Processo de Ação Civil Pública nº 1906-24.2011.811.0045, por este Termo **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **IVANIR BATISTA ONETTA**, para exercer o Cargo Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos a declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública e ainda o comprovante de que reside na área de abrangência do **PSF XI**.

Para consta, eu Aline Hartmann, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de abril de 2012 .

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

IVANIR BATISTA ONETTA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:973703F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 84/2012

Objeto: Contratação de empresa para construção de um parquinho em madeira bruta para utilização na praças do bairro Jardim Amazônia, conforme croqui e memorial descritivo.

Dia: 21/05/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 21 de maio de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13: 30 horas, do dia 21 de maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 08 de maio de 2012.

JESSICA REGINA WOHLMEBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemberg

Código Identificador:53D19B22

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE PREGAO 86/2012- REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças/acessórios genuínas para máquinas pesadas independente de marca e categoria para atendimento da frota deste município de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 22 de maio de 2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas, do dia 22 de Maio de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 22 de Maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Maio de 2012.

JESSICA REGINA WOHLMEBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemberg

Código Identificador:98811A78

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 87/2012- REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2012

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material radiológico para manutenção do Centro de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde- MT.

Dia:22/05/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 22 de Maio de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Avenida America do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 22 de Maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 09 de maio de 2012.

JESSICA REGINA WOHLMEBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemberg

Código Identificador:CCF55D37

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e implantação de sistema de videomonitoramento urbano no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme convênio **SENAP/MJ nº 763126/2011 – Ministério da Justiça.**

Dia: 25/05/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:00 horas, do dia 25/05/2012.

Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 25 de maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 09 de maio de 2012

JESSICA REGINA WOHLMEBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemberg

Código Identificador:301011F5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

1ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 76/2012 que tratada Contratação de empresa para fornecimento de Livros Editorial Plano Diretor do Município de Lucas do Rio Verde.

ONDE SE LE: Anexo I (Termo de Referencia) e Anexo III (Proposta de Preços) Quantidade de 200 unidades

PASSA SE A LER: Anexo I (Termo de Referencia) e Anexo III (Proposta de Preços) Quantidade de 2000 unidades.

Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma:

DATA: 22/05/2012.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 10:00 horas, do dia 22/05/2012.

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01: Às 10:30 horas, do dia 22 de Maio de 2012, no endereço acima.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Maio de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLMEBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohlemberg

Código Identificador:664ADAD4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2012

O Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Guáira 777 –

Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT nomeada pelo Decreto n.º 001/2012, vem por meio do Presente Termo, com base no Art. 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, dispensar de licitação a Contratação da Banda Interativa Novo Thempo para prestar serviços artísticos na realização das festividades do 26º Aniversário do Município. O valor a ser dispensado é de R\$ R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) através de empresário exclusivo o Senhor Nei Francisco Ferri portador do CPF: 488.591.171-00.

Marcelândia/MT, em 08 de Maio de 2012.

EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:8B64104A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2012 - SELETIVO 001/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Professor – Educação Física	-	-
Diogo Maioli Pangone	Escola Castro Alves	20

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 08 de Maio de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); - Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); - Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia) - Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); - CPF (original) e 1 (cópia) - Comprovante de residência - Carteira de Habilitação (motorista)	ORIGINAL - Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; - Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
--	--

Marcelândia-MT, 08 de Maio de 2012.

ADRIANA FARDIN SAUER

Presidente da comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:259C1155

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 031/2012
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2011 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2011, conforme relação abaixo.

MOTORISTA		
245	ELIAS CRISTINO PAIXÃO	3º LUGAR

O Candidato ora convocado na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, 07 de maio de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:9226F0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ, com permissivo constitucional (artigo 37, inciso X) e a teor do disposto na LC n. 008/1998, LC nº 087/2009 e Lei autorizativa nº 1040/2011 de 18 de novembro/2011.

Pelo presente instrumento, o Município de Mirassol D'Oeste - MT, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portadora do RG 1077226-0 SEJSP/MT e CPF 469.090.601-72, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Prazo Determinado nº 061/2012, do cargo de Professora da Área de Pedagogia, considerando que a servidora Vera Lucia de Carvalho Silva encontra-se afastada para tratamento de saúde, conforme comunicado de decisão do INSS e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a cláusula Sexta do Contrato temporário de Prestação de Serviços de Pessoal Por Prazo Determinado, firmado em 04 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação

Fica prorrogado até 18/07/2012 o prazo de que trata a cláusula sexta do contrato nº 061/2012

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Prazo Determinado que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 23 de abril de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANA DE CÁSSIA BOTELHO DE CARVALHO
Secretária de Educação e Cultura

ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ
RG 1077226-0 SEJSP/MT
CPF 469.090.601-72
Contratada

Testemunhas:

ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO
RG: 375911 SSP/MT
CPF 303.820.681-49

RODRIGO DONIZETE TERRADAS
RG: 1982516-1 SSP/MT
CPF: 024.713.901-70

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:E56C0C7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2012

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luciney Pinho e Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Luciney Pinho e Silva**, portador do RG nº. 1.084.007-9-SSP/MT, inscrito no CPF nº. 792.547.301-06, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **05/04/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:2B401775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2012

“Dispõe sobre a nomeação da Srª. Maria Aparecida Cruz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARIA APARECIDA CRUZ**, portadora do RG nº. 9.840.834-SSP/MT, inscrito no CPF nº. 061.233.638, para ocupar o cargo de médica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **23/04/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 23 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:ED4ABCCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2012

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe José Costa Gonçalves, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FELIPE JOSÉ COSTA GONÇALVES**, portador do RG nº. 1974800-0-SSP/MT, inscrito no CPF nº. 033.425.951-75, para ocupar o cargo de Odontólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **04/05/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 04 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:79005B28

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1222/2012

Consolida normas de construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º - A Política de Controle e Fiscalização na construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar a acessibilidade e segurança aos pedestres, em especial as pessoas com deficiência, sem prejuízo dos princípios e normas já consolidados no ordenamento jurídico.

§ 1º - Os passeios públicos ou calçadas são de construção obrigatória em toda(s) a(s) testada(s) do(s) terreno(s), edificado ou não, localizado(s) em logradouro(s) provido(s) de meio-fio e pavimentação, garantindo acessibilidade e segurança.

§ 2º - É obrigatória, também, a manutenção e a recuperação dos passeios públicos ou calçadas.

§ 3º - Na construção, manutenção e recuperação dos passeios e calçadas, serão observadas as regras estabelecidas nesta Lei, as normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como as disposições contidas em legislação federal, estadual e municipal.

Art. 2º - Os governos Federais e Estaduais, poderão celebrar convênios com o Município, com vistas à delegação da competência para execução das obras de sua responsabilidade.

CAPÍTULO II**Das Definições**

Art. - 3º - Para efeito desta Lei, considera-se:

I - passeios públicos ou calçadas - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins - Código de Trânsito Brasileiro.

II - ocupante de imóvel - aquele que detém a posse direta do imóvel a qualquer título.

III - faixa exclusiva de circulação de pedestres - faixa contínua na calçada ou passeio, livre de obstáculo, destinada ao pedestre, com largura mínima de 1,50m em calçadas com largura igual ou superior a 2,50m, e de 0,90m em calçada com largura inferior a 2,50m.

IV - Faixa de serviço - área de passeio ou calçada destinada à implantação de mobiliário urbano.

V - Projetos de Engenharia e Arquitetura - são os projetos de construção, reforma com ou sem acréscimo de área e reforma para mudança de uso.

VI - Manutenção - cuidados indispensáveis à conservação das condições de segurança e acessibilidade das calçadas.

VII - Recuperação - ação que visa resgatar as condições de segurança e acessibilidade das calçadas, perdidos por falta de manutenção ou dano imediato.

VIII - Piso tátil - piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual - ABNT - NBR 9050.

IX - Mobiliário urbano - todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do Poder Público em espaços públicos ou privados - ABNT - NBR 9050.

CAPÍTULO III**Das Responsabilidades**

Art. - 4º - São responsáveis pela construção, manutenção e recuperação dos passeios ou calçadas:

I - O Município;

II - O proprietário;

III - O ocupante do imóvel.

§ 1º - A responsabilidade do Poder Público municipal se dá nos seguintes casos:

a) das frentes de água (rios, lagoas, canais e praias), dos canteiros centrais de vias, das praças, dos parques e de imóveis públicos municipais localizados em logradouros públicos;

b) de rampas nos cruzamentos das travessias sinalizadas e nos canteiros centrais das vias públicas;

c) de alteração do nivelamento, redução ou estragos ocasionados pelo Município e seus delegados.

§ 2º - Os demais casos cabem ao proprietário ou ocupante do imóvel.

CAPÍTULO IV**Dos Passeios Públicos nos Projetos de Engenharia e Arquitetura**

Art. 5º - Quando da apresentação dos projetos de engenharia e arquitetura aos órgãos competentes, devem estar incluídos os projetos dos passeios públicos ou calçadas para sua devida aprovação e análise, segundo critérios definidos no art. 1º, § 3º, desta Lei.

§ 1º - Quando a via ou logradouro público em que se situar o imóvel, objeto do projeto de que trata o caput deste artigo, for dotado de meio-fio e pavimentação, a concessão de habite-se e aceite-se ficará condicionada, além da observância às demais exigências legais, à construção do passeio público ou calçada de acordo com o definido nesta Lei.

§ 2º - O alvará de localização só será expedido pelo Executivo Municipal se os passeios lindeiros ao imóvel alvo da solicitação estiverem construídos, em bom estado de conservação, e obedecendo aos preceitos desta Lei.

§ 3º - A exigência de que trata este artigo poderá ser dispensada mediante análise pela Secretaria de Administração, Obras e Meio Ambiente, quando localizados em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, Zona Especial de Preservação Ambiental - ZEPA e Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural - ZEPH/SPR.

CAPÍTULO V**Da Acessibilidade e Segurança dos Passeios Públicos****Seção I****Revestimento e Pavimentação**

Art. 6º - Para garantir acessibilidade e segurança, os passeios públicos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - terão revestimento antiderrapante, nivelado, de superfície regular, sem ondulações e com resistência adequada ao fluxo ao qual se destina;

II - longitudinalmente, serão paralelos a grade do logradouro projetado pela Prefeitura;

III - transversalmente, terão uma inclinação, do alinhamento para o meio-fio, de 2% (dois por cento).

Art. 7º - Deverá ser utilizado, para sinalizar situações que envolvam risco de segurança, o piso tátil de alerta, cromodiferenciado ou associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente.

Art. 8º - Deverá ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha guia identificável, o piso tátil direcional, como guia de encaminhamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

Seção II**Das Rampas**

Art. 9º - As rampas destinadas à entrada de veículos não poderão ocupar mais de 1/3 (um terço) da largura do passeio, com o máximo de um metro, no sentido da sua largura, devendo ser preservada a faixa exclusiva de circulação de pedestre.

§ 1º - As rampas destinadas ao acesso de veículos deverão ser executadas conforme a legislação vigente.

§ 2º - A construção de rampas nos passeios só será permitida quando delas não resultar prejuízo para a arborização pública.

§ 3º - Se, para construção de uma rampa, for indispensável a transplantação de uma árvore, ela poderá ser feita, a juízo da Prefeitura por meio do órgão competente, para local à pequena distância, correndo as despesas correspondentes por conta do interessado.

Seção III**Das Obstruções das Calçadas e Passeios Públicos**

Art. 10 - Na pavimentação do passeio, não será permitido obstáculo de caráter permanente, que impeça o livre trânsito dos pedestres.

Art. 11 - A instalação de mobiliário urbano nos passeios públicos, tais como telefones públicos, caixas de correios, cestas de lixo, bancas de jornais e revistas, fiteiros, quiosques e outros, não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o livre trânsito dos pedestres, em especial as pessoas com deficiência, o acesso de veículos, nem a visibilidade dos motoristas nas confluências das vias.

§ 1º - A instalação de mobiliário urbano deverá ser permitida apenas na faixa de serviços.

§ 2º - No caso de instalação irregular dos mobiliários urbanos, observar-se-á os procedimentos estabelecidos no art. 13 desta Lei.

Seção IV**Do Dano**

Art. 12 - Na hipótese de dano à calçada ou passeio, a recuperação caberá a quem der causa.

Parágrafo único - As concessionárias de serviços públicos ou de utilidade pública e as entidades a elas equiparadas, bem como as empresas executoras de obras públicas ou privadas são responsáveis pela recuperação dos passeios e calçadas avariados em decorrência da execução dos seus serviços.

CAPÍTULO VI**Procedimentos Administrativos**

Art. 13 - A não realização dos serviços necessários à construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas, localizados nas vias públicas, nas condições desta Lei, o Município notificará o responsável para executar tais serviços no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da notificação.

§ 1º - O órgão responsável pela notificação de que trata o caput é a Diretoria de Transporte Urbano - DTU.

§ 2º - O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentar sua defesa perante o Município.

§ 3º - No caso de não ser o responsável pela obrigação de que trata o caput, o notificado, na defesa, deverá indicar o responsável, mediante provas, para que seja promovida nova notificação, do contrário, presumir-se-á sua responsabilidade.

§ 4º - A nova notificação obedecerá aos procedimentos previstos neste artigo.

§ 5º - Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 6º - Considera-se prorrogado para o primeiro dia útil, se o vencimento cair em feriado ou em dia em que for determinado sem expediente ou se o mesmo for encerrado antes da hora normal.

§ 7º - Aos procedimentos omissos aplica-se a Legislação Federal, sendo abaixo descritas:

Constituição Federal no seu Cap. I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art. 5º, estabelece: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Lei 7.853/89 - Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - Torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência.

Lei 8.160/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social - Trata dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos, referindo-se genericamente à pessoa portadora de deficiência auditiva.

Lei 10.098/00 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

Lei 10.048/00 - Determina que as pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo tenham atendimento prioritário.

Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - Dispõe sobre as normas de circulação de veículos e pedestres nas vias terrestres do território nacional.
Legislação Estadual

Lei 4.406/90 - Determina que os projetos de arquitetura e de engenharia destinados à construção ou reforma de edifícios públicos, de propriedade do Estado, inclusive os destinados a autarquias, empresa pública e sociedade de economia mista, incorporação das disposições de ordem técnica consubstanciadas nesta lei, sejam adaptadas a fim de facilitar o acesso aos portadores de deficiência.

Lei 6.068/00 - Obriga as instalações de órgãos estaduais, equipamentos urbanos, mobiliários urbanos e locais de acesso público a adaptarem-se às normas da NBR 9.050 da ABNT.

Art.14 - São causas ensejadoras de notificação quaisquer atos ou fatos que descumpram os preceitos estabelecidos nesta Lei, e notadamente:

I - passeio inexistente, em desacordo com as especificações ou em mau estado de conservação;

II - obstruir ou concorrer, direta ou indiretamente, para a obstrução de valas, calhas, bueiros ou bocas de lobo ou impedir, por qualquer forma o escoamento das águas pluviais;

III - utilização de marcos ou quaisquer tipos de barreiras físicas ou arquitetônicas nos passeios sem autorização do órgão competente;

IV - despejo de águas pluviais ou de infiltração, água de lavagem, despejos domésticos e quaisquer outras águas servidas ou de esgotos sobre os passeios;

V - caixas de inspeção fora das especificações e/ou passeios danificados por concessionárias ou entidades a ela equiparadas;

VI - colocar sobre a faixa exclusiva de circulação de pedestres, material de construção, mesas, cadeiras, banca ou quaisquer materiais ou objetos, quaisquer que seja a finalidade, excetuando-se os casos regulados por legislação específica, e, previamente autorizados pelo Município.

Art. 15 - Após 90 (noventa) dias da notificação para execução das obras de construção ou recuperação dos passeios públicos ou calçadas, sem que o responsável tenha concluído a execução do serviço, o Poder Público Municipal poderá construir ou recuperar os referidos passeios públicos ou calçadas às suas expensas.

§ 1º - A Prefeitura poderá fixar, para cada logradouro ou trecho de logradouro, a juízo do órgão técnico competente, o tipo de pavimentação do passeio.

§ 2º - A Secretária Municipal de Obras - é responsável pela construção dos passeios públicos ou calçadas e a pela recuperação ou manutenção.

Art. 16 - O Município será indenizado pelo responsável do valor despendido com a realização da obra de que trata o artigo 15, pelo preço por ele praticado para pagamento das obras do Município, acrescido de 10% (dez por cento).

§ 1º - O responsável pela indenização de que trata o caput será notificado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, para recolher aos cofres municipais o valor devido e, na hipótese de não recolhimento desse valor, o débito será inscrito na dívida ativa do Município.

§ 2º - A Secretaria de Finanças - é responsável pelos procedimentos estabelecidos neste artigo.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 04 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Margareth Fidalski

Código Identificador:6612550D

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 046/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **Roberto Dornelles Costa**. **Objeto:** Locação de parte de terreno para abrigar depósito de entulhos do lixo na localidade de Coqueiral - Quebó. **Valor: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). **Data:** 02 de Abril de 2012. **Prazo:** 08 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Roberto Dornelles Costa- Contratado.

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:E180B0E2

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 047/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Primeira Página Editora – ASSS, PUBL e Promoções LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviços de editoração e impressão de material com divulgação de Nobres em 12 feiras Internacionais pela SEDTUR-MT. **Valor: R\$ 62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais). **Data:** 03 de Abril de 2012. **Prazo:** 03 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Primeira Página Editora – ASSS, PUBL e Promoções LTDA – Lauristela Guimarães - Contratado.

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:12908571

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 048/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda**. **Objeto:** Prestação de serviços de digitalização de documentos, do tipo Scaneamento; Serviço de implantação e manutenção do sistema com atividades de controle de digitação, contendo políticas de segurança e monitoramento remoto no posto de atendimento, ajuste necessários diários contínuos no desempenho do software de digitalização, segurança no acesso quando o sistema estiver sendo utilizado via web, com controles de usuários, sob o regime de empreitada por preço global, tudo de acordo com a proposta da vencedora, que faz parte integrante deste instrumento. **Valor: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). **Data:** 12 de Abril de 2012. **Prazo:** 08 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda – Marcio de Freitas Correa – Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:7FAB7236

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 049/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Odorizzi Materiais para Construção Ltda.** **Objeto:** Aquisição de materiais para Construção, para atender diversas Secretarias Municipais. **Valor: R\$ 100.927,91** (cem mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). **Data:** 12 de Abril de 2012. **Prazo:** 04 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Odorizzi Materiais para Construção Ltda – Alan Pierre Odorizzi - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:9F54D8EC

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 050/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Pizatto Materiais de Construção Ltda.** **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos p/ instalação de postes ornamentais nas principais avenidas no município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 52.819,91** (cinquenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). **Data:** 17 de Abril de 2012. **Prazo:** 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Pizatto Materiais de Construção Ltda – Luiz Gotardo Pizzato - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:5DC847BF

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 051/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Clube Social Recreativo Nobrense.** **Objeto:** Aquisição de Imóvel Urbano. **Valor: R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais). **Data:** 16 de Abril de 2012. **Prazo:** 07 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Clube Social Recreativo Nobrense – Adão Carvalho da Silva - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:B4D836FF

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Iveth Correa Costa - ME.** **Objeto:** Prestação de serviços de segurança não armada para 47º aniversário de Nobres. **Valor: R\$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data:** 26 de Abril de 2012. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Iveth Correa Costa - ME – Iveth Corrêa – Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:6EFC7250

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 053/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Tatiane da Silva - ME.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de pavimento asfáltico da avenida Juscelino Kubitschek – trecho: rotatória da avenida JK com a avenida Getulio Vargas até a rotatória com a avenida Curitiba, com ampliação de lama asfáltica tipo grossa, com área aproximadamente de 12.500 M², na cidade de Nobres - MT. **Valor: R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais). **Data:** 26 de

Abril de 2012. **Prazo:** 90 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Tatiane da Silva - ME – Tatiane Correa da Silva - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:EB999B70

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 054/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Stalo Construtora Ltda – Epp.** **Objeto:** Prestação de serviços para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluvial em vias Urbanas do Bairro São José, no município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 437.571,19** (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos) **Data:** 27 de Abril de 2012. **Prazo:** 120 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Stalo Construtora Ltda – Epp – Cesar Augusto Figueiredo Itacaramby - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:F41A66A7

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 055/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.** **Objeto:** Prestação de serviços de locação de licença de uso de ferramenta tecnológica para gestão do regime próprio de previdência social do Fundo Municipal de Previdência Social - Previnobres. **Valor: R\$ 16.800,00** (dezoito mil e novecentos reais). **Data:** 27 de Abril de 2012. **Prazo:** 08 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda – Edson Jacinto da Silva - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:66FC4A33

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº. 021/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Sebastião Ferreira dos Santos Filho e Cia Ltda.** **Objeto:** Tem por objeto o acréscimo de serviços de aproximadamente em 49.9%. **Data** 12 de Abril de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Sebastião Ferreira dos Santos Filho e Cia Ltda – Sebastião Ferreira dos Santos Filho - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:13E48128

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº. 024/2012 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Julio Cesar Pereira Moraes – ME.** **Objeto:** Tem por objeto o acréscimo de serviço de aproximadamente em 3,48%. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Julio Cesar Pereira Moraes - ME – Rudinei Teodoro da Silva - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:A611F0DC

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº. 094/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **V J A Alves Prestadora de Serviços ME.** **Objeto:** Tem por objeto o acréscimo de serviço de

aproximadamente em 24,5%. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa V J A Alves Prestadora de Serviços ME – Valfredo José Araújo Alves - Contratado.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:A5777654

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2012: Pregão Presencial SRP 011/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Luzia Martins & Michela Martins Ltda ME**. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de panificadora, para atender diversas Secretarias Municipais. **Valor: R\$ 298.389,76** (duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **Data:** 02 de Abril de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Luzia Martins & Michela Martins Ltda ME – Maria Luzia Martins - **Contratado**.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:D86C1733

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2012: Pregão Presencial SRP 011/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **M A Trassi Pasqual ME**. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de panificadora, para atender diversas Secretarias Municipais. **Valor: R\$ 182.359,85** (cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Data:** 02 de Abril de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa M A Trassi Pasqual ME – Maria Aparecida Trassi Pasqual - **Contratado**.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:EA04B41D

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2012: Pregão Presencial SRP 014/2012 Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **H. S. Transportes e Máquinas Ltda - ME**. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual locação de horas maquina pesada, com operador, combustível, lubrificante, peças, serviços mecânicos e deslocamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. **Valor: R\$ 1.430.000,00** (um milhão quatrocentos e trinta mil reais). **Data:** 25 de Abril de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa H. S. Transportes e Máquinas Ltda - ME – Anderson Hanel - **Contratado**.

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:E6F3D76D

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2012 PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2012. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **H.S. TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.129.233/0001-02, estabelecida a ROD BR 163 364 KM 127, s/n, bairro Jardim Petrópolis, cidade de Nobres - MT, neste ato

representada pelo Sr. Anderson Hanel, portador do CIRC nº 1223094-4 SSP/MT e CPF nº 925.341.121-04 doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual locação de horas máquina pesada, com operador, combustíveis, lubrificantes, peças, serviços mecânicos e deslocamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2012, para Registro de Preços.

1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Nobres-MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por ITEM conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unit.	Qtd	Valor Total
1	Motoniveladora 12 T	R\$ 160,00	Hr. 2.000	R\$ 320.000,00
2	Esteira	R\$ 145,00	Hr. 1.500	R\$ 217.500,00
3	Escavadeira Hidraulica 21 T	R\$ 240,00	Hr. 1.500	R\$ 360.000,00
4	Pá - Carregadeira	R\$ 155,00	Hr. 1.500	R\$ 232.500,00
5	Rolo Compactador Liso Pé de Carneiro	R\$ 150,00	Hr. 2.000	R\$ 300.000,00

O VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE: R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a prestação do serviço, apresentação do controle de horas de máquinas e emissão da respectiva nota fiscal conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.1.1 O valor de cada medição será apurado com base na quantidade de horas que as máquinas ficaram a serviço ou a disposição da Prefeitura no período, aplicado o preço unitário registrado nesta Ata

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT;

3.2.1 A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, relatório de datas, locais e horas trabalhadas;

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de fornecimento dos produtos e serviços, serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1

4.2. A aceitação dos produtos/serviços será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termos do art. 67. da Lei nº 8.666/1993.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.

4.5. Os produtos/serviços não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.

4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.1. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5. O compromisso para a locação das máquinas só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

6.6 – Preliminarmente ao início da prestação do serviço, todos as máquinas a serem utilizados para execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços, deverão, ser submetidos à vistoria por parte da Secretaria de Obras, no horário de 07 às 17 horas no pátio da Secretaria de Obras, que expedirá um laudo de não – conformidade, quando necessário;

6.7- As máquinas, devidamente abastecidas de combustível e com seus operadores, deverão se apresentar no local e horário pré-estabelecidos, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do encarregado da Prefeitura, na planilha diária individual de controle das máquinas.

6.8 - As máquinas deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a Detentora substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 12 (doze) horas após a notificação formal da Secretaria de Obras. A nova máquina deverá atender às exigências do Edital de Licitação e anexo que precedeu a esta Ata.

6.9- A Detentora se obriga a socorrer a máquina que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-o no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato a critério da fiscalização da PMEF. Nestes casos ou mesmo quando da parada para manutenção preventiva da máquina, serão toleradas as suas substituições por no máximo 03 (três) dias corridos.

6.10 - No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de alguma máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da Detentora, sem prejuízo da sua pronta substituição.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Obras.....257—
15.122.0027.2044.3.3.9.0.39.00.0

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à

sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 14/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2012 a proposta da empresa H.S. TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA – ME, classificada em 18 de Abril de 2012, no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres / MT, 25 de Abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

H.S. TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ nº 05.129.233/0001-02

ANDERSON HANEL
CPF nº 925.341.121-04

DR. JOÃO CLÓVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

ANDRÉA NAVARROS BORGES
CPF nº 667.155.551-68

VIVIANY TURQUE PACHECO
CPF nº 934.856.979-15

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:7938FA48

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT PORTARIA Nº. 010/GP/2012 DE 08 DE MAIO DE 2.012.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e cumprindo o que determina o **Art. 39, § 3º**, da Carta Magna Brasileira/88, c/c com o **Art. 64** da Lei Complementar nº. 021/2005 de 11 de outubro/2005 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

Considerando as informações exarada às fls. 02 dos autos do Processo nº. 2012/05 da Secretaria Geral do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 15 (quinze) dias de férias e a conversão de 15 (quinze) dias de férias indenizadas (abono

pecuniário) à Servidora Pública Municipal, Srª. **ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA PORTO**, portadora do RG - nº. 1.0002.523 SSP/MT e CPF – nº. 651.854.801-06, lotada neste Poder Legislativo Municipal e ocupante do cargo de Apoio de Serviços Administrativos- (auxiliar de serviços gerais), referente ao período aquisitivo de 01.08.2009 à 01.08.2010, a serem usufruídos 15 (quinze) dias no período de 10.05.2012 à 24.05.2012, observada a conveniência administrativa.

Art. 2º – A Servidora retornará as suas funções habituais em 25/05/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA - SE REGISTRA - SE CUMPR A - SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MAIO DE 2.012.

VEREADOR MARIANO GOMES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 010/GP/2012 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 08.05.2012.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:338F250F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 393/2012 de 09/01/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na Dispensa de Licitação nº 002/2012, referente à Aquisição de peças e realização de serviços mecânicos no motor e acessórios do veículo FIAT DUCATO AMBULÂNCIA, placas NJS 6463, em caráter de emergência, sagrou-se vencedora a empresa JMP GOMES – AUTO MECANICA FORCEL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.901.233/0001-16, no valor global de R\$ 20.181,00 (vinte mil, cento e oitenta e um reais).

Nortelândia-MT, 08 de maio de 2012.

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:43ED47B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 451/2012

Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 07 de maio de 2012 em razão de Falecimento do filho da Servidora abaixo relacionada, conforme Lei Complementar nº 021/2005, Cap.III “Das Ausências Justificáveis” Seção I – “Das disposições Gerais” Art.113 e inciso V e alínea b.

v **MARIA CREUZA SOUTO CARDOSO**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de maio de 2012, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:0E3A964E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 047 / 2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA L.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Dispensa de Licitação Através de Contratação Direta de Serviços de Engenharia para a elaboração de Projeto Técnico para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Carrapatinho, Tatu e Buriti do Atalho.

Projeto Atividade: 2060 – Manutenção do DAE

Elemento de Despesas: 15.512.0005.2060.3.3.9.0.39.00.0

Reduzido: 360

Valor R\$:14.700,00 (quatorze mil e setecentos Reais), que serão pagos em 3 (três) parcelas

Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2012.. Vigência: 09 de julho de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

L.M.ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:63279146

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 050/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: . ADEMIR GUSTAVO DE MORAIS

OBJETO: Execução dos Serviços de Poda de Árvores das avenidas, ruas e jardins, desta cidade de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Dotação Orçamentária: – Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção e Custeio da Secretaria

Reduzido: 71 Elemento: 3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em 07 (sete) parcelas.

Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2012.. Vigência: 02 de dezembro de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

ADEMIR GUSTAVO DE MORAIS

Contratado

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:02194724

PROCURADORIA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.
38/2012

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Botelho, n. 458, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.507.514/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ZENILDO PACHECO SAMPAIO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª. **LUCIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ**, brasileira, portadora da CIRG nº 1635504-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 010.282.651-07, Residente e domiciliado na Av. Coronel Botelho, nº 252, Centro, em Nossa Senhora do Livramento-MT, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art.1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 038/2012, celebrado com a Srª. Lucia Aparecida da Silva Ferraz, que tem por objeto a “Prestação dos Serviços de Monitora, do programa Projovem, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, ” – através da Secretaria Municipal de Ação Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Fica resolvido, a partir de 02 de maio de 2012, a Prestação de Serviços de Monitora, do programa Projovem, Contrato n. 038/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO e a Lúcia Aparecida da Silva Ferraz, ficando quitada a parcela até a presente data.

Nossa Senhora do Livramento, 02 de maio de 2.012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

LUCIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ

Prestadora de Serviço

JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:AE5888A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA de LICITAÇÃO para a Aquisição direta junto a Empresa “BOABAID E BOABAID LTDA-ME” – CNPJ 05.965.904/0001-75 de 336 pranchas de madeira medindo 5,00 x 30,00 x 4,00m para atender a Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 24, “INCISO V”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 40.000,80 (quarenta mil reais e oitenta centavos) incluída todas as despesas de entrega neste município, para o fornecimento de 336 unidades de Pranchas de Madeira, cujo pagamento far-se-á conforme fornecimento de acordo com suas propostas de preços considerada compatível com o interesse público e Termo de referencia.

Nossa Senhora do Livramento, 07 de maio de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:0548BBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012**,
DECLARADO DESERTO POR NÃO COMPARECIMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS.
OBJETO: AQUISICAO DE 336 PRANCAO DE MADEIRA MEDINDO 5,00X30,00X4,00 PARA REFORMA E MANUTENCAO DAS PONTES.

MARIO NEVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4CF11AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**,
PARTICIPANTE/ VENCEDOR: ESTOPA MI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (R\$77.298,10), NELSON MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME (R\$34.540,10)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

MARIO CAMPOS NEVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:83620B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº12/2012

HOMOLOGADA EM: 03/05/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **CARTA CONVITE Nº12/2012**, DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA “ **VIP MAGAZINE E COMERCIO LTDA-ME** CNPJ 05.033.039/0001-29 **R\$:76.079,51** **OBJETO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ESCOLAR DO MUNICIPIO.**

MARIO CAMPOS NEVES
Presidente da Cpl/pmnsl.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:71A6A7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA.
RESULTADO: CANCELADA

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:BF72BB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2012

HOMOLOGADA EM: 17/02/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES: AB DA COSTA ME CNPJ: 13.972.904/0001- VALOR UNITARIO VENCEDOR: R\$ 18,50
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA SISTEMA SIRVA-SE A VONTADE PARA ATENDER A PMNSL CONFORME CARDAPIO PREVIO.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:0B4719A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES: PRADO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 13.672.162/0001-18 VALOR TOTAL DO VENCEDOR : R\$ 293.265,08 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO.

MARIO CAMPOS NEVES
Presidente da Cpl/pmnsl.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:471A8A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES SALLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.734.805/0001-94 VALOR TOTAL DO VENCEDOR : R\$ 270.907,57 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

MARIO CAMPOS NEVES
Presidente da Cpl/pmnsl

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:FD71387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES SALLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.734.805/0001-94 VALOR TOTAL DO VENCEDOR : R\$ 175.355,54 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

MARIO CAMPOS NEVES
Presidente da Cpl/pmnsl.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:EE6F34BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2012

PARTICIPANTE/VENCEDORES LOTE (01,02,03) SALLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 02.734.805/0001-94 VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 400.586,81. LOTE (04) CANARIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.331.248/0001-06. VALOR TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 616.053,77 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

MARIO CAMPOS NEVES
Presidente da Cpl/pmnsl.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:10C4BB7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando O Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT para o exercício de 2012. constante do processo licitatório nº. 057/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 034/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 18 de maio de 2012, até as 10:00 horas**. O credenciamento será das 09:30 às 10:00 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 10:00 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – licitacaonovaband@hotmail.com.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:168CD2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando O **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção nos veículos pesados, e outros produtos para atender as necessidades da secretaria municipal de Infra-Estrutura e Transportes do município de Nova Bandeirantes/MT**, constante do processo licitatório nº. 059/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 035/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62,

centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 23 de maio de 2012, até as 08:30 horas**. O credenciamento será das 08:00 às 08:30 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 08:30 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – licitacaonovaband@hotmail.com.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:AF06DBBE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº97/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 257/2012 para contratação de empresa para realização do 1º Festival de Música em Nova Bandeirantes.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL
257/2012	ADEMIR CORDEIRO ME	Realização do 1º Festival de Música em Nova Bandeirantes.	Rosineide de Souza Carmo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandierantes – MT, 19 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:3AC715CB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 258/2012 para contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos nos Assentamentos Paraíso do Norte e Salto da Botina no Município de Nova Bandeirantes/MT.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL
258/2012	ODONTONORTE CLINICA BUCAL LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.	DE FRANCISCO GEORGE QUEIROZ CUNHA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 19 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Gestão 2009-2012

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:4FDAEF8F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº099/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço 011/2012 para aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente a serem utilizadas pelas secretarias municipais.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminada:

ATA RP Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	FRANCISCO GEORGE QUEIROZ CUNHA	SAÚDE
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	MAURO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	MARCIO EGÍDIO DA SILVA	FINANÇAS
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	MARCOS DE SERGIO SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	MARLI MARTINEZ MOLERO	SERVIÇO SOCIAL
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	JOSÉ GABRIEL BUENO SCHMITT	OBRAS
RP. 011/2012	J. E. INFORMÁTICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	ADILSON DE OLIVEIRA	AGRICULTURA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 19 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Gestão 2009-2012

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:452B3F99

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº101/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 259/2012 para prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
259/2012	Borracharia R.S Ltda-Me	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	Francisco de George Queiroz Cunha	Saúde
259/2012	Borracharia R.S Ltda	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	Mauro Dos Santos	Educação
259/2012	Borracharia R.S Ltda	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	Marcio Egídio Da Silva	Finanças
259/2012	Borracharia R.S Ltda	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	Marcos Sergio De Souza	Administração
259/2012	Borracharia R.S Ltda	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	Marli Martinez de Molero	Serviço Social
259/2012	Borracharia R.S Ltda	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	José Gabriel de Bueno Schmitt	Obras
259/2012	Borracharia R.S Ltda	Prestação de serviços de borracharia nos veículos da frota municipal.	Adilson De Oliveira	Agricultura

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 19 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Gestão 2009-2012

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:4F485E72

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº102/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 261/2012 contratação de seguro total contra danos totais e vítimas por acidentes.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
261/2012	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	Contratação de seguro total contra danos materiais e vítimas por acidente para os seguintes veículos: ONIBUS ESCOLAR	Mauro dos Santos	Educação

		MP VOLARE V8 PLACA OAB1876, ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACA OAZ6211, ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACA OAY4871, e ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 PLACA OAY4861, que compõe a frota da secretaria municipal de educação		
--	--	---	--	--

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 25 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:FC9CF756

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº115/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 262/2012 cujo objeto é a prestação de serviços na locação de 02 (duas) máquinas tipo patrôla.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
262/2012	Nelson Cezar Taborda	Prestação de serviços na Locação de 02 (duas) máquinas tipo patrôla, com operador, para serem utilizadas na recuperação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.	José Gabriel Bueno Schmitt	Infra-estrutura e transportes

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 27 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:7CCE0B0A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº116/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 263/2012.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
263/2012	Construtora e Engenharia Aço Forte Ltda-ME	Execução de obra na construção do centro de educação infantil no distrito de Japurana no município de Nova Bandeirantes/MT, com área de construção de 352,50m2.	José Gabriel Bueno Schmitt	Infra-estrutura e transportes

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 30 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:25688252

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº117/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 264/2012.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
264/2012	Construtora e Engenharia Aço Forte Ltda-ME	Execução de obra na construção do CRAS- Centro de referencia de Assistencia Social no município de Nova Bandeirantes/MT, com área de construção de 330,00 m2.	José Gabriel Bueno Schmitt	Infra-estrutura e transportes

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 30 de Abril de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:0312239D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA PORTARIA Nº129/2012

Ementa: Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço 012/2012 para aquisição de Materiais para Construção a serem utilizados na manutenção das secretarias municipais.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor abaixo elencado para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminada:

ATA RP Nº	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	SECRETARIA
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	FRANCISCO GEORGE QUEIROZ CUNHA	SAÚDE
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MAURO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MAURO DOS SANTOS	ESPORTE
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MARCOS SERGIO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MARLI MARTINEZ MOLERO	SERVIÇO SOCIAL
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	JOSÉ GABRIEL BUENO SCHMITT	OBRAS
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	ADILSON DE OLIVEIRA	AGRICULTURA
RP. 012/2012	D. B. MANAH MAT. PARA CONSTRUÇÃO / M A SANCHES JR. MAT. PARA CONST. - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	ADILSON DE OLIVEIRA	SANEAMENTO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 04 de maio de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Gestão 2009-2012

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:96052EA4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2012

CONTRATANTE: M.A SANCHES JUNIOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVNTUAL AQUISIÇÃO NDE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, COM ENTREGA PARCELAFDA, PARA SEREM UTILIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR GLOBAL: 268.767,55

VIGÊNCIA: 04/05/2012 A 31/12/2012

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:F05FA148

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2012

CONTRATANTE: D.B MANÁH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVNTUAL AQUISIÇÃO NDE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, COM ENTREGA PARCELAFDA, PARA SEREM UTILIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR GLOBAL: 227.574,30

VIGÊNCIA: 04/05/2012 A 31/12/2012

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:3BB6B2A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de pré-limpeza, recuperação e montagem de 01 secador de grãos em atendimento a secretaria municipal de agricultura.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA, designada como pregoeira comunica que no certame acima, não houve licitante presente na sessão pública, do dia 08 de maio de 2012.

Nova Bandeirantes - MT, 08 de maio de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Andreia Lucas de Oliveira

Código Identificador:BEB8FFB4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº031/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 031/2012**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT, DIRETO NA BOMBA DA EMPRESA CONTRATADA**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **POSTO SAMUCA LTDA**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

POSTO SAMUCA LTDA

CNPJ: 24.966.244/0001-91

VALOR: R\$ 44.060,00 (Quarenta e Quatro Mil e Sessenta Reais)

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT 07 de Maio de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

AFIXADO EM
_____/_____/2012
Por:

RETIRADO EM
_____/_____/2012
Por:

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:D69C1B05

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 026/2012**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalar, material odontológico, material laboratorial, e material permanente, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Bandeirantes**. Foi adjudicado o objeto desta licitação aos seguintes licitantes: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA; DENTAL REZENDE LTDA e R J HOSPITALAR LTDA**, a licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

CNPJ: 06.894.854/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 109.814,70

DENTAL REZENDE LTDA

CNPJ: 08.593.452/00001-36

VALOR GLOBAL: R\$ 288.351,72

R J HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.301.399/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$ 381.390,22

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT, 30 de ABRIL de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

AFIXADO EM _____/_____/2012
 Por: _____

RETIRADO EM _____/_____/2012
 Por: _____

Publicado por:
Andreia Lucas de Oliveira
Código Identificador:82F605A9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte -
 Estado de Mato Grosso Concurso Público Edital nº 001/2012
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Analista de Tecnologia da Informação																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	E	D	D	C	E	C	E	E	C	E	A	A	E	B	C	C	A	D	A
CARGO: Assistente Social																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	A	D	C	A	B	A	B	A	B	A	D	B	E	B	A	C	D	A	D
CARGO: Biólogo																				

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	E	B	B	A	B	C	D	C	A	C	E	B	A	A	C	E	E	D	B
CARGO: Contador (Prefeitura e Câmara)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	C	B	E	C	D	C	B	A	A	A	E	E	B	B	C	A	C	D	B
CARGO: Fonoaudiólogo																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	B	A	E	A	B	D	A	E	C	D	B	D	B	D	A	B	E	D	D
CARGO: Médico Clínico Geral																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	E	B	D	A	C	A	B	B	A	D	E	D	A	C	E	A	D	A	B
CARGO: Nutricionista																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	D	B	E	E	C	A	B	E	A	C	A	C	B	B	C	E	D	E	D
CARGO: Odontólogo																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	E	E	B	D	C	B	E	C	E	B	E	C	D	D	D	B	D	C	C
CARGO: Pedagogo (PETI)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	C	A	B	D	B	C	C	A	C	D	E	B	E	D	C	A	D	A	A
CARGO: Psicólogo																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	B	A	E	A	E	D	E	D	C	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	C	A	C	E	A	A	C	D	B	E	C	B	D	A	D	A	D	A	E

Nova Canaã do Norte MT, 07 de maio de 2012

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E93ACE07

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 096/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 003/2011**, conforme relação abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, para apresentação da documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nº Insc.	Nome	Total Pontos	de Resultado Final
81	161	JANIA RODRIGUES	5,5	CLASSIFICADO
82	210	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
83	016	PATRICIA AMORIM REZENDE	5,5	CLASSIFICADO
84	033	DANATIELE MEDEIROS VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO
85	028	DENISE PATRICIA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
86	089	ZIRAN ETELINO FONSECA	5,5	CLASSIFICADO
87	131	SUELY FREIBERGER DE ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
88	001	ILAINE LAIR DREYER	5,5	CLASSIFICADO
89	052	ROSELI GULI	5,5	CLASSIFICADO
90	008	LUCINEIA DONZELI FERREIRA	5,5	CLASSIFICADO
91	145	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
92	092	EDINEIA MODESTO MEDONÇA	5,5	CLASSIFICADO
93	133	VALERIA SILVA DORNELAS BERNACHI	5,5	CLASSIFICADO
94	132	ROSILENE PARECIDA TEIXEIRA	5,5	CLASSIFICADO

		VERDELHO		
95	102	JULIANO MARTINS COELHO	5,5	CLASSIFICADO
96	184	ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA	5,5	CLASSIFICADO
97	186	ROSELI APARECIDA SOBRINHO	5,5	CLASSIFICADO
98	147	DOUGLAS CRISTIANO PEREIRA DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO
99	229	EMANOELA ADRIANO CAROLINA	5,5	CLASSIFICADO
100	180	DANIELA DAMASCENO TEIXEIRA	5,5	CLASSIFICADO

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4, recente.
- Xérox Carteira de Identidade (RG);
- Xérox Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Xérox Título de Eleitor;
- Xérox dos comprovantes da última votação;
- Número de PIS/PASEP se já inscrito, ou Declaração de que não é inscrito;
- Xérox da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Xérox Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xérox do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens.
- Comprovante de Residência (Fatura de pagamento em nome próprio ou do cônjuge, se em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento. Declaração de Residência emitida pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte ou cópia de contrato de aluguel da residência).
- Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de: *Técnico em Desenvolvimento Infantil* exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE MAIO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:5FA30FD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 44/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

- 1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Ilza Camillo de Oliveira
2.OBJETO: Locação de um imóvel medindo 520 m², situado na Avenida Arlindo Nossol, quadra 21, Lote 16, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o

Conselho Tutelar Municipal e o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

3. DATA ASSINATURA: 03 de abril de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 13/2012

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:CAC8A8DC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 45/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Associação dos Feirantes do Município de Nova Monte Verde

2.OBJETO: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2012.

3. DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5.VALOR: R\$ 33.080,25 (trinta e três mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 14/2012

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:EB733CAB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 46/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e LIMMT – Liga Independente de Motociclismo do Estado de Mato Grosso

2.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS – 3ª ETAPA” NOS DIAS 21 E 22 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

3. DATA ASSINATURA: 10 de abril de 2012.

4.VIGÊNCIA: 30 de junho de 2012.

5.VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

6.LICITAÇÃO: -----

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:9901AD45

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 47/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda

2.OBJETO: Contratação de serviços de tirar vazamento pto e substituição de peças das máquinas Motoniveladora Komatsu GD 555 e Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

3. DATA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

4.VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012.

5.VALOR: R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais)

6.LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2012.

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:0A26EEF0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 48/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Luiz Carlos Pasquini Ferro ME

2.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, levantamento de demandas,

assessoria e elaboração de projetos para a agricultura familiar do município de Nova Monte Verde.

3. DATA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

4. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

6. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 16/2012.

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:9FE25A22

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 49/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e D Clark Xavier ME **2. OBJETO:** contratação de serviços médicos como plantonista sob regime de sobreaviso na Unidade Mista de Saúde de Nova Monte Verde-MT

3. DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2012.

4. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

6. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 18/2012.

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:5AC6E9B8

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 50/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Fernando José de Oliveira

2. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria na alimentação, fortalecimento e multiplicação das colméias de abelhas sem ferrão (meliponíneos) junto aos produtores rurais da agricultura familiar do município de Nova Monte Verde.

3. DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2012.

4. VIGÊNCIA: 30 de julho de 2012.

5. VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

6. LICITAÇÃO: -----

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:AEA350C3

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 51/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Luiz Carlos Paquini Ferro

2. OBJETO: Aquisição de sementes de pupunha (bactris gasipaes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

3. DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2012.

4. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

6. LICITAÇÃO: Carta Convite 08/2012

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:944CD5B0

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 07/2012/DEPTO/ADM/COMPRAS

1. PARTES: Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e Leonilce Bariani

2. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº. 07/2012, que passa a ter a seguinte redação: “O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel medindo 94 m² (noventa e quatro metros quadrados), situado na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, antiga Av. Barão de Melgaço, quadra 30, Lote 01, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar o

Centro de Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente em Situação de Risco”

3. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012.

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:C5543623

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de medicamentos para uso dos pacientes do SUS, data de abertura: 23.04.2012 às 08:00 horas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: LOTE I - Itens – 03,07,12,13,14,18 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 6.367,00, Itens – 01,05,06,16,20,23,26 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 3.652.030/0001-70, VALOR R\$ 834,80, Itens – 10 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 26.921.908/0001-21, VALOR R\$ 720,00, Itens – 08,09,24 - RJ HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 06.301.399/0001-27, VALOR R\$ 1.962,00, Itens – 02,11,15,17,19,21,22,29,30 - PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ – 05.159.591/0001-68, VALOR R\$ 12.732,96, LOTE II - Itens – 06,09,10,24,29,36,39,42,45,46,47,50,56,61,68,69,71,72,73,74,85,86,87, 94,95,101,102,108,109,117 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 49.317,62, Itens – 02,03,08,12,15,28,33,34,35,41,48,51,78,79,97,99,100,110,113,114,115 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 03.652.030/0001-70, VALOR R\$ 42.052,50, Itens – 20,38,64,81,82,88,92,93,103,104,105,112 - RJ HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 06.301.399/0001-27, VALOR R\$ 25.180,00, Itens – 13,14,16,18,22,23,25,30,31,32,37,43,52,55,57,59,65,77,80,90,96,111 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 80.545,68, Itens – 01,04,05,11,26,27,40,44,49,54,60,66,67,70,75,83,84,89,91,98,107,116

, 118,122 - PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ – 05.159.591/0001-68, VALOR R\$ 34.096,60, LOTE III - Item – 02 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 3.600,00, LOTE IV - Itens – 02,05,08,09,11,15,17,20,22,26 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 03.652.030/0001-70, VALOR R\$ 6.960,00, Itens – 04,06,19,21,23,27 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 26.921.908/0001-21, VALOR R\$ 11.916,00, Itens – 07,10,13,25 - RJ HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 06.301.399/0001-27, VALOR R\$ 3.713,00, Item – 24 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 2.850,00, Itens – 12 - PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ – 05.159.591/0001-68, VALOR R\$ 1.200,00. Os demais itens foram desertos, frustrados ou cancelados.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:95AD6B40

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012.

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a Contratação de Empresa para

Decoração do Espaço Físico para Realização do casamento comunitário que será realizado no Ginásio Lauro Immich, do qual foi vencedora a empresa **CAMILA SFREDO FORTES**, CNPJ - 14.978.042/0001-06, valor R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). Nova Mutum/MT, 08 de maio de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:2049AD8F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012

Objeto: aquisição de uniformes. Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 21 de maio de 2012.Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 08 de maio de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:469562E8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos especializados em anestesia e sobreaviso para o Hospital Municipal. Data de Abertura: 21 de maio de 2012.Horário: 14:00 horas Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 08 de maio de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:B478C084

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 173 - NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SINDICANCIA - BENEDITA LUCILA DE SOUZA

PORTARIA Nº 173, 7 DE MAIO DE 2012.

“Institui a Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades e dá outras providências”.

O Sr., **Lirio Lautenschlager** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 014/2002 e atendendo ao Comunicado Interno nº 004/2012/GAPRE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAMARA HELENA DE JESUS, matrícula 5450, Técnica em Segurança; MARINES UHDE, matrícula 2035, Enfermeira e ANKE HELGA SCHWABE, matrícula 109, Enfermeira, sob a presidência da primeira,

Art. 2º A Comissão realizará sindicância administrativa com o fim de apurar as denúncias feitas contra a Servidora Benedita Lucila de Souza - Agente Comunitária de Saúde, Micro Área pertencente ao PSF Parque do Sol.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 7 de maio de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:F8A7AFC7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 174 - NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SINDICANCIA - DENUNCIAS FEITAS POR IVALUCIA

PORTARIA Nº 174, 7 DE MAIO DE 2012.

“Institui a Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades e dá outras providências”.

O Sr., **Lirio Lautenschlager** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 014/2002 e atendendo ao Comunicado Interno nº 004/2012/GAPRE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAMARA HELENA DE JESUS, matrícula 5450, Técnica em Segurança; MARINES UHDE, matrícula 2035, Enfermeira e ANKE HELGA SCHWABE, matrícula 109, Enfermeira, sob a presidência da primeira,

Art. 2º A Comissão realizará sindicância administrativa com o fim de apurar as denúncias feitas pela Servidora Ivalucia Nicacio, ocorridas na PSF Araras, localizado no Centro da cidade.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 7 de maio de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:502C44C3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 175 - NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SINDICANCIA - FÁRMACIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175, 7 DE MAIO DE 2012.

“Institui a Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades e dá outras providências”.

O Sr., **Lirio Lautenschlager** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 014/2002 e atendendo ao Comunicado Interno nº 004/2012/GAPRE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAMARA HELENA DE JESUS, matrícula 5450, Técnica em Segurança; MARINES UHDE, matrícula 2035, Enfermeira e ANKE HELGA SCHWABE, matrícula 109, Enfermeira, sob a presidência da primeira,

Art. 2º A Comissão realizará sindicância administrativa com o fim de apurar o que efetivamente ocorreu na Farmácia Municipal, considerando o Ofício nº 293/2012/MP/ETD/358-030/2012 da Promotoria de Justiça de Nova Mutum, o qual relata a denúncia da cidadã Carla Ostapiuk Drescher, que por várias vezes ao retirar o medicamento de sua filha assinava o documento de retirada de duas unidades quando na verdade retirava apenas um medicamento.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 7 de maio de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:02FF0849

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 CARGO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CARGO – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS							
01	C	11	B	21	D	31	D
02	D	12	A	22	A	32	E
03	X	13	C	23	C	33	A
04	C	14	A	24	D	34	C
05	E	15	D	25	E	35	C
06	B	16	E	26	C	36	C
07	A	17	C	27	A	37	X
08	D	18	A	28	B	38	B
09	D	19	B	29	C	39	A
10	B	20	D	30	E	40	B

Nova Olímpia, 07 de maio de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

RUTE SOARES DA SILVA

Presidente da comissão

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:D9B5FF6C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
01	C	11	B	21	D	31	D
02	D	12	A	22	A	32	E
03	X	13	C	23	C	33	A
04	C	14	A	24	D	34	C
05	E	15	D	25	E	35	C
06	B	16	E	26	C	36	X
07	A	17	C	27	A	37	B
08	D	18	A	28	B	38	C
09	D	19	B	29	C	39	B
10	B	20	D	30	E	40	E

Nova Olímpia, 07 de maio de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

RUTE SOARES DA SILVA

Presidente da comissão

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:F5C729B7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ELETIVO 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELETIVO 001/2012

A Excelentíssima Senhora, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Eletivo nº 001/2012.

TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO

Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados no Processo Eletivo 001/2012 realizado no corrente ano.

ANEXO I

A relação dos candidatos eleitos ao Processo Eletivo Municipal para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Nova Santa Helena – MT.

Classif	Nº	Nº RG ou CPF	Nome do Candidato	Votos
	Insc			
1º	03	2066294-7 SSP/MT	Raylane Alves Silva	200
2º	02	1892861-7 SSP/MT	Marcela Bittencourt de Lima	48

Nova Santa Helena – MT, 07 de maio de 2010.

VIVIANE BEATRIZ MORAIS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:28300194

LICITAÇÕES E CONTRATOS QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratado: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME

Data Assinatura: 25/08/2010

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem acrescentar o valor previsto na Clausula Terceira, o prazo previsto na Clausula Quarta e alterar a dotação da Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 066/2010.

Valor do Aditivo: R\$ 3.613,59 (Três mil seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência do Prazo: dia 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:E1EEE645

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
DESISTÊNCIA DO CONCURSO 001/2010

A SRA **EMIDIA CUSTODIO RODRIGUES**, FOI NOTIFICADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2012 PARA ASSUMIR O CONCURSO 001/2010 DO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM E **DESISTIU** DE ASSUMIR NO DIA 10 DE ABRIL DE 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Recursos Humanos

08/05/2012

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:90349F94

DIVISAO DE PESSOAL
DISTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011
DISTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2012

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELIA MARTINS MENDONÇA, CONTRATO DE Nº 04/2012
SANZIA SILVESTRE MARQUES BALESTRIN, CONTRATO DE Nº 016/2012

ENI MARIA T NUNES

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:077687F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 62/2012

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 10.338.621.0001-33. OBJETO: realização de todas as etapas do Concurso Público para Provimento de Cargos para o quadro de servidores do Município. VALOR: 27.580,00. VIGÊNCIA: 03.05.2012 a 30.06.2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:168BE45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 63/2012

MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT, CNPJ 15.024.045/0001-73 e a empresa TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA. OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada em manutenção da rede privada e do portal de informações. VALOR R\$ 16.000,00. VIGÊNCIA: 02.05.2012 a 31.12.2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Moreira Pinto

Código Identificador:8D577A97

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 018-2012 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DECRETO Nº 018
DE 08 DE MAIO DE 2012.

“ Dispõe sobre a homologação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público n.º 01/2012, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, **Considerando** a realização do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28 de Março de 2012;

Considerando o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de que trata o Edital Complementar n.º 003, cujas provas foram realizadas dia 22/04/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2012** de que trata o Edital Complementar n.º 003, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento Responsável dar prosseguimento das demais medidas necessárias, relativas ao Processo Seletivo Público supra mencionado, notadamente as atividades relativas as convocações e respectivas nomeações dos candidatos aprovados, dentro da necessidade de contratação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Maio de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:815EF168

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em recargas de cartuchos e tonners, e troca de cilindros de impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 28/05/2012, Horário: 09:00 horas.

Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.
Paranaíta/MT, 08 de Maio de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:4C01E05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 012/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de equipamento de pintura viária para uso da Agência Municipal de Trânsito do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 29/05/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.
Paranaíta/MT, 08 de Maio de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:9049A8FA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 133/2012 do dia 27/04/2012 toma público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 023/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Publicações de Editais, Avisos de Processos Licitatórios, Avisos de Resultados de Processos Licitatórios, Dispensa, Inexigibilidade de Licitações, Extratos de Contratos e outros exigidos por lei. Foi vencedora a empresa: **Geandré Frank Latorraca - ME**, totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Paranatinga, MT, 08 de maio de 2012.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:1657CDF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 133/2012 do dia 27/04/2012 toma público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 024/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis (álcool/etanol, gasolina comum e óleo diesel), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora a empresa: **Castoldi Auto Posto 10 LTDA**, dos lotes

01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 192.730,00 (Cento e noventa e dois mil setecentos e trinta reais).

Paranatinga, MT, 08 de maio de 2012.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:939F9803

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134 DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR . VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar o Sr. ARI CANEDO, inscrito no CPF sob o nº 141.673.361-20 do Cargo de Chefe de Divisão de Almojarifado, a contar da data de **09 de abril de 2012**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E42195B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 135 DE 02 DE MAIO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR . VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar o Srº GUILHERME HUMBERTO DA COSTA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 010.591.841-50 do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, a contar da data de **10 de abril de 2012**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:7EE656AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 136 DE 02 DE MAIO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR . VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a **Srª FERNANDA CRISTINA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 943.581.171-04 para responder pelo Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, nos termos do art. 36 da Lei nº 573/2009, a contar da data de **10 de abril de 2012**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4246CCD8

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 137 DE 02 DE MAIO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR . VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Reconduzir** a servidora **SILMAR SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº. 011.753.331-90, ao cargo efetivo de Recepcionista.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:CF8F6E9B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 138 DE 07 DE MAIO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR . VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Srª CARLA SILVA DE NOVAES DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 648.801.177-49, pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da presente data.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 07 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9B9C57D2

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 139 DE 08 DE MAIO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR.VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Srª ALINE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 012.557.291-39, pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da data de 02 de maio de 2012.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 08 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:78FB2FD1

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 140 DE 08 DE MAIO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR . VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Srª MEURYHELLEN SILVA SOUSA**, inscrita no CPF nº 015.764.801-00, pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da presente data.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 08 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6DAB57BB

GABINETE DO PREFEITO **CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
209/2012	Geneci Domingas de Matos	01/03/2012 31/12/2012	Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Agente de Limpeza Pública I.	R\$ 6.220,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4E51F8B5

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
211/2012	Avelino Tserewade	01/03/2012 21/12/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I.	R\$ 6.033,39

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:36B8C893

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
212/2012	Cleiton Vicente Rippel	01/03/2012 30/05/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 1.957,56

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E94CCD4D

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
213/2012	Daniela Quitéria de Oliveira	01/03/2012 30/05/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 1.957,56

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8A7743D2

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
214/2012	Deusimar Pereira dos Santos	01/03/2012 21/12/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo Educacional I.	R\$ 6.329,44

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:A020D873

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
215/2012	Maria das Neves Lima da Silva	01/03/2012 21/12/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Apoio Administrativo I	R\$ 6.329,44

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8DF8234A

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
216/2012	Rosilene Ortiz da Silva	01/03/2012 30/04/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Professor I	R\$ 1.244,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:B4C0D84B

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
217/2012	Gilsineia Kaniru Paique	01/03/2012 30/05/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Gente de Serviços Gerais.	R\$ 1.555,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:97DE9088

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
218/2012	Maria Ferreira da Silva	01/03/2012 31/12/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Recreador.	R\$ 12.207,50

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8B7B28A7

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
219/2012	Marinho Tsemiudo	01/03/2012 30/05/2012	à Contratação para exercer a função correspondente o cargo de Recreador.	R\$ 3.662,25

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:65BD33C8

**GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	DESCRIÇÃO:
070/2012	Jose Bezzerra Rochete	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9A450406

**GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	DESCRIÇÃO:
203/2012	Francisco Tarcisio de Oliveira Guerreiro	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D190CD69

**GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	DESCRIÇÃO:
194/2012	Maria de Fátima da Silva Lima	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:F8E35F2E

**GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	DESCRIÇÃO:
150/2012	Maria de Fátima da Silva Lima	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:983D10F8

**GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATO - RH**

Nº./ANO:	FUNCIONÁRIO:	DESCRIÇÃO:
104/2012	Vanderleia Aparecida Dionezio	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E647EAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Promover a servidora Paula Jéssica da Rocha Rosa para a Classe B Nível 2;

II – Promover a servidora Maria José de Melo para a Classe A Nível 5;

III – Promover a servidora Maria Benedita de Pinho para a Classe A Nível 5;

IV - Promover o servidor Fidelson Resplande Marques para a Classe C Nível 5;

V - Promover a servidora Elizabete Rodrigues de Souza para a Classe C Nível 5;

VI – Passar o servidor Edson Pereira Martins para exercer o cargo de Carpinteiro;

VII – Transferir a servidora Beatriz Elisa Behnen para a Secretaria de Administração;

VIII – Reconduzir do Afastamento do Interesse Particular o servidor Raimundo Eudes Moreira Lima;

IX – Reconduzir do Afastamento do Interesse Particular a servidora Sandra Marques Tavares

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

XI – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 26 de março de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciane M Thomas
Código Identificador:B6BEC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. VANESSA GODOI DE SOUZA**, portadora do RG nº 2213158-2 SSP/MT e do CPF nº 040.016.021-80, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 26 de março de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. VANESSA GODOI DE SOUZA, portadora do RG nº 2213158-2 SSP/MT e do CPF nº 040.016.021-80, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 110/2012 de 26 de março de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
 Secretário Municipal de Administração

VANESSA GODOI DE SOUZA
 Agente de Serviços Gerais

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 26 de março de 2012.

Publicado por:
 Luciane M Thomas
Código Identificador:ED00F274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. VANILDE PEREIRA DE MACEDO**, portadora do RG nº 523788 SSP/MT e do CPF nº 004.131.591-08, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE CRECHE**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de abril de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. VANILDE PEREIRA DE MACEDO, portadora do RG nº 523788 SSP/MT e do CPF nº 004.131.591-08, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE CRECHE** em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 116/2012 de 02 de abril de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

VANILDE PEREIRA DE MACEDO
Apoio Administrativo Educacional I
Auxiliar de Creche

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:636E0A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **CAMILA DANIELA DE FARIA**, portadora do CPF nº 817.336.071-53, Licença Saúde no período de 01 de março de 2012 a 30 de março de 2012;

II – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **MARIA ANTONIA MESQUITA DA SILVA**, portadora do CPF nº 462.884.653-72, Licença Saúde no período de 01 de março de 2012 a 08 de abril de 2012;

III – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **VALDENICE TAVARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 459.512.411-20, Licença Saúde no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2012;

IV – Retornar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **LUCIANA FONSECA LIMA**, portadora do CPF nº 911.407.221-15, da Licença Saúde a partir de 1º de março de 2012;

V – Retornar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **MARIA NELCI ZARO DUARTE**, portadora do CPF nº 004.099.701-40, da Licença Saúde a partir de 14 de março de 2012;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VII – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de março de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:40D5DC0E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - SEMUSA

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	EMPRESA	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
4	2012	20.03.2012	31.12.2012	AAGUA Com. e Dist. de Materiais Hidráulicos Ltda.	Aquisição de matérias	80.000,00	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Consumo para manutenção da rede de abastecimento de água tratada, atendendo as necessidades da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo Saneamento e

							Ambiental), conforme proposta adjudicada.
--	--	--	--	--	--	--	---

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0112ABB3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - SEMUSA

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	EMPRESA	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
5	2012	20.03.2012	30.12.2012	QUIMAR Com. de Prod. Quím. e Trat. de Água LTDA	Aquisição de produtos químicos	31.950,00	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Químicos atendendo a solicitação da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo Saneamento Ambiental), conforme proposta adjudicada.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8FE96D29

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - SEMUSA

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	EMPRESA	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
6	2012	20.03.2012	31.12.2012	ETICA Construtora e Comercio LTDA.	Aquisição de produtos químicos.	19.800,00	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Produtos Químicos atendendo a solicitação da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo Saneamento Ambiental), conforme proposta adjudicada.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:E2635EF8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO - SEMUSA

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	EMPRESA	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
7	2012	22.03.2012	31.12.2012	AAGUA Com. e Dist. de Materiais Hidráulicos Ltda.	Aquisição de matérias (Hidrômetros)	64.900,00	O presente Contrato tem por objeto o registro de Preços para Aquisição de Hidrômetros atendendo as necessidades da SEMUSA.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:A7FE0308

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0768/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0876/2012, de 16 de março de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 224.502,91 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Especial.:
08.003.08.244.0015.1326.4490.51.00.....R\$ 224.502,91

TOTAL R\$ 224.502,91

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. **Concedente – Fundo Nacional de Assistência Social / Caixa Econômica Federal.**

Parágrafo I – Excesso de :
Excesso.....R\$ 224.502,91

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 224.502,91

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 16 de março de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
16 / 03 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6362A0B6

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0763/2012. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0846/2011, de 16 de dezembro de 2011, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
05.001.10.302.0005.2031.3191.13.00.00.....R\$ 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 13.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
05.001.10.301.0004.2025.3350.39.00.00.....R\$ 13.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de março de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 03 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:FCC615CF

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0762/2012. FL. 01/03

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0846/2011, de 16 de dezembro de 2011, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
03.001.04.123.0002.2011.3190.13.00.00.....R\$ 5.000,00
08.003.08.241.0015.1135.3390.30.00.00.....R\$ 500,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.36.00.00.....R\$ 7.000,00
08.002.08.241.0015.2086.3390.39.00.00.....R\$ 1.500,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.39.00.00.....R\$ 500,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....R\$ 6.000,00
06.002.12.365.0010.1100.3390.36.00.00.....R\$ 3.000,00
06.002.12.364.0002.1070.3390.39.00.00.....R\$ 10.000,00
06.002.13.392.0013.1113.3390.39.00.00.....R\$ 1.000,00
06.002.12.361.0009.1074.3390.30.00.00.....R\$ 10.000,00
03.001.04.123.0002.2011.3390.39.00.00.....R\$ 7.000,00
08.002.08.241.0015.2086.3390.30.00.00.....R\$ 1.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.36.00.00.....R\$ 13.000,00
06.002.12.361.0009.2042.3390.39.00.00.....R\$ 15.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.32.00.00.....R\$ 12.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.36.00.00.....R\$ 4.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.30.00.00.....R\$ 1.500,00

09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....R\$ 34.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00.....R\$ 24.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.39.00.00.....R\$ 1.500,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....R\$ 15.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3190.11.00.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 192.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
03.001.04.123.0002.2011.3190.91.00.00.....R\$ 5.000,00

06.002.12.361.0009.2041.3390.39.00.00.....R\$ 500,00
 07.002.27.812.0014.1121.4490.51.00.00.....R\$ 7.000,00
 08.002.08.241.0015.1134.4490.51.00.00.....R\$ 8.000,00
 06.002.12.365.0010.1103.4490.52.00.00.....R\$ 29.000,00
 06.002.12.367.0011.2063.3390.39.00.00.....R\$ 1.000,00
 06.001.04.122.0002.1073.4490.61.00.00.....R\$ 10.000,00
 03.001.04.125.0002.1018.4490.51.00.00.....R\$ 2.000,00
 03.001.04.125.0002.1018.4490.52.00.00.....R\$ 5.000,00
 08.003.08.244.0015.1145.3390.30.00.00.....R\$ 1.000,00
 05.001.10.301.0004.2025.3350.39.00.00.....R\$ 72.000,00
 06.002.12.361.0009.2042.3390.36.00.00.....R\$ 15.000,00
 07.002.27.812.0014.1118.4490.51.00.00.....R\$ 3.000,00
 09.002.15.451.0016.1198.4490.52.00.00.....R\$ 34.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 192.500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de março de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 01 / 03 / 2012.

Publicado por:
 Luciane M Thomas
Código Identificador:80563A80

GABINETE DO PREFEITO **D E C R E T O Nº 0784/2012. FL. 01/02**

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0899/2012, de 27 de abril de 2012, de conformidade com o artigo 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação de :
 01.001.01.031.0001.1330.3390.39.00.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
 01.001.01.031.0001.2002.3390.39.00.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
 Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 02 / 05 / 2012.

Publicado por:
 Luciane M Thomas
Código Identificador:5D88BE07

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **027 - 2012 PRORROGAÇÃO DO CONCURSO 01-2010**

DECRETO Nº 027/2012
DE 07 DE MAIO DE 2012.

“Prorroga o Concurso Público referente ao Edital 01/2010 realizado pelo Município de Pedra Preta e dá outras providências”.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do item 20.1 do Edital nº 001/2010, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no referido certame, e a necessidade de provimento dos cargos efetivos da Administração;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, inciso III que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 014/2010 de 31 de maio de 2.010 que trata da homologação do Concurso;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, correspondente ao Edital 001/2010, homologado em 31 de maio de 2010.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor em 31 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MT AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012

MARCIONILO CORTE SOUZA
 Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
 Sec. Geral e Coord de Administração

Publicado por:
 Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:618AAF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **183 2012 LICENÇA PRÊMIO - NERISVAN MORAES RIBEIRO**

PORTARIA Nº. 183/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao Funcionário Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 caput da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **04/02/2007 à 04/02/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao senhor **NERISVAN MORAES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar**

Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **02/05/2012 a 30/07/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:B761AF2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
184 2012 LICENÇA PRÊMIO - MARIA APARECIDA DE
JESUS MENDONÇA**

PORTARIA Nº. 184/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Concede LICENÇA PRÊMIO a Funcionária Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 caput da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **01/04/2003 à 01/04/2008**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a senhora **MARIA APARECIDA DE JESUS MENDONÇA**, ocupante do cargo de **Contínua**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **28/04/2012 à 27/07/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:8AEA85AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
185 - 2012 FERIAS REGULARES DE CLEIDIONICE DOS
SANTOS**

PORTARIA Nº. 185/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **CLEIDIONICE DOS SANTOS**, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/02/2010 à 01/02/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **CLEIDIONICE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do PSF, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **26/04/2012 à 25/05/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:4AFFE3DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
186- 2012 EXONERAÇÃO DE ANISIO LINESIO SERAFIM**

PORTARIA Nº. 186/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Funcionário Público Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADO** o Funcionário Público Municipal, Senhor **ANIZIO LINESIO SERAFIM**, ocupante do Cargo de **Supervisor**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pedra Preta.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:F9A88FA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
187- 2012 EXONERAÇÃO DE CLEONICE CASTILHO**

PORTARIA Nº. 187/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Funcionária Pública Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a Funcionária Pública Municipal, a Senhora, **CLEONICE CASTILHO** ocupante do Cargo de **Agente Sanitário**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pedra Preta.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:7AA2FB89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
188 - 2012 INCORPORAÇÃO DO SERVIDOR AGNALDO
JOSÉ SOARES**

**PORTARIA Nº 188/2012
DE 07 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre incorporação de remuneração referente a cargo exercido por Servidor Municipal efetivo e da outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto no artigo 160 da Lei Municipal 75/1998, de 23 de Março de 1998.

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 001/2011, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fazem jus à incorporação da remuneração do Cargo Comissionado exercido, até a presente data, os Servidores Públicos abaixo discriminados:

Cargo Efetivo	Cargo Comissionado
AGNALDO JOSÉ SOARES	AGNALDO JOSÉ SOARES
Motorista	Chefe de Departamento da Sec. de Educação

ARTIGO 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é aquele estabelecido em Lei.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.**

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada por Afixação no lugar Público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral e Coordenadoria Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:1394E3E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
189 2012 LICENÇA PRÊMIO - ROSELY APARECIDA DA
SILVA**

**PORTARIA Nº. 189/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.**

Concede LICENÇA PRÊMIO a Funcionária Municipal, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 caput da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **01/04/1998 à 01/04/2003.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a senhora **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto à Secretaria Geral de Coord. Administrativa, a serem usufruídas no período de **10/05/2012 à 06/08/2012.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.**

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:50770E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
190 - 2012 FERIAS REGULARES DE LINDALVA DOS
SANTOS FERREIRA**

**PORTARIA Nº. 190/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA**, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/02/2010 à 01/02/2011.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **02/05/2012 à 01/06/2012.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.**

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:76FEC3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
191 - 2012 FERIAS REGULARES DE APARECIDA PEIXOTO
DA FONSECA

PORTARIA Nº. 191/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora APARECIDA PEIXOTO DA FONSECA, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/07/2010 à 01/07/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora APARECIDA PEIXOTO DA FONSECA, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **02/05/2012 à 01/06/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:43AC4A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
192 - 2012 FERIAS REGULARES DE ROSALINA GARCIA DE
SOUZA ANJOLETE

PORTARIA Nº. 192/2.012.
DE 02 DE MAIO DE 2.012.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **20/08/2010 à 20/08/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE, ocupante do cargo de **Contínua**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de **01/05/2012 à 30/05/2012**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:E85157EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
193- 2012 ELEVAÇÃO DE CLASSE SÔNIA DE OLIVEIRA
BARROS

PORTARIA Nº. 193/2012.
DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora da Educação e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Professora, Classe “B”, enquadrada para elevação de Classe “C”, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação.

SÔNIA MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:E83FE652

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 011/2012.

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS** Nº 011/2012, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, TERMO DE REFERÊNCIA 018/2012, com realização prevista para o dia 21/05/2012 às 15:00 hs de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregoeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

DELIANA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:F5F226BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº013/2012

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013-2012 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2012 .

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que na Concorrência pública nº **001/2012**, realizada no dia **27-04-2012**, onde foi aberto apenas envelope nº 01 relativo a documentação de habilitação de acordo com a atribuições legais dos artigos 28-31 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações da Lei nº 123/2006, a Comissão divulga o **RESULTADO** da fase de habilitação. Considerando **HABILITADA** as empresas **PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA** e **SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA**, para a fase de proposta de preço e **INABILITADAS** as empresas **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, por descumprir os itens 6.5.4.6 e 6.5.4.7, a empresa **ENGEMETRICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** por descumprir os itens 6.5.2.6 e 6.5.4.2 do edital e a empresa **HERCOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** por descumprir os itens 6.5.4.6 e 6.5.4.7 do edital. Abre-se o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos e fica agendado para o dia **17/05/2012** às **14:30**, horário de Brasília, o certame para abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços.

JOSE SANT'ANA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:DB7164FE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/MPB/GP/2012

*Institui Comissão de Desapropriação do Município e
Dá Outras Providências.*

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que as nomeações dos membros das Comissões Municipais é competência do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Nilson Martins da Silva**, servidor Comissionado no cargo de Coordenador de Tributos, matrícula nº 390, **Josefa Liliana Lima Dantas**, servidora Comissionada, matrícula nº 380, exerce a função de Secretária Municipal de Administração, através do Decreto nº 009/2011, e **Eudes da Silva Barros**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo Nível II, matrícula nº 76,

para constituírem a Comissão de Desapropriação do Município, sendo assim composta:

Presidente: Nilson Martins da Silva;

Secretária: Josefa Liliana Lima Dantas;

Membro: Eudes da Silva Barros.

Art. 2.º - A Comissão ora instituída será responsável para vistorias “in loco”, busca pela verdade dos fatos alegados, elaboração de Laudos de constatação e instauração de processo de desapropriação se verdadeiro os fatos para solução dos problemas enfrentados.

Art. 3.º - O mandato dos membros de licitação, encerrar-se á em 31 de dezembro de 2012.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal em Ponte Branca/MT, 08 de maio de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:F3384C6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014/2012

*“EXONERAR o Senhor NILTON CÂNDIDO ALVES, do
Cargo em Comissão de COORDENADOR DE OBRAS”.*

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, Sra. **JAQUELINA SOARES PIRES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **NILTON CÂNDIDO ALVES**, CPF Nº 002.302.151-90, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, referência CC-3, a pedido do próprio Servidor a partir de 04 de abril de 2012, conforme Requerimento protocolado no Ente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ponte Branca/MT, 04 de abril de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:A94F3BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2012- PONTE BRANCA-MT

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA CANDIDATA KAREN LÚCIA ABREU RODRIGUES

Candidata: Karen Lúcia Abreu Rodrigues

Inscrição: 174

Cargo: Psicólogo

Justificativas:

**“Estive fora da cidade por alguns dias e somente agora
acompanhei o resultado do pedido de recurso do também**

candidato à vaga de Psicólogo ADRIANO GABRIEL ROBLES. Entendo que sua justificativa seja válida quanto às notas das provas. No entanto, no Edital Nº. 001/2012 do Processo Seletivo, critério 10 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO:, subitem 10.2 consta que "A classificação final dos candidatos no somatório de pontos da contagem da prova objetiva, de títulos e prática." Desse modo, a contagem de pontos referentes aos títulos deve constar, não?

Bom, sei que esse não é um formulário formal de pedido de recurso, mas penso que deve ser levado em conta. Ou, no mínimo, respondido para que a dúvida seja sanada".

Manifestação: Deixamos de analisar o questionado enviado por email em 08/05/2012, pela candidata **Karen Lúcia Abreu Rodrigues**, em razão de sua intempestividade.

Confresa-MT 08 de maio de 2012.
Atenciosamente,

ETEVALDO VASCO SOARES
Coordenador da Banca Examinadora.

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:F0C4B812

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/DEZEMBRO/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA R. M. DAS NEVES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR
OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NO
CONTRATO Nº. 013/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES,
PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2012
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 013/2011
VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
DATA: 21/12/2011

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A1939ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESAO N.023/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2011, referente ao Pregão Presencial nº 026/2011, contratação de horas de máquina motoniveladora, realizada pela Prefeitura Municipal de Jauru com a Empresa **ELCI GOMES NOVAES CARVALHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.09.003.958/0001-00. Pontes e Lacerda/MT, 08 de maio de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:309C18E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 022/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 045/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 022/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 21 de maio 2012.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 21 de maio de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de maio de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:675F3FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

DISPENSA N.º003/2012
(PROCESSO N.º046/2012)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Prestação de Serviço Terapêutico para Jovem dependente químico, com valor mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visto o **CENTRO TERAPEUTICO VIDA SERENA LTDA**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 08 de maio de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:456E9CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO

PREGÃO Nº017/2012- PMPL
(PROCESSO Nº038/2012-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 017/2012, por não ter comparecido nenhum participante, sendo deserto. Pontes e Lacerda/MT, 08 de maio de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:B043B88B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO FINAL - TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2012

EDITAL DE RESULTADO FINAL
Relação de Candidatos (as) Aprovados (as) e Classificados (as) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos
Ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012, realizado em 29/04/2012.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012, torna público a relação de candidatos (as) APROVADOS (as) e CLASSIFICADOS (as):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS
CARGO: DENTISTA

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
Aprovada	Ana Carolina Caitano Ortega	002	8,0	0	36,0	44,0
Classificado	Eliel da Silva Gaspar	011	0	4,0	30,0	34,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS
CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
Aprovada	Solange Pereira do Nascimento	017	12,0	8,0	60,0	80,0
Classificada	Elidiane Karine Trevisan Grobe	025	12,0	8,0	54,0	74,0
Classificada	Evanide Moraes	023	8,0	12,0	54,0	74,0
Classificada	Valquiria Pereira da Silva	024	8,0	12,0	54,0	74,0
Classificada	Estela Lima Jardim	007	8,0	4,0	60,0	72,0
Classificada	Wendella Gehring de Souza	004	16,0	8,0	48,0	72,0
Classificada	Sirlei Denise Gunsch	012	16,0	4,0	48,0	68,0
Classificada	Lorraine Talita Rodrigues Coelho	035	12,0	12,0	36,0	60,0
Classificada	Carla Boone da Conceição	027	4,0	4,0	48,0	56,0
Classificada	Franciele Mendes da Silva	009	0	8,0	48,0	56,0
Classificada	Sueli Souza Campos	031	8,0	4,0	42,0	54,0
Faltosa	Paula Fernanda da Cruz Campinas	010				
Faltosa	Bruna Oderenge	013				
Faltosa	Elza Cândida Wilke	018				
Faltosa	Olivia Correa Lopes	030				
Faltosa	Carmen Cristina Freitas Costa Lima	034				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
Aprovada	Alenice Carneiro	008	16,0	16,0	48,0	80,0
Classificada	Fábio Junior Silva Pedroso	022	16,0	20,0	36,0	72,0
Classificada	Vera Lúcia de Souza Fischer	005	16,0	4,0	42,0	62,0
Classificada	Maria Izabel Barbosa Alves	016	8,0	12,0	42,0	62,0
Classificada	Luciano Pinheiro Godinho	019	0	16,0	42,0	58,0
Classificada	Maria Aparecida da Silva Natividade	003	8,0	4,0	42,0	54,0
Classificada	Elisônia dos Reis Maria	028	8,0	4,0	42,0	54,0
Classificada	Claudineia Duarte dos Santos	014	0	12,0	42,0	54,0
Classificada	Andréia Aparecida Barbosa da Silva	015	0	0	30,0	30,0
Faltosa	Gicélia de Oliveira Santana	020				
Faltosa	Maria Helena da Costa Fernandes	021				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
Aprovado	João Carlos Domingues	032	12,0	20,0	42,0	74,0
Classificado	Adelar Natividade	001	8,0	8,0	48,0	64,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA VALSIR ANDRÉ FERRARINI
CARGO: MOTORISTA D

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
Aprovado	Laércio Batista da Silva	006	12,0	12,0	42,0	66,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ
CARGO: MOTORISTA D

Classificação	Candidato	Inscrição	Port	Mat	Conh Espec.	Total
Aprovado	Giovane Claiton Rezer	033	8,0	12,0	54,0	74,0
Classificado	Márcio Luiz Bertol	029	12,0	8,0	42,0	62,0
Faltoso	Neival Capeleti	026				

Cumprir observar que a ordem classificatória foi feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de acordo com o edital de abertura.

Não houve inscrição de candidatos (as) portador (es) de necessidades especiais.

Porto dos Gaúchos/MT, 09 de Maio de 2012.

OLGA DILLENBURG REZER

Presidente da Comissão Municipal de Teste Seletivo Simplificado

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:5544E0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO - NÃO HOUVE
RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS

EDITAL DE CONHECIMENTO AO PÚBLICO
AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 002/2012, torna público que NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PUBLICADO NO DIA 02/05/2012.

Porto dos Gaúchos/MT, 08 de maio de 2012.

OLGA DILLENBURG REZER

Presidente da Comissão

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:279426AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - TESTE SELETIVO 002/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
002/2012 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT

CARMEN LIMA DUARTE, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2012, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, www.amm.org.br, edição do dia 12 de abril de 2012.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

Considerando a relação final de aprovados e classificados para o cargo, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 09 de maio de 2012;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2012 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

O Processo Seletivo Simplificado tem validade até Dezembro/2012, a contar da publicação do presente Edital.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.
 Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, em 09 de maio de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6B3574F5

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2012~**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: ELISABETE ALVES LEITE MOURA
 OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.
 VALOR: R\$ 115.072,50 (CENTO E QUINZE MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: 21/12/2012
 DATA: 13/02/2012

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:B64AB355

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 037/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: J. DE JESUS DE SOUZA & CIA LTDA-ME
 OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.
 VALOR: R\$ 101.575,35 (CENTO E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: 21/12/2012
 DATA: 13/02/2012

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:3399F78C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LEI Nº 1.518/2012**

LEI Nº 1.518/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Dispõe sobre inclusão na LDO 2012 e PPA 2010/2013, o Projeto mencionado nesta Lei e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Artigo 1º – Fica incluída na LDO 2012 e PPA 2010/2013, as seguintes atividades:

Órgão: 10- Secretaria de Promoção Social

Unidade:01- Gabinete do Secretário

Função: 08.Assistência Social

Sub função 08.243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0091 –Assistência à Criança e ao Adolescente
 Projeto: Apoio Financeiro ao Centro Juvenil – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
 Elemento da despesa: Subvenções Sociais
 Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)
 Projeto: Apoio Financeiro ao Centro Juvenil – Programa Pro Jovem Adolescentes
 Elemento da despesa: Subvenções Sociais
 Valor: R\$ 37.687,50 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:C4BB820F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LEI Nº 1.519/2012**

LEI Nº 1.519/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Cria Cargos e autoriza o Poder Executivo a contratação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Assistência Social 01 (Um) cargo de Assistente Social com carga horária de 40 horas semanal e Remuneração mensal de R\$: 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais).

Art. 2º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Saúde 01 (Um) cargo de Bioquímico com carga horária de 40 horas semanal e Remuneração mensal de R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratação, mediante teste Seletivo Simplificado, dos seguintes profissionais:

I - 03 (Três) Motoristas, 01 (um) Mecânico e 01(um) eletricista na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no que dispõe o art. 189, Inciso VI, alínea “c” e “e” da Lei nº. 1382/2010, de 30 de agosto de 2010.

II – 01 (Um) Assistente Social na estrutura da Secretaria de Assistência Social para atender o Programa Social “Brasil sem Miséria”.

III – 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde na estrutura da Secretaria de Saúde, com fulcro no que dispõe a lei federal 11.350/2006, Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e na Lei Municipal 1126 de 27 de junho de 2007, observada as disposições do Decreto nº. 171, datado de 30 de março de 2012.

IV – 01 (um) Psicólogo, para compor o cadastro de reserva dos Programas da Assistência Social.

V – 01 (um) Bioquímico na estrutura da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à seleção de 39 (Trinta e Nove) Cadastros de Reserva para Agente Comunitário de Saúde, cujas vagas poderão preencher as microrregiões constantes dos decretos

031, datado de 10 de dezembro de 2007 e 171, de 30 de março de 2012.

Parágrafo único – A contratação dos profissionais selecionados pelo mencionado cadastro de reserva será motivado pelo impedimento temporário, na forma da lei, do titular e pela existência de vaga na microrregião com os seguintes prazos:

I – Determinado pelo que tempo que durar o impedimento do titular:

I – Indeterminado, em caso de vacância.

Art. 5º - Os Profissionais contratados por força da presente lei serão regidos pelo regime estatutário e obedecerá a carga horária de 40 horas semanal com a seguinte remuneração:

I – Para os profissionais inclusos no inciso I do artigo 2º desta lei, será praticada a remuneração equivalente à carreira inicial prevista na Lei nº. 1.500, datada de 20 de janeiro de 2012.

II - Para os profissionais inclusos no inciso III do artigo 2º desta lei, será praticada a remuneração equivalente à Lei nº. 1.511, datada de 22 de março de 2012.

III - Para os profissionais inclusos no inciso IV do artigo 2º desta lei, será praticada a remuneração equivalente à na Lei nº. 1.213, datada de 16 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Art. 6º - Os contratos dos profissionais previstos nos incisos I, II e IV do art. 2º desta lei terão prazo de 01 (um) ano podendo ser renovados por igual período.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado regulamentar a presente lei, mediante decreto.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:24E5846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.520/2012

LEI Nº 1.520/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Altera a Lei 1.382, de 30 de agosto de 2010, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Inclui a alínea “g” no inciso VI do artigo 189 da Lei 1.382, de 30 de agosto de 2010, com a seguinte redação:

Art. 189 – (...)

(...)

g - desenvolvimento de programas sociais continuados ou em convênio com os entes federados abrangidos pela assistência social ou saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:B808C035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.521/2012

LEI Nº 1.521/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais))

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Educação

Sub-função: Educação de Jovens e Adultos

Programa: Assistência a Educandos

Projeto: Auxílio Financeiro ao MSMT - São João Batista

Elemento: Subvenções Sociais

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no art. 2º, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações abaixo:

Órgão- Secretaria de Educação

Unidade:01- Gabinete do Secretário

Função: Educação

Sub função: Ensino Fundamental

Programa: Difusão Cultural

Projeto: 2.031-Apoio e Eventos Culturais, Cívicos e Folclóricos

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:D9AF9AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.522/2012

LEI Nº 1.522/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

“Dispõe sobre inclusão na LDO 2012 e PPA 2010/2013, o Projeto mencionado nesta Lei e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º – Fica incluída na LDO 2012 e PPA 2010/2013, a seguinte atividade:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Educação
Sub-função: Educação de Jovens e Adultos
Programa: Assistência a Educandos
Projeto: Auxílio Financeiro ao MSMT - São João Batista
Elemento: Subvenções Sociais
Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:93BAA2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.523/2012

LEI Nº 1.523/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

“Dispõe sobre inclusão na LDO 2012 e PPA 2010/2013, o Projeto mencionado nesta Lei e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra ou de um órgão para outro, na execução do orçamento do exercício 2012, em 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:3880C318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.524/2012

LEI Nº 1.524/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Altera a Lei nº. 1.483 de 13 de janeiro de 2012 na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa os Artigos 1º e 3º, da Lei 1.393 de 30/09/2010, vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Sociedade Hospitalar São João Batista para o repasse de até R\$: 66.520,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais) mensais, destinados ao pagamento de plantões médicos e Enfermeiros Padrão, observada a carga horária dos plantões mencionada no § único do art. 1º desta lei e aos custos dos serviços realizados pela instituição hospitalar.”

(...)

“Art. 3º- A Sociedade Hospitalar e Maternidade São João Batista, ficará responsável pelo pagamento e gerenciamento dos plantões a serem realizados na instituição, sendo pago a este, a título dos serviços, o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Oitocentos reais) mensais, retirados do valor total discriminado no artigo anterior.

Art. 2º - Fica incluído no art. 4º. da Lei 1.483 de 13 de janeiro de 2012 o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 4º - (....)

Parágrafo Único: Os plantões de que trata o caput não poderão exceder de 41(quarenta e uma) execuções mensais.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:AD688290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.525/2012

LEI Nº 1.525/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.687,50 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 37.687,50 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10- Secretaria de Promoção Social

Unidade:01- Gabinete do Secretário

Função: 08.Assistência Social

Sub função 08.243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0091 –Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto: Apoio Financeiro ao Centro Juvenil – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)

Projeto: Apoio Financeiro ao Centro Juvenil – Programa Pro Jovem Adolescentes

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: R\$ 37.687,50 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no art. 2º, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações abaixo:

Órgão: 10- Secretaria de Promoção Social

Unidade:01- Gabinete do Secretário

Função: 08.Assistência Social

Sub função 08.243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0091 –Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto: 2.042 Manutenção do Programa PETI

Elemento da despesa: Material de Consumo

Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)

Elemento da despesa: Contratação p/Tempo Determinado

Valor: 17.687,50 (Dezessete, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Projeto: 2.043 – Manutenção do Programa Agente Jovem

Elemento da despesa: Contratação p/Tempo Determinado

Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:E8FD2FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.526/2012

LEI Nº 1.526/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06-0 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Unidade:01- Gabinete do Secretário

Função: Gestão Ambiental

Sub função: Turismo

Programa: Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Projeto: Apoio Financeiro ao Movimento Independente Pró Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no art. 2º, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações abaixo:

Órgão: 06-0 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Unidade:01- Gabinete do Secretário

Função: Gestão Ambiental

Sub função: Proteção ao Meio Ambiente

Programa: Proteção ao Meio Ambiente

Projeto/Atividade: PRecuperação de Matas Ciliares

Elemento da despesa: Material de Consumo

Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)

Elemento da despesa: Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)

Projeto/Atividades: Sinalização Ambiental e Turística

Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:A9A07BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 1.527/2012

LEI Nº 1.527/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio Movimento Independente Pró Desenvolvimento do

Turismo e Meio Ambiente – Perspectiva 21 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º – Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Movimento Independente Pró Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente – Perspectiva 21, objetivando o repasse de R\$: 20.000,00 (vinte Mil Reais) para subvencionar o 10º Encontro de Violeiros.

Parágrafo Único – O repasse de dos valores de que trata o caput, será repassado à instituição em parcela única, a partir da aprovação da presente lei.

Artigo - 2º - Fica o Movimento Independente Pró Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente – Perspectiva 21, incumbido da Prestação de Contas no prazo de 30 dias, a partir do recebimento do repasse.

Artigo - 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:FC2552B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 1.528/2012

LEI Nº 1.528/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Dispõe sobre inclusão na LDO 2012 e PPA 2010/2013, os Projetos mencionados nesta Lei e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º – Ficam incluídas na LDO 2012 e PPA 2010/2013, a seguinte atividade:

Órgão: 06 -0 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Unidade: 01 Gabinete do Secretário

Função: Gestão Ambiental

Sub função: Turismo

Programa: Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Projeto: Apoio Financeiro ao Movimento Independente Pró Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:BC4B9EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.529/2012

LEI Nº 1.529/2012 Poxoréu – MT, 25 de abril de 2012

Modifica o Inciso II, do Artigo 224, que Dispõe sobre o Horário de Funcionamento – Lei Municipal nº. 1.064, de 17 de outubro de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º – Modifica o inciso II, do artigo 224 da Lei Municipal nº. 1.064, de 17 de outubro de 2006, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 224 (...)

Inciso II – Restaurante, lanchonetes, bares, confeitarias e sorveterias, de domingo a quinta feira, das 8:00 h (oito horas) às 1:00 h; nas sexta feiras, sábados e feriados das 8:00 h (oito horas) às 4:00 h (quatro horas).

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 25 de abril de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 25 de abril de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:834C2423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 164 - A /2012

Decreto nº. 164/2012, Poxoréu, 14 de fevereiro de 2012.

Declara situação de emergência para atendimento da clientela escolar e do pequeno produtor do Assentamento Mártires dos Carajás, na Zona Rural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 70, XI, XII e XIII, combinado com art. 113, Inciso “a” da Lei Orgânica de Poxoréu;

Considerando a execução do Programa de Transporte Escolar “Caminho da Escola” do governo Federal;

Considerando a necessidade de atender a clientela escolar originária do **assentamento Mártires dos Carajás**, na região rural de Aparecidinha do Leste, cercada de participar das aulas, desde o início do ano letivo iniciado em 09 de Fevereiro de 2012 em função da queda parcial de uma ponte de acesso ao mencionado assentamento e a estrada vicinal que liga a sede do município;

Considerando que a produção agrícola dos pequenos produtores está fortemente prejudicada pela queda da citada ponte, face da impossibilidade do escoamento para os centros comerciais de subsistência.

Considerando a necessidade de restabelecer a mobilidade e o acesso a região com a reconstrução da citada ponte.

DECRETA:

Art. 1º - Declara **Situação de Emergência** para atendimento da clientela escolar e dos pequenos produtores do Assentamento Mártires dos Carajás, na Zona Rural, na região de Aparecidinha, motivada pela queda de parte da Ponte de Madeira com o desmoronamento de um dos vãos com 18 metros, a qual, impediu a mobilidade e o acesso do citado assentamento à estrada vicinal que liga o município de Poxoréu e que possibilita aos pequenos produtores acessarem os centros comerciais de subsistência para o escoamento de sua produção, bem como, acesso da clientela escolar às escolas do perímetro urbanos do município nas quais encontra-se matriculada.

Art. 2º - Fica a administração autorizada à contratação direta e emergencial de empresa para reconstrução do vão de 18 metros da ponte no Assentamento Mártires dos Carajás, na região rural de Aparecidinha do Leste, município de Poxoreu – MT, com o benefício do disposto no artigo no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666, datada de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu, 14 de Fevereiro de 2012.

RONANFIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 16 de Fevereiro de 2012, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:EFF4D89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 177/2012

Decreto nº 177/2012, Poxoréu-MT, 08 de maio de 2012.

Torna sem efeito a sanção e publicação da Lei nº. 1.509, atada de 21 de maio de março de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 70, XI, XII e XIII, combinado com art. 113, Inciso “a” da Lei Orgânica de Poxoréu;

Considerando que o projeto de lei nº. 012/2012, de 05 de março de 2012, foi rejeitado, por unanimidade, pelo parlamento legislativo ;
Considerando que o citado projeto foi, equivocadamente, sancionado como a nº. 1.509, datada de 21 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial da AMM/MT em 23 de abril de 2012;
Considerando que o município tem o dever de anular seus atos eivados de vícios ou equívocos, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a sanção da Lei nº. 1.509/2012, datada de 21 de março de 2012, objeto do projeto de lei 012, de 21 de março de 2012, cujo conteúdo versava sobre a celebração de convenio com o Movimento Independente Pró _ desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente de Poxoréu – Perspectiva 21, para repasse mensal de R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) para custeio de pessoal envolvido no projeto Responsabilidade social nas escolas, Programa Reciclando Lixo, preservando vidas.

Art. 2º - Torna sem efeito a publicação da Lei nº. 1.509/2012, datada de 21 de março de 2012 no diário Oficial dos Municípios no dia 23 de abril de 2012, bem como a publicação no hall da Prefeitura de Poxoréu.

Art. 3º - Fica a Assessoria Jurídica autorizada utilizar no nº. 1.509 para sanção e publicação de outra lei, devidamente aprovada e sancionada pelo Poder Legislativo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu, 08 de maio de 2012.

RONANFIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 09 de maio de 2012, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA

Secretária de Administração

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:6AB23F05

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2012

DECRETO Nº. 14, DE 04 DE MAIO DE 2012

“APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESERVA DO CABAÇAL – C.M.S”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor NIVALDO PONCIANO COELHO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal-MT – C.M.S, que com este se publica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Reserva do Cabaçal-MT, aos 04 dias do Mês de Maio de 2012.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:ABB8EF47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

O Prefeito Municipal Senhor Adário Carneiro Filho, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 19/2012 modalidade Pregão Presencial n. 13/2012.

Objeto: Registro de Preço para “FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO CONFORME EDITAL E MINUTA DO CONTRATO”. **Data:** 18 de maio de 2012 **Horário:** 09:00 hs(horário de Brasília). **Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira-MT, 07 de maio de 2012.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:CA35AEC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 619 DATA: 08 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, PARA LEGALIZAR UM CANAL DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E NA UTILIZAÇÃO DESTE CANAL PARA RETRANSMISSÃO DA TV NOVO TEMPO EM CANAL ABERTO AOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia, para legalizar um canal de transmissão de televisão para o município de Ribeirão Cascalheira – MT e na utilização deste canal para retransmissão da TV Novo Tempo, em canal aberto aos municípios, por um período de 10 (dez) anos, a partir da data de instalação e funcionamento da estação.

Art. 2º - A parceria de que trata a presente Lei, consiste no Município solicitar junto ao Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações e CREA – Conselho Regional de Engenharia, na forma de projeto técnico, um canal para o município, para o qual consignará legalmente um procurador para tratar do assunto e autorizar a utilização do canal para a retransmissão da TV Novo Tempo.

Parágrafo Único – A procuração de que trata o Artigo 2º, terá validade até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 08 DE MAIO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:6349DD14

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 620 DATA: 08 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES E NÃO DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – RIBEIRÃO-PREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira – RIBEIRÃO-PREVI, no período anterior à 31/12/2010, em até 30 (trinta) prestações mensais, iguais e consecutivas, observadas regras de parcelamento dispostas no art. 5º da Portaria MPS n. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores.

Art. 2º - Fica autorizada a cobertura de débitos oriundos de despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que excederam o limite legal de 2,00% (dois por cento) de taxa de administração nos exercícios de 2005, 2006 e 2008, mediante acordo de pagamento parcelado a ser firmado com Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira – RIBEIRÃO-PREVI, em até 30 (trinta) prestações mensais e consecutivas, observadas regras de parcelamento dispostas no art. 5º da Portaria MPS n. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores.

Art. 3º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros legais de 6,00 % (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros legais de 6,00 % (seis por cento) ao ano acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º - Para a concretização do parcelamento autorizado pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal se responsabiliza a cumprir fielmente as exigências e vedações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n. 4.320/97 e demais legislações em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 08 DE MAIO DE 2012

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:C8349EB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085, DE 02 DE MAIO DE 2012.

“Exonerar a pedido o Servidor DANIEL GOMES BARBOSA, em exercício do cargo em comissão de Secretário”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 296, de 11 de dezembro de 2001, e, em consonância com o artigo 62, incisos VI e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor **DANIEL GOMES BARBOSA** do cargo em Comissão de Secretário de Administração, portador do RG nº 084.152 SSP/MT e do CPF 177.863.981.04, lotado na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 079 de 11 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Maio de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:908FB4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº086, DE 02 DE MAIO DE 2012.

“Nomeia ERLON DALBEM, para exercer o cargo em Comissão de Secretário”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 296, de 11 de dezembro de 2001, e, em consonância com o artigo 62, incisos VI e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **ERLON DALBEM**, portador do RG nº 1686472-7 SSP/MT e do CPF nº 012.079.611-24, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, lotado na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 02 de Maio de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:0644F4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 03 DE MAIO DE 2012.

“Nomear o Servidor DANIEL GOMES BARBOSA, em exercício do cargo em comissão de Secretário”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 296, de 11 de dezembro de 2001, e, em consonância com o artigo 62, incisos VI e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Servidor **DANIEL GOMES BARBOSA** do cargo em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento, portador do RG nº 084.152 SSP/MT e do CPF 177.863.981.04, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 03 de Maio de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:2CA6D162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº063, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

“Nomeia NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS, para exercer o cargo em Comissão de Secretária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 296, de 11 de dezembro de 2001, e, em consonância com o artigo 62, incisos VI e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS**, portadora do RG nº 2320033-2 SSP/MT e do CPF nº 259.341.121-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 12 de Abril de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:5CB88C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2012

Excelentíssima Sra. Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo 002/2012 para Cargos de Contrato Temporário:

TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO

Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados nas entrevistas do Processo Seletivo Simplificado 002/2012, realizadas no período de 23 a 27 de abril de 2012.

Rio Branco-MT, 07 de maio de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

MARIA CÉLIA ROMA

Pres. Comissão Organizadora Teste Seletivo Simplificado Nº 002/2012

ANEXO Nº 01

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

ORD	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO FINAL
01	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8,0	APROVADA
02	ELIANE TOMAZELLI VITORASSI	8,0	APROVADA
03	LEIDIANE MARIA SOARES	6,0	CLASSIFICADA
04	SHERLEI GERALDO SIQUEIRA	5,0	CLASSIFICADA
05	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	4,5	REPROVADA
06	RONILDA DA SILVA NUNES	4,5	REPROVADA

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

ORD	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO FINAL
01	ADRIANA FERREIRA BRITO DORNELO	8,5	APROVADOS
	REGINALDO DORNELO DE SOUZA		

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:2391B573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

A Excelentíssima Sra. Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2012 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 para Cargos de Contrato Temporário, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação de 07 de maio de 2012 para, no período de **08 a 11 de maio de 2012**, apresentarem os documentos dos itens abaixo constantes do Edital nº 01/2012, item 8.4, junto a Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos.

8 - Da Convocação, Da Nomeação e Da Posse.

...

8.4. Para a contratação, o candidato deverá apresentar fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

8.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 25 (vinte e cinco) anos;

8.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;

8.4.3. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

8.4.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

8.4.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

8.4.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

8.4.7. Cartão do PIS/PASEP;

8.4.8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederam a contratação;

8.4.9. Título de Eleitor;

8.4.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

8.4.11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Rio Branco-MT;

8.4.12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal;

8.4.13. 01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;

8.4.14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

8.4.15. Comprovante de Escolaridade;

8.4.16. Declaração contendo endereço residencial;

8.4.17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

8.4.18. Declaração de Bens;

ANEXO Nº 01

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

ORD	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO FINAL
01	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8,0	APROVADA
02	ELIANE TOMAZELLI VITORASSI	8,0	APROVADA

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

ORD	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO FINAL
01	ADRIANA FERREIRA BRITO DORNELO	8,5	APROVADOS
	REGINALDO DORNELO DE SOUZA		

Rio Branco-MT, 08 de maio de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

MARIA CÉLIA ROMA

Pres. Comissão Organizadora Teste Seletivo Simplificado Nº 002/2012

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:9CAAE4CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, Objeto: “Aquisição de Materiais de uso Odontológico”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 208/2012 – SEMUSA.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 08 de Maio de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 208/2012.

Publicado por:

Edimar Ricarte

Código Identificador:516FC4A5

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, Objeto: “Aquisição de Materiais para confecção de Divisórias”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 311/2012 – SEMFAZ.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 08 de Maio de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 311/2012.

Publicado por:

Edimar Ricarte

Código Identificador:314764D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 99/2012

PORTARIA Nº 099/2012,
de 23 de Abril de 2012.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração pública municipal, e da outras providências”.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT – DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, DAS 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pessoa de ADEMIR KWIECINSKI.

Art. 2º. Ficam nomeadas em cargos de comissão de livre nomeação e exoneração as seguintes pessoas:

- a) ADEMIR KWIECINSKI, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- b) MARILENE BENEDITA DA CRUZ, para o cargo de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, DAS 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e afixação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rosário Oeste/MT, 23 de Abril de 2012.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:40FD264F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 100/2012

PORTARIA Nº 100,
DE 03 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a Instauração de Sindicância a fim de apurar suposta irregularidade administrativa, em virtude de denúncia em desfavor de servidor público.”

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE - MT, Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Sindicância para apurar supostas irregularidades administrativas, praticadas pela servidora **Benedita Paula da Silva (matrícula n. 1424)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de fatos narrados em denúncia anexa em desfavor da denunciada.

Art. 2º. Nomear Comissão Processante para apurar os fatos ensejadores da Sindicância ora instaurada, a qual deverá apresentar relatório conclusivo e fundamentado, a fim de comprovar os fatos e indícios da autoria, como estabelece o artigo 263 e seguintes do Estatuto do Servidor Público:

- I - Presidente: Florindo Neves (matrícula n. 1230);
- II- Secretária: Dalva Aparecida Nogueira (matrícula n. 64);
- III - Membro: Alair de Almeida Campos (matrícula n. 1516);

Art. 3º. Registre-se. Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 03 de Maio de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:F6D13619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 101/2012

PORTARIA Nº 101,
DE 03 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a Instauração de Sindicância a fim de apurar suposta irregularidade administrativa, em virtude de denúncia em desfavor de servidor público.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **ROSÁRIO OESTE - MT**, Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Sindicância para apurar supostas irregularidades administrativas, praticadas pelo servidor **José Luis de Siqueira (matrícula n. 139)**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de Coveiro, em virtude de fatos narrados em denuncia anexa em desfavor do denunciado.

Art. 2º. Nomear Comissão Processante para apurar os fatos ensejadores da Sindicância ora instaurada, a qual deverá apresentar relatório conclusivo e fundamentado, a fim de comprovar os fatos e indícios da autoria, como estabelece o artigo 263 e seguintes do Estatuto do Servidor Público:

- I - Presidente: Odney Martins (matrícula n. 1680);
- II- Secretária: Mara de Assis (matrícula n. 1250);
- III - Membro: Izaías Erotildes da Silva (matrícula n. 121);

Art. 3º. Registre-se. Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 03 de Maio de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:029196C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 102

PORTARIA Nº 102/2012,
De 25 de abril de 2012

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT**, Dr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Educação as seguintes pessoas:

- Presidente: **Eunice Seniz Souza Zark;**
- Vice Presidente: **Jovania Elza Teixeira da Silva**

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação ou sua afiação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, 25 de abril de 2012;

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:45273589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 103/2012

PORTARIA 103/2012
DE 03 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre a concessão do desvio de função para o servidor municipal NIVALDO JOSE DE SOUZA, e da outras providencias”

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o Dr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o desvio de função, por recomendação médica, o servidor **NIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, efetivo no cargo de PROFESSOR, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2.012.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 03 de Maio de 2.012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:9C665EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 104/2012

PORTARIA 104/2012
DE 03 DE MAIO DE 2.012

“Dispõe sobre a concessão do desvio de função para a servidora municipal JANE MARCIA TALARICO, e da outras providencias.”

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o Dr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o desvio de função, por recomendação médica, a servidora **JANE MARCIA TALARICO**, efetiva no cargo de PROFESSORA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2.012.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 03 de Maio de 2.012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:F4C2DF8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 106/2012****PORTARIA 106/2012**
de 03 de maio de 2.012

“Dispõe elevação nível/classe de profissionais da área da educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências”.

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinado, nos termos da Lei Municipal 1.243 de 28 de Junho de 2.011, que prevê o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário Oeste – MT, a elevação para o nível 06/ classe B do servidor DEONÍZIO OJEDA DE JESUS.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 03 de maio de 2.012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:9ABF7139

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 107/2012****PORTARIA 107/2012**
de 03 de maio de 2.012

“Dispõe elevação nível/classe de profissionais da área da educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências”.

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinado, nos termos da Lei Municipal 1.243 de 28 de Junho de 2.011, que prevê o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário Oeste – MT, a elevação para o nível 05/ classe C da servidora IDEJANE FRANÇA.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 03 de maio de 2.012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:2ECE8EED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2012****PORTARIA 108/2012****de 03 de Maio de 2.012**

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares para servidor(a) municipal estável, e da outras providências”

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus, ao servidor **ELOY SCHULZ**, ocupante do cargo de fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 02 de Abril de 2.012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a partir de 02 de Abril de 2.012.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 03 de Maio de 2.012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:61DAFBA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO****ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO – CONTRATO 82/2011**

NO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO 82/2011 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012

ONDE DE LÊ PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 82/2011

LÊ-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2011

ROSÁRIO OESTE/MT 2012

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:3C181386

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: **CONVITE Nº 007/2012**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: **“Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura com Responsabilidade de elaboração de projetos básicos de construção civil, fiscalização e acompanhamento de Obras”.**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 16/05/2012. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE**, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no

ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 09 de Maio de 2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis

Código Identificador:4A2B27A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012

Nomeia Comissão para analisar currículo e realizar entrevista, para contratação excepcional até realização de teste seletivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente e aplicável a contratação excepcional por interesse público;

CONSIDERANDO que expirado os prazos das contratações feitas por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que finalizada em 09/04/2012 a licitação para contratação de empresa especializada na realização de concurso público e seletivo simplificado;

CONSIDERANDO a previsão para realização do concurso público e seletivo simplificado para o mês de junho do corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para suprir vagas até a realização de concurso público e seletivo simplificado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Consulta nº 14/2010 do TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão composta pelos servidores **Cleria Aparecida da Costa** presidente da comissão, **Marly Emerenciana Felipe** Secretária, e **Dalmi Caciano Pontes** membro, para sob a Presidência do primeiro, fazerem analisar curricular e realizar entrevista dos candidatos as vagas conforme edital a ser publicado.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 07 de maio de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Dayhane de Andrade Assis

Código Identificador:C33ED546

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº022/2012

DECRETO N.º 022/2012

DATA: 07/05/2012

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa n. 025/2012, que dispõe sobre os procedimentos de controle para alimentação escolar.

GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. O controle da alimentação escolar obedecerá aos critérios e procedimentos definidos na Instrução Normativa nº. 025/2012, aprovada por este decreto.

Art. 2º. Caberá à Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 07 de maio de 2012 .

GERSON ANTONIO MAURINA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:6BF4B77E

GABINETE DO PREFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº025/2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 025/2012

Versão:	01
Aprovação em:	07/05/2012
Ato de aprovação:	Decreto nº 022/2012
Unidade Responsável:	Secretaria Municipal de Educação

I - FINALIDADE

Dispor sobre a elaboração de Instrução Normativa a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange os procedimentos de trabalho relacionados ao fornecimento de alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino.

III – CONCEITOS

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. A alimentação escolar abrange o princípio do direito humano à alimentação adequada, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

IV – BASE LEGAL

Os principais instrumentos legais que serviram de base para a presente Instrução Normativa foram as, Resolução 038/2009 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e Lei nº 11.947/2009.

V – RESPONSABILIDADES

1. Das Unidades Executoras:

1.1. Nutricionista

Elaborar cardápio da alimentação escolar e executar as atividades descritas no item 1.2.4, da

parte dos procedimentos (VI).

1.2. Da Supervisão da Merenda Escolar

Executar as atividades descritas no item 1.2 e seus desdobramentos e no item 4.1 da parte dos procedimentos (VI), quando for o caso.

1.3. Responsável pela prestação de contas dos recursos destinados a alimentação Executar as atividades descritas nos itens 2.1, 2.2 e 2.4 da parte dos procedimentos (VI).

1.4. Conselho de Alimentação Escolar

Executar as atividades descritas no item 3.1 da parte dos procedimentos (VI).

1.5. Responsáveis pela alimentação escolar

Executar as atividades descritas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 da parte dos procedimentos (VI), quando for o caso.

2. Da Unidade de Controle Interno

- Orientar os servidores envolvidos nos procedimentos de controle da alimentação escolar, quando demandado;
- Elaborar *check-list* de controle;
- Avaliar o cumprimento desta Instrução Normativa.

VI – PROCEDIMENTOS

1. Da Supervisão da Merenda Escolar

1.1. O cardápio da alimentação escolar deverá ser elaborado por nutricionista com utilização de gêneros alimentícios indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

1.2. A Supervisão de Alimentação Escolar, composta pelos responsáveis pelas compras, supervisão e entrega dos alimentos às unidades e por nutricionista, deverá:

1.2.1. Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades inerentes e relacionadas à alimentação escolar nas unidades educativas municipais.

1.2.2. Com base nos cardápios e requisições das unidades educativas municipais, planejar compras de alimentos, por período determinado, observando as quantidades necessárias ao atendimento às unidades educativas e condições de armazenamento e de fornecimento dos alimentos.

1.2.3. Elaborar relatório periódico, de preferência mensal, acerca da alimentação escolar servida nas unidades educativas municipais, incluindo possíveis ocorrências positivas ou negativas que devam ser de conhecimento do Secretário Municipal de Educação.

1.2.3.1. O relatório mensal deverá ser elaborado por unidade e conter pelo menos as seguintes

informações:

- a) Qualidade da alimentação escolar;
- b) Validade dos Gêneros alimentícios;
- c) Quantidade de produtos X gastos;
- d) Cardápio;
- e) Estado de conservação dos utensílios;
- f) Estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e eletrodomésticos utilizados na alimentação escolar.

1.2.4. Efetuar visitas regulares às unidades educativas, através de cronograma predeterminado e aprovado pelo Secretário Municipal de Educação.

1.2.4.1. O cronograma de visitas será elaborado bimestralmente.

1.2.4.2. As unidades educativas **não** deverão ser informadas previamente quanto às datas das visitas do responsável pela Merenda Escolar e nutricionista do Município.

1.2.5. Orientar as unidades educativas sobre armazenamento preparo e higienização dos alimentos, limpeza do ambiente e higiene pessoal das merendeiras, aproveitamento e consumo dos alimentos em relação ao tempo determinado para a sua utilização.

1.2.6. Informar ao Secretário Municipal de Educação as irregularidades ou ocorrências relevantes que envolvam a gestão do programa de alimentação escolar nas diversas unidades educativas do Município.

1.2.7. Manter pasta própria, personalizada por unidade educativa, onde deverão ser arquivados cardápios, relatórios de visitas, relatório de ocorrências, advertências e demais documentos relacionados ao programa de alimentação escolar na unidade educativa.

1.3. O processo de compra dos Alimentos da alimentação escolar será feito por processos licitatórios, de acordo com as normas legais e as normativas do sistema de compras.

2. Programa Nacional de Alimentação Escolar

2.1. O responsável pelo setor de prestação de contas deverá elaborar e acompanhar as prestações de contas dos recursos e o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), observando as normas impostas pela legislação correlata.

2.2. O responsável pela prestação de contas também deverá encaminhar as prestações de contas e relatório anual de gestão do PNAE ao Conselho de Alimentação Escolar, a fim de que este emita parecer conclusivo a respeito.

2.3. Depois de elaborados esses documentos, serão analisados e assinados pelo Secretário Municipal de Educação e Prefeito Municipal.

2.4. Por fim o responsável pela prestação de contas enviará a documentação ao FNDE/PNAE.

3. Do Conselho de Alimentação Escolar

3.1. O Conselho de Alimentação Escolar tem as competências definidas em Lei, sendo, dentre

outras:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar (estabelecidas no art. 2º da Lei 11.947/2009);

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

4. Dos procedimentos relativos ao fornecimento, recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios.

4.1. Serão adotados os seguintes procedimentos quanto a fornecimento dos gêneros alimentícios:

I – a Supervisão de Alimentação Escolar deverá emitir e enviar cronograma mensal (com datas específicas) ao fornecedor com a relação de produtos a serem entregues semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente de acordo com as necessidades de alimentação das respectivas unidades educativas;

II – quando da entrega, o responsável pelo recebimento deverá confrontar as especificações dos gêneros alimentícios contidos na nota fiscal com o cronograma mensal descrito no inciso anterior e com o contrato de fornecimento, recebendo apenas aqueles em perfeitas condições de consumo, dentro de prazo razoável de validade e rigorosamente compatíveis com as especificações contidas no contrato de fornecimento;

III – o responsável pelo recebimento dos alimentos deverá atestar o recebimento das mercadorias na nota fiscal, mediante carimbo e assinatura. Logo após, deverá encaminhar a nota fiscal à Supervisão de Alimentação Escolar para que esta tome as providências devidas.

IV – a Supervisão de Alimentação Escolar deverá planejar o consumo, em conjunto com as diretoras das unidades educativas, e intermediar a distribuição junto ao fornecedor dentro dos prazos necessários;

V - todas as unidades educativas deverão preencher semanalmente o formulário de controle de consumo de produtos, que deverá ser encaminhado ao setor de alimentação escolar toda semana, em dia determinado pelo setor, para melhor controle, aproveitamento e distribuição de produtos. Tais relatórios poderão ser entregues via internet através de e-mail a ser fornecido pela Supervisão de alimentação escolar ou entregue diretamente na Supervisão. De posse destes relatórios a Supervisão de alimentação escolar poderá alterar ou não a remessa dos produtos de acordo com a necessidade e consumo de cada unidade educativa.

4.2. Quando do recebimento dos alimentos o responsável deverá:

I - conferir os produtos um a um, para verificar se há algum produto danificado;

II - verificar as condições das embalagens dos produtos, sendo que elas não devem estar danificadas, amassadas, rasgadas ou furadas;

III - conferir as datas de validade, atentando para a proximidade do vencimento;

IV - observar as características sensoriais dos alimentos: odor, cor, textura, temperatura e aspecto geral;

V - verificar a condição de temperatura dos alimentos. A orientação quanto à temperatura necessária à conservação do produto deve estar contida em sua embalagem;

4.2.1. Caso algum dos itens relacionados não esteja de acordo com as orientações descritas, o responsável não deve receber os produtos, informando imediatamente a Supervisão de Alimentação Escolar. Esta informará o Secretário Municipal de Educação, para que notifique o fornecedor para imediata substituição dos itens, ou providencias cabíveis conforme o contrato.

4.3. Quanto aos cuidados de armazenagem dos alimentos deverá ser observado:

I - os alimentos se subdividem em perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis, e seu armazenamento deverá ser compatível com seu tipo:

a) Perecíveis: são os bens que estragam com maior facilidade e precisam ser guardados em freezer ou geladeira. Exemplos: carnes, verduras, legumes, laticínios;

b) Semiperecíveis: não se estragam com tanta facilidade, não precisando de refrigeração, mas precisam ser consumidos em pouco tempo. Exemplos: ovos, algumas frutas e alguns legumes;

c) Não perecíveis: tem maior durabilidade e só precisam ser armazenados em lugares secos e ventilados, protegidos contra o calor excessivo e a umidade.

II - o local onde serão estocados os alimentos deverá ser seco, fresco, arejado, iluminado e limpo;

III - o piso, as paredes e os cantos da despensa devem ser limpos e desinfetados regularmente;

IV - os materiais de limpeza e outros produtos químicos e solventes devem ser guardados em local separado dos alimentos;

V - examinar os produtos frequentemente, identificando e controlando sua utilização através da data de validade. Os alimentos com data de validade/vencimento mais próximo devem ser colocados à frente, para serem utilizados primeiro, evitando-se assim a perda da validade;

VI - ao receber alimentos congelados, esses devem ser imediatamente colocados no freezer, devidamente embalados, e, uma vez descongelados, não devem ser novamente congelados, porque perdem as suas qualidades nutricionais.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna e Supervisão da Secretaria Municipal de Educação responsável pela Merenda Escolar.

2. A Controladoria Interna, através de procedimentos de controle, conforme programação anual e através do método de amostragem, aferirá a fiel observância dos dispositivos desta Instrução Normativa por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

3. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Santa Carmem – MT, 07/05/2012 .

GERSON ANTONIO MAURINA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:39B1AB6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 88/2012

PORTARIA Nº 88/2012

DATA: 08 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: Nomeiam em caráter efetivo, os Candidatos Aprovados Classificados no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que especifica.

GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomeiam em caráter efetivo, os Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que segue:

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE

CLAS.	Nº INSC.	NOME
11	817	ROMARIO ADILIO CARNEZELLA

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA

CLAS.	Nº INSC.	NOME
03	660	MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 08 DE MAIO DE 2012.

Registre-se e Publique-se

GERSON ANTONIO MAURINA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:F72292C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL
COMPLEMENTAR 07

Divulgação de Gabarito - Prova Realizada em 06/05/2012 - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, no uso de suas atribuições tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 06/05/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br , dando início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso público.

Santa Cruz do Xingu-MT, 07/05/2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF

Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:BA431B54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE MAIO DE 2012**

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: MIRACI TABORDA E CIA LTDA – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PLANTIO DE GRAMA NO PASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES DE 04/04/2012 À 04/04/2013.

VALOR: R\$ **82.500,00**

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:95E8ED68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE MAIO DE 2012**

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: EXTRAPLAN EXTRAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTAR MERCADORIAS E MATERIAIS DIVERSOS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTAR MERCADORIAS E MATERIAIS DIVERSOS.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES DE 04/04/2012 À 04/04/2013.

VALOR: R\$ **94.500,00**

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:E458E59D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE MAIO DE 2012**

1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATO Nº 003/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO NA AVENIDA MATRINXÃ ÁREA DE 2.543,66 M².

VIGENCIA: 120 (DIAS) 05/03/2012 À 05/07/2012.

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:34C1FFD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE MAIO DE 2012**

1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 003/2012

TERMO DE CONVÊNIO – Nº 002/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

VALOR: R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA: 02/04/2012 A 31/12/2012

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:BD0E9E1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE MAIO DE 2012**

1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATO 016/2012

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPORTIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: ADILSON SERGIO DA SILVA

OBJETO: SERVIÇOS DE TÉCNICO DE FUTSAL.

VIGÊNCIA: 02/04/2012 À 31/07/2012.

VALOR: R\$ 7.972,00

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:77BA722D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 95/GP/2012**

ATO Nº 95/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Edmar Brito Oliveira**, do cargo em Comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Ato nº 43/GP/2012 de 02/01/2012, a partir de 01 de Abril de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de Abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciclea Aparecida Santos

Código Identificador:509A2237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 96/GP/2012**

ATO Nº 96/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Edmar Brito Oliveira**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT,
25 de Abril de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciclea Aparecida Santos

Código Identificador:D003EB79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 97/GP/2012**

ATO Nº 97/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Elaine Bordin Salgado**, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a partir de 02 de Maio de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT,
02 de Maio de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciclea Aparecida Santos

Código Identificador:0739B351

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 100/GP/2012**

ATO Nº 100/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **Izabel Rosany Teixeira Rodrigues**, do cargo em Comissão de Diretora de Tratamento de Água e Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nomeada pelo Ato nº 115/GP/2011 de 02/12/2011, a partir de 02 de Maio de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT,
02 de Maio de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciclea Aparecida Santos

Código Identificador:4FC00A6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 101/GP/2012**

ATO Nº 101/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **Izabel Rosany Teixeira Rodrigues**, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água, lotando-a na Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água, a partir de 02 de Maio de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT,
02 de Maio de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciclea Aparecida Santos

Código Identificador:0F96C826

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

I. Que não houve recursos sobre o Resultado Final da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

II. O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.sydcon.com.br, e publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia - MT

São Felix do Araguaia – MT, 07 de Maio de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:

Ireny Abadia Rodrigues

Código Identificador:087089D6

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO PELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

I. Divulgar o Resultado Final Definitivo (Anexo I) deste Edital para Homologação pelo Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT, referente ao Concurso Público, Edital Nº 001/2012.

II. O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.sydcon.com.br, e publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia - MT

São Felix do Araguaia – MT, 08 de Maio de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
 Ireny Abadia Rodrigues
Código Identificador:CAEE8886

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09h00min, do dia 25/05/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a **execução de obra de Reforma dos PSFs I, II, III, IV e PSF Rural, no município de São José do Rio Claro-MT**. Informações mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. São José do Rio Claro/MT – MT, 08 de maio de 2012.

SUNELY MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
 Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:C189738F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo as respectivas vagas:

PROFESSORA PEDAGOGIA		
Colocação	Inscrição	Nome
04	002	ELIANA APARECIDA SANTOS ARQUAZ

São José do Rio Claro-MT, 08 de maio de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Calheiros Moretti
Código Identificador:3D4B79B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

DECRETO Nº 014/2012

“Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa do Poder Executivo para o exercício de 2012, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Para garantir a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, visando assegurar o equilíbrio financeiro no exercício de 2012, os empenhos dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº 893, de 21 de dezembro de 2011, **ficam limitados conforme incisos I, II, III, IV e V do artigo 47 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (n.º 867/2011)** a seguir transcrito:

“**Art. 47** - Se verificado que ao final do bimestre o não cumprimento das metas de equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário conforme determinação da Lei Complementar 101, o Poder Executivo e Legislativo, efetivar-se-ão a limitação de empenho e movimentação financeira de forma proporcional ao montante dos recursos alocados com base nos seguintes critérios:

I. Limitação de empenhos relativos a investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;

II. Limitação de empenhos de despesas relativas a viagens e diárias;

III. Limitação de empenhos de despesas gráficas;

IV. Limitação de empenhos de despesas relativas à veiculação – institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade prevista na Lei Complementar 101/2.000;

V. Limitação de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços públicos essenciais, de saúde e educação.

Parágrafo Único - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais prevista nas emendas constitucionais nº 14 e 29, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.”

Art. 2º Excetua-se desta limitação, a emissão de empenhos para execução de ações custeadas com novos recursos oriundos de transferências de outras esferas de governo, com fins específicos para realização das ações vinculadas aos referidos recursos.

Art. 3º O empenho que eventualmente precise ser emitido, considerando as limitações do Art. 1º, só ocorrerá com a expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º A realização de quaisquer despesas em desacordo com este Decreto implica na responsabilização legal do Secretário que as autorizou.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, MT, 02 DE ABRIL DE 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:FCE18C4C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240 DE 08 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, a Senhorita ERIVAINÉ ORTEGA CAMPOS, portadora do RG 2203143-0-SSP/MT e do CPF. 039.301.771-02, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE MAIO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:698F8071

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
06/2012

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial Registro de Preço **06/2012**, teve a empresa vencedora: **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, foi vencedora em onze itens com o valor total de R\$ 12.404,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Quatro Reais). A Empresa **E. DE SOUZA DA SILVA - ME**, foi vencedora em dois itens com o valor total de R\$ 26.700,00 (Vinte Seis Mil e Setecentos Reais). **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, foi vencedora em dez itens com o valor total de R\$ 18.744,50 (Dezoito Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **JULIANO SILVA FREITAS- ME**, foi vencedora em dezesseis itens com o valor total de R\$ 67.318,70 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos). **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME**, foi vencedora em dois itens com o valor total de R\$ 2.096,00 (Dois Mil e Noventa e Seis Reais). Objeto “MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS COM CAMINHÃO TIPO MUNCCK”.

AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:896ECB4C

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO DA TP 04/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica o cancelamento da licitação, modalidade Tomada de Preço nº.04/2012, objetivo “**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**”, devido o não comparecimento de nenhuma empresa no Certame,

ENEIAS VIDOTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:C9542816

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012

Concede licença ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop, para afastamento de seu cargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que preceitua o inciso XV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop para afastamento do seu cargo e para ausentar-se do Município e do País em missão oficial, no período de 12 a 26 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de maio de 2012

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosângela Gomes
Código Identificador:6D201057

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2012

Concede licença maternidade à servidora Fernanda Vicente Dias, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Fernanda Vicente Dias, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de maio de 2012.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosângela Gomes
Código Identificador:A26FF962

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2012

Nomeia a Sra. Solange de Fátima da Luz para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, referência CC – 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Solange de Fátima da Luz para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, referência CC – 05, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de maio de 2012.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosangela Gomes
Código Identificador:802AEE8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2012

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal dos contratos nº 017/2012, nº 018/2012 e nº 019/2012 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

Número do Contrato

017/2012

018/2012

019/2012

Servidor

Francisco da Silva Alencar

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de maio de 2012.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosangela Gomes
Código Identificador:505A6EBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2012

Torna sem efeito a Portaria nº 039/2012, de 02 de abril de 2012 e designa novo servidor como fiscal do contrato especificado celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2012, de 02 de abril de 2012 e designar a servidora abaixo mencionada para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

Número do Contrato

012/2012

Servidor

Elisabete Maria Foliatti Canabarro

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de maio de 2012.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosangela Gomes
Código Identificador:42828D72

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 061/2012 SRP 063/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 061/2012 – SRP 063/2012, referente ao Registro de preço para **Aquisições de veículos, para atender as Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social.** Empresas Vencedoras: VILLE FRANCE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF 07.539.157/0003-09, item nº 1; PALOMA DISTRIBUIDORA DE VVEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 04.588.420/0001-91, itens nº 2 e 4; ARIEL AUTOMÓVEIS VARZEA GRANDE LTDA, CNPJ/MF 26.793.042/0001-10, item nº 3. Homologado em 07 de Maio de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:208CAB16

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 23/04/2012
VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2013.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tubos, Cantoneiras, Terças, Telhas e Chapas Galvanizadas, para manutenção dos portões, grades, alambrados, barracões da oficina e almoxarifado, conforme a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 116/2012 – MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, CNPJ 08.878.508/0001-07 – LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	100	UN	TUBO QUAD. 20 X 20 - 0,90 # 20	MERCANTIL	17,00	1.700,00
3	100	UN	TERÇA 75 X 40 X 15 2,00 # 14 GMT	MERCANTIL	66,45	6.645,00
4	1000	UN	TELHA ONDULADA 0,43	MERCANTIL	19,70	19.700,00
5	50	UN	BOBINA GALVANIZADA 0,43 X 1200 X3	MERCANTIL	19,70	985,00
6	100	UN	TUBO QUAD. 20 X 20 - 1,20 # 18	MERCANTIL	22,45	2.245,00
10	100	UN	TUBO QUAD. 30 X 30 - 1,20 # 18	MERCANTIL	34,00	3.400,00
11	100	UN	TUBO QUAD. 40 X 40 - 1,20 # 18	MERCANTIL	46,20	4.620,00
12	100	UN	TUBO QUAD. 50 X 50 - 1,20 # 18	MERCANTIL	57,50	5.750,00
13	100	UN	TUBO QUAD. 50 X 50 - 1,50 # 16	MERCANTIL	71,12	7.112,00
14	100	UN	TUBO QUAD. 60 X 60 - 1,20 # 18	MERCANTIL	69,00	6.900,00
15	20	UN	CFQ 2,25 X 1200 X 3000 # 13	MERCANTIL	258,90	5.178,00
16	20	UN	CFQ 2,65 X 1200 X 3000 # 12	MERCANTIL	298,00	5.960,00
17	20	UN	CFQ 3,00 X 1200 X 3000 # 11	MERCANTIL	339,00	6.780,00
18	20	UN	CFQ 3,35 X 1200 X 3000 # 10	MERCANTIL	379,00	7.580,00
19	20	UN	CHAPA EXPANDIDA 100 X 45 # 4,75MM	MERCANTIL	94,00	1.880,00
20	20	UN	CHAPA ONDULADA 0,90 X 1200 X 3000	MERCANTIL	140,00	2.800,00
21	20	UN	CHAPA FRIZADA 0,90 1200 X 2500 #	MERCANTIL	116,50	2.330,00
22	100	UN	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	MERCANTIL	21,90	2.190,00
23	100	UN	CUMEIRA 0,43	MERCANTIL	14,37	1.437,00
VALOR TOTAL					R\$ 95.192,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 08 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A9497F9C

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 25/04/2012
VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2013.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de tubos, cantoneiras e terça para dar manutenção em veículos da frota, conforme a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 117/2012 – MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, CNPJ 08.878.508/0001-07 – LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	DO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	200	UN	TUBO RET. 20 X 30 - 0,90 # 20		MERCANTIL	21,00	4.200,00
3	50	UN	CHATO 2.1/2 X 1/2		MERCANTIL	153,37	7.668,50
4	50	UN	CANTONEIRA 2" X3/16		MERCANTIL	92,50	4.625,00
5	20	UN	CFQ 1,50 X 1200 X 3000 # 16		MERCANTIL	194,00	3.880,00
6	20	UN	CFQ 2,00 X 1200 X 3000 # 14		MERCANTIL	241,00	4.820,00
7	20	UN	CFQ 4,75 X 1200 X3000 # 3/16		MERCANTIL	540,00	10.800,00
8	100	UN	TUBO RET. 20 X 30 - 1,20 # 18		MERCANTIL	28,30	2.830,00
10	100	UN	CHATO 1" X 3/16		MERCANTIL	23,50	2.350,00
11	100	UN	CHATO 1.1/2 X 1/4		MERCANTIL	46,70	4.670,00
14	100	UN	CANTONEIRA 1" X 1/8		MERCANTIL	30,50	3.050,00
15	100	UN	CANTONEIRA 1" X 3/16		MERCANTIL	23,50	2.350,00
16	100	UN	CANTONEIRA 7/8 X 1/8		MERCANTIL	26,00	2.600,00
17	100	UN	CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8		MERCANTIL	39,50	3.950,00
18	100	UN	CANTONEIRA 1.1/4 X 3/16		MERCANTIL	56,30	5.630,00
19	100	UN	CANTONEIRA 2.1/2 X 1/4		MERCANTIL	204,50	20.450,00
20	100	UN	CANTONEIRA 2" X 1/4		MERCANTIL	123,00	12.300,00
21	100	UN	CANTONEIRA 3" X 3/16		MERCANTIL	188,70	18.870,00
22	100	UN	TUBO RED.. 1.1/2 - 2,00 # 14		MERCANTIL	53,80	5.380,00
25	100	UN	TUBO RED. 4" - 2,00 # 14		MERCANTIL	152,40	15.240,00
26	100	UN	TUBO QUAD. 80 X 80 - 1,50 # 16		MERCANTIL	114,30	11.430,00
27	100	UN	TUBO RET. 30 X 40 - 1,20 # 18		MERCANTIL	40,00	4.000,00
28	100	UN	TUBO RET. 30 X 50 - 1,20 # 18		MERCANTIL	44,80	4.480,00
30	20	UN	CFQ 3,75 X 1200 X 3000 # 09		MERCANTIL	400,00	8.000,00
31	20	UN	CFQ 6,35 X 1200 X 30002 # 1/4		MERCANTIL	711,00	14.220,00
32	20	UN	CFQ 8,00 X 1200 X 3000 # 5/16		MERCANTIL	898,00	17.960,00
33	20	UN	CFQ 9,53 X 1200 X 3000 # 3/8		MERCANTIL	1.075,00	21.500,00
35	20	UN	CHAPA ONDULADA 0,90 X 1200 X 2200		MERCANTIL	107,50	2.150,00
36	100	UN	TUBO RET. 30 X 70 - 1,20 # 18		MERCANTIL	53,00	5.300,00
38	20	UN	CHAPA FRIZADA 0,90 X 1200 X 3000 #		MERCANTIL	140,100	2.802,00
VALOR TOTAL						R\$ 227.505,50	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 08 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B8357CAC

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 02/05/2012
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2013.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções inter hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Sinop/MT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 118/2012 – SAUER & CIA LTDA, CNPJ 10.215.013/0001-31 – SINOP-MT.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	80.000	Km	Prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI terrestre intermunicipal em ambulância suporte avançado tipo D (com equipe médica no veículo). KM rodado	SAUER	7,45	596.000,00
2	20.000	Km	Prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI terrestre intermunicipal em ambulância suporte avançado tipo D (sem equipe médica no veículo). KM rodado	SAUER	3,50	70.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 666.000,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 08 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CB963C5C

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 02/05/2012
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2013.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa de transporte rodoviário, para Execução de Serviços de Transporte por Viagem-Trecho “Sinop x Sorriso / Sorriso x Sinop”, distância aproximada de 230 (duzentos e trinta) quilômetros, sendo o veículos do tipo Micro-ônibus, com capacidade de 27(vinte e sete) ou mais passageiros sentados, com ano de fabricação no mínimo de 2009, para atender pacientes carentes que necessitam de atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Local de saída: Centro de Especialidade Médica Av. das Itaúbas 2.715, Centro, desembarque no Hospital Regional, Av. Porto Alegre, 2.325, Sorriso/MT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 119/2012 – VIAÇÃO ROSA LTDA, CNPJ 09.552.818.0001-91 – SINOP-MT.

Quantidade estimada de viagens	Veículos	Estradas	Itinerário	Valor por viagem	Valor Total
360	Contratação de empresa de transporte rodoviário, para Execução de Serviços de Transporte por Viagem-Trecho “Sinop x Sorriso / Sorriso x Sinop”, distância aproximada de 230 (duzentos e trinta) quilômetros, sendo o veículos do tipo Micro-ônibus, com capacidade de 27(vinte e sete) ou mais passageiros sentados, com ano de fabricação no mínimo de 2009, para atender pacientes carentes que necessitam de atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Local de saída: Centro de Especialidade Médica Av. das Itaúbas 2.715, Centro, desembarque no Hospital Regional, Av. Porto Alegre, 2.325, Sorriso/MT.	Rodovia Br-163	Sinop X Sorriso / Sorriso X Sinop	370,00	133.200,00
Os veículos deverão atender as viagens conforme solicitação da Secretaria de Saúde.					
VALOR TOTAL				R\$ 133.200,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 08 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3F8BED2E

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
135/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de DIVERSIDADE CULTURAL.**

Conforme: **OF./SDC/CDPC/Nº 199/2012**, de 03/05/2012 (Três de Maio de dois mil e doze), que solicita a Adesão, para atender ações da Secretaria

CONTRATADA: MAC COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 13.370.518/0001-69, Avenida das Figueiras, nº 120, Bairro Setor Industrial Norte – CEP: 78.550-513, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 078/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 073/2011**, cujo objeto é a **Aquisição de Móveis de Escritório**, conforme solicitação do **Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Urbano de Sinop**, PARA ATENDER O GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

SECRETARIA DE DIVERSIDADE CULTURAL

Nº DO ITEM NA ATA	QUANT.	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT.	V.TOTAL
14	12	UN	CADEIRA DIRETOR NO COURISSIMO PRETO, GOMADA, BAS6E GIRATORIA PRETA COM REGULAGEM, BRAÇO ELIPT3Y CROMADO.	ROAL	266,00	R\$ 3.192,00

SINOP-MT, 08 DE MAIO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:539A755C

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE 2012

CONTRATO N.º 025/2012. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** Pessoa Jurídica: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUÍNAS E FERRAMENTAS, com sede à SIA/SUL – trecho 02 – Lote 995/1005 – Brasília/DF – CEP 71200-020. **CNPJ/MF:** 38.046.579/0001-04. **VALOR TOTAL: R\$ 23.786,00** (Vinte e três mil e Setecentos e Oitenta e Seis reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Adesão - Ata de Registro de Preços nº 102/2011 - Pregão Eletrônico nº 052/2011 - Fundamentado na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.450, de 31.05.2005, Decreto 3.931, de 19.09.2001 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 02/05/2012. **Execução:** Até 13/12/2012. **Vigência:** Até 13/12/2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1A31632A

DEPTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
083/2012

REF: Pregão Eletrônico Nº 002/2011 – SRP 018/2012. O presente termo aditivo cancela o item nº 64 da Ata de Registro de Preços nº **083/2012**, em atendimento a **Secretaria municipal de Saúde**, permanecendo a referida ata as mesmas condições firmadas, conforme a seguir:

CANSELA-SE

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
------	-------	-----	---------	-------	--------	---------

64	15.000	AP	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML INJETÁVEL	SOLUÇÃO TEUTO	0,215	R\$ 3.225,00
----	--------	----	---	---------------	-------	--------------

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 08/05/2012. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no **ITEM: 5.2. – SUB ITEM: 5.2.4** da referida Ata.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FFE47D1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/2012

DECRETO Nº. 095/2012
DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 384.944,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1684/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 384.944,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), para atender as seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0.20.334.0011.1164 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO DA AGROINDÚSTRIA
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 84.944,00
- (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)
4.4.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
- (trezentos mil reais)

TOTAL R\$ 384.944,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no art. 1º, conforme art.15 da Lei nº 1493/11, os recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Termo de Convênio nº 044/2011, Processo nº 53.960.8/11, da Secretaria de Estado das Cidades, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2009 e recursos no montante de R\$ 84.944,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), provenientes da anulação de dotação orçamentária conforme art.43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64, conforme segue:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
13.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
13.010.0.0.22.661.0033.1072 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - DIC E LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇO - LIC
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 84.944,00
- (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

TOTAL R\$ 84.944,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:A1722712**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 096/2012****DECRETO Nº. 096/2012****DATA: 08 de maio de 2012**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.285.871,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1685/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.285.871,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0.19.126.0005.1144 - INCLUSÃO DIGITAL - CRIAÇÃO DA CIDADE DIGITAL

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

- (quinhentos mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.010.0.0.04.123.0006.2016 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA SFO

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 515,00

- (quinhentos e quinze reais)

04.010.0.0.04.126.0005.2017 - AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SFO

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

- (dois mil reais)

04.010.0.0.28.843.0006.9003 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 43.000,00

- (quarenta e três mil reais)

4.6.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 38.000,00

- (trinta e oito mil reais)

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0.15.451.0039.1152 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 370.000,00

- (trezentos e setenta mil reais)

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO

13.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO

13.010.0.0.26.781.0033.2085 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 137.500,00

- (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 194.856,00

- (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

T O T A L R\$ 1.285.871,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO

13.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO

13.010.0.0.22.131.0033.2082 - VEICULAÇÃO E PRODUÇÕES DA SECRETARIA - SICMT

3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 19.900,00

- (dezenove mil e novecentos reais)

13.010.0.0.22.661.0033.1072 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - DIC E LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇO - LIC

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 1.265.971,00

- (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais)

T O T A L R\$ 1.285.871,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO,

EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:3D5A154F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 097/2012****DATA: 08 de maio de 2012**

SÚMULA: Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2012, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sinop.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2012, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sinop, para a contratação de **Educadores de Ensino Fundamental, Educador de acompanhamento do acolhimento de crianças, Tradutor e Interpret de Libras, Assistente Pedagógico, Assistente Administrativo e Apoio Educacional I** para o Programa Projovem Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056, de 10 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:E84AAE31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1681/2012

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores para Administração Pública Municipal, em caráter excepcional, para atendimento de serviços essenciais, até que se realize novo concurso público e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a contratar 127 (cento e sete) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, em caráter excepcional, para o atendimento de serviços essenciais pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por uma vez de igual período.

Parágrafo único. As vagas oferecidas são as constantes do Anexo II, item I, da Lei 568/99.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO VI - DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO					
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS					
1. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO					
Art. 16, I e §2º da LRF					
Contratação Temporária	Remuneração Mensal com Encargos	Vagas	Impacto Previsto P/ 2012	Impacto Previsto P/ 2013	Impacto Previsto P/ 2014
Agente Comunitário de Saúde - ACS	R\$1.163,90	127	R\$ 960.799,45	R\$1.970.377,95	R\$1.970.377,95
TOTAL	R\$1.163,90		R\$ 960.799,45	R\$1.970.377,95	R\$1.970.377,95
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Para 2012: Remuneração mensal com encargos X vagas X 6 Folhas (julho a dezembro + 13º salário).					
Para 2013 e 2014: Remuneração mensal com encargos X vagas X 13,33 folhas (jan. a dez. + 13º salário e 1/3 férias).					
2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO					
Art. 17, §1º da LRF					
FONTE DE RECURSO - REDUÇÃO					2012
VALOR IMPACTADO PARA 2012 CONSTA NOS BLOQUEIOS DAS CHAVES 1473 E 1610					R\$ 960.799,45
TOTAL					R\$ 960.799,45
Nota Explicativa:					
Para cobertura das contratações serão reduzidos os valores conforme chaves: 1473 e 1610, aumentando o orçamento desta Secretaria para atender a despesa supracitada, conforme comprovação na tabela em anexo.					
3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS					
Art. 17, §2º e § 4º da LRF					
EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS					
FONTE DE RECURSO				2013	2014
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA OS EXERCÍCIOS				R\$1.970.377,95	R\$1.970.377,95
REDUÇÃO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS					
TOTAL				R\$1.970.377,95	R\$1.970.377,95
Nota Explicativa: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da					

expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Levamos em consideração essa margem de crescimento nas projeções das receitas para os exercícios de 2013 e 2014.

Nota Explicativa: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2013 e 2014 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:DAC6B55C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1682/2012

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Altera a Lei nº568/99, de 25 de outubro de 1999, e suas alterações posteriores, criando no lotacionograma do quadro de pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Altera o Anexo II da Lei nº568/99, de 25 de outubro de 1999, criando no lotacionograma do quadro de pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop as vagas que especifica:

ANEXO – II

LOTACIONOGRAMA GERAL

I – Quadro Efetivo:

CARGO	TOTAL DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	42

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se for o caso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO VI - DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO					
EVENTO: CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO					
Art. 16, I e §2º da LRF					
Expansão de Vagas	Remuneração Mensal com Encargos	Vagas	Impacto Previsto P/ 2012	Impacto Previsto P/ 2013	Impacto Previsto P/ 2014
Agente Comunitário de Saúde- ACS	R\$1.163,90	42	R\$317.744,70	R\$651.621,05	R\$651.621,05
TOTAL	R\$1.163,90		R\$317.744,70	R\$651.621,05	R\$651.621,05
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Para 2012: Remuneração mensal com encargos X vagas X 6 Folhas (julho a dezembro + 13º salário).					
Para 2013 e 2014: Remuneração mensal com encargos X vagas X 13,33 folhas (jan. a dez. + 13º salário e 1/3 férias).					
2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO					
Art. 17, §1º da LRF					
FONTE DE RECURSO - REDUÇÃO					2012
VALOR IMPACTADO PARA 2012 CONSTA NOS BLOQUEIOS DAS CHAVES 1473					R\$317.744,70
TOTAL					R\$317.744,70
Nota Explicativa: Para cobertura das contratações serão reduzidos os valores conforme chave 1473, aumentando o orçamento desta Secretaria, para atender a despesa supracitada, conforme comprovação na tabela em anexo.					
3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS					

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF			
EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS			
FONTE DE RECURSO		2013	2014
RECEITAS CORRENTES	PREVISTAS PARA OS EXERCÍCIOS	R\$ 651.621,05	R\$ 651.621,05
REDUÇÃO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS			
TOTAL		R\$ 651.621,05	R\$ 651.621,05

Nota Explicativa: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Levamos em consideração essa margem de crescimento nas projeções das receitas para os exercícios de 2013 e 2014.

Nota Explicativa: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2013 e 2014 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B156E164

GABINETE DO PREFEITO LEI N°. 1683/2012

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Dá nova redação ao Artigo 6º da Lei nº 362/95, de 27 de junho de 1.995, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 362/95, de 27 de junho de 1995, que trata da criação do Conselho Comunitário de Segurança.

Art. 2º. O artigo 6º da Lei nº 362/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O Conselho Comunitário de Segurança será formado por:

- I – 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- II – 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal;
- III – 01 (um) representante do Lions Clube Sinop;
- IV – 01 (um) representante do Lions Clube Portal da Amazônia;
- V – 01 (um) representante do Rotary Clube Sinop;
- VI – 01 (um) representante do Rotary Clube Tarumã;
- VII – 01 (um) representante da UFMT-Sinop;
- VIII – 01 (um) representante da UNEMAT;
- IX – 01 (um) representante da Polícia Militar;
- X – 01 (um) representante da 19ª CIRETRAN;
- XI – 01 (um) representante da 6ª Subseção da OAB;
- XII – 01 (um) representante da Polícia Civil;
- XIII – 01 (um) representante da Loja Maçônica 20 de Agosto nº 041;
- XIV – 01 (um) representante do SINDUSMAD;
- XV – 01 (um) representante da Loja Maçônica Acácia da Amazônia nº 2234;
- XVI – 01 (um) representante da Loja Maçônica Acácia de Sinop nº 2475;
- XVII – 01 (um) representante da C.D.L. de Sinop;
- XVIII – 01 (um) representante do Sindicato Rural;
- XIX – 01 (um) representante da Loja Maçônica Acácia do Xingu nº 3749;
- XX – 01 (um) representante da Loja Maçônica Rui Barbosa nº 3554;
- XXI – 01 (um) representante da Loja Maçônica Estudo e Fraternidade nº 31;
- XXII – 01 (um) representante da FASIFE - Sinop;
- XXIII – 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Sinop – ACES;
- XXIV – 01 (um) representante da Loja Maçônica 07 de Setembro nº 66;

- XXV – 01 (um) representante da ACRINORTE;
- XXVI – 01 (um) representante da USAMB;
- XXVII – 01 (um) representante da UNIC-Sinop;
- XXVII I – 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;
- XXIX – 01 (um) representante do Ministério Público.”.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 548/99, de 04 de maio de 1999.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:BF4635E3

GABINETE DO PREFEITO LEI N°. 1684/2012

LEI N°. 1684/2012

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão da Ação “IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA AGROINDÚSTRIA” no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na estrutura da Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 384.944,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a Ação “IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA AGROINDÚSTRIA” no Programa “0011 – PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO” do Plano Plurianual (Lei nº 1235/2009) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 (Lei nº 1493/2011), conforme anexos, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, abrir no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1574/2011, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 384.944,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), destinados a atender despesas com a construção de espaço destinado ao desenvolvimento de ações agroindustriais, suplementada e reduzida se necessário, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.010.0.0.20.334.0011.1164 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA AGROINDÚSTRIA
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 84.944,00
- (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)
4.4.90.00.00.00 - 301 - Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
- (trezentos mil reais)

TOTAL R\$ 384.944,00

Art. 3º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no art. 2º, conforme art. 15 da Lei nº 1493/11, os

recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Termo de Convênio nº 044/2011, Processo nº 53.960.8/11, da Secretaria de Estado das Cidades, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2009 e recursos no montante de R\$ 84.944,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), provenientes da anulação de dotação orçamentária conforme art.43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
13.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
13.010.0.0.22.661.0033.1072 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - DIC E LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇO - LIC
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 84.944,00
- (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

TOTAL R\$ 84.944,00

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO VI - DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
GERAÇÃO DE DESPESA			
EVENTO: "IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO DA AGROINDÚSTRIA".			
I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
Art. 16, Inciso I e §2º da LRF			
AÇÃO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PREVISTO		
	2012	2013	2014
1164 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO DA AGROINDÚSTRIA.	384.944,00	0,00	0,00
TOTAIS	384.944,00	0,00	0,00
MEMÓRIA DE CÁLCULO:			
PARA 2012: Custo da Obra conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 044/11 da Secretaria de Estado de Cidades.			
PARA 2013 E 2014: Conforme Plano de Trabalho a Obra será executada em 2012.			
2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO			
Art. 17, §1º da LRF.			
Fonte de Recursos			2012
RECURSOS NÃO PREVISTIS E ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES			
RECURSOS TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/11 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES			300.000,00
13.010.0.0.22.661.0033.1072- CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - DIC E LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇO - LIC			84.944,00
TOTAL			384.944,00
Nota Explicativa: Anulação de saldo orçamentário da ação 1072 para atender a Construção do Centro de Múltiplo Uso da Agroindústria.			
3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS			
Art. 17, § 2º e § 4º da LRF.			
EVENTO: AUMENTO DA RECEITA			
Fonte de Recursos		2013	2014
-*-		-*-	-*-
TOTAL			

Nota Explicativa 1: Conforme Plano de Trabalho a Obra será executada em 2012

Sinop -MT, 08 de maio de 2012.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Declaramos para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que as adequações necessárias para atender as despesas geradas no Orçamento Fiscal vigente (LOA/2012) e a compatibilização ao PPA 2010-2013 e LDO-2012 constam desse Projeto de Lei.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:2A60C043

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 1685/2012

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 1.285.871,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais), e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.285.871,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1574/2011, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.010.0.0.19.126.0005.1144 - INCLUSÃO DIGITAL - CRIAÇÃO DA CIDADE DIGITAL

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

- (quinhentos mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.010.0.0.04.123.0006.2016 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA SFO

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 515,00

- (quinhentos e quinze reais)

04.010.0.0.04.126.0005.2017 - AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA DA SFO

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

- (dois mil reais)

04.010.0.0.28.843.0006.9003 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 43.000,00

- (quarenta e três mil reais)

4.6.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 38.000,00

- (trinta e oito mil reais)

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0.15.451.0039.1152 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 370.000,00

- (trezentos e setenta mil reais)

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO

13.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO

13.010.0.0.26.781.0033.2085 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 137.500,00

- (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 194.856,00

- (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

T O T A L R\$ 1.285.871,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
13.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
13.010.0.0.22.131.0033.2082 - VEICULAÇÃO E PRODUÇÕES DA SECRETARIA - SICMT
3.3.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 19.900,00
- (dezenove mil e novecentos reais)
13.010.0.0.22.661.0033.1072 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - DIC E LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇO - LIC
4.4.90.00.00.00 - 999 - Aplicações Diretas R\$ 1.265.971,00
- (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais)

T O T A L R\$ 1.285.871,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:6B3F5C86

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 1686/2012

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº. 1245/2010, de 04 de janeiro de 2010.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1245/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. É obrigatória a instalação de cobertura fixa ou desmontável, em toda e qualquer espécie de comércio autodenominado depósito de pneus, novos e usados, empresas de materiais reciclados, funilarias e borracharias, bem como, comércios de sucata e ferro-velho, para evitar o acúmulo de água que se torna meio propício para gerar foco do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue.*

§1º. A cobertura deverá ser de material rígido, a fim de evitar bolsões acumulativos de água.

§2º. Os estabelecimentos previstos neste artigo deverão ser cercados com muro de 3,00 m (três metros) de altura.”

Art. 2º. O art. 2º da Lei nº 1245/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O não cumprimento ao disposto nesta Lei acarretará na imposição de multa no valor equivalente a 1.000 UR's (uma mil Unidades de Referência do Município), precedido de advertência através de notificação para que o infrator cesse a irregularidade. Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será renovada mensalmente até a constatação de que cessou o ato da infração.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:CB3F3F80

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1687/2012

DATA: 08 de maio de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a receber em doação, desmembrar, desafetar e alienar o imóvel que especifica e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Município de Sinop a receber em doação da Colonizadora Sinop S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, centro, na cidade de Sinop - MT, o imóvel denominado “R-06”, com área de 390.333,64 m² (trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 29.762, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop.

Parágrafo único. A doação deverá ser realizada de forma pura e simples, sem a imposição de qualquer ônus, encargo ou condição ao Município de Sinop.

Art. 2º. Fica autorizado o desmembramento da área descrita no artigo anterior, conforme segue:

I - R-06 com área de 134.007,46 m²;

II - R- 06/A com área de 256.326,18 m².

Art. 3º. A área descrita no inciso I do art. 2º compreende o Cemitério Municipal, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE: confrontando-se com a Avenida Dom Henrique Fröhlich na distância de 409,33 metros; SUDESTE: confrontando-se com a Reserva R-06/A (desmembrada) na distância de 334, 35 metros; SUDOESTE: confrontando-se a Reserva R-06/A (desmembrada), na distância de 278,80 metros; OESTE: confrontando-se com a Avenida André Maggi na distância de 346,77 metros.

Art. 4º. São os seguintes os limites e confrontações da R-06/A, conforme Memorial Descritivo parte integrante da presente Lei: NORDESTE: confrontando-se com a Reserva R-06 (remanescente) na distância de 295,58 metros e com a Avenida Dom Henrique Fröhlich na distância de 133,34 metros; LESTE: confrontando-se com a Avenida Dom Henrique Fröhlich no arco de 69,38 metros; SUDESTE: confrontando-se com a Avenida dos Garantãs, na distância de 785,84 metros; SUL: confrontando-se com a Avenida dos Tarumãs, no arco de 69,38 metros; SUDOESTE: confrontando-se com a Avenida dos Tarumãs, na distância de 278,80 metros; OESTE: confrontando-se com a Avenida André Maggi, na distância de 565,93 metros.

Art. 5º. Fica desafetado o imóvel descrito no Inciso II do art. 2º, R06/A, e autorizada sua alienação dentro do competente processo licitatório.

Parágrafo único. Os valores aferidos com a alienação da área denominada R06/A serão destinados, exclusivamente, na implantação

de iluminação pública, pavimentação asfáltica e demais obras de infra-estrutura urbana.

Art. 6º. Fica o Município de Sinop autorizado a rescindir a escritura pública de doação do imóvel de que trata a presente Lei, lavrada às fls. 287, do Livro 36/A, do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sinop.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:CB0CE0A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2012**

DATA: 03 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
GILBERTO JUNIOR RIBEIRO VIDOTTI	ASS. DEPTO. DE LICITAÇÃO	06-A	02.05.2012
PATRICIA WESCHENFELDER PEREIRA	CH. SETOR DE COMPRAS	02	02.05.2012
JONATHAN LOPES DE MATTOS	ASS. DIV. LOGISTICA E CONT. TRANSPORTE	04	02.05.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 237, de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:9362432C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2012**

DATA: 03 de maio de 2012

SÚMULA: Destituir, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a servidora que menciona, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CC	DATA
8978	FLAVIA RODRIGUES DE ASSIS	ASS. DIV. DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	04	02.05.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:E37194F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2012**

DATA: 04 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia a Engenheira Civil RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO como engenheira responsável pela fiscalização da execução das obras referente ao Contrato nº. 023/2012.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Engenheira Civil RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO, inscrito no RN sob nº. 2606143280, para realizar, nos termos da Tomada de Preço nº. 001/2012, a fiscalização das obras de troca de piso ceramico para piso de granito e construção da Vala de Infiltração do Terminal Aeroportuário Comandante Ademar Maciel do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo – Sinop/MT, referente ao Contrato nº 023/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, regovandose as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:45B90CDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2012**

DATA: 04 de maio de 2012

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos descritos no Boletim de Acidente nº 0019/2012.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o Artigo 211 da Lei nº 254/93, e,

Considerando expediente da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Adeildo dos Santos, Rita de Cassia Bremide e Alessandra Rodrigues N. Vasques para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos descritos no Boletim de Acidente nº 0019/2012.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório de todos os fatos apurados, conforme o que dispõe o art. 216 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 184, de 04 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:3E1FA4D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2012**

DATA: 04 de maio de 2012

SÚMULA: Destituir, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CC	DATA
8316	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA	ASS. DEPTO. DE TRANSPORTE URBANO	06-A	02.05.2012
6850	JHONATAN DAMASCENO	ASS. DEPTO. DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	06-A	02.05.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:DF03FC2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2012**

DATA: 04 de maio de 2012

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue, a partir de 02 de maio de 2012:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
4864	MAURO ROSSETO	GUARDA DE TRÂNSITO	44	SUPERVISOR DEPTO. DE TRANSPORTES	07
8080	JOBER CARLOS DE LIMA	GUARDA DE TRÂNSITO	44	CH. DEPTO. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	07
8316	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA DE TRÂNSITO	44	CH. DEPTO. DE TRANSPORTE URBANO	07
6850	JHONATAN DAMASCENO	GUARDA DE TRÂNSITO	44	CH. DEPTO. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:825908C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2012**

DATA: 04 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ASS. DIV. DE VOLEIBOL	04	04.05.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:7A452842

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2012**

DATA: 07 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Elaboração do Teste Seletivo para contratação temporária de médicos para a rede municipal de saúde.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Elaboração do Teste Seletivo para contratação temporária de médicos para a rede municipal de saúde, conforme segue:

PRESIDENTE		
8337	WALTHER ESTEVES LIMA	MÉDICO GINECOL. OBSTETRA
MEMBROS		
8252	SYLVIA MARQUES AMORIM	SUPERV. DE DPTO. DE PROJETOS EM SAÚDE
8353	EDUARDO AUGUSTO DOSSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
5406	JOÃO RICARDO CANEIRO	SUPERV. DPTO. DE SAÚDE BUCAL

Art. 2º. Compete a Comissão supra elaborar e proceder os encaminhamentos que se fizerem necessários ao Teste Seletivo de que trata o artigo anterior.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:8D89969B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2012

DATA: 07 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Teste Seletivo para contratação temporária de médicos para a rede municipal de saúde.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Teste Seletivo para contratação temporária de médicos para a rede municipal de saúde, conforme segue:

PRESIDENTE		
MATR.	NOME	CARGO
8888	MARCELO ROBERTO KLEMENT	ENFERMEIRO

MEMBROS		
9823	PATRICIA AKEMI KAMITANI	ENFERMEIRO
4200	ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO VASQUES	COORD.DE DIVISÃO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º. Compete a Comissão supra proceder os encaminhamentos legais aos recursos impetrados referentes ao Teste Seletivo de que trata a presente portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:0942E624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2012

DATA: 07 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia a Banca Examinadora do Teste Seletivo para Contratação Temporária de médicos para a rede municipal de saúde.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Banca Examinadora do Teste Seletivo para Contratação Temporária de médicos para a rede municipal de saúde, assim composta:

PRESIDENTE

MATR.	NOME	CARGO
10236	SOLANGE PIMENTEL	DIRETOR DE GESTÃO ADM. E SAÚDE

MEMBROS		
6651	ENDIRA PICHLER TESTOLIN	ENFERMEIRO
8298	ELIZ CAROLINA FERDINANDO	ASS. DE DIVISÃO DO CAPS
8530	CAMILA LUNARDI DA SILVA	COORD. DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. Compete à Banca Examinadora do Teste Seletivo organizar a aplicação do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de maio de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:51577096

PREVI SINOP
PORTARIA N° 191/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE à Srª TERESA MARIA SOARES DA SILVA, a Srta. KERLANGE SOARES DA SILVA e Srta. EDJANE SOARES DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Arts. 29, Inciso II e § 1º e Art. 30, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal de Sinop/MT; artigo 169 da Lei Municipal nº 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT e Lei Municipal nº 568/1999, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com provento integral rateado em partes iguais, em favor da Sra. TERESA MARIA SOARES DA SILVA, conjugue do "de cujus", portadora do RG nº. 22636994 SSP/MT e do CPF nº. 307.546.234-91, residente e domiciliada a Rua Rio Negro, Qd. 05, Lote 07, Bairro Maria Vindilina, Sinop/MT, CEP – 78550-000 e suas filhas a Srta. KERLANGE SOARES DA SILVA, portadora do RG nº. 26173247 SJSP/MT e do CPF nº. 055.863.701-90 e a Srta. EDJANE SOARES DA SILVA, portadora do RG nº. 26406799 SJSP/MT e do CPF nº. 056.847.511-99, ambos residentes e domiciliadas a Rua Rio Negro, Qd. 05, Lote 07, Bairro Maria Vindilina, Sinop/MT, CEP – 78550-000, em decorrência do falecimento do Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, servidor ativo no cargo de GARI 40 HS, Ref. CE 05-A-05, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devidamente matriculado no PreviSinop sob o número 207038 e conforme Processo administrativo de Pensão Por Morte do PreviSinop nº 2012.07.00000005, a partir de 14 de Abril de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 08 de maio de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3576575A

PREVI SINOP
ERRATA PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

ERRATA

Foi publicado no dia 08 de Maio de 2012 na página 142 do Jornal Oficial dos Municípios o Termo de Rescisão ao Contrato nº005/2011. Onde se lê:

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS Nº 005/2011, referente à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos nº 005/2011. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos nº 005/2011, celebrado em 01 de Março de 2011. DATA RESCISÃO: 02 de Maio de 2012.

Sinop, 07 de Maio de 2012

CANCELADO

Leia-se

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS Nº 005/2011, referente à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos nº 005/2011, e seu Primeiro Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos nº 005/2011, celebrado em 01 de Março de 2011, e seu Primeiro Termo Aditivo firmado em 30 de Dezembro de 2011. DATA RESCISÃO: 02 de Maio de 2012.

Sinop, 08 de Maio de 2012

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7203D1C8

SAAES
PORTARIA Nº 020/2012

PORTARIA Nº 020/2012

DATA: 07 de Maio de 2012

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona, a partir de 02 de Maio de 2012, conforme segue:

NOME	CARGO	CC	NOMEAÇÃO
Mario de Arruda Maciel	Coordenador de Departamento	07	02/05/2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de Maio de 2012.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:AB2A8B47

SAAES
PORTARIA Nº 021/2012

PORTARIA Nº 021/2012
DATA: 07 de Maio de 2012

SÚMULA: Concede licença prêmio ao servidor JUAREZ BATISTA DE SOUZA, Operador de Retroescavadeira, Referência CE-57.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor JUAREZ BATISTA DE SOUZA, Operador de Retroescavadeira, Referência CE-57, referente ao quinquênio de 03/05/2004 A 03/05/2009, no período de 02/05/2012 a 31/07/2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de Maio de 2012.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:C22946E8

SAAES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
008/2012- SRP N.º 006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-SRP N.º 006/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 008/2012; Tipo MENOR PREÇO NO LOTE; OBJETO: para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO SAAES, para atender o sistema de abastecimento de água do município de Sinop – MT; ABERTURA DA SESSÃO: 23/05/2012 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site cidadecompras.cnm.org.br . Sinop/MT, 08 de maio de 2012.

RUBIANE MIOTO GREQUER
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:66D9D635

SAAES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2012
CONCURSO PÚBLICO DO SAAES Nº 001/2008

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sinop/MT, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2008, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede do SAAES de Sinop/MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

CARGO: ENCANADOR

Nº	Nome
05.	Luiz Domingos Sales Evangelista
06.	Heliomar Bazeleski

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o SAAES convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 08 de Maio de 2012.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA

Diretor do Saaes

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:78BE8926

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 415/2012**

DATA: 04 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES**, para exercer o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 001/2012, inscrição/classificação 8º, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE ABRIL DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:107DFC16

**PREVISO
ADITIVO DE CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA Nº 003/2010. PARTES: Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria previdenciária. **VALOR:** R\$ 20.000,00, divididos em parcelas mensais de R\$ 2.500,00. **VIGÊNCIA:** 30/04/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:8C7EB104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.114/2012.**

DATA: 07 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM FAVOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sorriso autorizado a desafetar e alienar, sob a forma de doação, um imóvel urbano de sua propriedade em favor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O imóvel urbano a ser doado, será uma área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), à ser desmembrada do Lote Urbano n. 01-A da Quadra n. 17, situado no Loteamento Residencial Villa Romana, registrado junto ao Cartório Registral Imobiliário de Sorriso/MT, sob o n. 34.472.

Art. 3º - A doação do imóvel urbano acima descrito tem por objetivo a construção da sede do Campus Universitário de Sorriso/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - As despesas decorrentes de Escritura Pública correrão por conta da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - O prazo para a construção e implantação do Campus Universitário de Sorriso/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, citada no art. 3º desta Lei é de 02 (dois) anos, findo o qual, se não realizada a obra, o imóvel retornará, automaticamente ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA

Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

MARCIO MARQUES TIMOTEO

VALDECIR DE LIMA COSTA

VIVYANE MARIA CENI BEDIN

MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E968DBF4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
DECRETO Nº 2.530 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública que a estrada Terra Roxa, interligando o Município de Tabaporã ao interior, com coordenadas (518.009.971 - 8.750.297.384) início e fim (514.120.784 - 8.774.774.390), numa extensão de 39,77 Km.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado com utilidade pública a estrada que a estrada Terra Roxa, interligando o Município de Tabaporã ao interior, com coordenadas (518.009.971 - 8.750.297.384) início e fim (514.120.784 - 8.774.774.390), numa extensão de 39,77 Km, conforme mapa Georeferência em anexo.

Artigo 2º - A estrada que trata o artigo 1º passará a ser vicinal, e caberá ao Poder Executivo a sua manutenção.

Artigo 3º - Devido o interesse público que visa a presente Lei, não caberá aos proprietários das áreas cortadas pela estrada pleitear indenização.

Artigo 4º - Ficam os proprietários das áreas cortadas pela estrada na obrigação de eliminar todas as porteiras e mata-burros.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 25 de Abril de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
 Prefeito

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:6507B197

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0556 DE 09 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTAVEL DESTA CASA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - É declarada a exoneração a pedido da Servidora Senhora **JOANA ESTEVÃO RAMPIM**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0464357-7 SSP/MT e CPF nº 300.692.209-30, estabilizada no Serviço Público Municipal Através da Resolução nº 006/89, de 23 de Maio de 1989, e Decreto nº 11 de 07 de Janeiro de 1.991 que estabelece o enquadramento no cargo de Secretaria, em virtude da concessão da aposentadoria por tempo de Contribuição **SerraPREV** – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA, conforme portaria nº 15/2012 de 02 de abril de 2012, publicado no Jornal Oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso no dia 03/04/2012, com início do aposento na data de 01/04/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
 Presidente

MIGUEL ROMANHUK
 Vice-presidente

JOSÉ PEREIRA FILHO
 1º Secretário

ROQUE FRITZEN
 2º Secretário

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA DE AGUIAR
 Secretária Geral

Publicado por:
 Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:A4FDBF15

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2012

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE TESOUREIRO E PELO CARGO DE COORDENAÇÃO DA TESOUREARIA

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 71 da Lei complementar nº 06 de 21/06/1994.

RESOLVE:

1 – Designar a Servidora **MARCIELA DI DOMENICO** para a função de Tesoureira, exercendo em conjunto o cargo de coordenadora da tesouraria da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com as vantagens previstas no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar 006/94.

2 – Publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA DE AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:B6D30428

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE À SERVIDORA ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA.

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão da Servidora **ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA**, cargo efetivo de Gestão Pessoal e Operacional, na Função de Coordenadora do setor de Gestão Pessoal e Operacional **classe E-01**, para **Classe E-03**, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2011.

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:50F14288

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE À SERVIDORA.

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão da Servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, cargo efetivo **Auxiliar de Departamento**, **classe A-**

01, para **Classe A-03**, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2012.

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA DE AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:1490E3EA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE À SERVIDORA SELMA DE SIQUEIRA SANTOS

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão da Servidora **SELMA DE SIQUEIRA SANTOS**, cargo efetivo Apoio Operacional, **classe D-01**, para **Classe D-03**, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2011.

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

MARCELO FERNANDES ROSA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:F2925EF6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE À SERVIDORA LUCIANA DUARTE FELISBERTO.

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão da Servidora **LUCIANA DUARTE FELISBERTO**, cargo efetivo **Controlador Interno**, **classe A-01**,

para **Classe A-03**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2.011.

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

MARCELO FERNANDES ROSA

Secretário Geral em Exercício

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:8AACB54D

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE ABRIL DE 2.012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE AO
SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão do Servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, cargo efetivo **Administrador Legislativo, classe A-01**, para **Classe A-03**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2.012.

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA AGUIAR

Secretário Geral

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:91B627A6

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE AO
SERVIDOR MARCELO FERNANDES ROSA

O Vereador **MIGUEL ROMANHUK**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão do Servidor **MARCELO FERNANDES ROSA**, cargo efetivo **Secretario Adjunto de Mesa, classe A-01**, para

Classe A-03, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 03 (cinco) dias do mês de Outubro de 2.011.

MIGUEL ROMANHUK

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA AGUIAR

Secretário Geral

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:1F028358

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE À
SERVIDORA ANITA LOIOLA.

O Vereador **MIGUEL ROMANHUK**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão da Servidora **ANITA LOIOLA** cargo efetivo **Procurador Jurídico, classe A-01**, para **Classe A-03**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 03 (cinco) dias do mês de Outubro de 2.011.

MIGUEL ROMANHUK

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

IVO FERREIRA AGUIAR

Secretário Geral

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:8149CBDC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2012 - CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2012

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2010 DE 03/11/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Saturnino Masson Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

Art. 1º - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2010 de 03/11/2010, realizado no dia 09 de janeiro de 2011 e 16 de janeiro de 2011, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº. 098/GP/2011 de 01/04/2011**, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, nas dependências do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Hortolani, 62 N, Centro em Tangará da Serra, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação, de acordo com o item 17 do Edital de abertura do concurso, conforme lista abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I					
INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
357557	MARLENE FRANCISCA MAGALHAES	82º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
367403	ROZIANE RAMOS	83º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL II					
359511	SERGIO MARCHIORI	4º	68	INSTALADOR DE REDE	CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL III					
369913	LARISSA OLIVEIRA MARQUES	6º	70	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	EM CLASSIFICÁVEL
343704	VALDINEIDE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	41º	68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
364965	GLAUCIA MARIA FERREIRA	42º	66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
368078	ROSEMARY PEREIRA VILARINHO	43º	66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
350653	GLEICE JANAINA ALVES MATOS	44º	66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL IV					
344731	MARCELLA NAPOLI CARBONIERI	2º	55	ARQUITETO	CLASSIFICÁVEL
343024	NEIVA IAGLA BELAI	19º	52	CIRURGIÃO DENTISTA	CLASSIFICÁVEL
350694	RAFAELA MARTINS DA SILVA MAZIERO	21º	58	ENFERMEIRO HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
359219	LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD	10º	62	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	CLASSIFICÁVEL
357325	RAFAELLA REIS REGIS	8º	53	PSICÓLOGO HORAS	40 APROVADO

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011, no prazo descrito no artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer no período estipulado no Art. 1º desse edital;
- b) – não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado e exames médicos.

Art. 4º - Os candidatos nomeados através deste Edital deverão comparecer no Departamento de Pessoal sito à Rua Antonio Hortolani nº 62-N, Centro neste município, no dia **11/06/2012**, às **16:00 horas**, para posse e definição do local de trabalho através do lotacionograma.

Art. 5º - Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 131/GP/2012 DE 09/05/2012

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR** os candidatos relacionados abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para o qual foram aprovados em Concurso Público nº. 001/2010 realizado nos dias 09 de janeiro de 2011 e 16 de janeiro de 2011 com Resultado final publicado através do Decreto nº. 098/GP/2011 de 01/04/2011, e expedição do Edital complementar 002/2012, datado em 16 de março de 2012, obedecida a ordem de classificação.

GRUPO OCUPACIONAL I					
INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
357557	MARLENE FRANCISCA MAGALHAES	82º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
367403	ROZIANE RAMOS	83º	48	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL II					
359511	SERGIO MARCHIORI	4º	68	INSTALADOR DE REDE	CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL III					
369913	LARISSA OLIVEIRA MARQUES	6º	70	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	EM CLASSIFICÁVEL
343704	VALDINEIDE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	41º	68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
364965	GLAUCIA MARIA FERREIRA	42º	66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
368078	ROSEMARY PEREIRA VILARINHO	43º	66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
350653	GLEICE JANAINA ALVES MATOS	44º	66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL IV					
344731	MARCELLA NAPOLI CARBONIERI	2º	55	ARQUITETO	CLASSIFICÁVEL
343024	NEIVA IAGLA BELAI	19º	52	CIRURGIÃO DENTISTA	CLASSIFICÁVEL
350694	RAFAELA MARTINS DA SILVA MAZIERO	21º	58	ENFERMEIRO HORAS	40 CLASSIFICÁVEL
359219	LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD	10º	62	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	CLASSIFICÁVEL
357325	RAFAELLA REIS REGIS	8º	53	PSICÓLOGO HORAS	40 APROVADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
ATO Nº 001/GD/2012 DE 09/05/2012

O senhor Leandro Ficagna, Diretor Geral do SAMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

NOMEAR, o senhor **Sérgio Marchiori**, portador do RG nº 5690107 SSP/PR, para exercer a função efetiva de **Instalador de Rede do Serviço Municipal de Água e Esgoto-SAMAE**, em acordo com a Lei nº 3739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

SAMAE, Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze.

LEANDRO FICAGNA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:686EBC5B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL ISENÇÃO DE TAXA P S 002/2012 AGRICULTURA

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a lista dos Pedidos de Isenção de taxa de Inscrição para o Processo Seletivo, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, conforme o item 5º do Edital de Abertura nº. 002/2012

Nº	Cod. Insc.	Candidato	Cargo
1	00155	Ailton Alves Mariano	Agente de Fiscalização
2	00195	Alex Lemos Agulhare	Agente de Fiscalização
3	00090	Ana Caroline de Almeida	Agente de Fiscalização
4	00012	Ana Paula Burali	Agente de Fiscalização
5	000208	Ana Paula de Almeida	Agente de Fiscalização
6	000210	Berenice Martins Cassemiro de Oliveira	Agente de Fiscalização
7	00004	Carolina Honorato Rosal	Agente de Fiscalização
8	000035	Claudiane Nascimento dos Santos	Agente de Fiscalização
9	000076	Cristiane Durães de Oliveira	Agente de Fiscalização
10	000113	Debora DA Silva Coura	Agente de Fiscalização
11	000184	Douglas Vieira da Silva	Agente de Fiscalização
12	00008	Edson Edu Germano da Silva	Agente de Fiscalização
13	000020	Eduardo Brock	Agente de Fiscalização
14	000151	Evenilton Dias de Souza	Agente de Fiscalização
15	000413	Gessica de Macedo Pinho	Agente de Fiscalização
16	000010	Gilmar Cabral de Oliveira	Agente de Fiscalização
17	000168	Jefferson Bernardino Alves de Lima e Silva	Agente de Fiscalização
18	000200	Leandro Alves de Souza	Agente de Fiscalização
19	000160	Lucas dos Santos Ferreira	Agente de Fiscalização
20	000055	Luciana Dias de Souza	Agente de Fiscalização
21	000173	Luiz Claudio da Silva	Agente de Fiscalização
22	000209	Maria José Canavarros de Oliveira	Agente de Fiscalização
23	000084	Maria Madalena da Silva	Agente de Fiscalização
24	000023	Mary Angela Felicissimo	Agente de Fiscalização
25	000078	Mateus dos Santos Ferreira	Agente de Fiscalização
26	000179	Neuziele Almeida de Camargo	Agente de Fiscalização
27	000191	Oedes Dias de Lima	Agente de Fiscalização
28	000030	Patricia Simone Palhana Moreira	Agente de Fiscalização
29	000021	Remilson Dias dos Santos	Agente de Fiscalização
30	000165	Shirley Aparecida de Oliveira	Agente de Fiscalização
31	000163	Sirlean Valkiria Lima da Silva	Agente de Fiscalização
32	000040	Suelen da Viegas Borges	Agente de Fiscalização
33	000051	Sueli Rosa Granada	Agente de Fiscalização
34	000061	Taís Palhana Moreira	Agente de Fiscalização
35	000085	Vanessa da Silva	Agente de Fiscalização
36	000199	Veroni da Silva Sousa	Agente de Fiscalização
37	000080	Vinicius Xavier dos Anjos	Agente de Fiscalização
38	000114	Zipora da Silva Moura	Agente de Fiscalização

PEDIDOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, conforme o item 5 do Edital de Abertura nº 002/2012

Nº	Cod. Insc.	Candidato	Cargo
1	000089	Domingos Naia Neto	Agente de Fiscalização
2	000097	Ercilia Alves de Almeida	Agente de Fiscalização

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2012.

SATURNINO MASSON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B3B39436

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
 CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;
 CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;
 CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
 CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;
 CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;
 CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. JERONIMO DUARTE SANTOS, portador do RG nº 2207713-8 SSP/MT e CPF nº 038.495.881-81, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infra estrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMpra-SE.

MILTON GELLER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Woichoski
Código Identificador:05C0B8B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
 CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;
 CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;
 CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
 CONSIDERANDO o Edital de Convocação do candidato nº 025/2012, de 10 de abril de 2012 e;
 CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos convocados no prazo estipulado e;
 CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A
 Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/05/2012, em caráter efetivo, o Sr. JULIANO ALVES DE ALMEIDA, portador do RG nº 1846340-1 SSP/MT e CPF nº 023.816.401-26, no cargo de VIGIA, para que

desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:A53B1B0B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 038/2012/DRH/SMAPF/PMT

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 02/04/2012 A 20/12/2012

CONTRATADO: WANESSA BRUM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR 20 HORAS VALOR: R\$1.027,30 (Hum mil e vinte e sete reais e trinta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.003.12.361.0210.2026.31.90.11.00.00.00 Prefeitura Municipal de

Tapurah – MT

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:F0B3FB6C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISTRATO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH E **ANA CLAUDIA GNOATO**

OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2012/DRH/SMAPF/PMT, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE: 23 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:1D837A5E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 26/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 26/2012** na Modalidade **Pregão Presencial 20/2012**, teve como objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do sistema elétrico dos veículos, ônibus, máquinas leves e pesadas da Frota Municipal, tendo como vencedora a empresa: **Lorival Pauletti – ME**.

Terra Nova do Norte - MT, 07 de maio de 2012.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira/oficial

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:C99FE408

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E R R A T A

Informamos que na publicação do aviso do Pregão Presencial SRP nº 009/2012, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial da AMM, houve um lapso quanto a data de abertura do certame.

Onde se lê: fará realizar no dia 18 de maio de 2012 às 09:00 horas

Leia-se: fará realizar no dia 21 de maio de 2012 às 09:00 horas

É o que temos a informar.

Torixoréu – MT, 08 de março de 2012.

Atenciosamente.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:8804A56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CRAS AVISO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado **Kleuber Divino de Moraes Teixeira**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 de Avaliação de Currículo e entrevista para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal. Início das inscrições no dia 09 de maio de 2012 das 07:00 Às 11:00 horas (horário local), término dia 14 de maio de 2012 até as 11:00 horas (horário local) na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: WWW.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 08 de maio de 2012.

KLEUBER DIVINO DE MORAES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:FFA6D16B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 06/2012

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 29, da Lei Complementar Nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora MARILDA GISLAINE DOS SANTOS, portadora do RG nº 2075294-6 SSP/MT e CPF nº 032.347.061-07, efetiva no cargo de

carreira de Recepcionista na Câmara Municipal, desde 03/11/2008, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de maio de 2012

JOÃO BATISTA BORELLI
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:531F267D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 8/R- 1.824.226 SSP/SC e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a empresa TEMÍSTOCLES CAMARGO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.820/0001-79, estabelecida na Cidade de União do Sul – MT, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. TEMÍSTOCLES CAMARGO, portador do RG nº 3.950.613-0 SSP/PR e CPF nº 518.663.409-30, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 594, de 12/01/2010, alterado pelo Decreto nº 742, de 05/04/2012, e, conforme o Processo Licitatório acima epigrafoado, as partes firmam esta Ata de Registro de Preços, com previsão de consumo de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA para os Veículos e Máquinas Rodoviárias da Municipalidade, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos itens de peças e serviços abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

RELAÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA MUNICIPALIDADE					
Nº Ordem	Quantidade	Unidade	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Valor Total
1.	10	Un	Abraçadeira Nylon 30 cm	0,55	5,50
2.	10	Un	Abraçadeira 15cm	0,42	4,20
3.	10	Un	Abraçadeira 23 cm	0,54	5,40
4.	10	Un	Abraçadeira 28 cm	1,52	15,20
5.	10	Un	Abraçadeira 40 cm	1,40	14,00
6.	10	Un	Acendedor de Cigarro DNI 560 12V	59,00	590,00
7.	10	Un	Alternador MBB 1938 24V/80 Amp	1.360,00	13.600,00
8.	10	Un	Amperímetro Cat 089 U	105,30	1.053,00
9.	10	Un	Amperímetro Cat 089 C	112,00	1.120,00
10.	10	Un	Anel Orim 06x1.6 mm RC. 350.018	0,50	5,00
11.	10	Un	Anel Orim 08x01.6 mm RC.350.019	0,50	5,00
12.	10	Un	Anel Orim 10x1.6 mm RC.350.020	0,50	5,00
13.	10	Un	Automático 37 MT 12 Volts com pistão	418,00	4.180,00
14.	10	Un	Automático auxiliar da partida Zm 401 12 vols	72,59	725,90
15.	10	Un	Automático auxiliar fb 0600	116,42	1.164,20
16.	10	Un	Automático Kb 001	169,00	1.690,00
17.	10	Un	Automático JF 12 Volts 9 33A 081 030	116,00	1.160,00
18.	10	Un	Automático Partida K35640910	214,14	2.141,40
19.	10	Un	Automático ZM 3-595	157,50	1.575,00
20.		Un	Automático ZM 452 37 MT 12V sem pistão	396,00	3.960,00
21.	10	Un	Automático ZM 456	320,00	3.200,00
22.	10	Un	Automático ZM 480	157,20	1.572,00
23.	10	Un	Automático ZM 5-485 12V	172,00	1.720,00
24.	10	Un	Automático ZM 501	96,75	967,50
25.	10	Un	Automático ZM 531	95,00	950,00
26.	10	Un	Automático ZM 536 224 V	111,80	1.118,00

27.	10	Un	Automático ZM 550	218,38	2.183,80
28.	10	Un	Automático ZM 571	89,63	896,30
29.	10	Un	Automático ZM 631	117,00	1.170,00
30.	10	Un	Automático ZM 697	148,94	1.489,40
31.	10	Un	Automático ZM 761	162,80	1.628,00
32.	10	Un	Automático ZM 901	180,45	1.804,50
33.	10	Un	Automático ZM 902	184,75	1.847,50
34.	10	Un	Automático ZM 006	172,63	1.726,30
35.	10	Un	Balancim Limp. MB 3 Limpador	26,70	267,00
36.	10	Un	Bateria RBF 45 E	180,00	1.800,00
37.	10	Un	Bateria RBF 60 D	210,00	2.100,00
38.	10	Un	Bateria AC- 11 A 100 E A	470,00	4.700,00
39.	10	Un	Bateria AC- 11 A 0 45 E1	255,00	2.550,00
40.	10	Un	Bateria AC- 45 D1	255,00	2.550,00
41.	10	Un	Bateria AC- 60 D1	340,00	3.400,00
42.	10	Un	Bateria AC-75 D	400,00	4.000,00
43.	10	Un	Bateria AC- 75 E	443,70	4.437,00
44.	10	Un	Bateria AC-90 D	480,00	4.800,00
45.	10	Un	Bateria AC-90 E	480,00	4.800,00
46.	10	Un	Bateria RB- 150 D	495,00	4.950,00
47.	10	Un	Bateria RB-170 D	560,00	5.600,00
48.	10	Un	Bateria RBF-45 D	180,00	1.800,00
49.	10	Un	Bateria RBF-70 D	295,00	2.950,00
50.	10	Un	Bateria RBF- 70 E	295,00	2.950,00
51.	10	Un	Bico injetor 50 10 34 02	556,20	5.562,00
52.	10	Un	Bobina campo JD (Peq) 31503	142,00	1.420,00
53.	10	Un	Bobina de Campo 24 V	345,84	3.458,40
54.	10	Un	Bobina de Campo 37 MT 12 V 223	345,84	3.458,40
55.	10	Un	Bobina de campo DK 1831	204,70	2.047,00
56.	10	Un	Bobina de campo JF 12 V 31740	172,34	1.723,40
57.	10	Un	Bobina de campo JF 24 V 31746	148,84	1.488,40
58.	10	Un	Bobina de campo 31151 24 V	411,37	4.113,70
59.	10	Un	Bobina de Ignição (Plástica) BI 0017 mm	331,29	3.312,90
60.	10	Un	Bobina de Ignição MB 928077	80,00	800,00
61.	10	Un	Bobina de Ignição Pálio 1.0	273,00	2.730,00
62.	10	Un	Boia de Combustível BT 7010	131,00	1.310,00
63.	10	Un	Bomba d'água bico fino IM 20600	23,50	235,00
64.	10	Un	Bomba Injetor para água para gasolina	32,00	320,00
65.	10	Un	Bomba Mono 246 082 003 021 R	32,65	326,50
66.	10	Un	Bombinha d'água 12 V bico fino	27,50	275,00
67.	10	Un	Bombinha d'água DK 812 12 V	34,00	340,00
68.	10	Un	Bombinha d'água MB 24 V bico fino	25,00	250,00
69.	10	Un	Boracha interno compressor denso 6 P	4,00	40,00
70.	10	Un	Boracha saída compressor denso 6 P/10 P 15	1,00	10,00
71.	10	Un	Boracha vedador bico fino	2,00	20,00
72.	10	Un	Boracha vedador bombinha grossa	2,00	20,00
73.	10	Un	Botão de alerta 3813945	43,50	435,00
74.	10	Un	Botão de alerta 3813955	53,50	535,00
75.	10	Un	Botão de emergência DTC 2045	41,96	419,60
76.	10	Un	Botão de Partida IM 11039	12,00	120,00
77.	10	Un	Botão de Partida FAC 1015	45,85	458,50
78.	10	Un	Braço Limp MB 88	42,50	425,00
79.	10	Un	Bucha Fixação farol Uno	2,68	26,80
80.	10	Un	Bucha Partida 37 MT intermediário	17,64	176,40
81.	10	Un	Bucha Partida 37 MT SC 885 STD	11,62	116,20
82.	10	Un	Bucha Partida 37 MT SC 885.2x	11,62	116,20
83.	10	Un	Bucha Partida JD 208 2x	5,40	54,00
84.	10	Un	Bucha Partida JD 208 3x	5,40	54,00
85.	10	Un	Bucha Partida JD 208 STD	5,40	54,00
86.	10	Un	Bucha Partida JF 216-2x	4,20	42,00
87.	10	Un	Bucha Partida JF L/M- JD L/M MB STD	4,20	42,00
88.	10	Un	Bucha Perkins Coletor 2 x	5,40	54,00
89.	10	Un	Bucha Perkins Coletor 3x	5,40	54,00
90.	10	Un	Bucha Perkins Coletor STD	5,40	54,00
91.	10	Un	Bucha Perkins Motriz 2x	4,50	45,00
92.	10	Un	Bucha Perkins Motriz 2x	4,50	45,00
93.	10	Un	Bucha Perkins Motriz STD	4,50	45,00
94.	10	Un	Bucha SC-090 2x JF intermediária	4,20	42,00
95.	10	Un	Bucha SC-090 3x JF intermediária	4,20	42,00
96.	10	Un	Bucha SC-090 STD JF intermediária	4,20	42,00
97.	10	Un	Bucha SC 067- 2x JD/JF L/Coletor	4,20	42,00
98.	10	Un	Bucha SC 067- 3x JD/JF L/Coletor	4,20	42,00
99.	10	Un	Bucha SC 067- STD JD/JF L/Coletor	4,20	42,00
100.	10	Un	Bucha Suporte alternador	14,56	145,60
101.	10	Un	Buzina eletromagnética Caracol 12 V ar Par B-53	87,85	878,50
102.	10	Un	Buzina A Ar Bivolts	121,00	1.210,00
103.	10	Un	Buzina Caracol KBC 9 LC	54,61	546,10
104.	10	Un	Buzina B 65 24 V	49,38	493,80
105.	10	Un	Cabo 50 mm	39,75	397,50
106.	10	Un	Cabo Flexível 70 mm C/25 m	50,00	500,00
107.	10	Mt	Cabo Flexível PP 2x1 C/100 m	4,71	47,10
108.	10	Un	Cachimbo grande DP 7.183	22,31	223,10
109.	10	Un	Cachimbo Gar. Scania MBB	21,00	210,00
110.	10	Un	Cachimbo garrafinha	20,50	205,00
111.	10	Un	Chave Geral IM 11.102	120,00	1.200,00
112.	10	Un	Chave de contato IM 11.230 amarela	60,00	600,00
113.	10	Un	Chave de contato IM. 11.236	187,32	1.873,20
114.	10	Un	Chave de contato IM 11.230 azul	32,50	325,00

115.	10	Un	Chave de Ignição MM 5051	52,36	523,60
116.	10	Un	Chave de Ignição MM 5611	140,00	1.400,00
117.	10	Un	Chave de Limpador direcional pampa	59,82	598,20
118.	10	Un	Chave de luz 2 toques 1010	28,32	283,20
119.	10	Un	Chave de luz IM 11.011	48,50	485,00
120.	10	Un	Chave de Luz IM 11006	42,50	425,00
121.	10	Un	Chave de Luz tecla constal 3833113	122,00	1.220,00
122.	10	Un	Chave de Luz Tik-Tak IM 11185	10,97	109,70
123.	10	Un	Chave de seta Cargo costal	209,00	2.090,00
124.	10	Un	Chave de seta Scort Im 12104	241,10	2.411,00
125.	10	Un	Chave de seta Ospina 042045	192,46	1.924,60
126.	10	Un	Chave de seta VW titan IM 12120	75,00	750,00
127.	10	Un	Chave de seta VW Cam. 86-98/ Ford Cargo	164,42	1.644,20
128.	10	Un	Chave Direcional do limpador IM 12121	123,00	1.230,00
129.	10	Un	Chave direcional IM 11125	123,37	1.233,70
130.	10	Un	Chave direcional IM 11126	110,95	1.109,50
131.	10	Un	Chave direcional IM 11132	122,00	1.220,00
132.	10	Un	Chave geram IM 11108	110,40	1.104,00
133.	10	Un	Chave seta pálio TDS C/Limpador K.1450015	252,00	2.520,00
134.	10	Un	Chicote alternador ETE 5705	30,33	303,30
135.	10	Un	Chicote conector 3 vias cebolão radiador ETE	33,12	331,20
136.	10	Un	Chicote conector Injeção 3 vias ETE 7880	20,97	209,70
137.	10	Un	Chicote para Injeção 2 vias	11,75	117,50
138.	10	Un	Cilindro de Ignição m-9031	42,30	423,00
139.	10	Un	Cilindro de Ignição mm 6253	40,60	406,00
140.	10	Un	Cilindro de Ignição mm 6255	38,40	384,00
141.	10	Un	Cilindro de Ignição 6252	47,50	475,00
142.	10	Un	Cilindro de Ignição MB	29,64	296,40
143.	10	Un	Cilindro de Ignição Ford 85-91	69,00	690,00
144.	10	Un	Clip aço 06 Rc.450.050	2,50	25,00
145.	10	Un	Clip aço 08 RC.450.051	2,70	27,00
146.	10	Un	Clip aço 10 RRC.450.52	2,50	25,00
147.	10	Un	Clip aço 12 RC 450.53	2,50	25,00
148.	10	Un	Cola de silicone incolor	8,00	80,00
149.	10	Un	Compressor 5H14 8 12V 2A	945,00	9.450,00
150.	10	Un	Compressor 7H15 8	1.110,10	11.101,00
151.	10	Un	Comutador de ignição FB 1148	31,00	310,00
152.	10	Un	Comutador de ignição FB 1132	31,00	310,00
153.	10	Un	Comutador de ignição A- 1134	45,28	452,80
154.	10	Un	Comutador de ignição FB- 1133	33,20	332,00
155.	10	Un	Comutador de ignição F 1104	16,40	164,00
156.	10	Un	Comutador dos faróis IM 053	82,00	820,00
157.	10	Un	Comutador ignição 1607.186.000.9	32,28	322,80
158.	10	Un	Comutador ignição 1607.187.000.4	32,28	322,80
159.	10	Un.	Condensador universal 14x25 32 mm serpentina	333,50	3.335,00
160.	10	Un	Condensador Universal 22 mm TS	264,50	2.645,00
161.	10	Un	Conexão aço 6 mm 45 S/Clip	21,00	210,00
162.	10	Un	Conexão aço 6 mm 90 S/Clip	21,00	210,00
163.	10	Un	Conexão aço RC.450.170 06 x 45 g	14,80	148,00
164.	10	Un	Conexão aço RC.450.172 08x 45 g	16,00	160,00
165.	10	Un	Conexão alumínio 10 mm 90 C/VT R 134	30,00	300,00
166.	10	Un	Conexão alumínio 12 mm 45	25,60	256,00
167.	10	Un	Conexão alumínio 12 mm 90	28,30	283,00
168.	10	Un	Conexão alumínio 8 90 C/VT R134	26,90	269,00
169.	10	Un	Conexão salva vida aço 12 mm	13,50	135,00
170.	10	Un	Conexão salva vida 10 mm	9,60	96,00
171.	10	Un	Conexão salva vida alumínio 12 mm	10,50	105,00
172.	10	Un	Conjunto montado limpador 1620	395,30	3.953,00
173.	10	Un	Conjunto retificador G A 1595	92,20	922,00
174.	10	Un	Conjunto retificador GAUSS 1366	68,75	687,50
175.	10	Un	Conjunto retificador GA 1541	76,00	760,00
176.	10	Un	Conjunto retificado GA 1006	28,50	285,00
177.	10	Un	Correia 8 PK 1420	59,00	590,00
178.	10	Un	Correia 8 PK 1443	53,00	530,00
179.	10	Un	Correia 7 PK 1700	54,58	545,80
180.	10	Un	Correia de dist. CVA VW/ Ford Ap TDS 74 R-121	26,97	269,70
181.	10	Un	Correia de dist. 135 SHPN 170 H	103,50	1.035,00
182.	10	Un	Correia de dist. 135 STP 8m 190H	87,22	872,20
183.	10	Un	Correia de dist. 149 STP	132,00	1.320,00
184.	10	Un	Correia do alternador 5 PK 0938	33,94	339,40
185.	10	Un	Correia micro V 5 PK 1190	33,92	339,20
186.	10	Un	Correia poli V Fiat 5 PK 0955	32,00	320,00
187.	10	Un	Diodo negativo	16,00	160,00
188.	10	Un	Diodo Positivo	21,90	219,00
189.	10	Un	Disjuntor térmico IM 11090	52,34	523,40
190.	10	Un	Disjuntor térmico IM 11093	52,00	520,00
191.	10	Un	Disjuntor térmico IM 11095 3 Amp	48,00	480,00
192.	10	Un	Diversos terminais IM 135 3/12 aberto	1,08	10,80
193.	10	Un	Diversos terminais IM 162	6,00	60,00
194.	10	Un	Eletro ventilador Universal 11 "12 V"	310,50	3.105,00
195.	10	Un	Emenda alumínio 12 mm	13,50	135,00
196.	10	Un	Emenda de alumínio 06 mm RC 450.113	5,20	52,00
197.	10	Un	Emenda de alumínio 08 mm RC 450.126	6,20	62,00
198.	10	Un	Emenda de alumínio 10 mm RC 45.130	7,80	78,00
199.	10	Un	Escova interclima 0001 019-A	13,00	130,00
200.	10	Un	Escova do alternador BX 162-12V	2,60	26,00
201.	10	Un	Escova do alterador SC 403/1	2,00	20,00
202.	10	Mt	Espaguete Corr. 10 mm AKP 5210	2,10	21,00
203.	10	Mt	Espaguete Corr. 13 mm AKP 5213	3,67	36,70

204.	10	Mt	Espaguete Corr. 19 mm ¾ GC 934	4,00	40,00
205.	10	Mt	Espaguete Corr. 4.5 mm AKP 5204	1,25	12,50
206.	10	Mt	Espaguete Corr. 7.5 mm AKP 5206	1,75	17,50
207.	10	Un	Estator 9 121 080 401	287,48	2.874,80
208.	10	Un	Estator Alternador AR 380 14V- 35 A	101,53	1.015,30
209.	10	Un	Estator Alternador AR 382	116,60	1.166,00
210.	10	Un	Estator AR 368 14V 95 Amp.	236,82	2.368,20
211.	10	Un	Estator do Alternador 28 V 35 A	120,00	1.200,00
212.	10	Un	Farol auxiliar F 121	50,00	500,00
213.	10	Un	Farol auxiliar F 13 V	40,00	400,00
214.	10	Un	Farol auxiliar F 11 V	26,58	265,80
215.	10	Un	Farol ciferal F 481 S/L	93,88	938,80
216.	10	Un	Farol federal Mogul 2114-00	228,00	2.280,00
217.	10	Un	Farol Nino F36V LD H4	77,45	774,50
218.	10	Un	Farol Nino F 37V LE H4	77,45	774,50
219.	10	Un	Farol Nino F 38V LD/LE H1	77,45	774,50
220.	10	Un	Farol trator massey/ AGCO Diant.	95,25	952,50
221.	10	Un	Farol vinco VBO 4058	58,69	586,90
222.	10	Un	Farol VW 03 LD F-180	200,00	2.000,00
223.	10	Un	Filtro de combustível fox 1.0/1.06 T	31,00	310,00
224.	10	Un	Filtro seco Universal Oring 2 Pressostatos	42,50	425,00
225.	10	Un	Fio para instalação 10 mm	7,80	78,00
226.	10	Un	Fio para instalação 6x 1	11,20	112,00
227.	10	Un	Fio pra instalação 4x1	5,40	54,00
228.	10	Un	Fita isolante 5m ISO 9002	5,00	50,00
229.	10	Un	Fixador Farol	4,50	45,00
230.	10	Un	Flange de bomba de combustível vp 7010	40,00	400,00
231.	10	Un	Fusíveis de lâmina 10 amp.	0,50	5,00
232.	10	Un	Fusíveis de lâmina 10 amp.	0,50	5,00
233.	10	Un	Fusíveis de lâmina 20 amp	0,50	5,00
234.	10	Un	Fusíveis de lâmina 25 amp.	0,57	5,70
235.	10	Un	Fusíveis de Lâmina 30 amp	0,50	5,00
236.	10	Un	Fusíveis de lâmina 5 amp	0,50	5,00
237.	10	Un	Fusíveis de Lâmina Max 30 amp	3,30	33,00
238.	10	Un	Fusíveis de vidro mini 3 amp	1,00	10,00
239.	10	Un	Fusível de vidro mini 5 amp	1,00	10,00
240.	10	Un	Fusível europeu 30 amp	0,50	5,00
241.	10	Un	Fusível lâmina mini 10 amp	6,69	66,90
242.	10	Un	Fusível lâmina mini 15 amp	5,88	58,80
243.	10	Un	Fusível lâmina mini 20 amp	6,69	66,90
244.	10	Un	Fusível mega fêmea 20 amp.	28,82	288,20
245.	10	Un	Fusível mega fêmea 30 amp.	31,15	311,50
246.	10	Un	Fusível mega fêmea 40 amp.	31,15	311,50
247.	10	Un	Fusível mega macho 100 amp.	25,71	257,10
248.	10	Un	Fusível mega macho 20 amp.	22,52	225,20
249.	10	Un	Fusível mega macho 30 amp.	22,52	225,20
250.	10	Un	Fusível mega macho 40 amp.	20,85	208,50
251.	10	Un	Fusível mega macho 80 amp.	25,71	257,10
252.	10	Un	Fusível de lâmina Max 0 amp.	4,10	41,00
253.	10	Un	Fusível de vidro 20 amp.	0,57	5,70
254.	10	Un	Fusível de vidro 30 amp.	0,57	5,70
255.	10	Un	Garfo completo 4.403 UniFap	11,37	113,70
256.	10	Un	Garra de bateria média Universal ETE 7252	8,32	83,20
257.	10	Un	Garra de bateria pequena universal ETE 7250	4,40	44,00
258.	10	Un	Garra para carregador de bateria 111185	28,00	280,00
259.	10	Un	Grampo forração	0,25	2,50
260.	10	Un	Grampo forro 1	0,25	2,50
261.	10	Un	Grampo forro	0,25	2,50
262.	10	Un	Grampo forro lateral	1,14	11,40
263.	10	Un	Haste Part. KB pequeno	94,00	940,00
264.	10	Un	Horímetro 331010001 R	147,42	1.474,20
265.	10	Un	Horímetro 300 285	100,00	1.000,00
266.	10	Un	Impulsor de partida 0034.0	75,80	758,00
267.	10	Un	Impulsor de partida 0068.0	31,46	314,60
268.	10	Un	Impulsor de partida 0624.0	165,00	1.650,00
269.	10	Un	Impulsor de partida 0866.0	63,80	638,00
270.	10	Un	Impulsor de partida 0875.0	141,27	1.412,70
271.	10	Un	Impulsor de partida 1.01.0942.0	50,60	506,00
272.	10	Un	Impulsor de partida 310	142,00	1.420,00
273.	10	Un	Impulsor de partida BZM 99.0024	41,80	418,00
274.	10	Un	Impulsor de partida BLM 99.0108	32,00	320,00
275.	10	Un	Impulsor de partida BLM 99.0497	110,50	1.105,00
276.	10	Un	Impulsor de partida BLM 99.0620.1	94,30	943,00
277.	10	Un	Impulsor de partida BLM 99.0625	157,50	1.575,00
278.	10	Un	Impulsor de partida BZM 99.06861	135,00	1.350,00
279.	10	Un	Impulsor de partida BLM 99.0952	86,34	863,40
280.	10	Un	Impulsor de partida BZM 99.0985	125,00	1.250,00
281.	10	Un	Impulsor de partida BZM 99.77	68,50	685,00
282.	10	Un	Impulsor de partida BZM 99.1533	53,29	532,90
283.	10	Un	Impulsor de partida Indiel 22.0280	143,00	1.430,00
284.	10	Un	Impulsor de partida 1.01.1064.0	82,36	823,60
285.	10	Un	Impulso de partida zen 1.01.0497.0	103,50	1.035,00
286.	10	Un	Impulsor de partida zen 0.105	60,00	600,00
287.	10	Un	Impulsor de partida zen 0024	52,50	525,00
288.	10	Un	Impulsor de partida zen 0025	108,56	1.085,60
289.	10	Un	Impulsor de partida zen 0085	54,50	545,00
290.	10	Un	Impulsor de partida zen 0108	36,00	360,00
291.	10	Un	Impulsor de partida zen 0118	78,87	788,70
292.	10	Un	Impulsor de partida zen 0467.0	56,50	565,00
293.	10	Un	Impulsor de partida zen 0837	73,20	732,00

294.	10	Un	Impulsor de partida zen 10003	56,89	568,90
295.	10	Un	Impulsor de partida zen 1208	171,74	1.717,40
296.	10	Un	Impulsor de partida zen 1468	86,91	869,10
297.	10	Un	Impulsor de partida zen 1533	52,69	526,90
298.	10	Un	Impulsor de partida zen 1600	96,57	965,70
299.	10	Un	Impulsor de partida zen 1616	121,65	1.216,50
300.	10	Un	Impulsor de partida zen 1666	42,90	429,00
301.	10	Un	Impulsor de partida zen 937	138,69	1.386,90
302.	10	Un	Impulsor de partida 0999.0	132,50	1.325,00
303.	10	Un	Impulsor de partida 0043.0	70,38	703,80
304.	10	Un	Impulsor Lucas BZM 99.1602	70,00	700,00
305.	10	Un	Interruptor de emergência IM 11200	45,78	457,80
306.	10	Un	Indicador de temperatura Cat 085	78,32	783,20
307.	10	Un	Indicador de temperatura MB 039	92,00	920,00
308.	10	Un	Indicador pressão de óleo	250,52	2.505,20
309.	10	Un	Induzido JF 121 Arielo	226,00	2.260,00
310.	10	Un	Induzido arielo 159	326,00	3.260,00
311.	10	Un	Induzido Ar 106 12 V	418,60	4.186,00
312.	10	Un	Induzido arielo Ar 123 Perkins	226,00	2.260,00
313.	10	Un	Induzido arielo 122 JF 24 V	289,80	2.898,00
314.	10	Un	Induzido CB grande Ar 117 24 V arielo	420,00	4.200,00
315.	10	Un	Interruptor ar comprimido	26,35	263,50
316.	10	Un	Interruptor de freio 3=RHO 345	68,00	680,00
317.	10	Un	Interruptor de luz de freio RHO 0389	86,94	869,40
318.	10	Un	Interruptor do radiador 405-75	33,95	339,50
319.	10	Un	Interruptor do radiador 405-86	32,51	325,10
320.	10	Un	Interruptor do radiador 405-92	31,24	312,40
321.	10	Un	Interruptor do radiador 757.95/102	60,98	609,80
322.	10	Un	Interruptor do radiador 775.92/81	57,75	577,50
323.	10	Un	Interruptor do radiador 726	52,90	529,00
324.	10	Un	Interruptor IM 11277	22,00	220,00
325.	10	Un	Interruptor luz de freio 3=RHO 320-R	28,64	286,40
326.	10	Un	Interruptor luz de freio 3= RHO 361	110,30	1.103,00
327.	10	Un	Interruptor luz de freio 3=RHO 373.A	29,58	295,80
328.	10	Un	Interruptor luz de freio 3=RHO 374	33,94	339,40
329.	10	Un	Interruptor luz de ré 3=RHO 4424	19,00	190,00
330.	10	Un	Interruptor luz de ré 3=RHO 4434	46,25	462,50
331.	10	Un	Interruptor luz de ré 3=RHO 4468	36,19	361,90
332.	10	Un	Interruptor luz de ré 3=RHO 4469	41,00	410,00
333.	10	Un	Interruptor 725-MTE	81,74	817,40
334.	10	Un	Interruptor por pressão IM 1276	22,00	220,00
335.	10	Un	Interruptor pressão de óleo 3=RHO 3346	22,40	224,00
336.	10	Un	Interruptor pressão de óleo 3=RHO 3347	21,00	210,00
337.	10	Un	Interruptor pressão de óleo 3=RHO 3322	28,63	286,30
338.	10	Un	Interruptor pressão de óleo 3=RHO 3333	21,00	210,00
339.	10	Un	Jogo de escova BSX- 11/12	15,00	150,00
340.	10	Un	Jogo de escova BSX-433- 12 V	20,67	206,70
341.	10	Un	Jogo de escova BSX-44-24 V	17,00	170,00
342.	10	Un	Jogo de escova BX 172	4,50	45,00
343.	10	Un	Jogo de escova BX 172-A	4,50	45,00
344.	10	Un	Jogo de trava do JF/MB	6,50	58,50
345.	10	Un	Jogo de trava perkins 17195	6,50	65,00
346.	10	Un	Kit bomba combustível F000 TEO 103	229,98	2.299,80
347.	10	Un	Kit Bomba de combustível Universal flex. 120	310,00	3.100,00
348.	10	Un	Kit Bucha part. SC 01245-2x	6,60	66,00
349.	10	Un	Kit bucha part SC 01245	6,60	66,00
350.	10	Un	Kit bucha part W-2004 2X	28,75	287,50
351.	10	Un	Kit bucha W-2005 ST	25,60	256,00
352.	10	Un	Kit conector duas vias macho/fêmea-ETE 7502	2,50	25,00
353.	10	Un	Kit conector 3 vias ETE 7503	3,50	35,00
354.	10	Un	Kit conector 4 vias macho/fêmea ETE 7504	4,50	45,00
355.	10	Un	Kit conector 6 vias macho/fêmea ETE 7506	6,80	68,00
356.	10	Un	Kit de limpador do ônibus	952,60	9.526,00
357.	10	Un	Kits Bucha SC 1191 STD	25,00	250,00
358.	10	Un	Kits Bucha W 2004 ST	28,37	283,70
359.	10	Un	Kits Bucha W 2009 ST	12,50	125,00
360.	10	Un	Kits Bucha W 2012 ST	47,67	476,70
361.	10	Un	Kits de Bucha SC 1207 12x	7,50	75,00
362.	10	Un	Lâmpada H3 12 V/55 W	14,50	145,00
363.	10	Un	Lâmpada 1141 24 V 21 W	11,00	110,00
364.	10	Un	Lâmpada 24 V 4 W-13929	2,30	23,00
365.	10	Un	Lâmpada 3796 12 V 2 W	1,80	18,00
366.	10	Un	Lâmpada 3797- 24 V. 12 W	1,90	19,00
367.	10	Un	Lâmpada 69 12 V/ 4W	2,00	20,00
368.	10	Un	Lâmpada 7507 12 V 21 W	6,20	62,00
369.	10	Un	Lâmpada do painel cargo 12 V/ 2 W	2,00	20,00
370.	10	Un	Lâmpada Farol milha 12 V/ 50 W GL0885	17,32	173,20
371.	10	Un	Lâmpada Farol milha 12 V/ 50 W GL 0886	17,32	173,20
372.	10	Un	Lâmpada H1 12 V/ 55W 12258 C1	13,20	132,00
373.	10	Un	Lâmpada H1 12 V/ 55 W kit 12258 DVS 2	208,95	2.089,50
374.	10	Un	Lâmpada H3 12 V/ 55W	10,00	100,00
375.	10	Un	Lâmpada H3 12V/ 55W kit 12 336 DVS 2	241,50	2.415,00
376.	10	Un	Lâmpada H7 12V	30,00	300,00
377.	10	Un	Lâmpada Halogen H5 12V	22,00	220,00
378.	10	Un	Lâmpada Halogen H5 24V	38,90	389,00
379.	10	Un	Lâmpada Pendente baixa voltagem 12V 40W	6,00	60,00
380.	10	Un	Lâmpada pendente E 27 12V 40W	6,00	60,00
381.	10	Un	Lâmpada 12821 12 V/5W	2,50	25,00
382.	10	Un	Lâmpada n. 12499 12 volts	3,00	30,00

383.	10	Un	Lâmpada 67 12V/ 5W	2,50	25,00
384.	10	Un	Lâmpada 67 24V/ 10W	2,50	25,00
385.	10	Un	Lâmpada Halogen H3 24V	29,60	296,00
386.	10	Un	Lâmpada Halogen H4 12V	19,87	198,70
387.	10	Un	Lâmpada Halogen H5 12V	25,00	250,00
388.	10	Un	Lâmpada Halogen H4 12V	12,66	126,60
389.	10	Un	Lâmpada 12498 12V/ 21W	2,00	20,00
390.	10	Un	Lâmpada 13821 24V/ 5W	2,50	25,00
391.	10	Un	Lâmpada EST 13498-C 24V 21W	3,20	32,00
392.	10	Un	Lanterna Delimitadora Cargo GF 2.191 E	44,00	440,00
393.	10	Un	Lanterna Diant. Cargo 464N-AM	45,00	450,00
394.	10	Un	Lanterna Diant. 80/87	65,31	653,10
395.	10	Un	Lanterna Diant. MB Bicudinho GF-0177. E AM	35,00	350,00
396.	10	Un	Lanterna Diant. Mb Bicudinho GF.0177. D/CR	36,00	360,00
397.	10	Un	Lanterna Dianteira	35,21	352,10
398.	10	Un	Lanterna Dianteira Cristal L.E 6.1136.02	19,66	196,60
399.	10	Un	Lanterna Dianteira e traseira 91115/91116	14,80	148,00
400.	10	Un	Lanterna ETE 7079	8,26	82,60
401.	10	Un	Lanterna GF 0.178.26 E	32,00	320,00
402.	10	Un	Lanterna GF 0.179.26 D	32,00	320,00
403.	10	Un	Lanterna GF 110 AM	7,50	75,00
404.	10	Un	Lanterna GF 110 VN	7,50	75,00
405.	10	Un	Lanterna GF 111 R	34,56	345,60
406.	10	Un	Lanterna GF 163 comprida	31,62	316,20
407.	10	Un	Lanterna GF 163 R	33,00	330,00
408.	10	Un	Lanterna GF 169	21,30	213,00
409.	10	Un	Lanterna GF 170	9,90	99,00
410.	10	Un	Lanterna GF 173	44,16	441,60
411.	10	Un	Lanterna GF 178	12,36	123,60
412.	10	Un	Lanterna GF 210	11,30	113,00
413.	10	Un	Lanterna GF 112.40 AM	15,75	157,50
414.	10	Un	Lanterna GF 175 E	33,50	335,00
415.	10	Un	Lanterna GF 175 D	34,50	345,00
416.	10	Un	Lanterna GF 215	25,50	255,00
417.	10	Un	Lanterna lateral randon CGF 0.127.10 AM	10,40	104,00
418.	10	Un	Lanterna lateral randon SGF 5.127.112 AM	45,00	450,00
419.	10	Un	Lanterna lateral randon SGF 5.127.124 AM	45,00	450,00
420.	10	Un	Lanterna luz piloto verde	7,20	72,00
421.	10	Un	Lanterna luz piloto vermelha	7,20	72,00
422.	10	Un	Lanterna sinalul 1041	38,57	385,70
423.	10	Un	Lanterna Tras. ACR 1420 E-TRI	167,10	1.671,00
424.	10	Un	Lanterna Tras. Adp. 3x1C GF 0.113.8 D	25,00	250,00
425.	10	Un	Lanterna Trasn. Adp. 3x1C GF 0.113.8 E	25,00	250,00
426.	10	Un	Lente GF 041 AM	7,50	75,00
427.	10	Un	Lente GF 020	10,50	105,00
428.	10	Un	Lente GF 025	5,70	57,00
429.	10	Un	Lente GF 030 CR	3,45	34,50
430.	10	Un	Lente GF 030 VM	3,50	35,00
431.	10	Un	Lente GF 031	3,40	34,00
432.	10	Un	Lente GF 019 Ré	8,20	82,00
433.	10	Un	Lente GF 040	33,21	332,10
434.	10	Un	Luva para terminais encaixe fêmea Universal	0,30	3,00
435.	10	Un	Mancal do alternador zen 2.03.0094.0	96,59	965,90
436.	10	Un	Mancal do alternador zen 2.03.0111.0	65,00	650,00
437.	10	Un	Mancal do alternador 2.03.0947.0	28,95	289,50
438.	10	Un	Mancal do alternador zen 3015	60,62	606,20
439.	10	Un	Mancal do alternador zen 2.03.0922.0	140,00	1.400,00
440.	10	Un	Mancal do coletor 458	76,00	760,00
441.	10	Un	Mancal interm. Com retentor	38,00	380,00
442.	10	Un	Mancal intermediário JF 1.03.0628.0	29,54	295,40
443.	10	Un	Mancal motor partida 1.03.0632.0	77,18	771,80
444.	10	Un	Mancal motor partida sinap 1331019.71	220,00	2.200,00
445.	10	Un	Mancal motor partida intermediário sinap	32,45	324,50
446.	10	Un	Mancal motor part Interm.Es Sinap	41,87	418,70
447.	10	Un	Mancal motor partida zen 2402	30,00	300,00
448.	10	Un	Mancal motor partida zen 2405	40,70	407,00
449.	10	Un	Mancal motor partida zen 2615	176,06	1.760,60
450.	10	Un	Mancal motor partida zen 2616	190,48	1.904,80
451.	10	Mt	Mangueira 08 mm 13/12 parker	42,35	423,50
452.	10	Mt	Mangueira 10 mm 12 parker usa	48,63	486,30
453.	10	Un	Mangueira 12 mm 5/8	62,00	620,00
454.	10	Mt	Mangueira 6 mm 5/16 Parker usa	38,00	380,00
455.	10	Un	Medidor camb. VW Cam. tanque	211,50	2.115,00
456.	10	Un	Mini rele auxiliar 12V DNI 0125	11,63	116,30
457.	10	Un	Mini rele auxiliar 24 V DNI 0226	12,89	128,90
458.	10	Un	Mini rele auxiliar DNI 0123 12V-20A	10,65	106,50
459.	10	Un	Mini rele auxiliar DNI 0126	22,68	226,80
460.	10	Un	Modulo de ignição GA 2049	138,65	1.386,50
461.	10	Un	Motor climatizador 12V 114 mm	250,00	2.500,00
462.	10	Un	Motor climatizador 12 V	136,85	1.368,50
463.	10	Un	Motor climatizador 24 V	138,32	1.383,20
464.	10	Un	Motor de partida 12 V MF	1.400,00	14.000,00
465.	10	Un	Motor de partida F000 ALO 300	730,92	7.309,20
466.	10	Un	Motor de partida Do Bora	678,44	6.784,40
467.	10	Un	Motor do limpador 24V	220,00	2.200,00
468.	10	Un	Motor ventuiinha rad. universal sem hélice	163,89	1.638,90
469.	10	Un	Núcleo de válvula Schir R12	3,50	35,00
470.	10	Un	Núcleo de válvula Schir R134	8,50	85,00
471.	10	Un	Óleo semi sintético HB	30,00	300,00

472.	10	Un	Palha do climatizador Oring. 1010	31,25	312,50
473.	10	Un	Palheta 16" 1516B	19,85	198,50
474.	10	Un	Palheta Cam. VW 92-99/MB8	26,00	260,00
475.	10	Un	Palheta MB 3 limpadores/6	13,20	132,00
476.	10	Un	Palheta traseira Dyna 14 E	56,00	560,00
477.	10	Un	Palheta universal 13" TR	11,00	110,00
478.	10	Un	Palheta universal 14"	21,30	213,00
479.	10	Un	Palheta universal 24 meri	19,70	197,00
480.	10	Un	Palheta universal 26 class	25,40	254,00
481.	10	Un	Palheta VW Cam.	27,80	278,00
482.	10	Un	Palheta 097	32,58	325,80
483.	10	Un	Parafuso de fechamento aut. MB Passat 5x116	5,50	55,00
484.	10	Un	Parafuso de fechamento alternador 55 A	5,50	55,00
485.	10	Un	Parafuso de fechamento de alternador Perkins	5,50	55,00
486.	10	Un	Parafuso de fixação automática	2,10	21,00
487.	10	Un	Parafuso de fixação automática JF	2,00	20,00
488.	10	Un	Parafuso de fixação automática MBenz	4,80	48,00
489.	10	Un	Parafuso de Fech. Aut. MB 35A5X93 mm GB 18261	5,50	55,00
490.	10	Un	Parafuso fixação pistão automático partida 37 Mt	5,38	53,80
491.	10	Un	Pivo do limpador GR 083	59,80	598,00
492.	10	Un	Placa excitadora GA 1002	12,36	123,60
493.	10	Un	Placa para climatizador	187,00	1.870,00
494.	10	Un	Placa para climatizador 2 bobas bivolt	220,00	2.200,00
495.	10	Un	Planetária GM S10/ Diesel/ MBB/Sprinter	598,00	5.980,00
496.	10	Un	Plug do alternador 3 vias	6,27	62,70
497.	10	Un	Plug eletrônico 4 vias	38,62	386,20
498.	10	Un	Polia do alternador zen 5348	92,20	922,00
499.	10	Un	Polia do alternador zen 5323	55,00	550,00
500.	10	Un	Polia do alternador zen 5361	134,00	1.340,00
501.	10	Un	Polia do alternador zen 5314	82,30	823,00
502.	10	Un	Polia do alternador zen 5335	72,20	722,00
503.	10	Un	Polia do alternador zen 5349	78,40	784,00
504.	10	Un	Polia do alternador zen 5315	83,40	834,00
505.	10	Un	Polia alternador 1177	120,64	1.206,40
506.	10	Un	Polia de esticador da correia	58,40	584,00
507.	10	Un	Polia do alternador zen 2.05.0317.0	37,30	373,00
508.	10	Un	Polia do alternador 2.05.0344.0	58,70	587,00
509.	10	Un	Polia do alternador unifap 3.360	82,00	820,00
510.	10	Un	Polia roda livre catraca ZM 5452	192,32	1.923,20
511.	10	Un	Ponte retificadora 1658	162,15	1.621,50
512.	10	Un	Ponteira grande 70 mm	7,00	70,00
513.	10	Un	Ponteira para cabo de bateria 16 mm	5,00	50,00
514.	10	Un	Porta escova sem escova	33,50	335,00
515.	10	Un	Porta fuzil lâmina Max 4.00 mm-7197	4,80	48,00
516.	10	Un	Porta Fuzível lâmina fio 2.5 mm	3,50	35,00
517.	10	Un	Pressost. RC. 200.021 Univ alta e baixa 2 vias	26,46	264,60
518.	10	Un	Pressost. RC.200.022 Univ alta e baixa 2 vias	50,80	508,00
519.	10	Un	Rabicho para soquete 1 polo universal	130,00	1.300,00
520.	10	Un	Rabicho para soquete 2 polos universal	130,00	1.300,00
521.	10	Un	Regulador alternador S10 2.8 Valeo	180,78	1.807,80
522.	10	Un	Regulador de voltagem 801	162,00	1.620,00
523.	10	Un	Regulador de voltagem 003	35,66	356,60
524.	10	Un	Regulador de voltagem 005 28V	92,10	921,00
525.	10	Un	Regulador de voltagem 018 28V	43,21	432,10
526.	10	Un	Regulador de voltagem 057 14V	80,00	800,00
527.	10	Un	Regulador de voltagem 058	47,50	475,00
528.	10	Un	Regulador de voltagem 059 14V	28,00	280,00
529.	10	Un	Regulador de voltagem 120 14V	126,50	1.265,00
530.	10	Un	Regulador de voltagem 121 14V	91,10	911,00
531.	10	Un	Regulador de voltagem 122 14V	118,90	1.189,00
532.	10	Un	Regulador de voltagem 200 14V	28,00	280,00
533.	10	Un	Regulador de voltagem 204 14V	28,99	289,90
534.	10	Un	Regulador de voltagem 220 14V	171,25	1.712,50
535.	10	Un	Regulador de voltagem Gauss 225 14V	163,17	1.631,70
536.	10	Un	Regulador de voltagem Gauss 234 14V	170,42	1.704,20
537.	10	Un	Regulador de voltagem Gauss 261 14v	161,00	1.610,00
538.	10	Un	Regulador de voltagem 282 14V	168,00	1.680,00
539.	10	Un	Regulador de voltagem 800	142,36	1.423,60
540.	10	Un	Regulador de voltagem 927 28V	185,60	1.856,00
541.	10	Un	Regulador de voltagem MB 1938	260,00	2.600,00
542.	10	Un	Regulador do farol	6,02	60,20
543.	10	Un	Regulador farol	6,20	62,00
544.	10	Un	Regulador IK 5121	113,50	1.135,00
545.	10	Un	Regulador Trans. 9 190 087 034	42,38	423,80
546.	10	Un	Regulador transistorizado 1 197 311 032	47,58	475,80
547.	10	Un	Regulador transistorizado 9 190 087 011	125,80	1.258,00
548.	10	Un	Regulador transistorizado 9 190 087 018	68,92	689,20
549.	10	Un	Regulador Volt. Ford Zec 120 A 14V 523	58,58	585,80
550.	10	Un	Regulador Volt Lucas 14V GA 990	89,63	896,30
551.	10	Un	Regulador voltagem GA 021	46,58	465,80
552.	10	Un	Rele auxiliar DNI 0106 12V	17,95	179,50
553.	10	Un	Rele auxiliar 0122	22,00	220,00
554.	10	Un	Rele auxiliar 24V 70 Amp com suporte	21,00	210,00
555.	10	Un	Rele auxiliar C/Term Inver. 0101	15,64	156,40
556.	10	Un	Rele auxiliar DNI 0113	21,15	211,50
557.	10	Un	Rele auxiliar DNI 0216	14,40	144,00
558.	10	Un	Rele auxiliar DNI 0240	16,20	162,00
559.	10	Un	Rele auxiliar DNI 0102	10,80	108,00
560.	10	Un	Rele auxiliar 5154 MBB	27,50	275,00

561.	10	Un	Rele auxiliar universal 12V 16 A D9316	17,87	178,70
562.	10	Un	Rele auxiliar VDO D 00208 24V 40Amp	12,80	128,00
563.	10	Un	Rele de partida DNI 0320	52,30	523,00
564.	10	Un	Rele de pesca 0424	29,50	295,00
565.	10	Un	Rele de pesca 12V DNI 1105	31,26	312,60
566.	10	Un	Rele de pesca DNI 0403	102,27	1.022,70
567.	10	Un	Rele de pesca DNI 0404	88,97	889,70
568.	10	Un	Rele de pesca DNI 0412 4T 500W	31,00	310,00
569.	10	Un	Rele de pesca DNI 1109	15,60	156,00
570.	10	Un	Rele duplo de farol IM 11401	46,82	468,20
571.	10	Un	Rele eletrônico do pesca IM 11341	21,00	210,00
572.	10	Un	Rele temp. Ford/ VW Limp. p/brisa	31,92	319,20
573.	10	Un	Rele temporizador D 220 71 MBB	30,59	305,90
574.	10	Un	Rele temporizador 7411	37,20	372,00
575.	10	Un	Relógio de temperatura MF 57 J Esp.	87,00	870,00
576.	10	Un	Reparo automático par. Nipodenso 10716	23,70	237,00
577.	10	Un	Reparo da partida GB 10032	15,00	150,00
578.	10	Un	Reparo da partida GB 10621	73,00	730,00
579.	10	Un	Reparo da partida WA PSA Perkins 0047	35,82	358,20
580.	10	Un	Reparo de bico injetor multi	24,00	240,00
581.	10	Un	Reparo de conexão da partida GB 10260	50,80	508,00
582.	10	Un	Reparo de conexão da partida GB 10295	32,28	322,80
583.	10	Un	Reparo porta escova 10355 JD	30,40	304,00
584.	10	Un	Retentor part. 3716 37 MT C/mola	29,00	290,00
585.	10	Un	Retificador 1312	45,00	450,00
586.	10	Un	Rolamento 6003	23,69	236,90
587.	10	Un	Rolamento 6303	36,77	367,70
588.	10	Un	Rolamento do compressor Sanden	75,00	750,00
589.	10	Un	Rolamento DPL 62304 2RS	37,98	379,80
590.	10	Un	Rolamento esfera 6005	31,00	310,00
591.	10	Un	Rolamento GA B17-127	45,90	459,00
592.	10	Un	Rolamento Nachi 6201 DDU 2NSE 9	21,63	216,30
593.	10	Un	Rolamento Nachi 6202	16,10	161,00
594.	10	Un	Rolamento Nachi 62201-2NSE C3	32,00	320,00
595.	10	Un	Rolamento Nachi 6301	33,00	330,00
596.	10	Un	Rolamento Nachi 6303	36,87	368,70
597.	10	Un	Rolamento 6203 ZZE C3	24,50	245,00
598.	10	Un	Rolamento Boch 005	59,18	591,80
599.	10	Un	Rotor alternador Fiat Alies 45 A 28V Arielo	222,00	2.220,00
600.	10	Un	Rotor arielo 14V 110 A AR-497	310,80	3.108,00
601.	10	Un	Rotor para alternador 65 A 14V	296,00	2.960,00
602.	10	Un	Sealed Beam-VTO 6014	34,45	344,50
603.	10	Un	Selo compressor denso 6P/10P15/10P08 Lip Seal	40,00	400,00
604.	10	Un	Sensor de rotação	122,50	1.225,00
605.	10	Un	Sensor de temperatura D 15425	44,11	441,10
606.	10	Un	Sensor de temperatura do painel	36,25	362,50
607.	10	Un	Sensor de temperatura duplex M T E 30 54	277,70	2.777,00
608.	10	Un	Sensor de temperatura M T E 3030	98,84	988,40
609.	10	Un	Sensor de temperatura IGU 22	68,30	683,00
610.	10	Un	Sensor idutivo 61071	382,00	3.820,00
611.	10	Un	Sensor injeção eletrônica M T E 4050	35,00	350,00
612.	10	Un	Sensor painel 3018	29,16	291,60
613.	10	Un	Sensor painel M T E 3023	53,62	536,20
614.	10	Un	Sensor pressão óleo VW-FO 700004	65,20	652,00
615.	10	Un	Sensor temp. 815 4067	72,35	723,50
616.	10	Un	Sensor temp. M T E 101004	40,00	400,00
617.	10	Un	Solenóide bomba injetora NT 4020	96,32	963,20
618.	10	Un	Solenóide bomba injetora	242,50	2.425,00
619.	10	Un	Soquete de Farol Mercedes	5,00	50,00
620.	10	Un	Soquete de painel E T E 7060	9,00	90,00
621.	10	Un	Soquete de painel E T E 7061	3,00	30,00
622.	10	Un	Suporte esc. C/4 Escovas Unifap 1.12.0/4	121,75	1.217,50
623.	10	Un	Suporte escova partida 28 MT 12V UF 1.133/4	80,00	800,00
624.	10	Un	Suporte escova 2.201/2	18,75	187,50
625.	10	Un	Suporte escova alternador 336.050	28,46	284,60
626.	10	Un	Suporte escova do carto	33,74	337,40
627.	10	Un	Suporte escova indiel K 1236	155,00	1.550,00
628.	10	Un	Suporte escova P/ Motor de partida- Unifap	84,80	848,00
629.	10	Un	Suporte escova P/ Motor de partida 1.144/4	78,00	780,00
630.	10	Un	Suporte escova partida 1.115/4	23,59	235,90
631.	10	Un	Suporte escova partida 1.117/4	30,20	302,00
632.	10	Un	Suporte escova partida 1.119/4	30,20	302,00
633.	10	Un	Suporte escova partida 1.125/4	52,30	523,00
634.	10	Un	Suporte escova partida 1.132/4	60,40	604,00
635.	10	Un	Suporte escova partida 1.171/4	60,40	604,00
636.	10	Un	Suporte escova partida 102/4 COM/ 4	26,30	263,00
637.	10	Un	Suporte escova partida 104/4 com escovas	26,57	265,70
638.	10	Un	Suporte escovas partida 122/4 12V	83,21	832,10
639.	10	Un	Suporte escova Unifap 130/4	36,36	363,60
640.	10	Un	Suporte escova Unifap 1.139/4	66,75	667,50
641.	10	Un	Suporte escova Unifap 1.213/4	79,00	790,00
642.	10	Un	Suporte vareta 1	0,48	4,80
643.	10	Un	Suporte vareta	0,48	4,80
644.	10	Un	Tampa distribuição Injeção eletrônica ECH 203	26,32	263,20
645.	10	Un	Tampa do distribuidor 9 231 086 056	32,50	325,00
646.	10	Un	Tampa do módulo do combustível	72,31	723,10
647.	10	Un	Tampa para radiador	5,86	58,60
648.	10	Un	Tampa para radiador 005-F	5,86	58,60

649.	10	Un	Tampa Plast. Da válvula SVR 134 A baixa	2,50	25,00
650.	10	Un	Tampa Plast. Da válvula SVR 134 A alta	2,50	25,00
651.	10	Un	Tampa reservatório	10,60	106,00
652.	10	Un	Tampa reservatório água	11,18	111,80
653.	10	Un	Temporizador limpador 24V MB	47,90	479,00
654.	10	Un	Tensor alternador 7775	177,18	1.771,80

655.	10	Un	Tensor da correia dentada 3610	44,85	448,50
656.	10	Un	Terminal 3/8 reforçado	2,00	20,00
657.	10	Un	Terminal bateria – sapão	6,00	60,00
658.	10	Un	Terminal encaixe IM 182	0,65	6,50
659.	10	Un	Terminal Fêmea com trava grande	0,70	7,00
660.	10	Un	Terminado macho ETE 7033	0,50	5,00
661.	10	Un	Terminal tipo olhal com furo ¼	1,50	15,00
662.	10	Un	Terminal tipo olhal com furo 3/16 grande	1,50	15,00
663.	10	Un	Terminal tipo olhal com furo 3/16 pequeno	0,50	5,00
664.	10	Un	Termômetro água D4 /CAT.089.H.C/1	90,47	904,70
665.	10	Un	Termostato RC 350.110 ROT. Univ. blindado	71,25	712,50
666.	10	Un	Tomada de força redonda 7 pinos fêmea	38,90	389,00
667.	10	Un	Tomada de força redonda 7 pinos macho	38,90	389,00
668.	10	Un	Tubo expansor FM 10 ring RC 410.005	10,20	102,00
669.	10	Un	Valvu. Oring 1 Cap 210 mm universal	89,30	893,00
670.	10	Un	Valvula de enchi. Alta m 12x1.5 C/VLV.SCHR	6,50	65,00
671.	10	Un	Valvula de enchi baixa C/ Valvula	7,50	75,00
672.	10	Un	Valvula exp. Block stilo/palio fire/doblo	155,00	1.550,00
673.	10	Un	Valvula torre RC 460.003 CV 0001 CVC	135,00	1.350,00
674.	10	Un	Valvula solenoide 297 12V	297,16	2.971,60
675.	10	Un	Vela de ignição bicomustível	28,00	280,00
676.	10	Un	Vela de ignição superplus WR 7 LT	20,20	202,00
677.	10	Un	Vela de ignição F0000 KEOP 43-8H8	14,00	140,00
678.	10	Un	Ventoinha do alternador 4201	40,00	400,00
679.	10	Un	Ventoinha do alternador zen 4202	29,47	294,70
VALOR TOTAL DAS PEÇAS					551.458,30

RELAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA MUNICIPALIDADE:

Nº Ordem	Quantidade	Unidade	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Valor Total
1.	322	Un	Horas Serviço na oficina	50,00	16.100,00
2.	15	Un	Conserto motor partida pequeno	45,00	675,00
3.	15	Un	Conserto motor partida médio	55,00	825,00
4.	15	Un	Conserto motor partida grande	95,00	1.425,00
5.	15	Un	Conserto de alternador	40,00	600,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					19.625,00

CLAUSULA II - DO VALOR

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 571.083,30 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL(IS) DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ata, conforme estabelecido no Anexo I do edital do Pregão.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de União do Sul, conforme locais, horários e quantidades determinados pelos órgãos solicitantes (Secretarias), mediante solicitação da CONTRATANTE, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os Serviços descritos no ANEXO I – Folheto Descritivo deverão ser realizados exclusivamente no Município de União do Sul, na sede municipal ou em outro local que se fizer necessário, indicado pela Administração, devido a impossibilidade e inviabilidade de deslocamento de veículos e máquinas rodoviárias avariadas para outro município.

CLAUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O recebimento do objeto dar-se-á imediatamente após a entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLAUSULA VII - DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento do objeto ou recibo.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento poderá ser feito diretamente junto à Tesouraria da Contratante, ou mediante crédito em conta corrente bancária indicada pela Contratada.

4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLAUSULA VIII - DA RESCISÃO

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pela Prefeitura Municipal de União do Sul, quando:

a) Houver descumprimento total ou parcial, pela EMPRESA VENCEDORA, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata (Artigo 77 da Lei Federal 8.666/93);

b) a EMPRESA VENCEDORA não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c) a EMPRESA VENCEDORA não aceitar reduzir o seus preços registrados, na hipótese desses se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

d) Nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93.

1.2. Pela EMPRESA VENCEDORA, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada à PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2. O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à EMPRESA VENCEDORA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

CLAUSULA IX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de União do Sul pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multas, nos limites da legislação vigente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Solicitante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador, e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

CLÁUSULA X – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As efetivas aquisições do objeto (Peças e Serviços de Auto Elétrica), quando houver, serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA DE GOVERNO			
(16) 02.001.04.122.0002.2.003	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(18) 02.001.04.122.0002.2.003	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

04 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
(47) 04.002.04.123.0007.2.006	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(49) 04.002.04.123.0007.2.006	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
(53) 05.001.12.361.0028.2.035	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(55) 05.001.12.361.0028.2.035	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.
(64) 05.001.12.361.0028.2.038	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(66) 05.001.12.361.0028.2.038	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

06 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			
(115) 06.001.10.301.0020.2.023	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(117) 06.001.10.301.0020.2.023	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA			
(184) 07.003.08.243.0017.2.015	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(186) 07.003.08.243.0017.2.015	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
(199) 08.001.15.451.0013.2.013	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	

(201) 08.001.15.451.0013.2.013	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.
(214) 08.002.26.782.0014.2.014	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(216) 08.002.26.782.0014.2.014	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
(232) 09.001.20.606.0009.2.009	3390.30.00.00.00	Material de Consumo.	
(234) 09.001.20.606.0009.2.009	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica.

CLAUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da EMPRESA VENCEDORA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento emitido dentro da vigência;
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e nas normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
3. O cancelamento ou a revogação do Registro de Preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 594, de 12/01/2010.
4. Demais condições são as estabelecidas no Edital da licitação.
5. Ao assinar o presente documento, a EMPRESA VENCEDORA fica ciente que deverão ser obedecidas às demais condições estabelecidas no respectivo Edital e na proposta.
6. Fica estabelecido o Foro da Cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões relativas à aplicação desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem justas e acordes, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos de direito. União do Sul – MT, 07 de maio de 2012.

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Cpf: 543.414.009-59

Rg: 2450376-2 Ssp/mt

TEMÍSTOCLES CAMARGO - ME**TEMÍSTOCLES CAMARGO**

Proprietário

Cpf: 518.663.409-30

Rg: 3.950.613-0 Ssp/pr

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel

CPF: 276.705.031-49

Nome: Fernanda da Silveira da Rocha

CPF: 027.361.651-01

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:E6BF9217

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO CONSELHO DE GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO
VALE DO SÃO DOMINGOS ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei nº 200/2007, de 10 de Dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município do Vale do São Domingos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUZI FERREIRA MARTINS

Presidente do Conselho de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:F1D773EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 088/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão GLEYNER JOHN DE SOUZA FIDENCIO, Assessor de Gabinete, do gabinete da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:E59FCD93

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 089/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão MARCELI FÁTIMA DE CAMPOS ARRUDA CARNEIRO, Assessor Jurídico.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de maio 2012.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:252DA6C5

**CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 090/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão MARCELI FÁTIMA DE CAMPOS ARRUDA CARNEIRO, Gerente do Arquivo Geral.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de maio 2012.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:C52CF8ED

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 039/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria 024/2011 que designou ELIONETE DIAS DOURADO, para responder pela função de Chefe Divisão de Arquivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:7A78CBC1

**DAE/VG
AVISO DE LICITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
AVISO**

LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 021/2012

A Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, torna público quem mais possa interessar que torna "DESERTA" o processo Licitatório Modalidade CARTA CONVITE Nº 021/2012, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA, POSTO DE VISITA (PV), TERMINAL DE LIMPEZA (TL), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) e ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)** na qual foram convidadas seis (06) empresas, onde nenhuma compareceu, ao Certame.

Várzea Grande/MT, 08 de maio de 2012.

JOÃO BOSCO MAIOLINO DE MENDONÇA

Presidente da Comissão de Licitação

De acordo

JOÃO CARLOS HAUER

Presidente do Dae

Publicado por:
João Bosco Maiolino de Mendonça
Código Identificador:CD5EE945

**PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA**

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do nome da servidora Taila Fernanda de Arruda, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (Ato nº. 1101/2012) que o nome seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do nome da servidora **Taila Cristina da Costa Freitas** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

ONDE SE LÊ: Taila Fernanda de Arruda
LEIA-SE : Taila Cristina da Costa Freitas

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FACA2B95

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 370/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Policena Cristina Barros Silva**, para substituir **Ludymila Alves P. da Fonseca**, Coordenador de Fisioterapia do PSMVG – DGA 4, da Secretaria Municipal de Saúde, que entrará em licença maternidade, a partir de **10/04/2012**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 24 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:51C3D27E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 346/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 71689/2012,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **JUCILEI PEREIRA VIEIRA**, Matrícula 2021, exercendo o cargo de **Professor I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no total de **2.077 (dois mil e setenta e sete) dias líquidos**, correspondendo a **05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias**, para **os efeitos de Aposentadoria**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:AB0247E6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 349/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 006142/2007,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora **ELIANE MUNHÃO**, Matrícula 5559, exercendo o cargo de Inspetor (a) de Tributos II, lotada na Secretaria Municipal de Receita, no **Nível de Referência 08 (oito), Classe “C”**, de acordo com que dispõe a lei nº 2.707/04, de 10/11/2004, a partir de **20/03/2012**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:84661CE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 374/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da **Lei Complementar nº 3.506/2010 e nº 3507/2010** que “**dispõe sobre as carreiras dos Médicos e Odontólogos; Trabalhadores da Saúde e da Fundação de Saúde do Município de Várzea Grande**”, respectivamente, com cargo, nível e classe na carreira:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e FUSVAG, conforme **Ata nº 011/2012 de 29/03/2012, da Comissão de Enquadramento, instituída pela Portaria nº 143/2011 datada de 06/07/2011, nos termos do artigo 3º, somente em relação ao nível e classe na carreira**, conforme relação abaixo:

MÉDICO**Anexo I**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES - MATRÍCULA 5457	MÉDICO	07	C	79753/12
ISABEL CRISTINA GONÇALVES - MATRÍCULA 8169 (1ª CADEIRA)	MÉDICO	06	C	75059/12
ISABEL CRISTINA GONÇALVES - MATRÍCULA 7575 (2ª CADEIRA)	MÉDICO	03	C	75060/12
SARAH DE FREITAS NOVAIS - MATRÍCULA 8014	MEDICO	03	C	81359/12

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Anexo de nível superior da tabela de 30 horas constante na página 26

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
KAREN ISABELLA GOMES F. DA SILVA - MATRÍCULA 6800	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	04	D	31093/11

AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

Anexo de nível elementar da tabela de 40 horas constante na página 24

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ALGEMIRO PEREIRA NUNES - MATRÍCULA 8150	AGENTE SEG. MAN.	03	C	30829/11
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA 6758	AGENTE SEG. MAN.	04	D	32442/11
CECÍLIA SANTOS DA COSTA - MATRÍCULA 17047	AGENTE SEG. MAN.	01	B	29390/11
CLÁUDIA REGINA DA SILVA - MATRÍCULA 6760	AGENTE SEG. MAN.	04	B	31258/11
DAIDE PARDINHO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 6455	AGENTE SEG. MAN.	03	C	31250/11
EDDY ANTÔNIO HORTOLANI - MATRÍCULA 6764	AGENTE SEG. MAN.	04	B	31275/11
EDIBERTO NEVES DOS SANTOS - MATRÍCULA 2723	AGENTE SEG. MAN.	06	C	31062/11
GENILSON BORGES - MATRÍCULA 7085	AGENTE SEG. MAN.	04	B	31281/11
GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 7820	AGENTE SEG. MAN.	03	B	32544/11
GONÇALO TEODORO DE CAMPOS - MATRÍCULA 6488	AGENTE SEG. MAN.	04	C	29375/11
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES - MATRÍCULA 7080	AGENTE SEG. MAN.	04	B	30922/11
JOEL CORREA FERRAZ - MATRÍCULA 6508	AGENTE SEG. MAN.	04	D	28500/11
JOSÉ LUIZ DE AMORIM - MATRÍCULA 6518	AGENTE SEG. MAN.	04	B	32529/11

AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

Anexo de nível elementar da tabela de 30 horas constante na página 24

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
EDÉCIO OSVALDO DE CAMPOS - MATRÍCULA 6445	AGENTE SEG. MAN.	04	C	32892/11
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ - MATRÍCULA 1707	AGENTE SEG. MAN.	06	A	32733/11
MIGUEL ARCANJO CAMPOS - MATRÍCULA 2754	AGENTE SEG. MAN.	06	C	30853/11

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Anexo de nível elementar da tabela de 30 horas constante na página 24

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ADAIZE FERREIRA DE CAMPOS – MATRÍCULA 0966	AUX. DE SERV. GERAIS	10	A	31954/11
ANA ALICE ALVES XAVIER – MATRÍCULA 6578	AUX. DE SERV. GERAIS	04	C	30986/11
CARMEM MARIA DA SILVA – MATRÍCULA 3643	AUX. DE SERV. GERAIS	09	B	30005/11
CECÍLIA PINTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 5367	AUX. DE SERV. GERAIS	08	A	31762/11
CÉLIA CRISTINA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA 7653	AUX. DE SERV. GERAIS	03	B	39836/11
DAYSE ARRUDA DA CRUZ – MATRÍCULA 13319	AUX. DE SERV. GERAIS	01	E	30921/11
ELBANICE FERNANDES LEDEMA – MATRÍCULA 7354	AUX. DE SERV. GERAIS	03	C	32802/11
ELIANA OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA 3621	AUX. DE SERV. GERAIS	05	E	43524/11
ELIANE JUSTINA DE SOUZA – MATRÍCULA 5336	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	31797/11
ELIETE MARIA DA CRUZ – MATRÍCULA 5338	AUX. DE SERV. GERAIS	08	A	32803/11
FRANCISCA AUXILIADORA LEITE – MATRÍCULA 5358	AUX. DE SERV. GERAIS	08	A	31767/11
IOLANDA BORGES DA SILVA – MATRÍCULA 6629	AUX. DE SERV. GERAIS	04	B	29644/11
JANAÍNA CRISTINA MARASINI – MATRÍCULA 0181	AUX. DE SERV. GERAIS	08	C	30303/11
JASMELINDA CAROLINA DA SILVA – MATRÍCULA 1716	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	33319/11
JERÔNIMA DE SOUZA LOPES – MATRÍCULA 5237	AUX. DE SERV. GERAIS	06	A	30281/11
JOANILZA RIBEIRO – MATRÍCULA 5364	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	37429/11
JOÃO EUGÊNIO DE SIQUEIRA – MATRÍCULA 1466	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	30845/11
LEONI TOPOLNIAK – MATRÍCULA 11144	AUX. DE SERV. GERAIS	01	A	31760/11
LOZENIL LÚCIA FERREIRA VERA – MATRÍCULA 4035	AUX. DE SERV. GERAIS	09	C	31768/11
LUCILENE MARIA MARTINS GODOY – MATRÍCULA 7332	AUX. DE SERV. GERAIS	03	E	30173/11
MÁRCIA MARIA JOSÉ DE CAMPOS – MATRÍCULA 5380	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	29368/11
MARIA ALMEIDA DE CAMPOS – MATRÍCULA 5318	AUX. DE SERV. GERAIS	07	C	29992/11
MARIA AUXILIADORA DA SILVA FIGUEIREDO – MATRÍCULA 0420	AUX. DE SERV. GERAIS	07	E	29705/11
MARIA DO CARMO FIGUEIREDO – MATRÍCULA 1826	AUX. DE SERV. GERAIS	06	B	29635/11
MARIA LÚCIA ALVES – MATRÍCULA 7925	AUX. DE SERV. GERAIS	03	B	30182/11
MARIA SANTANA NAZÁRIO NETA – MATRÍCULA 5379	AUX. DE SERV. GERAIS	06	D	30959/11
MARIA SISLENE CARDOSO DA SILVA – MATRÍCULA 5355	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	35527/11
MARIA TENORIA DOS SANTOS – MATRÍCULA 1234	AUX. DE SERV. GERAIS	09	A	29363/11
NEUZALINA FIGUEIREDO DE FREITAS – MATRÍCULA 1229	AUX. DE SERV. GERAIS	09	C	29706/11
REGINA MALHEIROS MARQUES – MATRÍCULA 3250	AUX. DE SERV. GERAIS	06	C	32852/11
SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS – MATRÍCULA 0668	AUX. DE SERV. GERAIS	08	A	32520/11
SELMA SIQUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA 4140	AUX. DE SERV. GERAIS	05	D	30267/11
SÍLVIO EUSTÁCIO VIEIRA FILHO – MATRÍCULA 5431	AUX. DE SERV. GERAIS	07	B	32799/11

AGENTE ADMINISTRATIVO**Anexo de nível médio da tabela de 30 horas constante na página 25 da lei**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CONCEIÇÃO ROSEMEIRE DE MORAES – MATRÍCULA 5285	AGENTE ADMINISTRATIVO	09	D	31935/11
EDSON DOS SANTOS NEVES – MATRÍCULA 6872	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	A	27658/11
ELIZABETH PEREIRA SANTANA – MATRÍCULA 6156	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	A	28999/11
ELZA MARTINS DE ALMEIDA – MATRÍCULA 6691	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	A	32691/11
ELZIRA TAUBE XAVIER DE CAMPOS – MATRÍCULA 2642	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	B	30485/11
FELIX ROBERTO	AGENTE	03	A	32096/11

CONCEIÇÃO OLIVEIRA – MATRÍCULA 7974	ADMINISTRATIVO			
HÉLCIO RODRIGUES SILVA – MATRÍCULA 5275	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	C	32692/11
IZAUNÁLIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES – MATRÍCULA 7582	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	A	32414/11
JERÔNIMO FRANCISCO DE CAMPOS – MATRÍCULA 8146	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	A	30238/11
JOSÉ ADALTO VARELA – MATRÍCULA 2685	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	A	29476/11
JULIOMAR BATISTA RONDON – MATRÍCULA 7979	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	A	31326/11
LÚCIA MARIA RODRIGUES – MATRÍCULA 3642	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	A	30009/11
MARIA RITA DA SILVA – MATRÍCULA 2614	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	A	32289/11
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA 1831	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	B	30783/11
MARINALVA LEOCÁDIA DE CARVALHO – MATRÍCULA 5300	AGENTE ADMINISTRATIVO	08	A	30970/11
NATANIEL DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 2499	AGENTE ADMINISTRATIVO	07	A	32483/11
ROSINETE RIBEIRO DE MORAES ROCHA – MATRÍCULA 4100	AGENTE ADMINISTRATIVO	08	A	32102/11
RUFINA PEREIRA DE LOIOLA – MATRÍCULA 6142	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	B	30221/11
SALVADOR DE MIRANDA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 169	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	A	31786/11
SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ – MATRÍCULA 7501	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	C	31857/11
TÂNIA DO ESPÍRITO SANTO GIL – MATRÍCULA 1823	AGENTE ADMINISTRATIVO	06	A	29597/11
VERÔNICA DA SILVA BISPO – MATRÍCULA 6734	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	C	30437/11
WILMA CAMPOS DIAS – MATRÍCULA 1616	AGENTE ADMINISTRATIVO	07	C	32718/11

MOTORISTA**Anexo de nível elementar da tabela de 30 horas constante na página 24**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ALBERTO RAMOS DE ASSUNÇÃO – MATRÍCULA 0873	MOTORISTA	10	A	31544/11
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA FILHO – MATRÍCULA 6337	MOTORISTA	10	A	33007/11
BENEDITO RIBEIRO DE MORAES – MATRÍCULA 953	MOTORISTA	09	B	30394/11
FERNANDO FERNANDES – MATRÍCULA 845	MOTORISTA	06	C	36763/11
MARIBETO CARVALHO DA CRUZ – MATRÍCULA 1273	MOTORISTA	10	A	31764/11

RECEPCIONISTA**Anexo de nível elementar da tabela de 30 horas constante na página 24**

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
SIMONE MARIA DA SILVA SIQUEIRA DE ARRUDA – MATRÍCULA 2809	RECEPCIONISTA	06	B	32418/11
ZENAIDE DE SOUZA – MATRÍCULA 5286	RECEPCIONISTA	06	D	32491/11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com **efeitos retroativos a 30/04/2011 e efeitos financeiros a partir de 01/05/2011.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Mun. Administração

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:CFF0CEF3

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 003/2012
Investigada: Paulo Marques F. Mendes
Fatos Investigados: Irregularidades no Serviço Público

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 494 de 11/10/2011 e tendo em vista o possível enquadramento à figura prevista possível enquadramento à figura prevista nos incisos I, II, III, IV e IX do art 126, o inciso IV do art 127, bem como o art 131 e 134, todos da Lei Municipal 1.164/91, onde prevê a irregularidade no serviço público cita, pelo presente edital, Paulo Marques F. Mendes, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sede desta Comissão que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 15 (quinze) dias, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 08 de março de 2012.

RODOLFO CÉSAR CORREA DA COSTA
Presidente da Comissão
OAB/MT 4766

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:518FA322

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 018/2012
Investigada: Maria Aparecida de Oliveira
Fatos Investigados: Irregularidades no Serviço Público

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 494 de 11/10/2011 e tendo em vista o possível enquadramento à figura prevista possível enquadramento à figura prevista nos incisos I, II, III, IV e IX do art 126, o inciso IV do art 127, bem como o art 131 e 134, todos da Lei Municipal 1.164/91, onde prevê a irregularidade no serviço público cita, pelo presente edital, Maria Aparecida de Oliveira, Professora de V a VIII, matrícula 6876, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sede desta Comissão que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 15 (quinze) dias, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 08 de março de 2012.

RODOLFO CÉSAR CORREA DA COSTA
Presidente da Comissão
OAB/MT 4766

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B0931628

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 008/2012
Processado: Odenir Augusto da Costa Farias
Fatos Investigados: Improbidade Administrativa

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 494 de 11/10/2011 e tendo em vista o possível enquadramento à figura prevista nos incisos I, II, III, VII e IX do art. 126, os incisos II, IX e XV do art. 127 e os art 131, 132, 133,134 e 135, todos da Lei Municipal 1.164/91 onde prevê a improbidade administrativa, cita, pelo presente edital, Odenir Augusto da Costa Farias, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sede desta Comissão que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 15 (quinze) dias, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 08 de março de 2012.

RODOLFO CÉSAR CORREA DA COSTA
Presidente da Comissão
OAB/MT 4766

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:562FDB78

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 054/2012
Investigada: Adriellen Santana da Silva
Fatos Investigados: Abandono de Cargo

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 494 de 11/10/2011 e tendo em vista o possível enquadramento à figura prevista possível enquadramento à figura prevista no *art. 142, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1164/91 contempla, o abandono de cargo, como causa de demissão, falta essa que se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, conforme preceitua o art. 148 do mesmo diploma legal*, onde prevê o abandono de cargo **cita, pelo presente edital, Adriellen Santana da Silva** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sede desta Comissão que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 15 (quinze) dias, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 02 de abril de 2012.

RODOLFO CÉSAR CORREA DA COSTA
Presidente da Comissão
OAB/MT 4766

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:46A972A8

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 029/2012
Processado: Jossivan Fernandes dos Santos
Fatos Investigados: Irregularidades no Serviço Público

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 494 de 11/10/2011 e tendo em vista o possível enquadramento à figura prevista possível enquadramento nos *incisos I, II, III, IV, V, VII, IX e XI do art. 126, o inciso V do art. 127*, bem como os art. 131, 132, 134 e 135, todos da Lei Municipal 1.164/91 onde prevê a improbidade administrativa atribuído ao servidor Jossivan Fernandes dos Santos, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sede desta Comissão que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar defesa

escrita, dentro de 15 (quinze) dias, no Processo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 02 de maio de 2012.

RODOLFO CÉSAR CORREA DA COSTA

Presidente da Comissão
OAB/MT 4766

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:94CD9493

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 369/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 1.164/91e Decreto Municipal n°. 032/2010 e,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 116/2012/CDJSAD, de 23 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria n°. 494/2011, com sede na Avenida Castelo Branco, n°. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, **INSTAURE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as circunstâncias e possíveis responsáveis pela ocorrência dos fatos narrados na reportagem apresentada pelo site jornalístico "VG Notícias" no dia 22/04/2012, dentre outras reportagens apresentadas por outros veículos de comunicação.

Art. 2° - Fica fixado, para realização e conclusão dos trabalhos, o prazo estabelecido pela Lei Complementar 1.164/91, prorrogável por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0C5957B5

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 985/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA**, classificada(o) em 86º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D39B84CB

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 991/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, classificada(o) em 73º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:21753085

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 996/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ADRIANA RODRIGUES VELOZO**, classificada(o) em 53º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C8A6C720

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 992/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ADRIANO MARCOS DE MORAES**, classificada(o) em 55º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:774F8DD6

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 994/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ALBERT LUCAS MONTEIRO DA SILVA**, classificada(o) em 92º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:65E5F9DD

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 997/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ALESSANDRO JOSÉ DA COSTA**, classificada(o) em 105º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:165174E1

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 990/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ALEX SANDRO DUARTE**, classificada(o) em 78º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o),

lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E0F61379

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

No processo n.101050/2012, parte conclusiva da decisão preferida pelo Sr. Prefeito: “... Ante ao exposto, com base nas informações prestadas pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e com base nos fundamentos jurídicos expostos pelo Procurador responsável pelo exarado às fls.86/91, autorizo o pagamento a empresa Serviços Médicos em Cirurgia Pediátrica LTDA., no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados sem cobertura Contratual nos períodos de 01/01/2012 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/03/2012 a 30/03/2012 e 01/04/2012 a 24/04/2012, em uma única parcela devendo ser feitas todas as deduções legais descontos previdenciários pertinentes. Várzea Grande, 03 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,

prefeito Municipal.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:27992A02

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 998/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ANTONIO GILBERTO COSTA SALES**, classificada(o) em 77º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A5CBC62B

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 988/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ANTONIO REGINALDO GUEDES,**

classificada(o) em 30º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3057BEA8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 995/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **AURO SILVESTRI**, classificada(o) em 61º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C7CCF9C9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 989/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **BRUNO ALEXSANDER GARCIA**, classificada(o) em 68º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9B17814E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 993/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal

para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA**, classificada(o) em 90º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D63FA0CC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 975/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **FREDERICO NASCIMENTO NOGUEIRA**, classificada(o) em 13º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A07FCFBF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 979/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **HUERTS DE CAMPOS PEREIRA**, classificada(o) em 82º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:956A264D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 978/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA**, classificada(o) em 20º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F8601DD1

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 976/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOLIVAN DA SILVA MARQUES**, classificada(o) em 60º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A42D2128

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 977/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO**, classificada(o) em 57º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2A0EEA04

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 983/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). , classificada(o) em 103º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5DCF8017

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 980/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LEOMIM DA CRUZ GOMES**, classificada(o) em 115º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FDE38530

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 981/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LEONARDO LIMA FRAZÃO**, classificada(o) em 62º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:78CA8252

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 984/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA**, classificada(o) em 69º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6CF9E257

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 1023/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **LUCY DOS SANTOS BACA**, classificada(o) em 93º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:849A1843

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Secretaria de Administração, na presença do Sr Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal e do Sr Eduardo Soares de Sá, Secretário Municipal de Administração, toma posse no cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, a (o) Sr(a) **LUIZ FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 029 222 881-37, comprometendo-se a desempenhar seus deveres funcionais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

LUIZ FERNANDES DA SILVA

Compromissado

EDUARDO SOARES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F0F66551

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 982/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LUIZ FERNANDES DA SILVA**, classificada(o) em 75º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E48B0E1E

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 1025/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **REGIANE HORSTMANN**, classificada(o) em 98º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8CB4C3E0

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 985/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal

para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **RENATA FIRMO DE OLIVEIRA**, classificada(o) em 86º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DBDD5A73

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 1024/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ROBERSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, classificada(o) em 112º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5796BE1F

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 987/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ROBSON NUNES VIEIRA**, classificada(o) em 101º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B31CC24A

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 986/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **RODRIGO DE LIMA VEIGA**, classificada(o) em 50º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:AE5A23FD

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 1027/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **RONNIEDER RAMOS DA SILVA**, classificada(o) em 67º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F2CA6CEF

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 1026/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **ROZANGELA FERREIRA DA SILVA**, classificada(o) em 97º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL – AGENTE DE SEG. E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:BF561EBA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1018/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). EDISON ADRIANO DA SILVA, classificado(a) em 02º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:77339BD0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1014/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). EDIMAR QUEIROZ DA SILVA, classificado(a) em 87º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:405187B3

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1012/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). EDSON VERONESE MONTOVANI, classificado(a) em 114º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:B5DE94C8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1013/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). ELDER ANTONIO DE SANTANA ROCHA SILVA, classificado(a) em 38º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:2FBC191D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1017/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS, classificado(a) em 91º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:F8872D0F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1006/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). Evaldo Siqueira Dantas, classificado(a) em 08º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual

foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:50E1C83E

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1007/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). FLÁVIO ORTIZ DE MIRANDA, classificado(a) em 96º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:751C8397

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1009/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). GEAN ADRIANO BARANOSKI, classificado(a) em 117º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F986FEA9

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1008/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011.

NOMEIA a(o) Sr(a). GEREMIAS VENÍCIO DE ARAÚJO, classificado(a) em 76º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EBE3E573

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1020/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). JARBAS DE SOUSA FREITAS, classificado(a) em 07º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:68A702F7

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1019/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). JEAN LOESCHKE GOMIDE, classificado(a) em 44º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CE0EE75D

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1021/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JEVERSON AGUIAR DE FRANCA**, classificado(a) em 116º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D16EDDE0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1002/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOÃO CARLOS BORDEN**, classificado(a) em 40º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0A00248A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1002/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOÃO CARLOS BORDIN**, classificado(a) em 40º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4D257115

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1005/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOÃO FELICIANO CABRAL**, classificado(a) em 65º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8BC4BCC0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1001/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOSÉ ALUISIO DE FRANCA**, classificado(a) em 28º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:46745CF6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1004/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO**, classificado(a) em 14º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:19946493**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1010/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **NAGIB JOSÉ CAPUCHO**, classificado(a) em 63º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:ECBF04B9**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1003/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **ODENIL MARQUES DA SILVA**, classificado(a) em 59º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:37458F0C**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1011/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **PAULO CESAR PASSOS DA SILVA**, classificado(a) em 122º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:06665CA9**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1022/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **RENAN PINTO DE SOUSA**, classificado(a) em 85º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C0812B05**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1015/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **RODRIGO JOSÉ DE ARRUDA**, classificado(a) em 11º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B20C9C15**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 999/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **MAURINEY ANIZIO DE ALMEIDA**, classificado(a) em 121º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual

foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:E0AFFC8B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1016/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **TATIANA ESTRELA DE AQUINO**, classificado(a) em 51º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:3C74116C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 1000/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **THIAGO BARBOSA FRAZÃO MORAIS**, classificado(a) em 106º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:97E13C3F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 970/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011.

NOMEIA a(o) Sr(a). **WALDESON ALVES RONDON**, classificado(a) em 110º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:D69ED8EE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 972/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **WERLEY FERREIRA LEITE JUNIOR**, classificado(a) em 72º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:43C99427

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 971/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **WILSON GOMES**, classificado(a) em 83º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:A8F59294

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 943/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS**, classificada(o) em 32º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DA4E9C94

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 941/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **AROLD TEIXEIRA DE AGUIAR JÚNIOR**, classificada(o) em 4º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D48A195E

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 949/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CARLOS SALES DA CRUZ**, classificada(o) em 49º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:16C23C35

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 952/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **CESAR MURILO MOURÃO LOPES**, classificado(a) em 46º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8157BB3E

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 936/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CLAUDENIR BENEDITO DE SIQUEIRA SOUZA**, classificada(o) em 48º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:80B8FB01

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 950/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CLEITON DA SILVA**, classificada(o) em 118º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6124099D**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2012**

No processo n. 83113/2012, Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de operação e manutenção das atividades de coleta e transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, no município, Estado de Mato Grosso Fundamento Legal: Artigo 24, inc IV, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ – 14.472.094/0001-06, Valor global total: R\$ 188.004,00 (cento e oitenta e oito mil, quatro reais). . Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação: Ato n. 17/2012, datado de 08-05-2012, por Orestes teodoro de Oliveira - Secretário de Infraestrutura. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 17/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:237BABCC**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 937/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). CLÍVIA FERREIRA, classificada(o) em 81º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1F24B6EF**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 948/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). CORNÉLIO ERCULANO NETO, classificada(o) em 123º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F0C5BD75**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 955/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). EDSON JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES, classificado(a) em 111º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:39FC05A8**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 953/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). FERNANDO HENRIQUE CHAUCHER DA CRUZ, classificado(a) em 107º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9E291C7A**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 956/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). GERAILSON LOPES PEREIRA, classificado(a) em 26º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:67DC135D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 940/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **GERALDO AUGUSTO RODRIGUES**, classificada(o) em 34º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:C40E0AE2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 958/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **GILMAR BATISTA DE SOUZA**, classificado(a) em 31º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:CF5B3FB5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 963/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **IOSSEF GAYOSO**, classificado(a) em 05º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi

aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:2C0798B8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 959/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **ISMAEL GOMES CLARINDO**, classificado(a) em 36º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:B602880D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 966/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JAQUELINE DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 99º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:C7BFF563

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2012

No processo n. 93761/2012, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços em prestação de serviços para instalação de rede canalizada de oxigênio e ar comprimido, com todos os materiais e serviços Fundamento Legal: Artigo 24, inc IV, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: G.L. DE OLIVEIRA & CI LTDA - ME, CNPJ

– 12.520.836/0001-04, Valor global total: R\$ 44.561,10 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais, dez centavos). . Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação: Ato n. 16/2012, datado de 07-05-2012, por Marcos Jose da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 16/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:187796A0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 960/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOÃO DA CRUZ DE ALMEIDA**, classificado(a) em 108º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:64C95DFD

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 961/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOÉDERSON DA SILVA PLÁCIDO**, classificado(a) em 24º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A099323A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 962/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOEL ALMEIDA DE SOUSA**, classificado(a)

em 66º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:CD6CA3FB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 964/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **JULIO CEZAR FERNANDES DOS SANTOS**, classificado(a) em 100º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F3713B8A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 954/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARCELO RAMOS**, classificado(a) em 113º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A614D8AF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 591/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE DESENV. EDUCACIONAL - PERFIL – TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **NÁDIA SILVA DIAS MESQUITA**, classificada(o) em 02º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE DESENV. EDUCACIONAL - PERFIL – TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:35C675E7

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 947/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA**, classificada(o) em 23º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EEEFB05C

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 939/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **REGINALDO DO PRADO GOES**, classificada(o) em 79º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:433F9595

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 957/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **RICARDO DAS NEVES VIANA**, classificado(a) em 29º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F3A8A088

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 945/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **ROBERTO ELIZIO ROSA**, classificada(o) em 89º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:BB6A5700

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº 946/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SILAS RODRIGO DA SILVA FAUSTINO**, classificada(o) em 17º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D2FCB347**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 938/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES**, classificada(o) em 37º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:63431EB8**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 968/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA**, classificado(a) em 27º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E93712E5**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 967/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **VALMIR JOSÉ NOGUEIRA**, classificado(a) em 58º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D707ED7D**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 969/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **WALLDEMIR NETO RIBEIRO**, classificado(a) em 39º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – 30h, para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua respectiva data de posse, vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B8D2E065**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

No processo n. 95411/2012, parte conclusiva da decisão preferida pelo Sr. Prefeito: “... Ante ao exposto, com base nas informações prestadas pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e com base nos fundamentos jurídicos expostos pelo Procurador responsável pelo Parecer exarado às fls.86/91, autorizo o pagamento à Empresa **Instituto de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal LTDA.**, no valor de R\$306.666,66 (trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados sem cobertura Contratual, nos períodos de 19/01/2012 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/03/2012 a 30/03/2012 e 01/04/2012 a 19/04/2012, em uma única parcela devendo ser feitas todas as deduções legais e descontos previdenciários pertinentes. Várzea Grande, 03 de maio 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A574240B**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

No processo n.101050/2012, parte conclusiva da decisão preferida pelo Sr. Prefeito: “... Ante ao exposto, com base nas informações prestadas pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde e com base nos fundamentos jurídicos expostos pelo Procurador responsável pelo exarado às fls.86/91, autorizo o pagamento a empresa **Serviços Médicos em Cirurgia Pediátrica LTDA.**, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados sem cobertura Contratual nos períodos de 01/01/2012 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/03/2012 a 30/03/2012 e

01/04/2012 a 24/04/2012, em uma única parcela devendo ser feitas todas as deduções legais descontos previdenciários pertinentes. Várzea Grande, 03 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:CEE45FD9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 748/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **GEIDYANE PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA**, classificada(o) em 76º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:800E1410

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 651/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARA CRISTINA DA COSTA DUARTE**, classificada(o) em 75º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:54CFD777

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 645/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARINICE SILVINA DA SILVA**, classificada(o) em 48º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:661F71E6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 657/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MICHELE TIMOTEO MACIEL**, classificada(o) em 101º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:63BF6EB6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 760/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **OSMARA FREITAS DOS SANTOS**, classificada(o) em 105º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:355B81E0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 750/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JUCINETE FIGUEIREDO DE SOUZA**, classificada(o) em 13º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EBAFEDF9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 664/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **VIRGINIA CRISTINA DA COSTA LIMA**, classificada(o) em 21º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B3AE40D2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 756/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JACIRA BENEDITA DA CONCEIÇÃO**, classificada(o) em 42º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:74B197F9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 757/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOELMA BENEDITA ALBUES**, classificada(o) em 94º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3EE3B04E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 744/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA E SILVA**, classificada(o) em 09º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:783C9FDD

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 788/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CLACI TEREZINHA KERBER**, classificada(o) em 111º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:670ACE06

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 761/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CLEONICE MARIA DE ALMEIDA**, classificada(o) em 24º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA

– 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:88F6C19A

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO TERMO DE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.025/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Dispensa de Licitação nº 011/2012. Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a prestação dos serviços técnicos especializados de gestão, organização e controle de sistema informatizado da arrecadação do ISSQN, bem como a manutenção atualizada do Cadastro Geral de Contribuintes do ISSQN e da estrutura física de atendimentos aos contribuintes. Valor Global: R\$ 789.180,12 (setecentos e oitenta e nove mil cento e oitenta reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Receita. Classificação Funcional Programática: 27.01.04.122.2-2012. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 17/04/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES / Secretário Municipal de Receita / NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C28B1B5C

PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº 743/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CREUZA VIEIRA MOTA**, classificada(o) em 43º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL - MERENDEIRA – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, – de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:293BF540

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 REGISTRO PREÇOS Nº 007/2012

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO ESTADUAL, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Município de Vera – MT, torna público que às 07:00 horas do **dia 22 de Maio de 2012**, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Vera - MT, localizada na Av. Otawa nº 1.651, Bairro Esperança, em Vera - MT, telefone (66) 3583-3100 ou pelo site www.vera.mt.gov.br.

Vera- MT, 08 de Maio de 2012.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:A33AC9A8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO GERAL)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO GERAL)

Cargo: 001- 1-Agente Administrativo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000287	RAQUEL FATIMA ORDAKOWSKI	20/05/1982	1	12	27	12	18	-	-	69	AP
0000000841	VALDEMIR LORENZETTI	28/08/1988	2	24	18	8	16	-	-	66	CR
0000001732	ABNER FORTUNATO RIBEIRO	13/11/1973	3	21	21	8	16	-	-	66	CR
0000001867	CELSO GUIMARÃES VILLELA JUNIOR	02/03/1983	4	24	15	10	14	-	-	63	CR
0000000949	ELYS CARLA PAQUER DA SILVA	10/01/1975	5	21	18	10	14	-	-	63	CR
0000000164	CLAUDINEI GONÇALVES DE LIMA	18/07/1986	6	24	15	8	14	-	-	61	CR
0000001135	LAYS PRISCILA DE OLIVEIRA	15/07/1992	7	21	18	10	10	-	-	59	CR
0000000681	REGINA TEODORO DA CUNHA	20/06/1970	8	18	18	6	16	-	-	58	CR
0000000619	ANA KARINE FIRBIDA QUEIROZ	11/03/1993	9	15	18	14	10	-	-	57	CR
0000001832	SILVANA DA ROCHA	19/08/1977	10	18	18	6	14	-	-	56	CR
0000000926	RENATO NEGRÃO BENTO DE OLIVEIRA	13/11/1987	11	18	12	8	18	-	-	56	CR
0000000534	ALINI MARTINS DA SILVA	24/08/1988	12	24	9	8	14	-	-	55	CR
0000000025	CRISTIANE DOS SANTOS PAULA	09/06/1984	13	12	21	8	14	-	-	55	CR
0000000152	ERIDAN SOARES DA SILVA	13/06/1984	14	12	21	8	14	-	-	55	CR
0000000953	DEISE DA SILVA ARAGÃO	14/05/1987	15	18	15	8	12	-	-	53	CR
0000000213	ANDRÉ SILVA DE SOUZA	05/11/1993	16	12	21	6	14	-	-	53	CR
0000000022	FLAVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	22/01/1990	17	9	18	10	16	-	-	53	CR
0000001281	SUZANA NAGADORI MIZOTE	15/11/1989	18	15	15	8	14	-	-	52	CR
0000001591	ABIMAEEL BAPTISTA RIBEIRO	30/07/1991	19	12	18	10	12	-	-	52	CR
0000000114	PAULO RICARDO GOMES DE SOUZA	16/07/1988	20	12	12	12	16	-	-	52	CR
0000000462	CAMILA FRANCIELE DE SOUZA	09/10/1992	21	18	15	8	10	-	-	51	CR
0000000367	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	27/04/1973	22	12	15	10	14	-	-	51	CR

0000000835	ROSMÉRI PONCIO DA SILVA	20/12/1991	23	18	12	6	14	-	-	50	CR
0000001031	MARCOS PEREIRA DA SILVA	13/08/1989	24	21	12	8	8	-	-	49	RN
0000000231	BRUNA FERNANDA ALIBERTE	01/10/1992	25	9	18	10	12	-	-	49	RN
0000001508	SUSANA ISABEL DA SILVA ROYO	18/03/1977	26	6	21	8	14	-	-	49	RN
0000001303	GISELE DE OLIVEIRA	13/11/1991	27	24	6	4	14	-	-	48	RN
0000001772	IVAN PAULINO DA SILVA	02/01/1994	28	12	18	4	14	-	-	48	RN
0000000969	LEYLA MARTINS JACOME	22/11/1991	29	18	9	10	10	-	-	47	RN
0000001174	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	27/05/1991	30	12	9	12	14	-	-	47	RN
0000001752	GREICIELE MESSIAS DE SOUZA	08/11/1991	31	6	18	8	14	-	-	46	RN
0000001559	PATRICIA VEIGA FERNANDES	14/06/1993	32	6	12	14	14	-	-	46	RN
0000000363	MARIA JOSE VIVIAN DE OLIVEIRA	07/05/1982	33	12	15	6	12	-	-	45	RN
0000000876	JOYCE MILKA DE SOUZA	23/09/1990	34	6	18	10	10	-	-	44	RN
0000000798	LEDA TATIANE DE LIMA	23/04/1984	35	6	12	12	14	-	-	44	RN
0000000636	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA	06/08/1992	36	15	9	6	12	-	-	42	RN
0000000445	JÉSSICA MAYARA PERES MOREIRA	16/08/1993	37	12	18	4	8	-	-	42	RN
0000001858	EDIMAR FILHO DO NASCIMENTO	02/02/1983	38	12	12	6	12	-	-	42	RN
0000000839	MARINÉS GAVIOLI GUARNIERI	13/05/1974	39	3	15	12	12	-	-	42	RN
0000001898	MARIA SUELY JOSE	19/02/1971	40	6	18	4	12	-	-	40	RN
0000000935	MARIANA SOUZA MENEZES	19/05/1991	41	6	12	8	14	-	-	40	RN
0000001544	LENITA LELIS DE ARAUJO	06/04/1993	42	12	18	4	4	-	-	38	RN
0000000948	DAIANE NEVES DA SILVA	15/12/1987	43	12	12	4	10	-	-	38	RN
0000001771	CAMILA NATACHA TRIPODI GONÇALVES	09/05/1993	44	9	9	8	12	-	-	38	RN
0000000616	KEILA SMIDT GALDINO	18/11/1989	45	6	12	8	12	-	-	38	RN
0000000664	TAYLLA ALVES DOS SANTOS	10/04/1993	46	12	9	4	12	-	-	37	RN
0000001656	JANISLEI CRISTINA PIRES	07/05/1984	47	9	12	6	10	-	-	37	RN
0000000807	MARCUS MATSUMOTO LAZARI	01/02/1975	48	9	3	6	18	-	-	36	RN
0000001413	EDILAINE OLIVEIRA DA FONSECA FREITAS	23/09/1984	49	6	12	6	12	-	-	36	RN
0000000246	CLEITON HONORATO DE ALMEIDA	08/04/1984	50	12	9	2	12	-	-	35	RN
0000000238	RONI CHARLES DE SOUZA BARROS	16/03/1993	51	9	12	6	8	-	-	35	RN
0000000565	DEYSIANE SUDRÉ	06/10/1992	52	9	9	6	10	-	-	34	RN
0000001348	ELIELSON JUNIOR DA SILVA	25/06/1991	53	21	6	4	2	-	-	33	RN
0000001830	JAQUELINE DE OLIVEIRA ANTUNES	20/06/1989	54	3	18	6	6	-	-	33	RN

0000000361	DOMINGAS APARECIDA SOARES GOMES	22/08/1976	56	-	12	4	16	-	-	32	RN
0000001417	JORGE REDA HACHEM	05/01/1994	57	15	3	2	8	-	-	28	RN
0000000199	MARIA APARECIDA DE JESUS ARAUJO	02/09/1963	58	3	9	6	8	-	-	26	RN
0000000211	JOSIANE PEREIRA DE AMORIM	09/02/1991	59	6	9	2	6	-	-	23	RN
0000001339	PATRICIA ALVES AFONSO MARINO	03/12/1991	60	3	6	4	6	-	-	19	RN
0000001756	GERALDO DA SILVA LELES	13/11/1966	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000767	BETANIA MARIA CANEI	08/02/1975	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001660	SILVIA LIMIRA DA FÉ	01/08/1976	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000759	VANDERLEI DA SILVA	27/12/1976	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000693	SIMONE TATIANA	14/03/1977	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001744	SILMARA SIMEÃO MOREIRA	05/06/1985	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001731	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	14/07/1985	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001354	CLAYTON PAIXÃO ROCHA	22/08/1985	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001175	FABIANA VIEIRA DA SILVA	17/11/1986	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000092	SANDRA APARECIDA RAMOS	21/02/1988	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001741	GABRIELLE RAYSA PEREGO	19/10/1989	71	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001914	SUZANA DE LURDES PAGLIOCO	23/10/1990	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000526	APOLLO DA SILVA RODRIGUES	28/01/1993	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000116	ANDRESSA LEANDRO MOREIRA	07/03/1993	74	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000120	ALISON LEANDR MOREIRA	07/03/1993	75	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001457	DAIANE ALVES AMORIM	29/04/1993	76	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000282	PAMELA PEREIRA SOUZA	12/07/1993	77	-	-	-	-	-	-	-	RU

Cargo: 002 -2-Agente de Trânsito

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001869	DIONY PINHEIRO PEREIRA	26/02/1990	1	27	24	8	18	-	-	77	AP
0000000536	JEAN ANTONIO SILVA DO VALE	22/10/1988	2	30	21	10	14	-	-	75	AP
0000000070	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	02/04/1983	3	24	18	12	16	-	-	70	AP
0000000336	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	18/01/1991	4	24	15	12	18	-	-	69	CR
0000001422	ARYADNE JOHANA FERREIRA DE LIMA	21/02/2012	5	21	21	14	12	-	-	68	CR
0000001498	EVANDRO CARLOS MENDES RIBEIRO	22/08/1986	6	21	18	10	18	-	-	67	CR
0000000755	JORGE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	13/02/1980	7	27	15	8	16	-	-	66	CR
0000000110	MAURO DA SILVA SANTOS JUNIOR	10/12/1985	8	24	15	14	12	-	-	65	CR
0000001839	MARCELO FERREIRA DA SILVA	08/02/1990	9	30	15	10	8	-	-	63	CR
0000001705	BRUNO ALENCAR CUSTODIO	26/12/1991	10	24	21	6	12	-	-	63	CR
0000001232	RENATO DE LIMA GOMES	10/10/1987	11	21	15	12	14	-	-	62	CR
0000000169	FERNANDO VUOLLO	07/01/1986	12	30	12	4	14	-	-	60	CR
0000001860	DANNY LEONARDO RODRIGUES	03/03/1993	13	18	18	12	12	-	-	60	CR
0000000030	MARCIA DAS CHAGAS	21/12/1976	14	21	12	10	16	-	-	59	CR
0000001022	ISAIAS GONÇALVES DA PAZ	01/01/1985	15	27	15	6	10	-	-	58	CR
0000000650	JULIO CEZAR DA SILVA	11/07/1988	16	21	9	10	18	-	-	58	CR
0000000588	REGINALDO ELIAS ARAGÃO	17/09/1985	17	24	15	4	14	-	-	57	CR
0000000980	RODRIGO ROCHA BALDAIA	09/10/1986	18	18	21	10	8	-	-	57	CR
0000000977	ROMERO ROCHA BALDAIA	11/12/1987	19	24	12	8	12	-	-	56	CR
0000001367	PHABLO DE SAL MIRANDA	25/09/1990	20	15	21	12	8	-	-	56	CR
0000000089	ALLAN DOUGLAS FRAJUCA LOPES	28/06/1992	21	21	15	8	10	-	-	54	CR
0000000687	VALDINEI RODRIGUES LOPES	27/07/1984	22	18	18	6	12	-	-	54	CR
0000001067	VANDER DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO	10/12/1992	23	18	18	4	14	-	-	54	CR
0000000397	GILMAR DOS SANTOS	06/05/1980	24	21	6	12	14	-	-	53	CR
0000000862	JOAQUIM MARTINS FIDELIS	08/01/1980	25	27	12	10	20	-	-	69	RE
0000000873	ADRIANA ISABEL PINHEIRO	16/11/1980	26	24	18	8	16	-	-	66	RE
0000000543	CLÓVIS PAZIM SANCHES	11/08/1990	27	30	15	6	14	-	-	65	RE
0000000951	ALLAN WILLIAMS GONÇALVES DA SILVA	22/04/1992	28	24	15	14	12	-	-	65	RE
0000000519	GILSON CASSIANO PEREIRA	28/12/1990	29	21	18	8	16	-	-	63	RE
0000001071	DANIEL CASSENOTE	07/11/1987	30	27	9	10	16	-	-	62	RE
0000000736	JEFERSON ANTONIO PICHITELI	09/01/1988	31	18	18	10	16	-	-	62	RE
0000001884	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	07/09/1977	32	30	9	8	14	-	-	61	RE
0000000126	PÉRICLES BAPTISTA GOMES	09/05/1991	33	24	15	8	14	-	-	61	RE

0000001334	IRINEU SANTANA RAUSCHKOLB	27/11/1991	34	24	9	12	16	-	-	61	RE
0000001263	MADALENA DA COSTA PAULA	10/04/1973	35	21	18	12	10	-	-	61	RE
0000000954	EDERSON SANTOS RODRIGUES	16/05/1991	36	27	12	10	10	-	-	59	RE
0000001879	VAGNER DE MORAIS LIMA	14/11/1991	37	18	15	12	14	-	-	59	RE
0000001585	GILBERTO DOS REIS DORINI	03/02/1987	38	24	12	8	14	-	-	58	RE
0000001746	VALCIR ALEIXO DA SILVA	02/12/1982	39	21	15	8	14	-	-	58	RE
0000000891	VAGNER DA MAIA	20/10/1986	40	24	15	2	16	-	-	57	RE
0000001763	EMERSON SEBASTIAO ISMAEL	19/01/1978	41	24	9	6	18	-	-	57	RE
0000000761	DARLENE DE MATOS PEREIRA	01/01/1977	42	21	18	6	12	-	-	57	RE
0000001092	SIDINANO MESSIAS DOS SANTOS	01/01/1982	43	27	9	8	12	-	-	56	RE
0000000487	DIEGO DA SILVA	05/04/1990	44	18	18	4	16	-	-	56	RE
0000000146	VILMAR LOPES	16/03/1986	45	24	15	6	10	-	-	55	RE
0000001606	WILLAN LUCAS PAVOSKI	08/10/1993	46	24	15	4	12	-	-	55	RE
0000001726	MIGUEL ANJO PEREIRA JUNIOR	18/06/1991	47	21	18	6	10	-	-	55	RE
0000000981	RENATO KALIU DE SOUZA DANETTI	11/10/1991	48	18	18	6	12	-	-	54	RE
0000000972	MARCELIO ANJO PEREIRA	14/12/1984	49	18	12	10	14	-	-	54	RE
0000001567	CRISTIANO RAUSCHKOLB DA SILVA	02/02/1987	50	21	12	8	12	-	-	53	RE
0000000730	JULIANA SOBREIRA ARGUELHO	05/10/1990	51	21	12	6	14	-	-	53	RE
0000000952	DAVID DE OLIVEIRA SANTANA	07/07/1993	52	15	18	8	12	-	-	53	RE

Cargo: 003 -3-Apoio Admin. Educacional - Motorista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001158	JOSE DE ASCIS DA SILVA	09/10/1981	1	-	8	18	12	38	-	76	AP
0000000985	EDSON LUIZ BENTO	04/01/1977	2	-	8	14	14	38	-	74	AP
0000000751	LOVEGILDO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	19/12/1983	3	-	14	8	16	36	-	74	AP
0000000606	ANTONIO LUIZ RODRIGUES	12/06/1967	4	-	12	12	14	36	-	74	AP
0000000740	ALAIN JOSÉ MANGOLIN	11/06/1981	5	-	10	6	18	39	-	73	AP
0000000052	AILTON JOSE LEMOS	16/03/1956	6	-	8	6	20	39	-	73	AP
0000001159	JAILSO FISTAROL	26/02/1986	7	-	12	8	16	37	-	73	AP
0000000195	LUCAS BRUNO DE SOUZA	04/04/1989	8	-	6	8	18	37	-	69	CR
0000001160	CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	04/02/1982	9	-	16	4	16	33	-	69	CR
0000000722	ELISANDRO RUBENS	03/09/1983	10	-	10	8	16	34	-	68	CR
0000000173	JOSE BATISTA DA SILVA	21/01/1978	11	-	8	10	18	32	-	68	CR
0000000843	ANDERSON DOS SANTOS	28/04/1989	12	-	8	8	12	37	-	65	CR
0000001099	CIZINO MANOEL DA SILVA	18/11/1971	13	-	8	6	18	32	-	64	CR
0000000465	WAGNER GABRIEL CARDOSO	18/05/1988	14	-	8	12	6	36	-	62	CR
0000001251	JONES BOGNAR DE OLIVEIRA	31/01/1985	15	-	8	6	10	37	-	61	CR
0000001405	NOIMAR BARBIERO	08/01/1965	16	-	8	8	10	35	-	61	CR
0000000708	JUDINEIS LIMA GOULART	30/10/1981	17	-	2	10	14	35	-	61	CR
0000001103	VAGNO MONTEIRO DE ALMEIDA LISBOA	06/08/1986	18	-	6	6	12	36	-	60	CR
0000000737	HELITON RUBENS	24/09/1984	19	-	6	4	14	36	-	60	CR
0000001873	MARCOS ROBERTO GARCIA LEAL	05/05/1986	20	-	4	4	16	36	-	60	CR
0000001104	EVERTON DIAS DO NASCIMENTO	05/07/1989	21	-	8	6	12	34	-	60	CR
0000000945	ROBSON BESSA DA SILVA	11/09/1978	22	-	12	10	18	20	-	60	CR
0000000383	FERNANDES AQUINO DA SILVA	30/09/1988	23	-	10	4	14	31	-	59	CR
0000000597	SILVINO DA ROCHA	15/01/1973	24	-	6	4	12	35	-	57	CR
0000000182	JOÃO CARLOS SUDRE	19/10/1965	25	-	8	2	14	33	-	57	CR
0000000343	RAFAEL GASPAR DOS SANTOS	29/09/1989	26	-	8	8	10	30	-	56	CR

Cargo: 004 -4-Contador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001258	RAFAEL VILELA	24/12/1983	1	56	18	-	20	-	-	94	AP
0000001435	DAVID MARQUES DE QUEIROZ	16/03/1971	2	48	12	-	18	-	5	83	CR
0000000204	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA	20/08/1985	3	48	16	-	12	-	5	81	CR
0000001434	EDUARDO DA SILVA GUILHERME	14/04/1979	4	36	18	-	20	-	-	74	CR
0000001702	EVERTON PEREIRA DA SILVA	21/07/1981	5	32	20	-	16	-	-	68	CR
0000001096	PETER NUNES ANTUNES	08/04/1981	6	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000000436	JULIANE MANFROI	25/03/1986	7	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000000905	ALEXSANDRA MEIRE PEREZ	17/09/1979	8	40	14	-	12	-	-	66	CR
0000001517	CLEBIL MARQUES GONÇALVES	23/01/1976	9	40	10	-	16	-	-	66	CR
0000001729	MICHELE SCHENKEL	25/06/1985	10	40	12	-	12	-	-	64	CR
0000000207	VALDIR SALUSTIANO DA SILVA	16/04/1986	11	36	10	-	14	-	-	60	CR
0000001769	VINICIUS BLOCK CAMERINI	31/12/1984	12	20	16	-	16	-	-	52	CR

Cargo: 005 -5-Enfermeiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000290	CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA	02/05/1985	1	52	14	-	18	-	5	89	CR
0000001571	EDIÁLIDA COSTA SANTOS	31/01/1987	2	48	16	-	16	-	5	85	CR
0000001463	ROGERIO NUNES SILVA	22/03/1979	3	52	12	-	20	-	-	84	CR
0000000297	YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH	17/12/1964	4	48	16	-	20	-	-	84	CR
0000001696	KARINE DINIZ	29/05/1990	5	48	18	-	16	-	-	82	CR
0000001068	KAREN GOULARTE DE LIMA	10/03/1991	6	48	18	-	16	-	-	82	CR
0000000864	MARLUCE ARRUDA DA SILVA	14/09/1978	7	48	14	-	14	-	5	81	CR
0000000226	ROSE ELAINE DE OLIVEIRA	27/07/1984	8	48	16	-	16	-	-	80	CR
0000000846	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	18/05/1985	9	48	14	-	18	-	-	80	CR
0000001774	CARLOS PEREIRA MARTINS	19/09/1969	10	52	8	-	18	-	-	78	CR
0000001581	RAFAEL THIAGO MARQUES DOS SANTOS	05/04/1982	11	44	16	-	18	-	-	78	CR
0000001342	FERNANDA SALVI	30/11/1990	12	56	14	-	6	-	-	76	CR
0000001881	PRISCILA BISPO GOLO	12/08/1988	13	40	18	-	18	-	-	76	CR
0000001398	LUCÉLIA ROSA DA CRUZ	24/11/1980	14	48	14	-	12	-	-	74	CR
0000000488	EDERSON FLÁVIO WITTES	29/07/1985	15	44	14	-	16	-	-	74	CR
0000000484	MARIANA OLIVEIRA DO ROSÁRIO	24/02/1989	16	44	12	-	18	-	-	74	CR
0000001644	JULIANE BOM	03/03/1979	17	44	10	-	20	-	-	74	CR
0000000557	JOÃO PAULO FERREIRA	30/10/1980	18	48	6	-	14	-	5	73	CR
0000000503	DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA	05/01/1983	19	48	12	-	12	-	-	72	CR
0000001007	MARIA PEREIRA FRANÇA	02/02/1969	20	48	10	-	14	-	-	72	CR
0000001576	FABIANA GARCIA	27/12/1979	21	44	14	-	14	-	-	72	CR
0000001094	WALQUIRIA GELINSK HENICKA	10/03/1990	22	40	18	-	14	-	-	72	CR
0000000554	ALINY CRISTINE LAPPE	24/01/1980	23	48	10	-	8	-	5	71	CR
0000001432	MARCIA DOS SANTOS GONÇALVES	23/05/1981	24	44	14	-	8	-	5	71	CR
0000000109	IVONE RELVA	31/03/1976	25	52	8	-	10	-	-	70	CR
0000001356	ROSENEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	04/06/1983	26	48	16	-	6	-	-	70	CR
0000000461	ALANA FRANCELIN JUNGLOS	10/03/1989	27	48	12	-	10	-	-	70	CR

0000000429	MARIA ELAINE DUARTE DE LIMA	06/12/1973	28	48	6	-	16	-	-	70	CR
0000001501	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	04/06/1968	29	40	12	-	12	-	5	69	CR
0000000235	KAMILLA MAESTA AGOSTINHO	03/07/1988	30	44	10	-	14	-	-	68	CR
0000001288	TATIANE VALIENTE ALVES	16/03/1986	31	40	14	-	14	-	-	68	CR
0000000137	GISELE PAULINI DE SOUZA	11/11/1979	32	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000000177	CAIRO MURILO DE ARAÚJO SILVA	25/02/1988	33	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000000209	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	06/06/1987	34	40	10	-	18	-	-	68	CR
0000001859	CREUSA DE ALMEIDA AMARAL	29/08/1986	35	48	12	-	6	-	-	66	CR
0000000556	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	19/07/1986	36	44	16	-	6	-	-	66	CR
0000000641	LUDIENE CARLA RIBEIRO	14/09/1977	37	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000001657	LETÍCIA BORGES GUIMARÃES	20/08/1986	38	40	14	-	12	-	-	66	CR
0000000300	MARIANA KAMIYA PEREZ	17/09/1987	39	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000000896	MARISABEL COSTA SILVA	02/05/1989	40	48	8	-	8	-	-	64	CR
0000001039	LÍGIA THAINÁ PITON	17/06/1987	41	44	12	-	8	-	-	64	CR
0000001856	ELAINE BRUNETTI DA SILVA	15/06/1989	42	44	10	-	10	-	-	64	CR
0000001825	VERONICA APARECIDA DA SILVA	02/12/1976	43	40	12	-	12	-	-	64	CR
0000001716	EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI	09/11/1973	44	40	8	-	16	-	-	64	CR
0000001275	ANA PAULA PETRI	21/09/1988	45	36	16	-	12	-	-	64	CR
0000001509	JACKSON DA COSTA FARIA	05/06/1981	46	36	14	-	14	-	-	64	CR
0000001138	LÚCIO BENEDITO MAGALHÃES	30/09/1976	47	36	10	-	18	-	-	64	CR
0000001001	DEBORA LINSBINSKI PEREIRA	26/07/1986	48	44	10	-	8	-	-	62	CR
0000001364	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	07/03/1990	49	36	16	-	10	-	-	62	CR
0000001855	PATRICIA BILHA DE ALMEIDA	21/01/1989	50	36	14	-	12	-	-	62	CR
0000000271	EDSON BRUNETTI DA SILVA	12/05/1983	51	36	12	-	14	-	-	62	CR

Cargo: 006 -6-Farmacêutico Bioquímico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000076	MAURÍCIO DO BEM WERNECK	08/06/1968	1	52	12	-	20	-	5	89	AP
0000000088	PAULA MARCIA WEBSTER NOGUEIRA	20/10/1972	2	48	16	-	18	-	5	87	CR
0000000713	ANDERSON VILMAR STROHER	26/04/1979	3	40	14	-	20	-	5	79	CR
0000000276	DAYANE CAROLINI RODRIGUES	29/06/1987	4	44	12	-	16	-	5	77	CR
0000000103	CAMILA DA SILVA TURINI	07/12/1983	5	40	16	-	14	-	5	75	CR
0000001753	MARILUZ GARCETE PEREIRA	24/06/1981	6	48	8	-	16	-	-	72	CR
0000001616	SÉRGIO DOS SANTOS POLIDÓRIO	24/03/1968	7	40	12	-	18	-	-	70	CR
0000000867	ANTONIO DE PAULA LEITE JUNIOR	08/07/1976	8	40	10	-	14	-	5	69	CR
0000001473	NUBIA PRISCILLA CUNHA	22/12/1981	9	48	12	-	8	-	-	68	CR
0000000729	THAIS CAROLINA BIANCONI	16/05/1989	10	36	16	-	16	-	-	68	CR
0000000135	LORENA DA SILVA TURINI	19/11/1989	11	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000000853	URICHELLI GORGETE SOUZA	11/11/1988	12	36	16	-	14	-	-	66	CR
0000001436	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	31/01/1985	13	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000001243	LUDIANE GARCIA MOREIRA	04/02/1990	14	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000001393	JORGE ROQUE DA SILVA	17/08/1976	15	44	6	-	14	-	-	64	CR
0000001584	ANTONIA DE PAULO	13/10/1977	16	40	14	-	10	-	-	64	CR
0000000369	FERNANDO JOSE FAVERO	01/01/1986	17	40	10	-	14	-	-	64	CR
0000000878	GISLAINE FÁTIMA DA SILVA	20/08/1981	18	36	18	-	10	-	-	64	CR
0000001490	FABIO ANDREOTTI	21/01/1978	19	36	10	-	18	-	-	64	CR
0000001767	JENAINA SCALZER	05/09/1979	20	32	16	-	16	-	-	64	CR
0000000427	MARIA SOLANGE SILVANO VIEIRA	13/10/1971	21	40	10	-	10	-	-	60	CR
0000000197	REGIANE PEREIRA GONSALVES	03/03/1984	22	36	14	-	10	-	-	60	CR
0000001000	SUELLEN PITON PRADO YAGUCHI	18/08/1984	23	40	8	-	10	-	-	58	CR
0000001698	GREISY CALVI INOCENCIO	06/12/1990	24	40	6	-	12	-	-	58	CR
0000000609	JANAÍNA CORDEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	05/09/1985	25	36	8	-	12	-	-	56	CR
0000001648	FERNANDA GRANZOTI MOREIRA	06/08/1991	26	28	16	-	12	-	-	56	CR
0000001262	FERNANDA DARRYELLI CLARO GOMES	12/09/1988	27	36	6	-	12	-	-	54	CR
0000000117	AGUIAR LOURENÇO BOSSA	20/07/1982	28	32	12	-	10	-	-	54	CR
0000001117	SUZIELI LOCKS	18/06/1983	29	36	10	-	6	-	-	52	CR
0000000280	PABLO JUNIOR PEREIRA	12/05/1990	30	32	6	-	12	-	-	50	CR
0000001059	CAMILA CORDASSO DA COSTA	30/04/1990	31	28	10	-	12	-	-	50	CR

Cargo: 007 -7-Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000256	MAYARA DE OLIVEIRA	24/02/1989	1	52	14	-	12	-	-	78	AP
0000001748	JOYCE SOUZA OLIVEIRA	26/05/1988	2	44	18	-	14	-	-	76	CR
0000000682	IZABELI DA SILVA CALDEIRA	22/11/1989	3	48	12	-	14	-	-	74	CR
0000000065	ROBSON FONTANELLE SILVA	23/05/1986	4	48	10	-	16	-	-	74	CR
0000001553	SILVANI COSTA	05/06/1977	5	32	18	-	18	-	5	73	CR
0000001506	GEIZER JADSON DE OLIVEIRA	22/11/1989	6	44	14	-	14	-	-	72	CR
0000001651	ALESSANDRA ANA BUTTNER	26/08/1984	7	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000001736	SILMARA DIAS PEREIRA	21/12/1977	8	36	16	-	16	-	-	68	CR
0000001546	FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE	04/09/1982	9	36	12	-	18	-	-	66	CR
0000001700	KEILA REGIANE ALVES	30/04/1981	10	40	14	-	8	-	-	62	CR
0000001315	CRISLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	12/10/1973	11	36	12	-	8	-	5	61	CR
0000001782	BIANCA KELLI BRITO	18/09/1980	12	36	16	-	8	-	-	60	CR
0000001810	WALMÉRY FERRAZ DA SILVA	21/09/1985	13	36	10	-	14	-	-	60	CR
0000001870	NATASHA GOMES ARAUJO	22/09/1987	14	32	14	-	12	-	-	58	CR
0000000960	POLLYANA SCALCO FERREIRA	28/04/1983	15	32	14	-	10	-	-	56	CR
0000001574	LETÍCIA CORRÊA MARTINS	17/03/1989	16	40	8	-	6	-	-	54	CR
0000000507	TADEU SILVA LOIOLA	09/06/1981	17	32	10	-	12	-	-	54	CR
0000000766	JANAINA OLIVEIRA SUSSAI	02/12/1990	18	36	8	-	8	-	-	52	CR
0000001872	SUELYN BISHOP	28/05/1985	19	28	14	-	10	-	-	52	CR
0000000100	MICHELE GONÇALVES RIBEIRO	17/04/1978	20	32	6	-	12	-	-	50	CR

Cargo: 008 -8-Fonoaudiólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000491	JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA FILHO	15/01/1987	1	44	12	-	12	-	-	68	AP
0000000216	CRISTIANE SANTOS NASCIMENTO	09/10/1988	2	28	14	-	18	-	-	60	CR
0000000285	MARIANA JUSTI	19/07/1988	3	32	10	-	12	-	-	54	CR
0000001361	SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO	10/08/1978	4	28	10	-	14	-	-	52	CR
0000000162	CIBELE SOTINI	13/07/1977	5	24	10	-	16	-	-	50	CR

Cargo: 009 -9-Médico Clínico Geral - 40 hs

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001672	ARTUR RODRIGUES ALVES	20/04/1984	1	28	18	-	20	-	-	66	AP
0000001690	LARA MINAMI RUIZ TAKANO	17/02/1975	2	32	16	-	16	-	-	64	AP

0000001373	MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SÁ	09/01/1988	3	32	14	-	18	-	-	64	AP
0000001919	MARCUS SOARES ZIONEDE	19/12/1972	4	28	20	-	16	-	-	64	AP
0000001652	ALEX SANDRO OZEIA DE OLIVEIRA	24/08/1988	5	32	12	-	18	-	-	62	AP
0000001697	SAMUEL DA SILVA BARRETO	05/01/1985	6	24	18	-	20	-	-	62	AP
0000001903	HIURY DUTRA DE SOUZA	22/08/1978	7	28	18	-	14	-	-	60	AP
0000001808	ROBSON FERNANDO LORCA TAVARES	16/10/1986	8	28	14	-	14	-	-	56	CR
0000001338	OSVALDO AMANCIO MEDEIROS	07/11/1973	9	20	18	-	18	-	-	56	CR
Cargo: 010 -10-Médico Clínico Geral - 30 hs											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001650	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	01/09/1963	1	28	16	-	16	-	-	60	AP
0000001176	MARCO AURELIO OLIVEIRA MENDONÇA	01/04/1964	2	20	16	-	20	-	-	56	CR
Cargo: 011 -11-Médico Especialista em Cardiologia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000946	NILTON NISHIOKA	12/08/1955	1	28	14	-	14	-	-	56	AP
Cargo: 013 -13-Médico Especialista em Ortopedia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001780	LUIS MARCOS VERA TURDERA	08/08/1970	1	56	14	-	14	-	-	84	AP
0000000139	THIAGO VIANNA RODRIGUES	12/06/1975	2	40	14	-	20	-	5	79	CR
Cargo: 014 -14-Médico Especialista Otorrino											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001429	ERICA ZATTAR RIBEIRO	15/12/1977	1	36	14	-	20	-	-	70	AP
0000000072	GABRIELE RIGHETTI NETO	04/09/1975	2	24	16	-	20	-	-	60	CR
Cargo: 015 -15-Motorista "CNH C"											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001003	LUIZ CARLOS DA SILVA	21/12/1972	1	-	10	6	18	36	-	70	AP
0000001793	HUMBERTO DE LIMA BARBOSA	11/02/1961	2	-	10	8	18	34	-	70	AP
0000001445	ODAIR SEBASTIÃO COSTA	20/01/1978	3	-	8	8	16	37	-	69	CR
0000001149	SEBASTIAO CARLOS SILVA	16/02/1964	4	-	6	6	18	31	-	61	CR
0000001718	VALDECI ALEIXO DA CRUZ	19/10/1965	5	-	6	4	16	33	-	59	CR
0000000430	GENIVALDO DE SOUZA	10/02/1980	6	-	6	6	14	32	-	58	CR
0000000974	EDGAR BATISTA NOBRE	29/11/1964	7	-	4	8	12	30	-	54	CR
0000000192	APARECIDO SALGUEIRO	22/05/1958	8	-	6	2	14	29	-	51	CR
0000000890	REGINA BERNARDO DA SILVA	10/07/1975	9	-	12	4	16	-	-	32	RE
0000000638	ENIO DE SOUZA JAQUES	11/07/1960	10	-	8	10	14	-	-	32	RE
0000001511	HELIO PEREIRA DE ARAGÃO	05/04/1966	11	-	2	8	14	-	-	24	RE
Cargo: 016 -16-Motorista "CNH D"											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001131	ELIAS BATISTA PEREIRA	20/05/1985	1	-	12	8	18	33	-	71	AP
0000001298	ROMUALDO ARAUJO DA SILVA	23/05/1973	2	-	14	8	14	32	-	68	AP
0000000615	PAULO DE SOUZA CALISTO	08/06/1972	3	-	6	10	18	33	-	67	AP
0000000750	LUIZ SIQUEIRA DA SILVA	16/11/1978	4	-	6	6	20	34	-	66	CR
0000001717	MARCIO ANTONIO GENEROSO	02/09/1979	5	-	8	10	16	30	-	64	CR
0000001674	GIVALDO PRAXEDES DA SILVA	23/11/1982	6	-	8	6	16	32	-	62	CR
0000000837	ODINEIS DOS REIS BARRETO	01/01/1983	7	-	10	6	10	34	-	60	CR
0000001454	SIDNEI DA SILVA	18/03/1984	8	-	4	10	16	29	-	59	CR
0000001908	CLEITON CUSTODIO JORGE	22/11/1987	9	-	8	10	14	26	-	58	CR
0000001290	JOSE DA SILVA	25/11/1949	10	-	6	8	12	30	-	56	CR
0000000473	ADILSON JOSE DE MENDONÇA	25/09/1974	11	-	6	2	14	34	-	56	CR
0000000610	JOAO SIQUEIRA DA SILVA	12/03/1976	12	-	6	6	12	32	-	56	CR
0000000102	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	02/09/1979	13	-	6	4	10	34	-	54	CR
0000001313	ELIEZER SILVEIRA	02/04/1971	14	-	4	4	12	34	-	54	CR
0000000745	ADRIANO ALVES DA SILVA	29/04/1983	15	-	6	6	12	28	-	52	CR
0000000441	ARLETE MARCILIO DE OLIVEIRA	05/11/1981	16	-	8	2	14	27	-	51	CR
0000001319	CLAUDINEI GOMES SOARES	10/01/1981	17	-	4	6	12	24	-	46	RN
0000001530	EDSON VIANA	21/02/1979	18	-	12	8	16	-	-	36	RE
0000001061	EDER CLEDINEI ENGSTER	28/11/1979	19	-	14	8	12	-	-	34	RE
0000001704	ADILSON LIMA DOS SANTOS	23/10/1972	20	-	6	10	16	-	-	32	RE
0000001253	VANDERLEI PEREIRA SOARES	04/02/1975	21	-	10	6	14	-	-	30	RE
0000000085	FELIX FÁBIO GODOY ZEBALHO	20/11/1979	22	-	8	6	14	-	-	28	RE
0000001324	WALDECIR FERREIRA DOS SANTOS	15/09/1970	23	-	6	2	16	-	-	24	RE
0000001293	FERNANDO BALIEIRO	05/09/1964	24	-	2	2	10	-	-	14	RE
Cargo: 017 -17-Nutricionista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001235	SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	29/03/1986	1	40	18	-	18	-	-	76	AP
0000001218	MAYNESSA ALMEIDA DE MELLO	20/05/1987	2	44	14	-	16	-	-	74	CR
0000000257	THAIS FERRARI DA CUNHA	25/03/1991	3	44	18	-	10	-	-	72	CR
0000001038	INGRID VILELA ASSUNÇÃO	31/08/1982	4	40	10	-	16	-	5	71	CR
0000001733	FRANCINE NAIARA BROETTO	13/08/1986	5	36	16	-	12	-	5	69	CR
0000000258	ADELLINE GESSO MONTAGNOLI	18/07/1983	6	48	8	-	12	-	-	68	CR
0000000900	GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI	10/05/1984	7	40	16	-	12	-	-	68	CR
0000001587	ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA	27/08/1988	8	36	18	-	14	-	-	68	CR
0000000847	SARA VIEIRA ZANOL	26/07/1986	9	36	16	-	16	-	-	68	CR
0000000540	JULIANA PAULA DE PAIVA	01/10/1984	10	36	14	-	12	-	-	62	CR
0000001459	SAMARA BENITES MOREIRA	14/11/1990	11	32	16	-	14	-	-	62	CR
0000001142	DAISY CRISTINA BOTER FERRAZ	28/06/1984	12	24	18	-	20	-	-	62	CR
0000001609	KAREN REGINA PICCINI ALBUQUERQUE	22/09/1985	13	36	12	-	8	-	-	56	CR
0000001794	JUCIANE RODRIGUES FIGUEIREDO	04/05/1982	14	32	16	-	8	-	-	56	CR
0000001414	DANIELLI ZUBIOLO	15/02/1984	15	28	14	-	14	-	-	56	CR
0000000920	PAOLA THAIS TAVARES ZANETTE	30/01/1989	16	32	14	-	8	-	-	54	CR
0000000301	ANA CAROLINA FURLAN DA SILVA	03/08/1987	17	24	10	-	16	-	-	50	CR
Cargo: 018 -18-Odontólogo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001292	ARIANA FLAVIA LOPES	26/02/1975	1	48	12	-	18	-	5	83	AP
0000001565	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	10/01/1970	2	44	18	-	16	-	5	83	AP
0000000425	KELLY RASMUSSEN FACHIM	17/06/1988	3	40	18	-	20	-	-	78	AP
0000000496	TALYTA VIEIRA SILVA	10/03/1989	4	44	16	-	10	-	-	70	CR
0000000679	ITAMARA DA SILVA CALDEIRA	01/07/1985	5	32	12	-	18	-	5	67	CR
0000000138	ALINE MANGONI BARROS	23/01/1992	6	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000001043	ALINE APARECIDA SETIN BOVO GOMES	17/10/1980	7	36	12	-	18	-	-	66	CR
0000001047	CAIO BOVO GOMES	27/04/1979	8	24	16	-	20	-	5	65	CR

0000001538	MÔNICA CALISTRO MICULIS	08/08/1981	9	32	12	-	12	-	-	56	CR
0000001053	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	31/03/1989	10	32	10	-	14	-	-	56	CR
0000000230	KLEBER DA SILVA SOUSA	11/01/1991	11	24	16	-	16	-	-	56	CR
0000000157	FRANCIELE KELIA FERREIRA CRUZ	07/01/1982	12	36	8	-	10	-	-	54	CR
0000001193	CALINE NORO DE SOUZA	23/08/1991	13	28	12	-	14	-	-	54	CR
0000000699	RAFAELA CRISTINA CEZARIO	31/07/1989	14	24	16	-	12	-	-	52	CR
0000001054	RAFAEL GUSTAVO FURTADO	16/05/1986	15	16	18	-	18	-	-	52	CR
0000000658	CAMILA MARQUES DE CASTRO	23/01/1989	16	32	8	-	10	-	-	50	CR
Cargo: 019 -19-Operador de Escavadeira Hidráulica											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000723	VALDECIR ALVES DOS SANTOS	22/01/1980	1	-	14	8	18	37	-	77	AP
0000001163	WELLITON PINTO DA SILVA	07/08/1985	2	-	6	10	16	31	-	63	CR
0000000045	EDIVAN ALVES SILVEIRA	26/03/1984	3	-	8	10	16	10	-	44	RE
0000000122	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	03/05/1966	4	-	6	6	18	-	-	30	RE
0000001148	VAGNER CRISTIANO DE OLIVEIRA	05/07/1990	5	-	4	2	12	3	-	21	RE
Cargo: 020 -20-Operador de Motoniveladora											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001712	ADAUTO DOS REIS CARLOS	09/11/1957	1	-	4	2	12	40	-	58	AP
Cargo: 021 -21-Operador de Pá Carregadeira											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001715	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	04/11/2003	1	-	4	8	6	40	-	58	AP
0000001267	EDEMAR KUSS	03/06/1975	2	-	2	6	14	28	-	50	AP
0000000331	DEVAIR APARECIDO BRAGHIN	18/04/1963	3	-	12	12	18	12	-	54	RE
0000000621	DANIEL GARRIDO	04/01/1974	4	-	10	10	12	8	-	40	RE
0000001826	CLAUDIO ROBERTO ALEXANDRINO DIAS	20/09/1976	5	-	4	4	14	10	-	32	RE
0000001877	IVONILDO JOSE FRANCISCO ALVES	12/12/1982	6	-	6	12	14	-	-	32	RE
0000000405	JOSE ANTONIO RIBEIRO	18/02/1971	7	-	2	6	10	8	-	26	RE
Cargo: 022 -22-Professor - Licenciatura em Computação											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000544	ELSON LIMA DOS SANTOS	28/04/1987	1	52	14	-	20	-	-	86	AP
0000001097	HOSANA APARECIDA DONADIA SOUZA	09/09/1966	2	48	14	-	16	-	5	83	AP
0000000374	DEBORA MIRIAN MARTINS RODRIGUES	20/04/1984	3	40	16	-	18	-	5	79	AP
0000001595	ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA	13/11/1978	4	44	12	-	16	-	5	77	AP
0000001641	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	30/11/1974	5	44	18	-	14	-	-	76	AP
0000000034	FÁBIO ROGÉRIO COVRE	17/05/1976	6	48	14	-	12	-	-	74	CR
0000001841	FABIANI CAPELARI	10/03/1975	7	40	14	-	14	-	5	73	CR
0000000270	LUCILEIA SANTOS FREIRE	23/09/1981	8	28	18	-	18	-	5	69	CR
0000000915	PATRICIA GRACIELA PAGLIUCA	29/07/1988	9	48	12	-	8	-	-	68	CR
0000001497	RENATO SILVA DE MELO	14/01/1989	10	40	16	-	12	-	-	68	CR
0000001203	FRANCIELLE ALTRÃO	25/06/1981	11	36	18	-	14	-	-	68	CR
0000000874	JONATAS JOSÉ CARDOSO	02/05/1985	12	36	16	-	16	-	-	68	CR
0000000989	LEANDRO RODRIGUES LIMA	02/09/1987	13	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000000537	ILSON HENRIQUE MOREIRA	26/04/1988	14	32	16	-	16	-	-	64	CR
0000001536	JULIANA MACHADO	12/12/1982	15	40	12	-	10	-	-	62	CR
0000001671	RAFAEL TAKASHI TSUKAMOTO	16/05/1985	16	36	14	-	12	-	-	62	CR
0000001504	MIRIAM DA SILVA TRAMARIM	17/07/1986	17	36	14	-	12	-	-	62	CR
0000000082	ILIANE TEREZINHA ALVES DE MORAIS	04/08/1967	18	36	10	-	16	-	-	62	CR
0000000849	DIEGO MATIAS DA SILVA	21/10/1989	19	40	4	-	16	-	-	60	CR
0000000955	JEFERSON APARECIDO GOMES	22/08/1987	20	32	14	-	14	-	-	60	CR
0000000055	BENEDITO APARECIDO CARDOSO	11/03/1965	21	32	8	-	14	-	5	59	CR
0000001475	LIDIANE ANGELO DA SILVA	11/07/1981	22	32	18	-	8	-	-	58	CR
0000000702	ELISANGELA ALVES DA ROCHA	18/11/1983	23	36	14	-	6	-	-	56	CR
0000000490	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	14/02/1983	24	32	10	-	14	-	-	56	CR
0000000227	EVERTON DA CRUZ LIMA	04/10/1985	25	32	10	-	14	-	-	56	CR
0000001701	ALEXANDRA REGINA DE SOUZA	02/04/1988	26	36	8	-	10	-	-	54	CR
0000001192	JOCELY GUIMARÃES DOS SANTOS	21/05/1984	27	32	12	-	10	-	-	54	CR
0000000210	FRANCIELLE DA SILVA	03/06/1985	28	32	12	-	10	-	-	54	CR
0000001421	ROBERTO CARLOS PEREIRA	12/08/2012	29	28	8	-	18	-	-	54	CR
0000001076	ALEXSANDRO GARCIA DA SILVA	30/07/1988	30	28	12	-	12	-	-	52	CR
0000000530	SIMARA DE OLIVEIRA FERRARI	16/04/1986	31	32	12	-	6	-	-	50	CR
0000000419	GRACIELI CRISTINA BETARELLI	06/12/1989	32	28	14	-	8	-	-	50	CR
0000000950	ERIVALDO EVARISTO DE LIMA	23/12/1983	33	28	12	-	10	-	-	50	CR
Cargo: 023 -23-Professor - Licenciatura em Pedagogia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001118	HELENA COSTA DE ARAUJO	25/07/1957	1	52	14	-	20	-	5	91	AP
0000000567	LUCINEIA APARECIDA PEREIRA	19/04/1987	2	52	16	-	16	-	5	89	AP
0000001779	KELLY CRISTINA PAVARIN	07/05/1988	3	56	18	-	12	-	-	86	AP
0000001550	IVETE MOREIRA DOMINGUES FREIRE	05/11/1963	4	52	14	-	12	-	5	83	CR
0000001534	GILVANA FRAPORTI	22/03/1984	5	60	12	-	8	-	-	80	CR
0000001666	JOSE CICERO DOS SANTOS	27/03/1969	6	44	18	-	12	-	5	79	CR
0000001500	FERNANDA BERNERT DAMACENO	03/09/1985	7	52	16	-	10	-	-	78	CR
0000001821	MADALENA APARECIDA ORTIZ GUERMANDI	20/01/1971	8	48	14	-	16	-	-	78	CR
0000000921	ELIANE LOPES PEREIRA	11/05/1980	9	44	14	-	14	-	5	77	CR
0000001312	MARCELI GORLACH DE ALMEIDA	06/09/1971	10	52	14	-	10	-	-	76	CR
0000001469	MARTA MODESTO DA COSTA	06/01/1970	11	52	10	-	14	-	-	76	CR
0000001196	VALDIRENE VIANA ROCATTO	10/02/1974	12	48	14	-	14	-	-	76	CR
0000001560	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	04/10/1975	13	48	14	-	12	-	-	74	CR
0000001403	LUIZ PEDRO DOS SANTOS	29/01/1954	14	48	12	-	14	-	-	74	CR
0000000573	ELIANE MARCELINO DE SOUZA	23/04/1978	15	48	10	-	16	-	-	74	CR
0000001805	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	02/11/1986	16	48	12	-	8	-	5	73	CR
0000000198	JULIANA MAZEI SILVA	26/03/1988	17	44	14	-	10	-	5	73	CR
0000000818	SERGIO LUIZ SARTORI	17/04/1961	18	44	10	-	14	-	5	73	CR
0000000474	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	14/08/1977	19	40	14	-	14	-	5	73	CR
0000001485	JOSILENE GOMES MILITAO DE SOUZA	23/06/1985	20	48	14	-	10	-	-	72	CR
0000001408	MIRIAN DA SILVA	25/01/1974	21	48	12	-	12	-	-	72	CR
0000001363	MARIA LUIZ MARTINELLI FARIA	14/11/1966	22	48	8	-	16	-	-	72	CR
0000000075	ROSANE RIEG MUNIZ DOS SANTOS	27/06/1979	23	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000000028	MÁRCIA DA SILVA FURLANETTO	13/06/1967	24	44	8	-	14	-	5	71	CR
0000001720	JANIA RODRIGUES	09/01/1972	25	44	8	-	14	-	5	71	CR
0000001075	MARIA DOS MILAGRES CARVALHO SILVA	07/10/1969	26	40	8	-	18	-	5	71	CR

0000001015	VALDELUCIA DANIEL DE RESENDE	15/05/1980	27	48	12	-	10	-	-	70	CR
0000000124	GISELLE JERONIMO SILVA	02/04/1988	28	48	10	-	12	-	-	70	CR
0000001479	MARCILIA MIGUEL DA SILVA	26/01/1965	29	48	8	-	14	-	-	70	CR
0000001683	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	28/01/1970	30	44	16	-	10	-	-	70	CR
0000000601	NEUSA ROMUALDO DOS SANTOS	10/02/1970	31	44	14	-	12	-	-	70	CR
0000000261	CRISTIANE PLACIDO	07/11/1979	32	44	14	-	12	-	-	70	CR
0000000587	APARECIDA ANGÉLICO DE ARAUJO	16/03/1974	33	44	10	-	16	-	-	70	CR
0000000381	VERA NICE CORVETA VOLPE	30/09/1954	34	44	8	-	18	-	-	70	CR
0000000480	ANTONIO CARLOS FERRANTE	13/02/1970	35	40	16	-	14	-	-	70	CR
0000001693	CASSIANA EMILIA NUERNBERG	18/04/1980	36	48	10	-	6	-	5	69	CR
0000000153	RENATA CORREA RAMOS	09/06/1971	37	44	12	-	8	-	5	69	CR
0000000611	EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	20/07/1970	38	44	10	-	10	-	5	69	CR
0000000345	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	02/02/1985	39	44	8	-	12	-	5	69	CR
0000000463	VANUSA DE OLIVEIRA MARINHO NUNES	26/11/1985	40	40	14	-	10	-	5	69	CR
0000000506	JOSIANE DA COSTA SILVA	21/08/1985	41	40	12	-	12	-	5	69	CR
0000000742	ROSA VUOLLO DE ARAUJO	26/10/1968	42	52	8	-	8	-	-	68	CR
0000000797	LUZENY FRANCISCA PORTUGUÊS NOVAIS	10/12/1967	43	52	6	-	10	-	-	68	CR
0000001662	MARINES BATISTA DOS SANTOS	24/11/1973	44	44	12	-	12	-	-	68	CR
0000000548	EDILEUSA DE ARRUDA PLÁCIDO	13/01/1970	45	44	8	-	16	-	-	68	CR
0000001351	MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA	06/11/1976	46	40	14	-	14	-	-	68	CR
0000000569	JOCELIA PEREIRA LIMA	22/08/1985	47	44	12	-	10	-	-	66	CR
0000001655	ROSENY DE SOUZA AMORIM OLIVEIRA	06/10/1975	48	44	10	-	12	-	-	66	CR
0000000629	ANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	18/10/1973	49	52	8	-	4	-	-	64	CR
0000000791	DAIANE FERNANDA DACROCE	15/12/1991	50	44	10	-	10	-	-	64	CR

Cargo: 024 -24-Psicólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000576	ROBERTH WILLYAN ARAÚJO E SILVA	21/05/1989	1	40	20	-	16	-	-	76	AP
0000000991	DIOVANA DIESEL	18/10/1985	2	48	16	-	10	-	-	74	CR
0000001637	JACKELINE JARDIM MENDONÇA	03/04/1988	3	40	16	-	16	-	-	72	CR
0000000326	TAMISA CORDEIRO PEREIRA	02/07/1987	4	36	18	-	16	-	-	70	CR
0000000684	CARLA SILVEIRA FLORIDO	16/07/1982	5	36	12	-	16	-	5	69	CR
0000001775	PRISCILA FERRARI PAULINO	14/10/1979	6	32	16	-	16	-	-	64	CR
0000000482	MARCIA REGINA GALHARINI	26/10/1969	7	32	14	-	12	-	5	63	CR
0000001738	ALOISIO MARTINS TRINDADE	16/04/1959	8	36	8	-	18	-	-	62	CR
0000000803	ALINE CRISTINA FOLLMANN	15/12/1987	9	32	12	-	14	-	-	58	CR
0000001327	LUZYENE XAVIER MANZI	26/10/1981	10	28	12	-	12	-	5	57	CR
0000000499	ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA	03/08/1962	11	28	12	-	10	-	5	55	CR
0000001433	SILVANA TAVARES	01/06/1979	12	24	12	-	18	-	-	54	CR
0000001510	MARLENE TEREZINHA TOMAZ BORGES	10/07/1985	13	28	10	-	14	-	-	52	CR

Cargo: 025 -25-Técnico Administrativo Educacional

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000167	EULA BARROS TEIXEIRA	11/09/1990	1	30	21	14	14	-	-	79	AP
0000001597	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA	31/12/1989	2	24	15	18	16	-	-	73	AP
0000000522	JULIANA DA SILVA CAZELATO	20/01/1993	3	18	24	18	12	-	-	72	AP
0000001109	THIAGO ZAGANSKI VILELA	12/04/1994	4	24	21	18	8	-	-	71	CR
0000000123	ROBERTO ERD	21/02/1987	5	30	18	4	18	-	-	70	CR
0000000244	ANTONIO FERREIRA LEMES	25/07/1977	6	21	15	14	20	-	-	70	CR
0000001760	LUCIANA TALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA	17/02/1986	7	24	21	12	12	-	-	69	CR
0000000406	DAIANI CRISTINA NOGUEIRA	04/11/1989	8	24	15	16	14	-	-	69	CR
0000000845	DIANA FRANCISCA SILVA MARTINS	24/11/1980	9	21	24	10	14	-	-	69	CR
0000001401	CARLOS ALBERTO SILVA	16/03/1988	10	24	12	12	20	-	-	68	CR
0000001809	LEILA PÉTELER LEMOS	05/08/1988	11	27	18	6	16	-	-	67	CR
0000001638	ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/08/1989	12	21	18	12	16	-	-	67	CR
0000000328	VALDINEIA TEIXEIRA DIAS	16/04/1989	13	24	12	12	18	-	-	66	CR
0000001890	CRISTHIAN DAVID CANDIDO	16/10/1989	14	27	12	12	14	-	-	65	CR
0000000468	UANDERSON DE JESUS COELHO	29/03/1982	15	24	21	12	8	-	-	65	CR
0000001299	ERICA BINI CAVÉQUIA	20/09/1993	16	18	21	12	14	-	-	65	CR
0000001900	VANDERLEI DA SILVA	26/08/1985	17	24	18	8	14	-	-	64	CR
0000000031	ELIANE ALVES MIRAS	11/08/1987	18	24	18	8	14	-	-	64	CR
0000000918	GESSYCA NAYARA SANTOS SOUTO DA	03/08/1994	19	24	12	16	12	-	-	64	CR
0000001202	MAICOU MOOR CANDIDO DE LIMA	21/08/1994	20	21	18	12	12	-	-	63	CR
0000001913	ALEXANDRE PEOVÃO DE OLIVEIRA	15/12/1974	21	27	15	6	14	-	-	62	CR
0000000327	ROBERTO DA CRUZ MELO	12/11/1992	22	24	18	12	8	-	-	62	CR
0000000659	GLEICIELY DAIHARA SILVA	27/04/1993	23	21	21	10	10	-	-	62	CR
0000000861	LETÍCIA CARVALHO SILVA	30/11/1993	24	18	18	10	16	-	-	62	CR
0000000221	LAIS KELLI DA SILVA	02/02/1987	25	18	21	10	10	-	-	59	CR
0000000239	BRUNELDY BUTZKE	26/05/1982	26	18	15	16	10	-	-	59	CR
0000000564	JANICE POSTAL LANZA	26/12/1987	27	18	15	8	18	-	-	59	CR
0000001276	ROZENIL PEREIRA DE CARVALHO	03/01/1978	28	21	15	8	14	-	-	58	CR
0000001639	ALÍNIE PEDROZO RAMOS	25/11/1987	29	21	18	6	12	-	-	57	CR
0000000023	MARIANE MARQUES DE SOUZA	18/07/1991	30	18	21	6	12	-	-	57	CR
0000000302	LUCELI APARECIDA MONGUINI	28/04/1982	31	15	12	12	18	-	-	57	CR
0000000899	WELLINGTON SANTOS DO CARMO	12/09/1992	32	21	15	6	14	-	-	56	CR
0000000232	LORILENE FALCHETTI	12/07/1968	33	21	9	8	18	-	-	56	CR
0000001360	ADRIANA VIEIRA	27/04/1992	34	18	18	8	12	-	-	56	CR
0000001751	FLAVIO DIAS ANTONIO	25/12/1988	35	30	9	8	8	-	-	55	CR
0000000902	GESSICA DIAS PEREIRA	29/06/1993	36	18	15	10	12	-	-	55	CR
0000000773	VALDIRENE MACHADO DOS SANTOS	23/05/1976	37	18	15	8	14	-	-	55	CR
0000000655	ADRIELE DE LIMA GONÇALVES	18/02/1989	38	18	15	8	14	-	-	55	CR
0000001034	ALEX JUNIOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	27/05/1993	39	9	24	6	16	-	-	55	CR
0000001066	LUCIANA MOREIRA	09/03/1980	40	6	24	10	14	-	-	54	CR
0000001519	ADENIZE PRADO DOS SANTOS	09/03/1986	41	21	18	4	10	-	-	53	CR
0000001221	GLÁUCIA BARROS TEIXEIRA	12/09/1991	42	18	21	2	12	-	-	53	CR
0000001231	ADIELE LOPES FRANÇOLIN	07/06/1988	43	18	15	10	10	-	-	53	CR
0000001376	JHONATAN APARECIDO LEMOS FLAUSINO	16/05/1994	44	15	18	8	12	-	-	53	CR
0000000595	LAYLLA BENICIO BAEZ	21/08/1992	45	12	15	12	14	-	-	53	CR
0000001383	UELEN PELISSARI	03/05/1984	46	18	18	4	12	-	-	52	CR
0000000712	SOLANGE BERGAMIN DA SILVA	23/02/1980	47	15	15	8	14	-	-	52	CR
0000001359	KERLLI CRISTINA HONORATO	21/12/1989	48	15	15	8	14	-	-	52	CR
0000000064	JOÃO PAULO ROMANIUK	06/04/1992	49	21	12	6	12	-	-	51	CR

0000000804	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	26/05/1994	50	18	15	8	10	-	-	51	CR
0000000236	CRISTIELE RASSVEILER LEAL	12/09/1987	51	18	15	6	12	-	-	51	CR
0000000398	CAMILA EMILY DO NASCIMENTO SOUZA	19/11/1991	52	15	18	4	14	-	-	51	CR
0000000806	JEAN CARLOS CORNIANI	11/11/1993	53	24	6	12	8	-	-	50	CR
0000001127	HERIDAN DE MELO DA SILVA	26/04/1993	54	18	18	6	8	-	-	50	CR
0000000706	CRISTIANE CAVEQUIA	10/06/1982	55	18	12	6	14	-	-	50	CR
0000001564	SIMONE DE SOUZA	30/07/1988	56	15	15	8	12	-	-	50	CR
0000000338	CLEUSA REGINA MORANDI	26/04/1963	57	15	15	4	16	-	-	50	CR
0000000775	CIMONE MALICE	10/04/1989	58	9	15	14	12	-	-	50	CR
0000000504	LEANDRO ALVES DE SOUZA	15/10/1986	59	18	9	6	16	-	-	49	RN
0000000857	JORGE LUIZ DOMINGUES DOS SANTOS	04/12/1992	60	15	18	10	6	-	-	49	RN
0000000859	ROSINEIDE PEREIRA SIQUEIRA	14/12/1987	61	12	15	10	12	-	-	49	RN
0000000373	LETICIA APARECIDA MOREIRA	09/10/1990	62	12	15	8	14	-	-	49	RN
0000001165	ELAINE ALVES	22/01/1994	63	9	18	10	12	-	-	49	RN
0000000984	HELENA CARMEM SOARES TARGA	21/05/1973	64	9	18	6	16	-	-	49	RN
0000000678	EVANICE INES APARECIDA DO CARMO	07/02/1987	65	9	12	12	16	-	-	49	RN
0000000923	CRISTIANI ANDREOTTO COALHO	22/02/1979	66	6	15	14	14	-	-	49	RN
0000001249	JESSICA ARNDT	05/04/1991	67	15	9	12	12	-	-	48	RN
0000000581	VALDIRENE AUGUSTO CARDOSO	07/04/1992	68	12	18	10	8	-	-	48	RN
0000000201	SANDRA ALVES DE SOUZA	08/03/1986	69	12	18	6	12	-	-	48	RN
0000000163	DAIANA VIEIRA GOMES DA SILVA	23/07/1989	70	12	18	6	12	-	-	48	RN
0000000047	NATCHIELI COLOMBO DA SILVA	15/07/1985	71	12	12	8	16	-	-	48	RN
0000000676	ADRIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1977	72	18	9	10	10	-	-	47	RN
0000000371	RAFAELLE POLIANA GARCIA	04/08/1984	73	9	18	6	14	-	-	47	RN
0000001602	NILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/01/1974	74	9	18	4	16	-	-	47	RN
0000001896	SONIA DE MENEZ	01/09/1986	75	18	12	6	10	-	-	46	RN
0000001130	DAIANE APARECIDA LEITE ROBOTON	03/11/1991	76	12	12	10	12	-	-	46	RN
0000001499	DIRCIANE JONER	22/08/1982	77	9	15	4	18	-	-	46	RN
0000000590	SIRLEI BERENICE KLEEMANN	24/03/1984	78	15	6	10	14	-	-	45	RN
0000000161	ANDREIA MARIA RIZZATO DOS ANJOS	06/05/1983	79	12	15	6	12	-	-	45	RN
0000001140	DENISE APARECIDA DA SILVA	21/01/1983	80	9	18	6	12	-	-	45	RN
0000001573	ADRIANA CORDEIRO FIGUEIREDO	31/10/1982	81	9	15	8	12	-	-	44	RN
0000000115	PRISCILA PEDROSO BARROS	15/12/1987	82	18	9	2	14	-	-	43	RN
0000000672	TAMIRES DE MIRANDA ALMEIDA	29/11/1990	83	18	3	8	14	-	-	43	RN
0000000105	BRUNA NATIELY VIEIRA DA SILVA	24/10/1993	84	15	6	10	12	-	-	43	RN
0000000129	INGRITI NAIARA MARTES	08/05/1992	85	9	18	4	12	-	-	43	RN
0000001524	MARCEANA BÁRBARA DOS SANTOS	22/03/1988	86	9	12	10	12	-	-	43	RN
0000001785	JULIA DI CASSIA MOREIRA	12/09/1992	87	9	12	8	14	-	-	43	RN
0000001778	MARCELO VACARO DE AQUINO	08/10/1980	88	6	15	8	14	-	-	43	RN
0000000107	CLEONIA MARIA LEITE MINGARELLI	23/10/1972	89	12	12	8	10	-	-	42	RN
0000001017	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	15/11/1963	90	9	15	4	14	-	-	42	RN
0000001568	ORLI MONTEIRO DOS SANTOS	26/09/1982	91	6	18	8	10	-	-	42	RN
0000001496	ADRIANA ANGELO FERREIRA	02/03/1990	92	3	15	16	8	-	-	42	RN
0000001294	JAMILLE BUENO DE SOUZA	09/07/1993	93	12	15	12	2	-	-	41	RN
0000001611	DANIELI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE	06/07/1986	94	12	15	2	12	-	-	41	RN
0000000205	ANDREIA ALICE GODOY ZEBALHO	24/05/1984	95	9	18	4	10	-	-	41	RN
0000000760	ADRIANA MENDES DE SA	02/11/1982	96	9	12	8	12	-	-	41	RN
0000000128	NILZA CINTRA DE SA	20/03/1958	97	6	21	2	12	-	-	41	RN
0000001714	CARLOS FERNANDO BORTOLAZZI BARBOSA	08/05/1993	98	15	9	4	12	-	-	40	RN
0000001840	ALINE LHOPIS ESPINDOLA	21/10/1993	99	9	9	10	12	-	-	40	RN
0000000533	MARIA APARECIDA DE CASTRO DOMINGOS	17/02/1981	100	9	12	8	10	-	-	39	RN
0000001392	WESLEY BORGES ALMEIDA	03/12/1993	101	9	12	6	12	-	-	39	RN
0000000150	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	24/06/1979	102	12	6	8	12	-	-	38	RN
0000000264	PRISCILLA PEREIRA VICTORETTE	29/01/1992	103	9	9	6	14	-	-	38	RN
0000000774	MARIA CRISTINA COSTA MARTINS	10/02/1990	104	6	18	6	8	-	-	38	RN
0000001236	DIRCE TEREZINHA HERMES DEITOS	07/06/1956	105	6	12	6	14	-	-	38	RN
0000000872	SUSANI PETINI	21/07/1980	106	3	9	12	14	-	-	38	RN
0000000260	KELLY SHARLIANNE CARVALHO	06/03/1987	107	9	12	8	8	-	-	37	RN
0000001423	EDILAINE CÂNDIDO	21/02/1985	108	9	12	6	10	-	-	37	RN
0000001378	FABIANO GOMES	10/05/1994	109	9	12	6	10	-	-	37	RN
0000000050	ELIZABETE LIMA CORDEIRO	11/04/1989	110	9	12	4	12	-	-	37	RN
0000000450	CRISTIANE GOMES DA SILVA	10/12/1990	111	9	12	4	12	-	-	37	RN
0000001368	LUCIANA DA SILVA SANTANA	27/08/1983	112	9	6	8	14	-	-	37	RN
0000001270	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	03/01/1984	113	3	18	4	12	-	-	37	RN
0000000799	REGIANE MERISSI VIEIRA	16/11/1989	114	3	18	4	12	-	-	37	RN
0000000903	LETICIA SAMPAIO LOMBARDI	29/05/1994	115	3	12	8	14	-	-	37	RN
0000000965	SANDRA PEREIRA MOTA	12/10/1988	116	9	15	2	10	-	-	36	RN
0000001209	JANICLEIDE ALVES DOS SANTOS	27/06/1976	117	9	9	4	14	-	-	36	RN
0000001311	ROZANA APARECIDA DA SILVA	10/09/1986	118	6	12	8	10	-	-	36	RN
0000000059	CLEUZA PIRES DA SILVA	17/12/1965	119	3	9	8	16	-	-	36	RN
0000000821	PAULO ROBERTO MATOVANI	05/10/1970	120	3	9	8	16	-	-	36	RN
0000000628	MARIA HILDANE RODRIGUES DE ALMEIDA	10/02/1987	121	9	12	6	8	-	-	35	RN
0000000084	LUCIMEIRE FERMIANO DE SOUZA	02/10/1990	122	9	6	6	14	-	-	35	RN
0000000833	MAROISA BATISTA DE ANDRADE SILVA	03/10/1980	123	6	9	6	14	-	-	35	RN
0000000814	DAIANE ELIAS DOS SANTOS	15/08/1986	124	3	12	8	12	-	-	35	RN
0000001057	RUBIAN MILLENA MICHELETTI	05/06/1992	125	6	12	6	10	-	-	34	RN
0000000663	LUCILENE SANTOS FREIRE DIAS	21/09/1982	126	6	12	4	12	-	-	34	RN
0000001379	LIDIANE DOSSO BONIN	22/04/1988	127	9	6	6	12	-	-	33	RN
0000000661	JOELI MARTINS DE FREITAS WAKAO	16/04/1970	128	6	15	4	8	-	-	33	RN
0000001032	IVONETE CARNEIRO PIRES	26/09/1975	129	6	9	6	12	-	-	33	RN
0000000049	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	22/09/1963	130	3	12	8	10	-	-	33	RN
0000001237	ROSANGELA DE ALMEIDA COUTO	28/03/1976	131	-	15	8	10	-	-	33	RN
0000001285	IRACI AMANCIO DOS SANTOS	02/03/1956	132	9	15	4	4	-	-	32	RN
0000000639	CARINA APARECIDA BARRETO	15/12/1989	133	9	12	4	6	-	-	31	RN
0000001371	ANDREIA TAVARES DA CAMARA	04/05/1980	134	9	12	2	8	-	-	31	RN
0000001735	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	17/01/1976	135	6	9	-	14	-	-	31	RN
0000000551	SILVANA MARIA VIEIRA	19/09/1976	136	3	12	4	12	-	-	31	RN
0000001447	VALDIRENE LOPES FERREIRA	01/01/1980	137	-	9	8	14	-	-	31	RN
0000001200	SELMA BORGES TORRES	19/07/1980	138	3	9	8	10	-	-	30	RN
0000000594	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	10/12/1993	139	-	6	8	16	-	-	30	RN

0000001476	LEILA APARECIDA DIAS DA SILVA	29/09/1986	140	6	9	4	10	-	-	29	RN
0000001242	JESSICA FERNANDA PEREIRA GAMA	20/07/1993	141	6	9	4	10	-	-	29	RN
0000001449	JOSILEIDE LUZIA DA SILVA	15/10/1991	142	3	12	8	6	-	-	29	RN
0000000936	VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA DE	26/09/1983	143	6	12	6	4	-	-	28	RN
0000000241	SIMONE DE AMORIM VASCONCELOS DE	10/08/1980	144	6	6	4	12	-	-	28	RN
0000000054	SANTINA LOURENÇÃO	01/11/1980	145	6	6	4	12	-	-	28	RN
0000001569	FABIOLA NAYARA LIMA DA SILVA	02/04/1991	146	3	15	4	6	-	-	28	RN
0000001090	SIDNEIA MESSIAS DOS SANTOS	11/12/1984	147	-	6	6	16	-	-	28	RN
0000000294	GRACIELE APARECIDA DA SILVA	23/08/1984	148	6	9	2	10	-	-	27	RN
0000001880	MISLENE ALENCAR DE ARAUJO	12/02/1990	149	3	6	8	10	-	-	27	RN
0000000603	MARCIA MARTINS DE SOUZA	24/01/1977	150	-	6	4	12	-	-	22	RN
0000000592	EVA VALADARIS DE SOUSA DOS SANTOS	02/12/1982	151	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000754	PATRICIA APARECIDA ELIAS CASTELHAO	14/03/1984	152	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000212	VERONICA CRUVINEL VALADAO	13/08/1985	153	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000529	ELTON LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	24/06/1986	154	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001713	LILIAN CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/02/1989	155	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000764	ADENILZA DOS SANTOS SILVA	15/11/1991	156	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001916	MARILENE PAGLIOCO	17/10/1994	157	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 026 -26-Técnico em Enfermagem											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000858	WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	16/08/1970	1	24	21	12	16	-	-	73	AP
0000001010	JAIME PEREIRA LIMA	05/08/1978	2	24	24	10	10	-	-	68	AP
0000000097	ROSELI PEREIRA DA SILVA	25/10/1980	3	24	15	6	16	-	-	61	AP
0000000826	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	01/12/1963	4	27	9	10	14	-	-	60	AP
0000001302	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	03/02/1987	5	24	12	8	16	-	-	60	AP
0000000353	MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA	25/04/1984	6	21	15	10	14	-	-	60	AP
0000000268	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	24/10/1985	7	18	15	10	16	-	-	59	AP
0000001831	VALDEMIR JOSÉ DE FREITAS	27/03/1979	8	21	15	8	14	-	-	58	CR
0000001833	GRASIELI ROSA PEREIRA	29/06/1980	9	12	24	10	12	-	-	58	CR
0000000253	MARCIELI FAVERO FERNEDA	10/12/1980	10	21	12	8	16	-	-	57	CR
0000001317	CELIA REGINA INACIO FERRAZ	27/10/1974	11	21	18	4	12	-	-	55	CR
0000000132	ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	24/10/1986	12	18	21	6	10	-	-	55	CR
0000000093	RENITA LIMBERGER DOS SANTOS	27/06/1962	13	24	12	8	10	-	-	54	CR
0000000589	ALEX DE ALMEIDA DE PAULA	27/10/1981	14	21	9	14	10	-	-	54	CR
0000001688	MARIA APARECIDA SOARES PADILHA	26/06/1974	15	15	15	10	14	-	-	54	CR
0000000580	FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	25/03/1965	16	21	15	8	8	-	-	52	CR
0000000415	LUCIMAR MARIA DA SILVA	29/01/1983	17	12	18	10	12	-	-	52	CR
0000000744	REGIANE APARECIDA DE SOUZA	06/08/1982	18	12	18	6	16	-	-	52	CR
0000001598	DANILO RENOEL DOS SANTOS	06/12/1984	19	21	12	6	12	-	-	51	CR
0000001189	IVAN TEIXEIRA BORRET	01/05/1977	20	21	6	12	12	-	-	51	CR
0000000513	JULIANA SANTOS PEREIRA SILVA	08/05/1991	21	18	15	8	10	-	-	51	CR
0000001851	ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO	03/06/1975	22	15	12	8	16	-	-	51	CR
0000000083	EDRIANE CASSIA CARBONERA	21/01/1961	23	15	12	6	18	-	-	51	CR
0000000392	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	08/06/1960	24	18	18	4	10	-	-	50	CR
0000001088	JUCIANI SUFFIATTI	03/06/1991	25	21	12	10	6	-	-	49	RN
0000000512	EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA	10/09/1988	26	18	15	6	10	-	-	49	RN
0000000856	RAFAELE CRISTINA LEITE	08/10/1985	27	18	9	8	14	-	-	49	RN
0000000394	RUTE CORREA SOUZA DOS SANTOS	19/06/1976	28	15	6	12	16	-	-	49	RN
0000000416	ROSANA DE SOUZA MOLONHA	12/04/1986	29	12	15	10	12	-	-	49	RN
0000000435	ELIENE ALBERTINA SOARES	08/03/1991	30	6	21	10	12	-	-	49	RN
0000000443	REVERTON RUZZON RIBEIRO	28/05/1981	31	21	9	6	12	-	-	48	RN
0000000870	SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA	02/10/1969	32	15	15	6	12	-	-	48	RN
0000000283	JÁVIDER PALHARES DE OLIVEIRA	18/09/1990	33	15	12	8	12	-	-	47	RN
0000001604	RONALDO ADRIANO DA SILVA	24/05/1978	34	12	12	6	16	-	-	46	RN
0000000208	SANDRA MARQUES DE CASTRO	02/07/1985	35	21	6	6	12	-	-	45	RN
0000000966	BRUNA CRISTIANE DA SILVA	31/03/1990	36	12	9	12	12	-	-	45	RN
0000000409	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	10/05/1977	37	12	9	6	18	-	-	45	RN
0000001658	MARIA APARECIDA DA SILVA	21/05/1970	38	18	6	4	16	-	-	44	RN
0000001224	DARCI PEREIRA DOS SANTOS	13/05/1963	39	15	9	10	10	-	-	44	RN
0000000686	ROGÉRIO NEGRÃO BENTO DE OLIVEIRA	19/07/1980	40	9	15	6	14	-	-	44	RN
0000000320	CLAUDINEIA ALVES DA SILVEIRA	11/04/1987	41	15	12	10	6	-	-	43	RN
0000001755	EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES	03/01/1979	42	12	9	6	16	-	-	43	RN
0000000711	TEREZA DAS CHAGAS	21/09/1957	43	15	9	4	14	-	-	42	RN
0000000691	NILCEIA PEREIRA ROCHA	29/07/1971	44	12	12	4	14	-	-	42	RN
0000001502	IVONE ALVES DE SOUZA	05/05/1961	45	12	6	12	12	-	-	42	RN
0000000151	MARCIA APARECIDA ELIAS CASTELHAO	26/09/1964	46	21	3	6	10	-	-	40	RN
0000001464	DELMA APARECIDA PLACIDO	22/01/1976	47	12	9	10	8	-	-	39	RN
0000000090	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	14/03/1972	48	12	9	8	10	-	-	39	RN
0000000217	MARIA DO ROZARIO LIMA DOS SANTOS	23/05/1964	49	9	12	4	14	-	-	39	RN
0000001861	ELZA MARIA DOS SANTOS	22/10/1967	50	9	6	10	14	-	-	39	RN
0000001153	VANDA APARECIDA DA SILVA	19/01/1973	51	6	12	10	10	-	-	38	RN
0000000929	EBER SARAIVA FERNANDES	04/07/1992	52	9	12	8	8	-	-	37	RN
0000000318	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/04/1977	53	9	12	4	12	-	-	37	RN
0000000640	ROSILEI DUARTE	13/04/1974	54	12	12	6	6	-	-	36	RN
0000000982	NIDIA HALATENO	18/07/1983	55	6	12	8	10	-	-	36	RN
0000000155	MARIA ELIANE RAMOS	11/08/1980	56	18	3	4	10	-	-	35	RN
0000001273	JANAINA FABRICIA DUARTE	15/11/1988	57	12	6	6	10	-	-	34	RN
0000001817	MARTA LOURENÇO DA SILVA FERREIRA	20/02/1984	58	9	9	8	6	-	-	32	RN
0000001108	NOEMA IZABEL FERREIRA FRANÇA	18/06/1969	59	3	15	2	10	-	-	30	RN
0000001063	DORCELI ALVES BATISTA AMARO	12/10/1969	60	9	9	4	6	-	-	28	RN
0000000370	KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES	26/06/1982	61	9	9	4	6	-	-	28	RN
0000000410	MARCIO CORREIA RIBEIRO DE SOUSA	18/07/1989	62	3	9	12	4	-	-	28	RN
0000000403	NEILA AMARAL DA FONSECA	09/05/1987	63	9	6	4	8	-	-	27	RN
0000000347	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	05/07/1988	64	9	3	6	8	-	-	26	RN
0000001304	ROSEMARY SOARES THOME	13/10/1983	65	-	12	10	4	-	-	26	RN
0000000158	JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA	31/03/1984	66	3	6	4	10	-	-	23	RN
0000000191	GENI MARIA DA SILVA	01/06/1967	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001380	ELISANGELA DO NASCIMENTO	28/09/1980	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000291	ROSIENE APARECIDA RIBEIRO	26/12/1981	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001836	ANDREIA PORTIL	10/01/1983	70	-	-	-	-	-	-	-	RU

0000000598	HIARA CAROLINE FERNANDES CLARO	08/11/1987	71	-	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 027 -27-Técnico em Higiene Dental												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000000741	ANA CLAUDIA DA SILVA	20/07/1988	1	9	18	8	14	-	-	49	RN	
0000001789	REGIELLE DA SILVA DE ARAGAO	05/07/1988	2	3	12	10	14	-	-	39	RN	
0000000087	NEIDE DA SILVA	28/11/1978	3	9	12	4	12	-	-	37	RN	
0000000795	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	04/09/1978	4	3	12	8	14	-	-	37	RN	
Cargo: 028 -28-Técnico em Patologia Clínica												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000000399	MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES	19/10/1976	1	21	18	6	14	-	-	59	AP	
0000001788	ERIKA FERNANDA DA SILVA	02/12/1983	2	12	15	6	14	-	-	47	RN	
0000000988	ELIANA BARBOZA DA SILVA	23/02/1970	3	18	9	6	12	-	-	45	RN	
Cargo: 029 -29-Téc. Vigilância Sanitária e Saúde Amb.												
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit	
0000001570	PÁBOLA MILENA DA SILVA RACKI	20/10/1993	1	30	21	10	16	-	-	77	AP	
0000000886	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/04/1981	2	27	18	14	16	-	-	75	AP	
0000000171	JOÃO RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	24/12/1984	3	30	12	14	16	-	-	72	AP	
0000000585	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS	03/12/1988	4	27	21	10	14	-	-	72	CR	
0000000888	IZA GRACIELE DOS SANTOS	12/08/1990	5	27	21	10	14	-	-	72	CR	
0000001745	CLAUDINEIA DOS REIS	09/09/1987	6	27	18	12	14	-	-	71	CR	
0000000145	CRISTINA GERMANA DA MATA	14/11/1982	7	30	24	4	12	-	-	70	CR	
0000000866	SIDINEIS GOMES BRAGA	31/07/1991	8	27	18	10	14	-	-	69	CR	
0000000815	KERLIS BARBIERO	03/08/1989	9	27	18	8	16	-	-	69	CR	
0000000188	FRANCILENE LOPES MORAIS	25/02/1990	10	30	18	12	8	-	-	68	CR	
0000000667	NEUTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/06/1971	11	30	12	8	18	-	-	68	CR	
0000000021	ZENAIDE LUCIANO MOREIRA	28/05/1971	12	21	18	12	16	-	-	67	CR	
0000001402	JULIANO DOS REIS	19/08/1987	13	24	18	12	12	-	-	66	CR	
0000001743	ANTONIO MARCOS CASADEI GUEDES	13/11/1974	14	24	15	8	18	-	-	65	CR	
0000001646	ALESSANDRA DUTRA DE ALMEIDA	08/02/1989	15	30	18	6	10	-	-	64	CR	
0000001482	MARCELO HENRIQUE FURLAN MARIANO	05/04/1988	16	30	12	14	8	-	-	64	CR	
0000001706	VALERIA APARECIDA FASCIANI GARCIA	20/05/1989	17	27	21	6	10	-	-	64	CR	
0000000274	MARCOS ANTONIO CARDOSO	18/10/1980	18	24	18	10	12	-	-	64	CR	
0000001708	INES APARECIDA DA ROSA PEREIRA	20/01/1969	19	30	15	6	12	-	-	63	CR	
0000001612	GERSON DOS SANTOS DA SILVA	02/01/1984	20	27	12	10	14	-	-	63	CR	
0000000586	WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA	30/04/1989	21	27	12	8	16	-	-	63	CR	
0000001799	MEGG CRIUSTINA DE CAMPOS	27/05/1986	22	24	21	12	6	-	-	63	CR	
0000000865	ANGELA DE MELO	01/06/1975	23	24	15	8	16	-	-	63	CR	
0000001887	ELZA DOS SANTOS	30/05/1975	24	27	15	6	14	-	-	62	CR	
0000001084	MARIA JOSÉ MOREIRA	19/03/1974	25	27	15	4	16	-	-	62	CR	
0000001548	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	02/03/1984	26	24	18	8	12	-	-	62	CR	
0000001247	SILVANA CRISTINA PAIVA	14/06/1985	27	24	12	12	14	-	-	62	CR	
0000000168	RAKEL LEMES DO NASCIMENTO	03/08/1987	28	27	12	6	16	-	-	61	CR	
0000000053	MARIA APARECIDA DE LIMA	25/08/1976	29	27	15	6	12	-	-	60	CR	
0000000647	ELIANE FELIX	25/08/1983	30	27	15	6	12	-	-	60	CR	
0000000657	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	28/07/1989	31	27	15	4	14	-	-	60	CR	
0000001154	ANTONIO CARLOS MARIANO	13/06/1965	32	24	12	10	14	-	-	60	CR	
0000001765	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO	13/12/1980	33	18	18	12	12	-	-	60	CR	
0000000278	ALEX BARRETO MANGOLIN	06/12/1988	34	30	9	8	12	-	-	59	CR	
0000001146	DAYANE SILVA CANDIDO	21/01/1992	35	27	18	4	10	-	-	59	CR	
0000000159	SIMONE APARECIDA LOURENÇÃO	25/10/1986	36	27	12	6	14	-	-	59	CR	
0000000651	ELIS FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA	12/05/1991	37	24	15	10	10	-	-	59	CR	
0000000329	ARLENE DAS DORES DE ARRUDA SILVA	25/03/1983	38	21	18	8	12	-	-	59	CR	
0000000842	VANDELEI MARCOS DE SOUZA	03/04/1985	39	21	18	6	14	-	-	59	CR	
0000001910	ARILDO EQUIDONE	30/04/1971	40	21	18	2	18	-	-	59	CR	
0000000325	PERCILIA DO CARMO FERREIRA	03/10/1961	41	24	12	12	10	-	-	58	CR	
0000000111	DAIANE SANTOS SANTANA	20/04/1987	42	27	12	6	12	-	-	57	CR	
0000001740	CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL	27/08/1985	43	27	9	6	14	-	-	56	CR	
0000000382	APARECIDA PRADO	21/05/1971	44	24	18	6	8	-	-	56	CR	
0000001537	SANDRA MEDEIROS BARBOSA	02/09/1976	45	24	12	8	12	-	-	56	CR	
0000000705	MARLI DE MORAIS	03/02/1974	46	21	15	8	12	-	-	56	CR	
0000000790	GAINETE DE SOUZA	23/08/1983	47	21	15	4	16	-	-	56	CR	
0000000975	ANA PAULA NOQUELE DE ALMEIDA	03/04/1985	48	27	6	8	14	-	-	55	CR	
0000000067	ELIS VALERIA DE OLIVEIRA	02/10/1986	49	27	6	6	16	-	-	55	CR	
0000001409	EMERSON BERNARDO DA SILVA	30/12/1989	50	24	15	8	8	-	-	55	CR	
0000001369	LUANA ROCATTO SANTOS	09/10/1993	51	24	12	6	12	-	-	54	CR	
0000001352	EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA	25/06/1983	52	21	15	6	12	-	-	54	CR	
0000000593	ROSELAINÉ APARECIDA DE MORAES	23/12/1974	53	21	9	10	14	-	-	54	CR	
0000001382	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	17/04/1975	54	27	12	2	12	-	-	53	CR	
0000000644	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	24/02/1992	55	21	12	8	12	-	-	53	CR	
0000000668	FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO	19/03/1990	56	21	12	4	16	-	-	53	CR	
0000001699	JOANA JÚLIA GODOY	16/06/1981	57	27	9	4	12	-	-	52	CR	
0000000142	ROSA FRANCISCA GONÇALVES	24/02/1980	58	24	12	6	10	-	-	52	CR	
0000000614	SILVIA REGINA DOS SANTOS ALEXANDRE	02/07/1991	59	24	6	10	12	-	-	52	CR	
0000001703	LUCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES	11/09/1980	60	21	9	10	12	-	-	52	CR	
0000000251	MARIA APARECIDA DIAS SILVA	20/09/1968	61	15	15	8	14	-	-	52	CR	
0000001172	SILVANA SEISCENTO	08/05/1987	62	24	15	6	6	-	-	51	CR	
0000001592	ADRIANA FARIAS DA SILVA	08/07/1986	63	24	9	8	10	-	-	51	CR	
0000000728	CLEUZA SOARES LODIGERO	06/03/1976	64	21	12	4	14	-	-	51	CR	
0000001011	FATIMA SGOTI	15/02/1983	65	18	15	6	12	-	-	51	CR	
0000000877	ALANDER GODMAS DA SILVA	17/11/1986	66	21	9	8	12	-	-	50	CR	
0000000402	ALDEI MENDES DOS SANTOS	15/04/1977	67	21	12	6	10	-	-	49	RN	
0000000449	VANDA LUZ DOS SANTOS	08/08/1971	68	18	9	6	16	-	-	49	RN	
0000000035	MARIA DE FATIMA FERREIRA MEDIROS	01/10/1964	69	24	6	4	14	-	-	48	RN	
0000001183	SANDRA MARIA DE SOUZA	22/02/1975	70	24	9	4	10	-	-	47	RN	
0000000062	HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO	19/11/1979	71	18	15	6	8	-	-	47	RN	
0000001161	VALDIRENE DA COSTA LIMA DA SILVA	14/02/1975	72	21	3	6	16	-	-	46	RN	
0000001471	SILVANA CORREA SOUZA	09/04/1979	73	15	9	6	16	-	-	46	RN	
0000001467	DIONI DE TORO ZAGO	02/05/1988	74	18	9	8	10	-	-	45	RN	
0000000834	LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	28/08/1984	75	24	6	4	10	-	-	44	RN	
0000000525	SERIS NAYARA FAGUNDES	06/06/1992	76	21	9	6	8	-	-	44	RN	

0000001820	EDVANILDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO DA	14/07/1991	77	18	12	6	8	-	-	44	RN
0000000784	JOVELITA DE SOUZA	11/04/1968	78	21	6	6	10	-	-	43	RN
0000000685	ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS	31/07/1973	79	18	3	8	14	-	-	43	RN
0000001407	FERNANDA SANTANA DE JESUS	27/06/1984	80	24	6	2	10	-	-	42	RN
0000000738	LUCINEIA NUNES DOS SANTOS	22/05/1971	81	18	12	2	10	-	-	42	RN
0000001481	RENATA APARECIDA ROSENDO DE CASTRO	09/01/1981	82	18	9	2	12	-	-	41	RN
0000000747	FABIANA SANTOS DO CARMO	24/04/1985	83	12	9	6	12	-	-	39	RN
0000000203	SILMARA TEODORO DOS SANTOS	04/05/1984	84	9	15	4	10	-	-	38	RN
0000000464	WANI MARIS CORDOSO	17/12/1992	85	12	9	2	10	-	-	33	RN
0000000420	OLÍVIA BENICIO BETARELLI	21/07/1967	86	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000440	ADINAM ANCELMO DE LIMA	22/09/1967	87	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001883	CLAUDINEY FIALHO TIM	07/09/1971	88	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001711	GEOVANO JACINTO	09/11/1979	89	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001594	EDIVÂNIA FERREIRA QUEIROZ	20/10/1991	90	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 030 -30-Vigia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001822	WANDER IONIO ALVES DA SILVA	11/05/1991	1	-	32	24	24	-	-	80	AP
0000000970	JHONI WEVERTON MARTINS GOMES	18/04/1992	2	-	32	18	21	-	-	71	AP
0000001798	ADILSON ARAUJO	10/11/1984	3	-	28	18	24	-	-	70	AP
0000000623	LUCIA DE PAIVA CAETANO	17/12/1980	4	-	32	12	24	-	-	68	AP
0000001335	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	08/11/1990	5	-	28	15	24	-	-	67	CR
0000000889	GILDO LINS LIMA	16/06/1972	6	-	24	15	27	-	-	66	CR
0000001634	ZENILDE DOS SANTOS	16/03/1978	7	-	28	9	27	-	-	64	CR
0000001784	EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	06/08/1991	8	-	20	15	24	-	-	59	CR
0000001684	CARMELITO GUILHERMINO DA SILVA	16/07/1985	9	-	20	12	27	-	-	59	CR
0000000375	LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	24/08/1993	10	-	28	6	24	-	-	58	CR
0000000312	CARLOS CESAR SERRILHO	27/02/1954	11	-	16	12	30	-	-	58	CR
0000001443	IVONE FERREIRA DE SOUSA	06/05/1969	12	-	20	9	27	-	-	56	CR
0000000830	FRANCISCO MARÇAL DOS SANTOS	13/04/1965	13	-	16	15	24	-	-	55	CR
0000001101	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	04/07/1962	14	-	24	6	24	-	-	54	CR
0000001532	EVANEIDE PEREIRA LIMA CAMARGO	20/11/1966	15	-	20	9	24	-	-	53	CR
0000001472	JORGE MANOEL DE PADOA	28/05/1966	16	-	12	18	21	-	-	51	CR
0000001762	ODAIR ANDRÉ	05/01/1975	17	-	12	12	27	-	-	51	CR
0000000510	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	26/07/1967	18	-	20	12	18	-	-	50	CR
0000000346	JULIANA DAS CHAGAS	10/08/1985	19	-	20	9	21	-	-	50	CR
0000000500	DOLORES SUNIGA	12/08/1962	20	-	20	6	24	-	-	50	CR
0000001254	MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA	10/01/1976	21	-	20	6	24	-	-	50	CR
0000001419	ALINY ANGELITA DE ARRUDA	19/05/1988	22	-	16	12	21	-	-	49	RN
0000000916	JUNIOR MARCOS DOS SANTOS	27/03/1993	23	-	16	12	21	-	-	49	RN
0000001488	LIZANGELA BEHMER	04/11/1974	24	-	16	9	24	-	-	49	RN
0000001151	ROMENILSON ARAUJO	31/12/1983	25	-	16	9	24	-	-	49	RN
0000001164	MARILZA APARECIDA NUNES CARDOSO	08/09/1979	26	-	16	6	27	-	-	49	RN
0000001629	MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	14/11/1938	27	-	12	12	24	-	-	48	RN
0000001206	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS	16/10/1998	28	-	12	9	27	-	-	48	RN
0000000202	SIMONE TIMOTEO DOS SANTOS	05/03/1994	29	-	20	12	15	-	-	47	RN
0000001002	LUCINÉIA NASCIMENTO GOMES	15/08/1974	30	-	20	9	18	-	-	47	RN
0000001169	NILSON JOSÉ DAPPER	11/12/1978	31	-	20	6	21	-	-	47	RN
0000000591	CLAUDIANA CALDEIRA CERQUEIRA	17/06/1981	32	-	8	12	27	-	-	47	RN
0000000789	APARECIDADE DE OLIVEIRA GOMES	08/01/1973	33	-	16	9	21	-	-	46	RN
0000000805	CLAUDENICE DE SOUZA	03/02/1994	34	-	16	9	21	-	-	46	RN
0000001633	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	18/10/1976	35	-	16	6	24	-	-	46	RN
0000000505	DORALICE PADILHA DE AGUIAR	05/04/1981	36	-	12	15	18	-	-	45	RN
0000001522	VALDIR FRANCA DE LIMA	26/01/1960	37	-	12	12	21	-	-	45	RN
0000001483	APARECIDO CONÇALVES ROCHA	23/09/1967	38	-	12	12	21	-	-	45	RN
0000000385	GILMAR RIBEIRO FIAUX	25/07/1984	39	-	12	6	27	-	-	45	RN
0000001577	SANDREANE OLIVEIRA SILVA	02/06/1986	40	-	20	9	15	-	-	44	RN
0000000983	PAULA LUANA BATISTA	03/02/1985	41	-	8	15	21	-	-	44	RN
0000001630	EDIVALDO LUCIANO MOREIRA	15/12/1982	42	-	24	-	18	-	-	42	RN
0000001332	GIOVANO ALUIZO	01/03/1971	43	-	12	9	21	-	-	42	RN
0000000489	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	05/05/1980	44	-	8	9	24	-	-	41	RN
0000000780	MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI	05/12/1967	45	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000001868	LUZIA APARECIDA DA SILVA	15/10/1977	46	-	16	6	18	-	-	40	RN
0000001545	ALCIONE MACHADO DOS SANTOS	05/10/1985	47	-	12	9	18	-	-	39	RN
0000000882	ELZA LIMA DOS SANTOS	15/06/1962	48	-	12	6	21	-	-	39	RN
0000000648	LORACI GONÇALVES	12/04/1979	49	-	12	6	21	-	-	39	RN
0000001750	MARCIO EDER VACARO DE AQUINO	08/10/1980	50	-	12	3	24	-	-	39	RN
0000001208	SIDINEIA DE ARAUJO	26/05/1983	51	-	8	-	18	-	-	38	RN
0000000578	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	11/06/1956	52	-	16	12	9	-	-	37	RN
0000000812	ELSO RIBEIRO PINTO	22/05/1975	53	-	12	12	12	-	-	36	RN
0000001442	ELISANGELA SERENCOVIK FERNANDES	15/03/1984	54	-	8	9	18	-	-	35	RN

0000001802	MARIA SANTINA DE SOUZA	01/11/1970	55	-	8	6	21	-	-	35	RN
0000001466	JAILDA OLIVEIRA SILVA	04/01/1983	56	-	12	6	15	-	-	33	RN
0000000656	WANDERLEI FERREIRA DE AZEVEDO	19/02/1972	57	-	8	9	15	-	-	32	RN
0000000817	LEONTINA DE ALMEIDA	07/09/1973	58	-	4	9	18	-	-	31	RN
0000000040	WALDEIR TELES BENTO	03/03/1981	59	-	20	3	6	-	-	29	RN
0000001016	AENES RAIMUNDO MAFRA	31/10/1970	60	-	8	3	18	-	-	29	RN
0000000716	CLAUDINEI VIEIRA	07/04/1978	61	-	8	-	21	-	-	29	RN
0000000927	JAIR ALMEIDA DA SILVA	03/02/1965	62	-	-	3	24	-	-	27	RN
0000001085	SEBASTIÃO FERREIRA MARTES	03/12/1966	63	-	4	6	12	-	-	22	RN
0000001834	ADNILSON ARANHA	04/12/1967	64	-	-	9	12	-	-	21	RN
0000000820	IVANILDA APARECIDA DA SILVA	22/09/1973	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001323	VILMA ELIETE DE ARAUJO	02/06/1978	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000622	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/11/1982	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001739	LUIZ MICHELL ALDAVES ROCHA	10/07/1983	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001787	EDSON APARECIDO ZORTEA	19/11/1984	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000442	JULIANO DA SILVA GENUARIO	16/04/1990	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 031 -31-Analista Previdenciário (PREVI-LÍDER)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000917	REGIS FERDINANDO DE OLIVEIRA	14/06/1986	1	56	16	-	18	-	-	90	AP

0000001349	ANGELA CAROLINE WEIRICH	05/12/1985	2	52	16	-	14	-	5	87	CR
0000000186	KATIUSCIA DE LIMA MACEDO SEVERINO	28/03/1976	3	52	14	-	14	-	5	85	CR
0000001005	PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO	29/09/1981	4	48	10	-	20	-	-	78	CR
0000001400	MARIZA BERNARDES DA SILVA	18/09/1971	5	52	6	-	16	-	-	74	CR
0000001623	TAMARA PAULOZE DA SILVA	04/06/1986	6	40	14	-	18	-	-	72	CR
0000001070	REGINA PEREIRA RIBEIRO COSTA	23/04/1984	7	44	14	-	12	-	-	70	CR
0000000459	BIBIANO DIEGO MARTINS BIBO DO	03/03/1989	8	32	20	-	18	-	-	70	CR
0000001272	MIKAELI FONSECA DE SOUZA	23/01/1990	9	44	12	-	10	-	-	66	CR
0000001219	ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS	01/08/1990	10	44	12	-	10	-	-	66	CR
0000000931	ISLA GRACIELE GUERREIRO	22/11/1980	11	40	14	-	12	-	-	66	CR
0000000179	EVANDRO TAVARES DE LIMA	01/05/1985	12	36	12	-	14	-	-	62	CR
0000001124	GONÇALO NEI CAPISTRANO DA SILVA	15/09/1956	13	32	12	-	18	-	-	62	CR
0000001458	ELIZANGELA MARIA FERREIRA	05/09/1986	14	32	16	-	12	-	-	60	CR
0000001654	ANDRÉ LUIZ KRÜGER	23/05/1984	15	32	10	-	18	-	-	60	CR
0000001316	JOSUE MOREIRA NEVES	27/08/1970	16	28	12	-	18	-	-	58	CR
0000000078	SIMARA SILVA DA COSTA	02/01/1983	17	28	12	-	18	-	-	58	CR
0000001620	MARTA ALVES MARTINS	24/03/1978	18	24	14	-	20	-	-	58	CR
0000000781	NEUZA BATISTA DA SILVA	10/04/1989	19	36	10	-	10	-	-	56	CR
0000001728	NORBERTO PEREIRA	06/06/1966	20	24	14	-	18	-	-	56	CR
0000000880	ROSÂNGELA ROMANO FERREIRA DA SILVA	25/10/1965	21	28	14	-	10	-	-	52	CR
0000001185	JOICE FATIMA GIARETTA	27/05/1986	22	24	10	-	18	-	-	52	CR
0000001112	JUCIANE BIANCHIN	31/08/1990	23	32	10	-	8	-	-	50	CR
0000001722	KARINE VERNEQUE VIEIRA	17/10/1982	24	32	8	-	10	-	-	50	CR

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/
E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA
PRÁTICA/ CL:CLASSIFICADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E0164CDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2012 - - FICA CONCEDIDA ASCENSÃO DE NÍVEL E CLASSE

Portaria nº 074/2012 de 30 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO CUSTODIO, Secretário Municipal de Administração de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida ascensão de Nível e Classe por tempo de serviço, assiduidade, Especialização Profissional e Graduação aos Servidores Públicos Municipal relacionados abaixo.

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNCAO	ADMISSAO	ELEVACAO		
				NIVEL	CLASSE	SALARIO
010713	ABI - ACKEL ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE CONSERV/OPER DE RETRO ESCAVADEIRA	14/03/2008	III	B	1.324,09
001038	ACLIANIA ALMEIDA SORES	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	31/01/2005	VI	A	953,23
000549	ADRIANA MARTINS DE MOURA	TECNICO DA SAUDE/RADIOLOGIA	14/03/2008	III	A	1.045,33
010355	ALESSANDRA FERREIRA DE ANDRADE DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2008	II	A	755,32
010141	ALINE SILVA DE ASSIS	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	14/03/2008	III	A	823,59
000834	ANA CELIA DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2008	III	A	784,37
000550	ANDREIA FATIMA MINGORI PERIN	AGENTE DE SAUDE	31/01/2005	VI	B	1.048,55
010737	ANDREIA RIOS DE ARAUJO	PNSS - DENTISTA	14/03/2008	III	A	4.537,30
010740	ANTONIA LUCILENE PEREIRA PINTO	PNSS - FISIOTERAPEUTA - 15 HORAS	14/03/2008	III	A	2.268,64
000104	ANTONIO ALENCAR NETO	AGENTE DE MANUT/MECANICO	28/02/2005	VI	A	1.393,19
010322	ARNAUD DE PAULA XAVIER FILHO	AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA	01/03/2006	V	B	1.140,82
010717	BRUNA LORENA BORGES OLIVEIRA	TECNICO EM DESENV INFANTIL	14/03/2008	II	A	808,77
001063	CARLITO DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA	07/01/2005	VI	B	1.048,55
001099	CARLOS GOMES SOUSA	AGENTE DE FISCALIZACAO SANITARIA	31/01/2005	VI	B	1.048,55
000633	CASSIA DA SILVA TOCANTINS	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	31/01/2005	VI	A	1.209,87
000647	CELIA JESUS MARQUES CENA	AGENTE DE SERV GERAIS/LIMPEZA PREDIAL	31/01/2005	VI	B	691,36
010474	CELIANE GARCIA FERNANDES	AGENTE DE SERV GERAIS/LIMPEZA PREDIAL	14/07/2006	IV	B	624,99
010623	CEZAR MARIO GAWENDA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	14/03/2008	III	B	905,95
010102	CIRLEY MOREIRA DE JESUS PACHECO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/01/2005	VI	B	1.048,55
000477	CLECI GRZETCHOTA KOVALSKI	ASSISTENTE DE SAUDE	31/01/2005	VI	A	791,92
010591	CLOVIS JANUARIO DE MIRANDA	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	14/03/2008	III	A	950,30
000277	CRISTIANO VALBER DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	31/01/2005	VI	B	1.048,55
000675	DEUZELIA GONCALVES BRANDAO	ASSISTENTE DE SAUDE	04/02/2005	VI	A	791,92
000067	DIVINO CARLOS PEREIRA	AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA	07/01/2005	VI	A	953,23
000432	DJULIO GOMES MOREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/01/2005	VI	B	1.048,55
000216	EDIVALDO SOARES DA SILVA	AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA	07/01/2005	VI	B	1.048,55
010724	ELAINE DA SILVA PAULINO	PNSS - DENTISTA	14/03/2008	III	A	4.537,30
000459	ELESSANDRA ABREU GUIMARAES BASILIO	ASSISTENTE DE SAUDE	31/01/2005	VI	B	871,11
010103	ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/01/2005	VI	B	1.048,55
010719	ELIETE JULIANA LAZZARI	TECNICO ADM EDUCACIONAL	14/03/2008	II	A	808,77
000556	ELTON MESSIAS DA SILVA	TECNICO DASAUDE/ENFERMAGEM	14/03/2008	III	A	1.045,33
010714	ETEVALDO VASCO SOARES	PNSS - CONTROLADOR INTERNO	14/03/2008	III	B	4.991,03
001098	EUNICE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/01/2005	VI	B	1.048,55
010744	FERNANDA PERPETUA DOS SANTOS	PNSS - ENFERMEIRO	14/03/2008	III	A	4.537,30
000898	FLORINDA ABADIA SOUSA	ORIENTADORA	04/01/1993	IX	A	2.322,96

010120	FRANKLIN LIMA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2005	VI	A	907,84
010304	GRACIONE MORAIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SAUDE	14/03/2008	III	A	684,21
011224	ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS	PNSS - FARMACEUTICO - 40 HORAS	16/02/2009	II	A	4.369,25
000930	IZABEL CARDOSO NERES	TECNICO DA SAUDE/ ENFERMAGEM	31/01/2005	VI	A	1.209,87
000871	JACKLINE DA SILVA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2005	VI	A	907,84
000569	JAILTON CAETANO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUT/ENCANADOR	31/01/2005	VI	A	1.393,19
001064	JANELANE GOMES DE SOUSA	PSSG - ASSISTENTE SOCIAL	14/03/2008	III	A	4.537,30
010167	JINA CAMPOS COSTA	ORIENTADORA	02/03/2005	VI	A	1.935,80
010723	JOSE CARNEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2008	III	A	784,37
000883	JOSELHA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SAUDE	14/03/2008	III	A	684,21
000950	JOSUEL RODRIGUES LIMA	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	14/03/2008	III	A	1.045,33
010733	JULIANO MUNIZ CABRAL	PNSS - ENGENHEIRO CIVIL	14/03/2008	III	A	4.537,30
000042	JUVENILDO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE CONTABILIDADE	28/02/2005	VI	A	1.143,87
010225	KESIA CARVALHO E SILVA	AGENTE DE SERV GERAIS/LIMPEZA PREDIAL	31/07/2006	IV	B	624,99
010456	KLEIDIVANE BATISTA TEIXEIRA	TECNICO EM DESENV INFANTIL	25/08/2006	II	A	808,77
000682	LEANDRO NETO DE SOUSA	PROF MAGISTERIO	28/02/2005	III	B	1.449,04
010551	LINDOMAR SEVERO CAIXETA	AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA	14/03/2008	III	A	941,24
000444	LUCIANO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/01/2005	VI	B	1.048,55
000573	LUCIENE FERREIRA VILELA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	14/03/2008	III	B	905,95
000574	MARA RUBIA EVANGELISTA PEREIRA	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	31/01/2005	VI	A	1.209,87
010268	MARIA CELIA FERREIRA DE SOUZA REIS	ASSISTENTE DE SAUDE	14/03/2008	III	A	684,21
010516	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM DESENV INFANTIL	21/08/2006	II	A	808,77
000269	MARIA JOSE MACHADO DA SILVA	APOIO ADM EDUC/NUTRICAO ESCOLAR	28/02/2005	III	C	1.265,65
001050	MARIA LUCIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SAUDE	31/01/2005	VI	B	871,11
010532	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERV GERAIS/LIMPEZA PREDIAL	05/09/2006	IV	B	624,99
000558	MARIA ONEIDE FERREIRA ARAUJO PRASDO	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	10/07/2006	IV	A	1.093,72
001150	MESSIAS MORAIS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2008	II	A	755,32
000613	MONICA MARQUES MATEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2005	VI	A	907,84
010501	NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES	TECNICO EM DESENV INFANTIL	01/08/2006	II	B	1.213,16
000445	NEUZA CRESTANI BORGES	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	14/03/2008	III	A	1.045,33
000626	NEUZELI LEANDRO MARQUES	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	14/03/2008	III	A	1.045,33
011906	OSAIDES ANTONIO DA COSTA	AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA	14/03/2008	III	A	823,59
000585	PABLO JASSO SOUSA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2008	III	A	784,37
001133	PAULA GARCIA SANTOS	PNSS - ENFERMEIRO	05/05/2008	II	B	4.806,18
010470	PAULO CESAR DOS SANTOS	MONITOR DE ESPORTES	14/03/2008	III	A	784,37
010444	PAULO ROGERIO SOARES COELHO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	14/03/2008	III	A	823,59
010231	PAULO SERGIO DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUT/MECANICO	10/07/2006	IV	B	1.385,39
001166	REGINALDO DA SILVA FARIA	PNSS - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	13/06/2008	II	A	4.369,25
000090	ROGERIO LUIZ KOZAK	AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA	01/03/2006	V	B	1.140,82
000713	ROMILDA LAURINDO OLIVEIRA GAWENDA	PROF LIC PLENA EM GEOGRAFIA	01/03/2006	II	D	1.870,45
000474	ROSANGELA RODRIGUES DE QUEIROZ	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	31/01/2005	VI	A	1.209,87
001037	RUTE ARAUJO GUEDES	TECNICO EM DESENV INFANTIL	14/03/2008	II	A	808,77
010198	SANDRA BATISTA DA CONCEICAO	AGENTE DE SERV GERAIS/LIMPEZA PREDIAL	01/03/2005	VI	B	691,36
010743	SEBASTIAO RIBEIRO PINTO	AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA	14/03/2008	III	A	941,24
010734	SIDINEY FERREIRA ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA	14/03/2008	III	A	941,24
000441	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/01/2005	VI	B	1.048,55
010735	SIMONE FERREIRA DOS REIS	ASSISTENTE DE SAUDE	14/03/2008	III	A	684,21
000639	SONIA REGINA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/07/2006	IV	B	902,76
000554	SUELI FRANCISCA BARBARESCO	ASSISTENTE DA SAUDE	15/02/2005	VI	C	950,30
011106	TAISSE OLIVEIRA E SILVA	PNSS - DENTISTA	05/01/2009	II	A	4.369,25
000061	TEREZINHA LORSCHTEIT ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/09/1993	VIII	A	1.024,04
000085	THIAGO FRANCA SOARES	AGENTE DE ARREC E FISCALIZACAO	24/03/2005	VI	A	953,23
000023	VANIA ALVES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2005	VI	A	907,84
001223	VANIA APARECIDA DE MORAIS	PNSS - MEDICO CLINICO	01/12/2008	II	A	4.369,25
000646	VANUSA MOTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2008	III	A	784,37
000811	VERONETE DIAS GOMES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2008	III	A	784,37
000632	WALSILENE DA CONCEICAO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2008	II	A	755,32
000429	WANUBIA MOTA RODRIGUES	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	31/01/2005	VI	A	1.209,87
010376	WESLENE FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EM DESENV INFANTIL	04/04/2008	II	A	808,77
011420	WILLIAN JOSE DE MELO	AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA	09/03/2009	II	A	793,09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 30 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO CUSTODIO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:DF57347B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 012/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO nº 012/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMIONETE 0KM - TRAÇÃO 4X4, CABINE SIMPLES, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA CONTENDO 02(DUAS) PORTAS, ANO MODELO 2012, MOTOR A DIESEL, – TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA – COR BRANCA, COM CABINE SIMPLES AMBULÂNCIA REMOÇÃO (ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; MACA RETRATIL FIXA COM COLCHONETE; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL, BANCO LATERAL COM ENCOSTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M³/7LITROS; CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M³/7LITROS; REVISTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR BARRA PARA AMBULÂNCIA COM SIRENA UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TRAMPA TRASEIRA INTEIRIÇA; COMUNICADOR INTERNO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E CABINE DO PACIENTE; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, ETC)– PRAZO: 180 DIAS; EMPRESA: VALLE PICK UP LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	MARCA	Valor unitário	Total
1	AQUISIÇÃO DE CAMIONETE 0KM - TRAÇÃO 4X4, CABINE SIMPLES, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA CONTENDO 02(DUAS) PORTAS, ANO MODELO 2012, MOTOR A DIESEL, – TRAÇÃO 4X4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA – COR BRANCA, COM CABINE SIMPLES AMBULÂNCIA REMOÇÃO (ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; MACA RETRATIL FIXA COM COLCHONETE; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL, BANCO LATERAL COM ENCOSTO; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M³/7LITROS; CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1M³/7LITROS; REVISTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR BARRA PARA AMBULÂNCIA COM SIRENA UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TRAMPA TRASEIRA INTEIRIÇA; COMUNICADOR INTERNO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E CABINE DO PACIENTE; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, ETC)	1	volkswagen amarok	R\$ 128.500,00	R\$ 128.500,00
			TOTAL GERAL		R\$ 128.500,00

Cotriguaçu/MT, 08 de maio de 2.012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:D41B066E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ANEXO IV - RELATÓRIO SOBRE PROJETO EM EXECUÇÃO E DESPESA COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
NO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE PROJETO EM EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO							
Art. 45 da LRF							
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES		VALOR DO PROJETO ATIVIDADE	EXECUÇÃO			REC. PRIORIZADO P/ 2013	
			ATÉ 2011	ATÉ JANEIRO P/ 2012	PREVIS. P/ 2012	PREVIS. P/ 2013	CONSERV. PATRIMÔNIO
1	Nº Contrato / Ano - Obra: 130 / 2008 – 1 Nome do Bem Público: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA Objeto: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA	R\$ 608.326,54	R\$ 649.009,85	R\$ 0,00	R\$ 40.683,31		
2	Nº Contrato / Ano - Obra: 132 / 2008 – 1 Nome do Bem Público: ESCOLA ESTADUAL MADRE CRISTINA Objeto: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MADRE	R\$ 72.007,92	R\$ 66.545,41	R\$ 0,00	R\$ 5.462,51		
3	Nº Contrato / Ano - Obra: 133 / 2008 – 1 Nome do Bem Público: ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ	R\$ 892.900,52	R\$ 840.001,29	R\$ 0,00	R\$ 52.899,23		
4	Nº Contrato / Ano - Obra: 148 / 2008 – 1 Nome do Bem Público: GINÁSIO DE ESPORTES AMAURI BARROS DE BRITO Objeto: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES AMAURI Quantidade: 720,00	R\$ 50.399,63	R\$ 49.732,69	R\$ 0,00	R\$ 666,94		
5	Nº Contrato / Ano - Obra: 47 / 2009 – 1 Nome do Bem Público: Reforma da Escola Estadual 12 de Outubro Objeto: Reforma da Escola Estadual 12 de Outubro	R\$ 454.365,11	R\$ 395.334,24	R\$ 0,00	R\$ 59.030,87		
6	Nº Contrato / Ano - Obra: 58 / 2009 – 1 Nome do Bem Público: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objeto: CONSTRUÇÃO DE 54 UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS POPULARES) NO RESIDENCIAL INTERLAGOS NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 534.094,02	R\$ 302.070,23	R\$ 139.558,87	R\$ 92.464,92		
7	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO PROGRAMA PROINFÂNCIA, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO 01/2011, Contrato 128/2011	R\$ 1.299.317,21	R\$ 486.310,11	R\$ 161.908,76	R\$ 651.098,34		
8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NOS BAIRROS: PARQUE MURUMBI – CONTRATO DE REPASSE Nº 0312146-48/2009 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMMO, PARQUE SHANGRILÁ – CONTRATO DE REPASSE 0317185-33/2009 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PMMO E NO CIDADE TAMANDARÉ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0309419-81/2009 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMMO - CONTRATO 132/2011/PMMO	R\$ 1.057.645,99	R\$ 45.995,93	R\$ 0,00	R\$ 1.011.650,06		
9	OBRAS DE ILUMINAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ, CONTRATO N 135/2011/PMMO	R\$ 247.295,79	R\$ 21.789,65	R\$ 0,00	R\$ 225.506,14		
10	PISO EM QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES, CONTRATO 158/2011/PMMO	R\$ 48.982,50	R\$ 31.991,23	R\$ 0,00	R\$ 16.991,27		
11	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÓDULO I, CONTRATO 193/2011/PMMO	R\$ 126.089,77	R\$ 62.900,72	R\$ 49.436,13	R\$ 13.752,92		
12	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO APARECIDA – TERMO DE CONVENIO N. 028/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CONTRATO 221/2011	R\$ 99.806,69	R\$ 0,00	R\$ 29.279,80	R\$ 70.526,89		

13	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONTRATO 228/2011/PMMO	R\$ 450.909,16	R\$ 2.294,19	R\$ 226.321,28	R\$ 222.293,69			
14	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SANITARIOS NA PRAÇA ATAIDE PEREIRA LEITE, CONTRATO N 076/2012	R\$ 14.777,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.777,11			
15	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR, CONTRATO 073/2012/PMMO	R\$ 18.701,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.701,31			
16	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE TAMANDARE, DE ACORDO CONTRATO DE REPASSE N. 0338843-34/2010/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PMMO, CONTRATO 077/2012/PMMO	R\$ 327.311,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 327.311,31			

ADOLFO CANDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS

Eng. Civil

CREA 260566211-0

Publicado por:

Pedro Jimenez dos Reis

Código Identificador:4FE17D51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL FUNDAMENTAL

Concurso Público Edital nº 001/2012

GABARITO PRÉVIO - NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Agente de Ação Social																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	D	D	A	D	D	C	D	B	A	C	C	D	A	D	B	C	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
Resposta	C	D	A	D	A	B	B	D	B	B										
CARGO: Agente de Combate de Endemias																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	A	C	A	A	A
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura e Câmara)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	D	A	C	C	A
CARGO: Coveiro																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	D	A	C	C	A
CARGO: Cuidador de Criança e Adolescente																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	D	A	A	A	A
CARGO: Eletricista																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	B	B	B	C	C
CARGO: Mestre de Obras																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	C	D	C	A	D
CARGO: Motorista CNHD																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	C	D	B	C	D
CARGO: Operador de Máquinas Leves																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	D	B	B	C	D

Nova Canaã do Norte-MT, 07 de maio de 2012

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da Comissão

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	B	B	C	C	D
CARGO: Pedreiro																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	C	B	C	C	D
CARGO: Vigia (Câmara Municipal)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	D	C	B	A	C	D	B	D	A	D	B	D	C	A	B	D	D

Nova Canaã do Norte MT, 07 de maio de 2012

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:0CF15D16
Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:0CF15D16

PREFEITURA MUNICIPAL
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Concurso Público Edital nº 001/2012
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO: ADMINISTRADOR DE SISTEMA OPERACIONAL																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	B	A	B	A	E	E	C	C	B	C	D	C	A	C	D	A	E
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	A	E	D	B	A	B	C	B	D	D	C	D	E	A	E	C	C	E
CARGO: MOTORISTA (Transporte Escolar)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	B	A	B	A	E	E	C	C	B	C	D	C	A	C	D	A	E
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	A	E	D	B	A	B	C	B	A	D	C	A	E	B	C	B	C	A
CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	B	A	B	A	E	E	C	C	B	C	D	C	A	C	D	A	E
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	A	E	D	B	A	B	C	B	C	E	B	C	E	D	D	C	D	B
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	B	A	B	A	E	E	C	C	B	C	D	C	A	C	D	A	E
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	A	E	D	B	A	B	C	B	C	A	E	B	D	D	B	A	C	C
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	B	A	B	A	E	E	C	C	B	C	D	C	A	C	D	A	E
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	A	E	D	B	A	B	C	B	C	D	C	B	C	B	A	C	D	B
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	B	A	B	A	E	E	C	C	B	C	D	C	A	C	D	A	E
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	A	E	D	B	A	B	C	B	D	E	A	A	D	E	E	B	C	D

Nova Canaã do Norte MT, 07 de maio de 2012

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:144989CC
Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:144989CC

PREFEITURA MUNICIPAL
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL SUPERIOR - PROFESSORES

Concurso Público Edital nº 001/2012
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL SUPERIOR - PROFESSORES

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	B	A	A	E	C	D	C	A	D	E	C	A	B	D
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	E	C	E	A	B	B	C	E	D	E	B	E	C	C
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	D	B	D	E	B	A	C	B	E	B	C	A	E	C
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	B	E	B	E	E	B	D	A	C	E	A	D	A	E
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	A	B	D	E	B	D	A	E	B	D	C	D	A	C
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	C	A	D	E	B	C	A	C	B	C	B	A	E	B
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	A	E	B	C	C	C	C	B	A	B	C	C	D	C
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	E	C	A	C	D	C	B	E	C	D	A	D	E	B
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO EM EDUCAÇÃO INFANTIL																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	E	A	C	B	E	B	D	B	A	C	A	B	D	B	C	B	D	C
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	B	A	E	C	D	B	D	A	D	C	A	E	B	A	C	D	C	A	D

Nova Canaã do Norte MT, 07 de maio de 2012

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:0CFDF0CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 001 2012

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e transparência;

RESOLVE:

I – Retificar o anexo I do Edital do Concurso Público Nº. 001/2012, conforme abaixo:

Onde se lê:

Cargos de nível médio completo:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
03	Operador de ETA	Ensino Médio Completo	Objetivas + Prova Prática	750,00	40	01	-	-	01	Sede do Município

Leia-se:

Cargos de nível fundamental completo:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
03	Operador de ETA	Ensino Fundamental Completo	Objetivas + Prova Prática	750,00	40	01	-	-	01	Sede do Município

II – A constituição da prova objetiva para o cargo de Operador de ETA, passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Fundamental Completo

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Operador de ETA	Língua Portuguesa e Matemática	10	20	1,00	20,00
	Conhecimentos Gerais e Específicos	10			

III – Devido à retificação da composição da prova, o conteúdo programático para o Cargo de Operador de ETA passa a conter as seguintes matérias.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais;
- Conhecimentos Específicos;

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. Fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; 8. Classe de palavras (classificação e uso): substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Novo Acordo Ortográfico:** mudanças no alfabeto, mudanças nas regras de acentuação, uso do hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; 2. Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; 3. Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; 4. Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; 5. Estudo da proporcionalidade e regra de três; 6. Porcentagem e juros simples; 7. Frações; 8. Números decimais; 9. Geometria; 10. Potenciação; 11. Equações e inequações de 1º Grau.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História do Estado de Mato Grosso: Período Colonial; a bandeira de Pascoal Moreira Cabral; a descoberta de ouro; o abastecimento da região; a descoberta de novas minas; criação da capitania de Mato Grosso; 2. Período Imperial: a transferência da capital para Cuiabá; a economia: erva-mate, poaia, borracha, casas comerciais, usinas de açúcar e pecuária; a questão da escravidão; 3. Período Republicano: o coronelismo e a 1.ª República; a divisão do Estado de Mato Grosso; os processos de migração; 4. Geografia do Estado de Mato Grosso: Os municípios de Mato Grosso; localização geográfica; os componentes do meio físico e suas relações: relevo, clima, hidrografia e vegetação; a utilização dos recursos naturais e a preservação ambiental; aspectos da colonização oficial e particular em Mato Grosso e a formação dos municípios; fluxos migratórios e a ocupação da fronteira agrícola; meios de transporte e comunicação; atividades econômicas; 5. Município de Salto do Céu: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; Poder Legislativo e Executivo; 6. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do mundo, do País, do Estado de Mato Grosso e do Município de Salto do Céu adquiridos através dos meios de comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Operador de ETA: Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Normas técnicas da área de atuação. Conhecimento de: elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de fórmulas químicas; técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos bases e reações redox; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; preparação e padronização de soluções; fundamentos teóricos de análise qualitativa (aparelhagem e técnica); fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; espectrofotometria; princípios de controle de qualidade em análise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório. Noções básicas de análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Doenças de veiculação hídrica, Portaria 518/2004 - Ministério da Saúde. Noções de tratamento de água.

PROVA PRÁTICA - 1. Localizar falhas de partidas; 2. Localizar falhas de iluminação; 3. Localizar falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis; 4. Identificar peças e ferramentas.

IV – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.
Salto do Céu – MT, em 08 de maio de 2012

DIVA RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Elena Santana

Código Identificador:BD30E543

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR 001 2012 SELETIVO

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e transparência;

RESOLVE:

I – Retificar o anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2012, conforme abaixo:

Onde se lê:

ALFABETIZADO

Nº	CARGO	Requisito	Tipos de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Objetivas	622,75	40	02	-	-	02	Secretaria de Educação

Leia-se:

Nº	CARGO	Requisito	Tipos de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Objetivas	622,75	40	04	-	-	04	Secretaria de Educação

II – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Salto do Céu – MT, em 08 de maio de 2012

DIVA RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Elena Santana

Código Identificador:22A4D7AD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PUBLICO 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDO DO CÉU - MT, Estado de Mato Grosso, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Osvaldo Katsuo Minakami, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

Resolve:

Tornar público aos interessados:

1. Das inscrições:

1.1. Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 08/05/2012 no período das 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Término: 28/05/2012 às 12h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: 28/05/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: Recepção da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, situada na Rua Carlos Laet, nº. 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT.
Inscrições via internet	Início: 08/05/2012 Término: 28/05/2012 Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 28/05/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço eletrônico: www.acpi.inf.br e www.saltoceumt.gov.br

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Salto do Céu – MT.

2. Formas de Pagamento:

2.2.1. O pagamento da taxa por meio de **boleto bancário no Banco do Brasil S/A** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 90,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 50,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental	R\$ 40,00
d) Para cargos que exigem apenas alfabetização	R\$ 30,00

2.4. Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1. Os candidatos que não têm acesso à internet podem fazer inscrição presencial, com auxílio de um servidor autorizado, **na recepção Prefeitura Municipal de Salto do Céu, situada na Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, CEP 78270-000, Salto do Céu – MT.**

2.5. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue:

2.5.1. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- documento de identidade do requerente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o Requerimento de Isenção devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- documento de identidade do requerente;
- cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de 4 meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6. Vagas reservadas para pessoas com deficiência

2.6.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Municipal nº 069/98 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

3.3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

3.3.2. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar serviço em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

4. Do cronograma de execução do concurso público nº 001/2012

4.4.1. Período das inscrições: **de 08/05/2012 a 28/05/2012.**

4.4.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, nos sites www.acpi.com.br e www.saltodoceu.mt.gov.br.

4.4.3. Data da realização das provas objetivas **dia 10/06/2012**.

4.4.5. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da Prefeitura Municipal e nos sites www.acpi.com.br e www.saltodoceu.mt.gov.br.

4.4.6. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

5. Dos Recursos

5.5.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data de sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

Salto do Céu – MT, 07 de abril de 2012

DIVA RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS DA PREFEITURA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Motorista – CNH “D”	Ensino Fundamental Completo + CNH “D”	Objetivas + Prova Prática	738,00	40	03	-	-	03	Sede do Município
02	Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Objetivas + Prova Prática	738,75	40	01	-	-	01	Sede do Município

ALFABETIZADO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Operador de Motoniveladora	Alfabetizado categoria “C” + CNH	Objetivas + Prova Prática	789,35	40	01	-	-	01	Sede do Município

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	Objetivas	709,45	40	02	-	-	02	Comunidade São José, Comunidade Seputuba
02	Operador de ETA	Ensino Médio Completo	Objetivas + Prova Prática	750,00	40	01	-	-	01	Sede do Município
03	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	Objetivas	789,58	40	01	-	-	01	Secretaria Municipal de Saúde
04	Técnico de Laboratório	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	Objetivas	653,28	40	01	-	-	01	Sede do Município

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Assistente Social	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	2.047,99	40	01	-	-	01	Sede do Município
02	Contador	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	2.000,00	40	01	-	-	01	Sede do Município
03	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	1.709,51	40	01	-	-	01	Sede do Município

Publicado por:

Lucia Elena Santana

Código Identificador:9BF5FC67

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL RESUMIDO DO SELETIVO 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Osvaldo Katsuo Minakami, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal vigente e na Resolução 014/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro de contratação temporária de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, de acordo com as disposições a seguir:

RESOLVE:

Tornar público aos interessados:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 08/05/2012, das 08h às 10h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Término: 28/05/2012 às 12h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: 28/05/2012, no horário de funcionamento bancário. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, situada na Rua Carlos Laet, n°. 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT.
Inscrições via internet	Início: 08/05/2012. Término: 28/05/2012. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: 28/05/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço eletrônico: www.acpi.inf.br e www.saltodoceu.mt.gov.br
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Salto do Céu – MT.	

2. Formas de Pagamento:

2.2.1 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de **boleto bancário** em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão **indeferidas**.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado	R\$ 20,00
b) Para cargos que exigem Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
c) Para cargos que exigem Ensino Superior Completo	R\$ 60,00

2.4. Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1. Os candidatos que não têm acesso à internet podem fazer inscrição presencial, com auxílio de um servidor autorizado, na **recepção da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, situada na Rua Carlos Laet, n°. 11, Bairro Cachoeira, CEP 78270-000, Salto do Céu – MT.**

2.5. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue:

2.5.1. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6. Vagas reservadas para pessoas com deficiência

2.6.1. Aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Municipal n°. 069/98 e com a Lei Federal n° 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n° 3.298/99.

3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I deste edital.

3.3.2. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar serviço em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

4. Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2012

4.4.1. Período das inscrições: **de 08/05/2012 a 28/05/2012.**

4.4.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sites www.acpi.com.br e www.saltodoceu.mt.gov.br.

4.4.3. Data da realização das provas objetivas **dia 10/06/2012.**

4.4.5. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sites www.acpi.com.br e www.saltodoceu.mt.gov.br.

4.4.6. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

5. Dos Recursos

5.5.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data de sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis depois da data de realização de prova;
- d) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis.

Salto do Céu – MT, 07 de abril de 2012.

DIVA RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS**CARGOS DA PREFEITURA****ALFABETIZADO**

Nº	CARGO	Requisito	Tipos de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
O1	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Objetivas	622,75	40	02	-	-	02	Secretaria de Educação

ENSINO MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
O1	Gestor do Bolsa Família	Ensino Médio Completo	Objetivas	622,00	40	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social
02	Orientador Social do Projovem Adolescente	Ensino Médio Completo	Objetivas	622,00	40	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social
03	Monitor de Acompanhamento Escolar	Ensino Médio Completo	Objetivas	622,00	40	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social
04	Monitor de Artes	Ensino Médio Completo	Objetivas	622,00	40	03	-	-	03	Secretaria de Assistência Social
05	Monitor de Esporte do PETI	Ensino Médio Completo	Objetivas	622,00	40	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social
06	Monitor de API, APD	Ensino Médio Completo	Objetivas	622,00	40	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social
07	Técnico de Telecentro de Informática	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área de informática	Objetivas	622,00	40	01	-	-	01	Secretaria de Assistência Social

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	Requisito	Fases	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
O1	Professor de História	Nível Superior Completo na Área	Objetivas + Títulos + Análise Curricular	1.221,18	25	01	-	-	01	Secretaria de Educação

Publicado por:
Lucia Elena Santana
Código Identificador:826092B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL RESUMIDO COMPLEMENTAR

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e transparência;

RESOLVE:

I – Retificar o Anexo I do Edital Resumido do Concurso Público Nº. 001/2012, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
O1	Assistente Social	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	2.047,99	40	01	-	-	01	Sede do Município
02	Contador	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	2.000,00	40	01	-	-	01	Sede do Município
03	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	1.709,51	40	01	-	-	01	Sede do Município

Leia-se:**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS	Local de Trabalho
----	--------	------------	-----------------	-------------------------	---------------	-------	-------------------

						Normal	CR	PNE	Total	
01	Assistente Social	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	2.047,99	40	01	-	-	01	Sede do Município
02	Contador	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	2.000,00	40	01	-	-	01	Sede do Município
03	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	1.709,51	40	01	-	-	01	Sede do Município
04	Médico	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	6.105,42	40	02	-	-	02	Secretaria Municipal de Saúde
05	Nutricionista	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	976,86	30	01	-	-	01	Sede do Município
06	Químico	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Objetiva + Títulos	976,86	30	01	-	-	01	Sede do Município

II – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.
Salto do Céu – MT, em 08 de maio de 2012

DIVA RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Elena Santana
Código Identificador:D623A6D9

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SELEÇÃO CURRICULAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDO DO CÉU - MT, Estado de Mato Grosso, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Osvaldo Katsuo Minakami, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a contratação excepcional, de acordo com as disposições a seguir:

Resolve:

Tornar público aos interessados:

1. Das inscrições:

1.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 10/05/2012 no período das 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Término: 16/05/2012 às 12h. Apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição. LOCAL: Recepção da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, situada na Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT.
------------------------	---

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Salto do Céu – MT.

2. Formas de Pagamento:

2.2.1. O pagamento da taxa será por meio de DAM em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 30,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 15,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental	R\$ 10,00
d) Para cargos que exigem apenas alfabetização	R\$ 10,00

2.4. Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1. Os candidatos que podem fazer inscrição presencial e entregar o Currículo e documentação constante no item requisito do Anexo I, com auxílio de um servidor autorizado, **na recepção Prefeitura Municipal de Salto do Céu, situada na Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, CEP 78270-000, Salto do Céu – MT.**

2.5. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue:

2.5.1. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o Requerimento de Isenção devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de 4 meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6. Vagas reservadas para pessoas com deficiência

2.6.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Municipal nº 069/98 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

3.3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

3.3.2. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar serviço em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

4. Do cronograma de execução

4.4.1. Período das inscrições: **de 10/05/2012 a 16/05/2012.**

4.4.2. Data da entrevista **dia 25/05/2012 das 12h00min as 17h00min** no Prédio do Antigo NEP.

4.4.3. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: **Dia 21/05/2012 as 13h00min.**

5. Dos Recursos

5.5.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/Comissão Organizadora, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data de sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- a) Impugnação: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do resultado da análise curricular: dois dias úteis.
- d) Divulgação do resultado da entrevista: dois dias úteis.

Salto do Céu – MT, 08 de Maio de 2012.

CLERIA APARECIDA DA COSTA

Presidente da Comissão Organizadora

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS DA PREFEITURA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Motorista – CNH “D”	Ensino Fundamental Completo + CNH “D”	Análise Curricular + Entrevista	738,00	40	02	-	-	02	Sede do Município

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	Análise Curricular + Entrevista	789,58	40	01	-	-	01	Sede do Município

ALFABETIZADO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Análise Curricular + Entrevista	622,75	40	02	-	-	02	Sede do Município

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Médico	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Análise Curricular + Entrevista	6.105,42	40	02	-	-	02	Sede do Município
01	Químico	Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho	Análise Curricular + Entrevista	976,86	40	01	-	-	01	Sede do Município
01	Professor de Historia	Nível Superior Completo na Área	Análise Curricular + Entrevista	1.221,18	25	01	-	-	01	Sede do Município

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:2959593B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de DIVERSIDADE CULTURAL.**

Conforme: **OF./SDC/CDPC/Nº 176/2012**, de 18/04/2012 (Dezoito de Abril de dois mil e doze), que solicita a Adesão, para atender ações da Secretaria. **CONTRATADA: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E QUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/MF nº 12.358.170/0001-21, Rua: Julio Martinez Benevides, 198-S, Bairro Centro, CEP 78300-000, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.**

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 148/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 138/2011**, cujo objeto é a **Aquisições de Mobiliários em gerais, Equipamentos Eletrônicos e Colchões, destinados as Escolas e Creches Municipais, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº DO ITEM NA ATA	QUANT	UND	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
8	20	UN	ESTANTE PARA SALA DE LEITURA E BIBLIOTÉCA. ESPECIFICAÇÕES: SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 100KG POR PLANO POR BANDEJA, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULAVEIS, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS, COM 3 DOBRAS E REFORÇO DE FUNDO, PARAFUSO SEXTAVADO COM PORC UNC 1/4" X 1/2". USO DE CHAVE 7/16" PARA APERTO, PASSO DA FURAÇÃO DA COLUNA: 25 OU 50MM, ESTRUTURA DESMONTÁVEL. COLUNA CHAPA 18 E PRATELEIRA CHAPA 24. COM 5 BANDEJAS DUPLAS. MEDIDAS: ALTURA 198CM X LARGURA 104CM X PROFUNDIDADE 66CM DE AMBOS OS LADOS DA BANDEJA (33CM DE CADA LADO DA BANDEJA) SOBRANDO TOTAL DE 66CM.	LUNASA ES66	570,00	R\$ 11.400,00

SINOP-MT, 08 DE MAIO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF1AEDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 051/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Computadores, Impressoras, Notebooks, Periféricos de Informática, Equipamentos e Peças de Informática”, conforme resultado abaixo:

EMPRESAS DETENTORA DA ATA DE REGISTRO:

CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP, CNPJ Nº 10.199.390/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	ADAPTADOR USB PARA HD	UNIDADES	27	ENCLOSURE	R\$ 41,00	R\$ 1.107,00
2	BATERIA PLACA MÃE	UNIDADES	147	GC	R\$ 2,49	R\$ 366,03
7	EMENDA PARA CABO DE REDE (RJ45)	UNIDADES	147	SPEEDLAN	R\$ 1,80	R\$ 264,60
12	HD SATA II 500GB	UNIDADES	70	SANSUNG	R\$ 188,00	R\$ 13.160,00
17	MEMÓRIA DDR 1GB	UNIDADES	88	MARKIVISION	R\$ 59,85	R\$ 5.266,80
21	PASTA TÉRMICA	UNIDADES	49	CDA	2,25	R\$ 110,25
25	SWITCH 08 PORTAS	UNIDADES	39	ENCORE	R\$ 26,00	R\$ 1.014,00
26	SWITCH 16 PORTAS	UNIDADES	30	ENCORE	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
					TOTAL:	R\$ 23.058,68
GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME, CNPJ: 04.911.902/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
5	COMPUTADOR COMPLETO 320 GB DE HD	UNIDADES	86	STUDIO	R\$ 954,00	R\$ 82.044,00
6	COMPUTADOR COMPLETO 500 GB DE HD	UNIDADES	26	STUDIO	R\$ 1.570,00	R\$ 40.820,00
11	HD EXTERNO CAPACIDADE 1 TB.	UNIDADES	12	WESTER DIGITAL	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE REDE, CICLO DE ATÉ 8.000 PAGINAS MENSAIS	UNIDADES	30	HP M1212NF	R\$ 930,00	R\$ 27.900,00
18	MOUSE USB	UNIDADES	208	LEADERTECH	R\$ 5,60	R\$ 1.164,80
19	NOBREACK	UNIDADES	65	TS SHARA COMPACT PRO	R\$ 304,00	R\$ 19.760,00
22	PLACA DE REDE WIRELESS PCI	UNIDADES	71	AQUARIO	R\$ 23,00	R\$ 1.633,00
28	TECLADO USB	UNIDADES	159	MTEK	R\$ 12,75	R\$ 2.027,25
					TOTAL:	R\$ 179.537,05
J. E. INFORMÁTICA, CNPJ Nº 06.280.805/0001-12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
24	ROTEADOR WIRELESS-N 150 MBPS	UNIDADES	40	TP - Link	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
27	SWITCH 24 PORTAS	UNIDADES	18	Encore	R\$ 138,90	R\$ 2.500,20
					TOTAL:	R\$ 6.096,20
MARCELO DIAS MACHADO ME, CNPJ Nº 05.892.902/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
3	CABO USB 2.0	UNIDADES	101	PCYES	R\$ 2,25	R\$ 227,25
4	CABOS DE REDE 305 METROS	CAIXAS	14	FURUKAWA	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00

8	ESTABILIZADOR	UNIDADES	59	ENERMAX	R\$ 85,20	R\$ 5.026,80
9	FONTE ATX 450 WATTS	UNIDADES	94	MYMAX	R\$ 29,00	R\$ 2.726,00
10	GRAVADOR DE CD/DVD EXTERNO	UNIDADES	15	MYMAX	R\$ 92,45	R\$ 1.386,75
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, CICLO DE ATÉ 1.000 PAGINAS MENSAIS	UNIDADES	16	HP	R\$ 249,00	R\$ 3.984,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, CICLO DE ATÉ 1.500 PAGINAS MENSAIS	UNIDADES	26	HP	R\$ 221,00	R\$ 5.746,00
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, CICLO DE ATÉ 30.000 PAGINAS MENSAIS	UNIDADES	17	HP	R\$ 1.880,00	R\$ 31.960,00
20	NOTEBOOK COMPLETO 500 GB DE HD.	UNIDADES	17	MEGAWARE	R\$ 2.495,00	R\$ 42.415,00
23	PLACA MÃE AM2+	UNIDADES	73	GIGABYTE	R\$ 139,80	R\$ 10.205,40
					TOTAL:	R\$ 108.017,20

SORRISO – MT, 09 DE MAIO DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:60FC2FF4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº. 001/2012 - CONCURSO PUBLICO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Carneirinho faz saber que realizará Concurso Público para **provimento dos cargos adiante mencionados e cadastro reserva**, sob responsabilidade da CKM SERVIÇOS, de acordo com as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela empresa CKM SERVIÇOS LTDA., doravante denominada “CKM Serviços”, inscrita no CNPJ 02.251.301/0001-13.

O Concurso Público envolverá seleção por meio de Prova Objetiva, para todos os cargos, e Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas e Prova de Títulos para os cargos de nível superior.

Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Regime Celetista (CLT), percebendo os vencimentos iniciais consignados no quadro do capítulo 1 deste Edital.

Todas as informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela CKM Serviços por meio do endereço de e-mail atendimento@makiyama.com.br, sendo que, após a competente homologação, serão de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Carneirinho**.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Mural da **Prefeitura Municipal de Carneirinho**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.makiyama.com.br.

2. DOS CARGOS E VAGAS

O presente Concurso Público destina-se ao provimento, nos quadros da Prefeitura Municipal de Carneirinho, dos cargos efetivos, além de formação de cadastro de reserva.

O cadastro de reserva destina-se ao preenchimento dos cargos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público.

O número de vagas, carga horária semanal, vencimentos-padrão e requisitos mínimos para preenchimento dos cargos a serem providos por este Concurso Público são apresentados na tabela a seguir.

O local de trabalho definio no LOCAL DE TRABALHO constante do quadro abaixo não invalida a possibilidade de que o servidor possa ser transferido de uma Secretaria para outra, por necessidade do serviço e a critério da administração.

CARGO	COD LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALARIO R\$	REQUISITOS MÍNIMOS VIDE ANEXO 2
MOTORISTA	Departamento de Educação	01	40 horas semanais	704,71	Ensino Fundamental completo
	Secretaria Municipal de Estradas Rurais	01			
PSICÓLOGO	Departamento de Educação	01	20 horas semanais	2.054,21	Curso Superior na Área de Atuação Registro no Órgão de Classe
	E.M. Vicente Luiz Alves	01			
SUPERVISOR ESCOLAR	E.M. Vicente Luiz Alves	01	20 horas semanais	2.054,21	Conclusão do Curso de Nível Superior na área de atuação.
ORIENTADOR ESCOLAR	E.M. Vicente Luiz Alves	01	20 horas semanais	2.054,21	Nível Superior na área de atuação.
PROFESSOR 1	E.M. Vicente Luiz Alves	03	20 horas semanais	1.047,27	Magistério, Nível de 2º Grau
	Creche Menino Jesus	04			
	E.M. Santa Madalena	03			
	E.M. Gracilândia	03			
PROFESSOR 2	E.M. Vicente Luiz Alves	01	20 horas semanais	1.449,27	Nível Superior em Educação Física
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M. Vicente Luiz Alves	04	40 horas semanais	622,00	Conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental
	Creche Menino Jesus	01			
	E.M. Olegário Francisco de Queiroz	02			
	E.M. Estrela da Barra	01			
	E.M. Santa Madalena	01			
	E.M. Nilo Peçanha	01			
	Secretaria Municipal de Obras Sede Do Município	03			

AUXILIAR DE SECRETARIA	E.M. Vicente Luiz Alves	01	40 horas semanais	807,13	Nível Médio Completo
	Secretaria Municipal de Educação	01			
	Escola Municipal Santa Madalena	01			
INSPETOR DE ALUNOS	E.M. Vicente Luiz Alves	02	40 horas semanais	704,71	Nível Médio Completo
AUXILIAR DE CRECHE	Creche Menino Jesus	04	40 horas semanais	622,00	Ensino Fundamental Completo (8ª série)
	E.M. Olegário Francisco de Queiroz	02			
OPERADOR DE MÁQUINA	Secretaria Municipal de Obras Sede do Município	01	40 horas semanais	984,85	Escolaridade Elementar Experiência em Operar Máquina de Grande Porte, (Pá-carregadeira e Retro-escavadeira)
	Secretaria Municipal de Estradas Rurais	02			
TRATORISTA	Secretaria Municipal de Obras Sede do Município	01	40 horas semanais	828,28	Escolaridade Elementar Experiência em Operar Máquina
	Secretaria Municipal de Obras: Distrito de Fátima do Pontal	01			
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	Secretaria Municipal de Obras: Distrito de São Sebastião do Pontal	04	40 horas semanais	622,00	Escolaridade Elementar
	Secretaria Municipal de Obras: Distrito de Estrela da Barra	02			
	Secretaria Municipal de Obras: Distrito de Fátima do Pontal	02			
VIGIA	Secretaria Municipal da Administração	01	40 horas semanais	622,00	Escolaridade Elementar
JARDINEIRO	Secretaria Municipal de Obras: Vila Gracilândia	01	40 horas semanais	704,71	Escolaridade Elementar

QUADRO DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA– ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 1.041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 – Anexo IV deste Edital.

CARGO	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
Auxiliar de creche	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Professor 1	02
Auxiliar de Serviços Urbanos	01

As atribuições específicas de cada cargo estão descritas sumariamente no Anexo 2 deste Edital.

Em caso de prestação de jornada reduzida, os vencimentos serão proporcionais.

A jornada de trabalho mencionada na Tabela 01 será cumprida de acordo com as necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal de Carneirinho, em turno diurno ou noturno, podendo recair em sábado, domingo ou feriado.

3. DAS INSCRIÇÕES

É requisito para inscrição do candidato conhecer e estar de acordo com as orientações e exigências contidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância após finalizada a sua inscrição.

O valor correspondente à taxa de inscrição, de acordo com o nível de escolaridade exigida, será de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA
CURSO SUPERIOR	R\$10,05 (dez reais e cinco centavos)
ENSINO MÉDIO E NORMAL	R\$13,40 (treze reais e quarenta centavos)
ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLARIDADE ELEMENTAR	R\$20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos)

As inscrições poderão ser realizadas:

pela internet; ou
pessoalmente.

Para se inscrever pela internet, o candidato deverá:

acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br durante o período de inscrição constante no Anexo 1 deste Edital;

localizar o link correlato ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carneirinho;

localizar o link de ficha de inscrição;

ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via Internet e demais procedimentos;

preencher total e corretamente a ficha de inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição;

imprimir o comprovante de inscrição;

imprimir o boleto bancário; e

efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária até a data-limite para encerramento das inscrições.

Para o pagamento da taxa correspondente, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição.

Às 23h do último dia do prazo de inscrição, constante no Anexo 1 deste edital, não será mais disponibilizada a ficha de inscrição;

Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

A impressão da 2ª via do boleto bancário poderá ser realizada até às 16h do primeiro dia útil subsequente ao último dia do período de inscrições.

A CKM Serviços e a Prefeitura Municipal de Carneirinho não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivo de queda na transmissão de dados ocasionados por dificuldades de acesso, instabilidades, sinal fraco, ausência de sinal ou outros motivos causados por problemas na rede de computadores ou na internet.

O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet, por qualquer motivo, deverá, no momento em que o problema ocorrer, registrar a ocorrência, encaminhando o relato para o endereço de e-mail atendimento@makiyama.com.br, para análise.

O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.

Para inscrever-se pessoalmente, o candidato deverá:

dirigir-se à Avenida Jaci Lima de Paula, nº 479 – Anfiteatro da Creche Municipal (antiga Escola Vicente Luiz Alves), das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo de inscrição definido no Anexo 1 deste Edital; e

portar documento de identidade, CPF, endereço de e-mail e comprovante de endereço residencial.

Após a realização da inscrição, o atendente fornecerá ao candidato o comprovante de inscrição e o boleto bancário.

A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição e também pela veracidade das informações prestadas.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição.

O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela empresa CKM Serviços Ltda, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

Não será aceito inscrição por via postal, por fax, por e-mail, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

É de total responsabilidade do candidato o deslocamento entre os locais de prova.

A empresa CKM Serviços e da Prefeitura Municipal de Carneirinho não farão, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa paga pelo candidato.

O candidato que efetuar mais de uma vez o pagamento do mesmo boleto não terá o valor pago a mais devolvido.

O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.

O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Inscrições Deferidas, constante no Anexo 1 deste edital, deverá interpor Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos.

4. DA INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD)

Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1.041 de 15 de Dezembro de 2009, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.

Em cumprimento à Lei Municipal nº 1.041 de 15 de Dezembro de 2009, ser-lhes-á reservado, se assim permitir, o número de vagas ofertadas, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas.

Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei Municipal nº 1.041 de 15 de Dezembro de 2009 descrito no anexo IV deste Edital.

As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 1.041 de 15 de Dezembro de 2009, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao dia, horário e local de aplicação das provas, ao conteúdo das provas, às notas mínimas exigidas e aos critérios de avaliação e aprovação.

Os benefícios previstos na referida Lei Municipal deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições abaixo.

O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via internet ou presencial e, no período das inscrições, deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), no período definido no anexo I deste edital, à CKM Serviços, no endereço Rua Benedito Dias nº 97, Barueri/SP, CEP 06440-145 os documentos a seguir:

Laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e à provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e informando, também, nome completo, número da Carteira de Identidade (RG), número do CPF e opção de cargo.

Se portador de deficiência visual, solicitação, por escrito, de confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou, ainda, declaração da necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

Se for o caso, solicitação, por escrito, de tempo adicional para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Os deficientes visuais que solicitarem e receberem prova especial em braile deverão transcrever suas respostas também nesse sistema. Estes candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

Os deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada deverão indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre 18, 24 ou 28 pontos. Não havendo indicação, a prova será confeccionada em tamanho 24.

Os candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem às especificações contidas no item 7 deste capítulo:

não serão considerados, para efeito deste Concurso Público, portadores de deficiência.

não terão prova especial preparada ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e de que, caso venha a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação em estágio probatório.

O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.

O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar laudo médico, de acordo com o item 7 deste capítulo.

O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

A verificação do enquadramento da deficiência, conforme previsão legal, será feita por equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Carneirinho ou por ela credenciada, que analisará o laudo médico referido no subitem 8.

O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral por cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por cargo.

Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência constante do laudo médico não se fizer constatada segundo a Lei Municipal nº 1041/09, devendo o tal candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

Serão convocados para nomeação de forma alternada e proporcional os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até o prazo de validade do Concurso Público. A nomeação deverá iniciar-se com os candidatos da lista geral, passando-se ao primeiro da lista especial já no primeiro bloco de convocados, seja qual for o número de chamados. Se for preenchida apenas 01 (uma) vaga, esta deve ser preenchida pelo candidato que consta em primeiro lugar na lista geral, mas a próxima convocação deverá, necessariamente, ser destinada ao candidato da lista especial.

O candidato portador de deficiência aprovado neste Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Carneirinho ou por ele credenciada, para verificar se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos da Lei Municipal nº 1.041 de 15 de Dezembro de 2009, observadas as seguintes disposições:

A avaliação de que trata o item anterior tem caráter terminativo.

Não haverá segunda chamada para a avaliação supracitada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência.

Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do Certame.

As vagas e o cadastro de reserva definidos neste Edital que não forem ocupados por falta de candidatos portadores de deficiência, seja por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidos pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito de nomeação para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação de funções.

5. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

As etapas do Concurso Público e respectivas condições para habilitação são as constantes das tabelas a seguir:

TABELA 01		
CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Orientador Escolar Psicólogo Supervisor Escolar Professor 2	Etapas 01: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 01 e participarão da Etapa 02 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
	Etapas 02: Prova de Títulos Tipo: Classificatória	Serão avaliados e pontuados os títulos apresentados em conformidade com o disposto no Capítulo 10 deste Edital.
Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova de Títulos		

TABELA 02		
CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Auxiliar de Secretaria Inspetor de Alunos Professor 1 Motorista Auxiliar de Creche Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Urbanos Vigia Jardineiro	Etapas 01: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 01 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
Nota Final = Nota da Prova Objetiva		

TABELA 03		
CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Operador de Máquina Tratorista	Etapas 01: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 01 e participarão da Etapa 02 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
	Etapas 02: Prova Prática Tipo: Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 02 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Prática. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
Nota Final = (Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova Prática)/2		

6. DAS PROVAS

Os conteúdos gerais e específicos a serem avaliados, correspondentes a cada nível e cargo, estão discriminados no Anexo 3 deste Edital.

Estão dispostas em quadro apresentado no capítulo 7, por nível dos cargos, as disciplinas, número de itens, valoração por item e nota máxima da Prova Objetiva.

- Os critérios de avaliação da Prova Prática encontram-se no Capítulo 9 deste Edital.
- Os critérios de avaliação da Prova de Títulos encontram-se no Capítulo 10 deste Edital.

A aplicação e a correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa CKM Serviços, segundo os critérios definidos neste Edital.

Em hipótese alguma haverá vistas, revisão ou fornecimento de cópia de provas objetivas fora do período definido para recursos.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (Objetiva e/ou Práticas)

Tanto a Prova Objetiva quanto a Prova Prática e a Prova de Títulos serão realizadas na cidade de Carneirinho, de acordo com cronograma apresentado no Anexo 1 deste Edital.

Caso haja impossibilidade da aplicação das provas na cidade de Carneirinho, a CKM Serviços poderá fazê-la em municípios vizinhos.

As datas, horários, durações e os períodos das provas de todos os cargos obedecerão ao quadro abaixo:

Nível do Cargo	Tipo de Provas	Tempo Mínimo para realização das Provas	Tempo Máximo para realização das Provas	Período de realização da prova.	Data da Prova
Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Secretaria Jardineiro Operador de Máquina Orientador Escolar Professor 1 Psicólogo Tratorista	Objetiva	60 minutos	3 horas	Matutino Das 09h00 às 12h00.	Definida no Cronograma do Anexo I deste Edital
Auxiliar de Creche Auxiliar de Serviços Urbanos Inspetor de Alunos Motorista Professor 2 Supervisor Escolar	Objetiva	60 minutos	3 horas	Vespertino Das 14h00 às 17h00.	Definida no Cronograma do Anexo I deste Edital

Vigia					
Operador de Máquina - Retroescavadeira Operador de Máquina Pá carregadeira Tratorista	Prática	15 minutos	30 minutos	Matutino e Vespertino Das 08h00 às 18h00	Definida no Cronograma do Anexo I deste Edital
Orientador Escolar Psicólogo Supervisor Escolar Professor 2	Títulos	-	-	Durante o horário da Prova Objetiva	Definida no Cronograma do Anexo I deste Edital

A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.makiyama.com.br.

O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado. A CKM Serviços além de comunicar a convocação através de edital, encaminhará um e-mail de convocação aos candidatos.

- Os e-mails de convocação não têm caráter oficial e é meramente informativo, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e pelo site www.makiyama.com.br a publicação do respectivo Edital de Convocação.
- A CKM Serviços não se responsabiliza por convocação através de e-mails não recebidos.
- O cartão de convocação também poderá ser emitido no site www.makiyama.com.br a partir da data de publicação do Edital de Convocação.

Se, por qualquer motivo, no dia da prova, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o candidato poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.

A participação no Concurso Público, no caso descrito acima, será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da inscrição do candidato.

Constatada irregularidade na inscrição, a participação do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia; e
- original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem **b do item 9 deste capítulo**, desde que tal documento permita, com clareza, a identificação do candidato.

- O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala de prova.
- Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, nas salas ou no local de realização de provas, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.
- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- O cartão e o e-mail de convocação não terão validade como documento de identidade.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.

Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

- A Comissão Organizadora do Concurso poderá, em comum acordo com a Coordenação do Concurso Público, ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento da abertura dos portões.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

Durante a prova não serão permitidos consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, bip, walkman ou similares, notebook ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico de processamento de dados, máquinas fotográficas, óculos escuros, gorros, bonés, chapéus ou similares, relógios, receptores ou gravadores de qualquer espécie.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

O candidato que finalizar a prova antes do tempo definido, no item anterior, terá sua prova anulada caso:

- não se mantenha em silêncio;
- se recuse a permanecer na sala até o término do tempo estipulado; ou
- provoque tumulto dentro da sala.

Durante a realização da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de prova.

O candidato que necessitar alterar algum dado, ou tiver alguma reclamação ou sugestão, deverá manifestar-se por escrito, pelo e-mail atendimento@makiyama.com.br, até a data da publicação do gabarito preliminar.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:

comunicar à Coordenação do Concurso Público, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de uma solicitação por escrito para atendimento@makiyama.com.br, esta necessidade;

providenciar um acompanhante para o bebê; e

informar, na comunicação mencionada acima, o nome e RG do acompanhante do bebê.

no momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal.

não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.

não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova. A frequência e o tempo necessários são de inteira responsabilidade da candidata.

a candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente, sem acompanhante, não realizará as provas.

Excetuada a situação prevista no item 22 não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova.

• A permanência de acompanhantes não autorizados no local de realização das provas poderá acarretar a exclusão do candidato do Concurso Público.

No dia da realização das provas (Objetiva e/ou Prática), não será permitido ao candidato:

Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

Entrar ou permanecer no local de prova com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, , palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares seja qual for a situação.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O descumprimento das alíneas a; b; c; implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Será eliminado deste Concurso Público o candidato que durante as provas (Objetiva e/ou Prática):

tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

for responsável por falsa identificação pessoal;

estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo, por qualquer meio;

usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

portar arma (s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;

UTILIZAR OU PORTAR, MESMO QUE DESLIGADOS, durante o período de realização da prova e no local da prova, qualquer equipamento eletrônico como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipad, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, entre outros;

fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, bem como de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;

deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e nas Folhas definitivas de Respostas (Objetiva e Prática) e demais orientações expedidas pela CKM Serviços;

deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

deixar de assinar listas de presença;

deixar de entregar o Caderno de Questões e as Folhas Definitivas de Respostas (Objetiva e/ou Prática) ao terminar a duração de realização da prova.

não atender às determinações deste Edital, às instruções do Caderno de Questões e da Folha Definitiva de Respostas (Objetiva e/ou Prática);

Ao terminar a prova, o candidato poderá retirar-se do local somente após a entrega obrigatória das Folhas Definitivas de Respostas e do Caderno de Questões ao Fiscal.

A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o candidato após o atendimento não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8. DA PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que seguirão o conteúdo programático apresentado no Anexo 3 deste Edital.

A aplicação da Prova Objetiva dar-se-á em local, data e horário a serem confirmados em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.makiyama.com.br, conforme disposto no Anexo 1 deste Edital, e o tempo de sua duração está indicado no item 3 do capítulo 7 deste edital.

A Prova Objetiva tem definidas disciplinas, número de itens, valoração por item e nota máxima na tabela abaixo.

3.1 Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valo unitário dos itens	Total
Orientador Escolar Psicólogo Supervisor Escolar Professor II	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Pedagógicos	10	2,00	20,00
	Legislação Educacional	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

3.2 Cargo	Disciplinas (Nível Médio)	Itens	Valo unitário dos itens	Total
Auxiliar de Secretaria Inspetor de aluno Auxiliar de Creche	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
	Matemática	10	2,50	25,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

3.3 Cargo	Disciplinas (Nível Médio)	Itens	Valor unitário dos itens	Total
PEB I (Professor de Educação Básica)	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Pedagógicos	10	2,00	20,00
	Legislação Educacional	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos
3.4 Cargo	Disciplinas (Nível Médio)	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Motorista	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
	Matemática	10	2,50	25,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

3.5 Cargo	Disciplinas (Nível Fundamental) Fum(((Nível Fundamental)))	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	20	2,50	50,00
	Matemática	20	2,50	50,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

3.6 Cargo	Disciplinas (Nível Elementar)	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Operador de Máquinas	Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
Tratorista	Matemática	20	2,00	40,00
Auxiliar de Serviços Urbanos	Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
Vigia	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos
Jardineiro				

- Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.
- Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.makiyama.com.br e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. Após a autorização do fiscal de prova, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação da prova, quando serão observadas as condições abaixo:

As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha Definitiva de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em sua Folha Definitiva de Respostas corresponde com o Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e na Folha Definitiva de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas devidamente preenchida e assinada.

Somente serão permitidos assinalamentos feitos, na Folha Definitiva de Respostas, pelo próprio candidato, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos portadores de deficiência;

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato;

Eventuais erros detectados pelo candidato nos seus dados de inscrição deverão ser comunicados ao fiscal de sala, no momento de realização da prova, para as devidas correções;

O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer outro modo, danificar sua Folha Definitiva de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;

Será considerada nula a Folha Definitiva de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.

Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos, e somente após verificarem o correto armazenamento dos Cadernos de Questões e Folhas Definitivas de Respostas em invólucros específicos, além de assinarem os seus lacres.

O Caderno de Questões será disponibilizado no site www.makiyama.com.br durante o período aberto a recursos para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.

Após a finalização do período de recurso o Caderno de Questões será retirado dos sites e não serão fornecidas cópias do Caderno de Questões.

Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.

Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação por disciplina da Prova Objetiva, deverá, de porte de seu CPF, acessar o site www.makiyama.com.br e procurar pelo link correspondente.

A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, sem distinção.

Na hipótese de publicação de alguma alternativa incorreta no gabarito, caberá à Banca Examinadora proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão da Folha Definitiva de Respostas

9. DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada, na data definida no Anexo 1 deste edital.

A Prova Prática será realizada na cidade de **Carneirinho – MG** e acontecerá em dia, horário e local a ser divulgado oportunamente pela Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no quadro de avisos do Paço Municipal e no site: www.makiyama.com.br.

Realizarão as respectivas provas práticas todos os candidatos inscritos e que compareceram na prova objetiva realizada.

A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.

A Convocação dos candidatos para realização da Prova Prática será realizada mediante lista nominal organizada por ordem alfabética em edital próprio.

O candidato que não comparecer à Prova Prática em dia e horário determinado no Edital próprio de convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

É responsabilidade do candidato acompanhar, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e nos site www.makiyama.com.br a convocação.

Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30(trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova em local, data e horário diferentes do estabelecido no Edital de Convocação.

O candidato que no momento da Prova Prática optar por não realizá-la dentro do horário definido no Edital de Convocação, será automaticamente desclassificado.

O candidato que abandonar a prova durante a tarefa proposta será automaticamente desclassificado.

Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

Não será divulgado resultado parcial ou fracionado da Prova Prática.

Ficará a cargo do Avaliador aplicar ou não todos os itens descritos na prova prática, podendo ajustar o modelo da prova de acordo com a disponibilidade de equipamentos locais e situações de intempérie da natureza, desde que seja mantida a mesma condição para todos os candidatos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROVA PRÁTICA

PROVA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA: Avaliar o respeito e o zelo do candidato com a máquina e com os itens de segurança, habilidade na condução da máquina e habilidade em realizar tarefas com a mesma.

DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CARGO E DE SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES o candidato deverá:

Verificar o funcionamento da máquina;

Utilizar os equipamentos e EPI disponíveis;

Realizar a tarefa proposta.

Tempo Máximo de Prova: até 30 minutos

A prova será realizada em grupo

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

a) Será considerado Apto o candidato que realizar de forma correta todas as tarefas propostas na prova prática e obtiver nota total maior ou igual a 50,00 na prova prática.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	
A - VERIFICAÇÃO DA MÁQUINA ANTES DO SEU FUNCIONAMENTO	
Verificação de Óleo (motor nível, embreagem, hidráulico, caixa de marcha) nível de óleo do tork, filtro de ar e nível de água do radiador.	10 pontos
Verificar pneus, lubrificação (graxa seca ou nova), verificar pneus, mangueiras, lubrificação (graxa seca ou nova).	10 pontos
A - SUBTOTAL	20
B - CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA	
Verificar abastecimento da máquina, parte elétrica ao funcionar a máquina, verificar funcionamento do painel e procedimentos ao aquecer o motor.	10 pontos
B - SUBTOTAL	10 pontos
Execução da tarefa proposta de acordo com as instruções.	10 pontos
Experiência prática	10 pontos
Habilidade na condução da máquina	10 pontos
Sequência de Ações	10 pontos
Eficácia e Rapidez	10 pontos
Aspectos Pessoais: Comunicação e Higiene	10 pontos
C - SUBTOTAL	60
D - DESEMPENHO NO ESTACIONAMENTO E PARADA DA MAQUINA	
Verificar sinalização da área de serviço, de uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual)	10 pontos
D - SUBTOTAL	10 pontos
NOTA FINAL =A+B+C+D	

A Prova Prática seguirá as tarefas exigidas como área de conhecimento na descrição do cargo do candidato presente no Anexo 3 deste Edital.

Obterá nota zero na prova Prática, o candidato que:

Não manter silêncio enquanto aguarda;

Não será permitido o uso ou manter ligado o telefone celular, computadores portáteis ou qualquer tipo de aparelho eletrônico;

O candidato que se recusar a atender os procedimentos descritos pelo aplicador;

Tumultuar;

Comunicar-se de forma inadequada;

Desrespeitar o aplicador e sua equipe.

A Prova Prática será avaliada por dois examinadores habilitados de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.

Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), seguindo o quadro de valoração exposto no item 18.1.5 deste edital, para cada questão avaliada.

A NOTA FINAL DA PROVA PRÁTICA será igual à média aritmética das notas parciais da prova Prática atribuídas pelos dois examinadores.

O candidato que obtiver nota menor que 50,00 na Prova Prática será automaticamente desclassificado, independentemente da nota obtida na Prova Objetiva.

Em hipótese alguma haverá vistas ou fornecimento de cópia da Prova Prática entregue, ou revisão e vistas de sua avaliação.

Não serão publicadas as notas por item avaliado; o candidato tomará ciência apenas da Nota Final da Prova Prática.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

A entrega dos títulos será no mesmo dia e horário da realização da Prova Objetiva, conforme data definida no Anexo I deste Edital.

Serão avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados de acordo com o Capítulo 5. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO.

Para cada Modalidade de título será considerado apenas um título.

O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas 01 deles pontuado.

Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra Modalidade de título apresentado.

Nenhum título de Graduação será pontuado.

O(s) diploma(s) de Mestre e Doutor deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas.

O histórico anexo ao(s) título(s) pode ser entregue em cópia simples, ou seja, sem autenticação.

Quadro de valoração dos títulos:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias)	3,00	Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local/livro de registro . Quaisquer documentos apresentados deverão estar acompanhados do Histórico detalhado.

Não serão aceitos declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas, exceto na Modalidade Doutorado.

Somente serão aceitos Diplomas e ou Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação juntamente com o Histórico Escolar que discrimine detalhadamente a carga horária explícita no documento e todas as disciplinas cursadas.

Não será considerado como histórico escolar, resumo do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.

O histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.

Caso a instituição que forneceu o Certificado ou Diploma não fornecer histórico detalhado, o candidato deverá apresentar uma declaração da Instituição de Ensino declarando que não fornece histórico detalhado.

Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.

Não será considerado título de Pós Graduação Lato Sensu os Diplomas, Certificados ou Declarações de Extensão Universitária independente do número de horas cursadas.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante no item 09 deste capítulo.

Não serão consideradas as cópias reprográficas dos títulos apresentadas, por qualquer forma, fora do dia e horário definido neste capítulo.

As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do candidato.

O candidato deverá entregar ao aplicador, ao final da prova, um envelope LACRADO contendo os títulos a serem apresentados.

A Empresa C.K. M Serviços não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope ou cola para acondicionar os títulos;

Não serão aceitos envelopes abertos;

Não serão aceitos títulos fora dos envelopes;

Não serão aceitos envelopes sem a identificação;

Não serão aceitos envelopes entregue por terceiros durante a aplicação da prova;

Não será permitida a entrega de documentos ao candidato por terceiros durante a realização da prova;

Não serão aceitos envelopes entregues após a saída do candidato da sala;

O aplicador não conferirá o conteúdo constante no envelope e não emitirá recibo de entrega;

O candidato que entregar envelope contendo título deverá assinar a lista de entrega;

Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos posteriormente pela banca avaliadora;

A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 testemunhas;

A Banca não se responsabiliza por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior.

Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no item 1 deste Capítulo.

As cópias reprográficas dos títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva e não habilitados no resultado final serão incinerados após a homologação dos resultados finais.

O candidato que não entregar títulos não receberá pontuação na Prova de Títulos.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados por sua pontuação final.

Os candidatos classificados serão enumerados em 02(duas) listas específicas, sendo uma geral (incluindo todos os candidatos aprovados), e uma especial (para as pessoas portadoras de deficiências), que serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.makiyama.com.br.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de pontuação em qualquer uma das etapas dispostas no Capítulo 5, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e com relação aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- maior número de acertos nas questões de Informática, quando houver;
- maior número de acertos nas questões de Matemática; e
- maior idade dentre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

13. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do ato de origem.

Admitir-se-á recurso por candidato e de forma individualizada, admitir-se-á um único recurso, com uma única solicitação, por candidato, para cada evento.

O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Carneirinho, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, no prazo definido no item 1 deste capítulo.

Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além dos definidos no subitem anterior.

Os recursos deverão conter as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) cargo para o qual se inscreveu;
- e) a fundamentação ou o embasamento do recurso; e
- f) o objeto de controvérsia.

O recurso deverá ser digitado ou datilografado e estar assinado.

Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa CKM Serviços para análise e manifestação a propósito do arguido, após o que serão devolvidos à Comissão constituída pela Prefeitura Municipal de Carneirinho para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Não serão aceitos recursos enviados por fax, telex, internet, telegrama ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.

A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.makiyama.com.br.

No caso de provimento de recurso interposto, a nota ou classificação obtida pelo candidato poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas e das Folhas Definitivas de Resposta.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DA NOMEAÇÃO

O candidato nomeado será regido pela CLT Consolidação das Leis Trabalhistas.

São requisitos para a nomeação:

ter 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade, nas condições previstas pelo art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

estar em dia com as obrigações eleitorais;

não registrar antecedentes criminais;

não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar e cumprir na íntegra os requisitos mínimos constantes do Quadro de Vagas do Capítulo 01 deste Edital.

Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de Identidade – RG (cópia reprográfica), expedida em no máximo 10 anos.
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- e) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição, em ambos os turnos, conforme o caso (cópia reprográfica) ou Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada, sendo que esta certidão pode ser emitida pelo site da TSE.
- f) Quando do sexo masculino, Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
- h) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, dos filhos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando ensino superior, e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- j) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- k) Diploma ou certificado de conclusão de curso (cópia autenticada);
- l) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo ou a solicitação de transferência;
- m) COMPROVANTES DE VÍNCULOS DE TRABALHO ANTERIORES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, OU AINDA DE CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS (AUTÔNOMAS) AO INSS, em que constem data de admissão/início e data de demissão/término, para fins cadastrais previdenciários.
- n) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Carneirinho julgar necessários.

Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe forem exigidos.

O candidato aprovado será convocado para sua nomeação pela Prefeitura Municipal de Carneirinho, mediante o envio de comunicação escrita pelo correio, para o endereço por ele informado, sem prejuízo de sua convocação através da Imprensa Oficial do Município de Carneirinho.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

A Prefeitura Municipal de Carneirinho reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes ou a vagarem durante o período de validade do Concurso Público.

A inscrição do candidato implicará completa ciência e concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital e com as normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Carneirinho poderá anular inscrição, provas ou nomeação de candidato sobre quem sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

Inexatidão ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Carneirinho, uma única vez e por igual período.

Caberá a Prefeitura Municipal de Carneirinho a homologação dos resultados deste Concurso Público.

Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer atualização à CKM Serviços.

Após a emissão da classificação final, mas ainda dentro do prazo de validade deste Certame, a atualização de dados cadastrais deverá ser requerida junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

A Prefeitura Municipal de Carneirinho e a CKM Serviços se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos para comparecimento em quaisquer das etapas deste Concurso Público.

A CKM Serviços não emitirá declaração de aprovação no certame, pois a própria publicação na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.makiyama.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Para futuras convocações, o candidato deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone:

- desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à CKM Serviços; e
- após a homologação, junto à Prefeitura Municipal de Carneirinho.

A Prefeitura Municipal de Carneirinho e a CKM Serviços não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por endereço errado do candidato;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento; ou
- correspondência recebida por terceiros.

O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Concurso Público.

As situações intempestivas não previstas em Edital e que possam ocorrer no dia da aplicação das provas serão decididas pela Comissão Especial do Concurso, em comum acordo com a Comissão Organizadora do Concurso, no momento de sua ocorrência, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do Processo.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Carneirinho.

Para que não se alegue ignorância, a Prefeitura Municipal de Carneirinho faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Carneirinho, 07 de Maio de 2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO

Prefeita Municipal

ANEXO 1 – CRONOGRAMA – PROVÁVEL- EDUCAÇÃO E OBRAS

Itens	DATAS
Publicação do Edital de Abertura do Concurso	02/04/2012
Período das Inscrições	04/06 a 04/07/2012
Última data para pagamento do boleto	05/07/2012
- Edital das Inscrições Deferidas (Ordem Alfabética e Por N° de Inscrição) - Relatório de Candidatos X Vagas Local: www.makiyama.com.br e mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	11/07/2012
Período Aberto a Recursos contra o Deferimento das Inscrições	12 e 13/07/2012
Edital de Convocação para a Prova Objetiva, Prática e Entrega de Títulos Local: www.makiyama.com.br , mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO e Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .	20/07/2012
Liberação da Área para Impressão do Cartão de Convocação.	23/07/2012
Envio de E-Mail de Convocação	
Data da Prova Objetiva e Entrega de Títulos	11/08/2012 (sabado)
Data da Prova Prática	12/08/2012 (domingo)
Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Local: www.makiyama.com.br e mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	17/08/2012
Período Aberto a Recursos contra o Gabarito Preliminar	20 e 21/08/2012
Período de Análise dos Recursos	22 a 27/08/2012
Resposta dos Recursos e publicação do Gabarito Oficial	31/08/2012
Publicação do Resultado Preliminar	
Período de Recursos	03 e 04/09/2012
Resultado Final	11/09/2012
Homologação	14/09/2012

ANEXO 2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: Motorista:

Atribuições: Dirigir os veículos pertencentes a Administração Publica Municipal, observando as Leis e Normas de Transito; verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferido o nível do óleo e outros aspectos correlatos; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas, dirigir veículos de transporte de passageiros e cargas; verificar diariamente as

condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; verificar a documentação do veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem; viagens realizadas, consumo de combustível em viagens realizadas, recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins. As metas serão de responsabilidade do condutor.

CARGO: Psicólogo:

Atribuições: Desenvolver atividades na área de psicologia clínica, psicologia do trabalho e educacional, estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando aplicação de técnicos apropriados, diagnóstico e tratamento; articular-se com profissionais do Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; analisar e propor encaminhamento no que se refere ao comportamento de educadores e educandos no processo ensino-aprendizagem, nas relações e processos interpessoais que se dão no âmbito da educação.

Descrição sintética: os cargos destinam-se a das suporte psicológico sistema motor voz e encaminhamento social do educando.

Atribuições típicas: avaliar encaminhar e promover a minimização dos aspectos pertinentes a assistência ao educando nas áreas específicas de atuação.

elaborar pesquisas e estudos tendo em vista a solução dos problemas educacionais.

requisitos para provimento: conclusão do curso superior específico e registro no órgão competente.

CARGO: Supervisor Escolar

Descriminação Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar atividades de Supervisão, orientação e inspeção Escolar, no ensino da primeira a quarta série do Ensino Fundamental e Infantil, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

Atribuições típicas:

-Supervisiona todo o processo didático, em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares;

-Desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido

sócio-econômico-educativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade;

-Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;

Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade o espírito de auto-crítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento;

-Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo, e

-Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

CARGO: Orientador Escolar

Descriminação Sintética:

Compreende os cargos que se destinam a executar atividades de Supervisão, orientação e inspeção Escolar, no ensino da primeira à quarta série do Ensino Fundamental e Infantil, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

Atribuições Típicas:

-Supervisiona todo o processo didático, em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares;

-Desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido

Sócio-econômico educativo para certificar-se dos recursos problemas da área educacional sob sua responsabilidade;

-Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;

-Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de auto-crítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento;

-Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; e

-Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

CARGO: Professor I

Professor do Ensino Infantil e a 4 Série do Ensino Fundamental

Descrição Sintética:

Compreende os cargos que se destinam a executar regência efetiva de atividade, área de estudo ou disciplina com alunos do Ensino Infantil à 4 série do Ensino Fundamental, nas escolas públicas do Município, para aprimoramento, tanto do processo ensino-aprendizagem como da ação educacional, com participação ativa na vida comunitária da escola.

Atribuições Típica:

-Elaboram programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;

-Elabora o plano de aula, selecionado o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;

- Seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministra aulas na educação infantil e até a Quarta série do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e informação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concurso, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Organiza e elabora atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente os educandos, em idade pré-escolar;
- Ensina as crianças hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio visuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação;
- Elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos constatarem a eficácia dos métodos adotados;
- Elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva e formação em permanente, colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade.

CARGO: Professor II

Professor do Ensino de Educação Física para o Ensino Infantil a 4 série do Ensino Fundamental.

Descrição Sintética:

Compreende os cargos que se destinam a executar regência afetiva de atividade, área de estudo ou disciplina nas escolas públicas do Município, párea aprimoramento, tanto do processo ensino- aprendizagem como da ação educacional, com participação ativa na vida comunitária da escola.

Atribuições Típicas:

- Elabora programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar;
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado.
- Ministra aulas transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos e jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Organiza e elabora atividades educativas, levando os educandos a se exprimir através de exercícios físicos, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente;
- Ensina disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio visuais ou outros maior a fim de contribuir para sua educação;
- Elabora e aplica exercícios físicos e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elabora fichas acumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita das informações do serviço de Orientação Pedagógica, com vistas a solução dos problemas e tomada iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; e
- Permanentemente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da Unidade.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais:

-Atribuições: Serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; recolhimento do lixo nas dependências internas; conservação e controle dos materiais de equipamentos utilizados; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; serviços de copa e cozinha.

Descrição Sintética:

Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades das Escolas Municipais, bem como auxiliar no preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos e preparando refeições ligeiras para atender ao programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal.

Atribuições Típicas:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mante-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo ou fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Preparar e servir café e chá aos visitantes e servidores do setor;
- Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
- Preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura;
- Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência;
- Preparar refeições, selecionando, levando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida e programa alimentar;
- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com normas e instruções estabelecidas para garantir sua conservação e melhor aproveitamento;
- Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender comensais;
- Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeitos de controle;
- Requisitar material e mantimentos, qual ando necessário;

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar sua utilização;
- Pesar e registrar sobras alimentares, utilizando balanças e fichas apropriadas, para permitir a avaliação de aceitação dos alimentos pelos comensais;
- Auxiliar na limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha;
- Disponer adequadamente as sobras de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- Anotar em formulário próprio a quantidade recebida e consumida de gêneros alimentícios, para subsidiar controles e levantamentos estatísticos;
- Zelar pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos que utiliza; e
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: Auxiliar de Secretaria:

Descrição:

- Compreende os cargos que se destinam a desempenhar atividades de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino.

Atribuições Típicas:

- Coordenação dos trabalhos desenvolvidos na secretaria da escola;
- Estabelecer normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as a aprovação da direção;
- Organizar, supervisionar serviços de protocolo, escrituração, arquivo e estatística escolar;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens dos diretos ou quem substitua;
- Manter sob a sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;
- Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por outros órgãos da Administração Pública;
- Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
- Redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a a assinatura dos diretos;
- Receber o Especialista Educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;
- Manter atualizada e ordenada a toda legislação de ensino;
- Assinar juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar;
- Lavar e subscrever todas as atas;
- Rubricar todas as páginas dos livros da secretaria;
- Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
- Manter atualizados os dados estatísticos necessários a pesquisa educacional;
- Executar outras atribuições afins

CARGO: Inspetor de Alunos

Descrição Sintética:

- Compreende os cargos que se destinam a cuidar, orientar e executar atividades de apoio as crianças, auxiliando na disciplina, na manutenção dos equipamentos de uso da escola, limpeza do pátio, manutenção de horta e demais serviços similares.

Atribuições Típicas:

- Confeccionar recursos materiais, utilizados nas atividades lúdico-educativas;
 - Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista os casos em que seja necessária assistência especial;
 - Organizar, conservar e cuidar da higienização do pátio e do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças;
 - Socorrer a criança em casos de pequenos acidentes e de emergência, tomando as providências, necessárias segundo orientação recebida do profissional da área, levando-a ou encaminhando-a ao posto de saúde ou médico mais próximo informando os pais ou responsáveis;
 - Organizar todo material referente as atividades com as crianças;
 - Promover as atividades de plantio e cultivo de horta e jardins;
 - Auxiliar na organização e promoção de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e vocacional ou recreativo;
 - Executar outras atribuições afins.
- de desempenho.

CARGO: Auxiliar de Creche

Descrição Sintética:

- Compreende os cargos que se destinam a dar apoio as atividades pedagógicas.

Atribuições Típicas:

- Colabora na elaboração de programas e de planos de trabalho com vistas a melhoria do rendimento escolar, recuperação de materiais e conteúdos e pesquisa educacional;
- Colabora na seleção e confecção de material educativo a ser utilizado;
- Colabora na organização de solenidades comemorativas promovendo gincanas, dramatizações e jogos para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos;
- Colabora na realização de atividades educativas, levando o educando até exprimir através de desenhos, exercícios físicos e ou de desenhos, promovendo atividades físicas - mental – educativa e social;
- Ensina hábitos de disciplina, tolerância, paciência e respeito.

CARGO: Operador de Máquina Atribuições:

Operar motoniveladoras, carregadeira, rolo compactador, pá mecânica e outros para serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento do solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível, tabuleiros agrícola, carregamento e descarregamento de material; conduzir e manobrar máquinas, operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina para escavar, carregar, mover, levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e etc...; zelar pela qualidade do serviço garantindo a sua correta execução; adotar medidas de segurança a fim de evitar acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência acompanhando os serviços de manutenção e de conserto efetuando os testes necessários; anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências, conduzir a máquina para abastecimento, controlando o nível de combustível necessário.

CARGO: Tratorista

Atribuições:

Opera tratores reboques adaptados para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins; conduz tratores providos com lâminas, máquinas varredoras ou pavimentadoras e movimentam cargas.

CARGO: Auxiliar de Serviços Urbanos

Atribuições: proceder a limpeza e varrição e recolhimento do lixo de ruas, avenidas , praças e logradouros públicos.

CARGO: Vigia**Atribuições:**

Executa serviços de vigilância, segurança e recepção de bens públicos municipais com base em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança de local; exerce a vigilância em praças, e logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e de pessoa, veículos e materiais, zela pela segurança de veículos e equipamentos.

CARGO: Jardineiro**Atribuições:**

Executar serviços de jardinagem e arborização de vias e logradouros públicos; prepara a terra para plantio de flores, arvores e plantas ornamentais, efetuar a poda e preparar novas mudas.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia.

Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS QUE CONTEMPLA ESTA DISCIPLINA NA SUA GRADE PROVA.**NÍVEL SUPERIOR**

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações.

Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocabulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas, 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez, 2003.

RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_08_p037-043_c.pdf

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Os desafios da indisciplina em sala de aula e na escola. Série Idéias n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 227-252. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p227-252_c.pdf

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf

CASTRO, Amélia Domingues de. A trajetória histórica da didática. Série Idéias n. 11, São Paulo: FDE, 1991. p. 15-25. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_11_p015-025_c.pdf

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007.

Carta para o Terceiro Milênio.

Declaração de Salamanca.

Convenção da Guatemala.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ORIENTADOR EDUCACIONAL

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2004. Cap. 1, 2 e 4.

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade na Formação do Professor. Canoas/RS – Ulbra, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Série Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59.

LA TAILLE, Yves, Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000. Cap. 1 a 5.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola, 1991.

RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

ALVES, Nilda (Org.). Educação e Supervisão. – O Trabalho Coletivo na Escola. Ed. Cortez. 1984.

ALVES, Nilda (Org.). Formação de Professores: Pensar e Fazer. São Paulo: Cortez, 1992.

ALVES, Nilda, GARCIA, Regina Leite (Orgs.). O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. SP Edições Loyola. s/d.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO

Desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social: da primeira infância à adolescência. Os anos pré-escolares: processos cognitivos básicos; aquisição da linguagem; desenvolvimento social e da personalidade; desenvolvimento da função simbólica. Dos 6 aos 12 anos: processos cognitivos básicos, desenvolvimento social e moral; relações sociais na escola; Adolescência: desenvolvimento cognitivo e aprendizagem, desenvolvimento psico-social e psico-sexual; relações sociais na adolescência. Relações entre desenvolvimento e educação.

As "teorias da aprendizagem": processos e princípios básicos para explicar a aprendizagem. As teorias de Pavlov, Watson e Skinner. A aprendizagem verbal significativa. O processamento da informação e a aprendizagem escolar

As fontes teóricas da concepção construtivista: A teoria genética do desenvolvimento intelectual. A teoria da assimilação e as condições para uma aprendizagem significativa. Significado e sentido na aprendizagem escolar. A teoria sociocultural do desenvolvimento e da aprendizagem. A associação entre erro e fracasso escolar. Possibilidades e limites da transposição do conhecimento psicológico para a prática educativa.

As aprendizagens escolares fundamentais: A aprendizagem de conteúdos escolares: características, ampliação e diferenciação. A aprendizagem de fatos, conceitos e princípios .A aprendizagem de procedimentos. A aprendizagem de valores, normas e atitudes. O caráter integrado das aprendizagens escolares.

Fatores psicossociais, relacionais e contextuais implicados na aprendizagem escolar: O papel das representações e expectativas na aprendizagem escolar. A interação professor-aluno. A interação entre alunos.(In) disciplina na escola: diferentes perspectivas de análise. Os processos de socialização e a relação família-escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SUPERVISOR ESCOLAR

Educação e Sociedade. Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da educação. Concepções Pedagógicas/ Teorias de Aprendizagem. Projeto Político – Pedagógico. Planejamento na Prática Educativa. A Trajetória da Supervisão Educacional no Brasil: Origem e Evolução. Currículo: Papel do Supervisor Educacional. Limites e Educação. Processo de Avaliação e Fracasso Escolar. Gestão Escolar. Inclusão Escolar. Educação Popular. A função social e a supervisão escolar: integração escola/comunidade.

PARECER CNE/CEB nº 4/98 e Resolução CNE/CEB nº 2/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB nº 5/09 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PARECER CNE/CEB nº 11/00 e Resolução CNE/CEB nº 1/00 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Resolução CNE/CEB nº 3/10. PARECER CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 2/01 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Decreto Federal nº 6.571 de 17/09/08- Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

PARECER CNE/CP nº 3/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino Fundamental de 9 anos: orientações para inclusão da criança de 6 anos de idade. Ministério de Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR II

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – volumes: do 1 ao 10.2. Brasília; MEC, 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.

Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental.

Parâmetros curriculares nacionais : terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – volumes: do 1 ao 10.5. Brasília; MEC, 1998 6. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª séries do Ens. Fundamental; Introdução aos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 97.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004.

AQUINO, Julio Groppa (org) Indisciplina na Escola. Summus Editorial/1996

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra/2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos.Avaliação da Aprendizagem Escolar- Editora Cortez/2005.

MORIN, Edgard. A Cabeça Bem-Feita. Bertrand Brasil.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e Ensinar. Cortez Editora/2005.

TEBEROSKI, Ana. Psicopedagogia da Linguagem Escrita. Editora Vozes/2002

WERNECK, Hamilton. A nota prende a sabedoria liberta. DP&A/2000

VIEIRA, Maria Adenil. Protagonismo Juvenil. Editora FTD.

Publicações do Ministério Federal. O acesso de alunos com Deficiência às Escolas e Classes comuns da Rede Regular, 2004. Disponível no site do MEC (www.mec.gov.br)

VIEIRA, Maria Adenil. Protagonismo Juvenil. Editora FTD.

ARROYO, Miguel G. Imagens Quebradas - Trajetórias e tempos de alunos e mestres. Editora Vozes, 2004.

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. Disponível no site do MEC/SEB (www.mec.gov.br)

SASSAKI, Romeu K. Inclusão. Construindo uma sociedade para todos, Rio de Janeiro WVA, 1997.

25 DELORS, Jacques.Os quatro pilares da educação. In: Educação, um tesouro a descobrir. São Paulo, Editora Cortez.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar, São Paulo, GEDH (Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano), Editora Sobraquinho, 1998.

MOLL, Jaqueline (org). Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades. Porto Alegre/RS, 2004.28 TRINDADE, Raquel.Embu: Aldeia de M' Boy. São Paulo. Editora Noovha América, 2003 - Série: Conto, canto e encanto com a minha história.

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS QUE CONTEMPLA ESTA DISCIPLINA NA SUA GRADE PROVA.**NÍVEL MÉDIO**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de linguagem. Literatura, novas regras ortográficas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

Matemática

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE SECRETARIA

Atendimento ao público externo e interno. Serviços de rotina de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços da Prefeitura: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição. A imagem profissional, sigilo e postura.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INSPETOR DE ALUNOS

Ética e cidadania; relações humanas no trabalho; noções gerais de higiene; prevenção de acidentes, primeiros socorros; Noções gerais de organização e disciplina; atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE CRECHE

Desenvolvimento da criança. Importância da arte e brincadeiras na Educação Infantil. Higiene e limpeza de crianças em creches. Prevenção de acidentes. Segurança alimentar e noções de valor nutricional na alimentação de crianças. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho.

Crítérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6.ed. Brasília : MEC, SEB, 2009.

Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de linguagem. Literatura, novas regras ortográficas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996.

PERRENOUD, Philippe, Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas, 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez, 2003.

RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pag 37-43. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_08_p037-043_c.pdf

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Os desafios da indisciplina em sala de aula e na escola. Série Idéias n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 227-252. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p227-252_c.pdf

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pag 51-59. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf

CASTRO, Amélia Domingues de. A trajetória histórica da didática. Série Idéias n. 11, São Paulo: FDE, 1991. p. 15-25. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_11_p015-025_c.pdf

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007.

Carta para o Terceiro Milênio.

Declaração de Salamanca.

Convenção da Guatemala.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A língua escrita numa perspectiva construtivista; A leitura infantil; A criança enquanto ser em transformação; A criança, a família e a escola; Acolhimento das diferentes culturas, valores e crenças; Estabelecimento de canais de comunicação; Inclusão da família no trabalho educativo; O construtivismo nas diversas áreas do conhecimento.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – volumes: do 1 ao 10.2. Brasília; MEC, 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

CARGO – MOTORISTA

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de linguagem. Literatura, novas regras ortográficas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

Matemática

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

Matemática

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo. Operações com números naturais. Operações com números fracionários. Números decimais Regra de Três; porcentagens, juros simples . Expressões Numéricas ; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema. Medidas de comprimento, tempo , capacidade. Sistema Monetário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE : OPERADOR DE MÁQUINAS/TRATORISTA/ ELETRICISTA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA E JARDINEIRO

Nível Elementar

LÍNGUA PORTUGUESA.

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

Matemática

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo. Operações com números naturais. Operações com números fracionários. Números decimais Regra de Três; porcentagens, juros simples . Expressões Numéricas ; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema. Medidas de comprimento, tempo , capacidade. Sistema Monetário.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas. Identificação da Retroescavadeira e seus principais componentes. Operações com a Retroescavadeira durante o dia à dia . Enchimento e descarga da concha. Escavação de valas em diversas situações. Operação do carregador frontal e suas particularidades. Acidentes do trabalho e suas conseqüências .Normas de Segurança. Reconhecimento da área de trabalho. Cuidados com o equipamento – Colocar o equipamento em movimentação seguindo as normas de segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS – PÁ CARREGADEIRA

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas. Prevenção de acidentes; Causas de acidentes do trabalho; Equipamentos de proteção individual; Princípios básicos de prevenção de incêndios; Inspeção de pá carregadeira; Noções de hidráulica e funcionamento da pá carregadeira; Operação da pá carregadeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TRATORISTA

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: tratores e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ELETRICISTA

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica; Materiais e instrumentos utilizados na atividade; Confeção de instalações elétricas em prédios públicos; Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades; Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos; Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas; Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção; Normas de segurança: conceito e equipamentos; Normas de higiene: meio ambiente e CIPA; Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardio-respiratória; Entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas."

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Aplicação de inseticidas e fungicidas; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGIA

Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, noções básicas de vigilância, noções básicas de atendimento ao público. Questões Situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Noções de ética e cidadania. Noções de primeiros socorros e Segurança no Trabalho. EPIS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – JARDINEIRO

Sobre cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal e podador e aparador de cerca viva.

Preparo de solo, adubos químicos e orgânicos diversos, construção de canteiros, preparação de saquinhos de mudas para plantio de mudas. Sobre pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle.

Sobre defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Leis sobre proteção ambiental, árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características, como adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Sobre ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Noções de primeiros socorros e Segurança no Trabalho. EPIS.

ANEXO 4 – LEI 1.041 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**Lei n 1.041, de dezembro de 2009**

Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos do Município de Carneirinho, nos limites em que especifica.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita do Município de Carneirinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal,

Art. 1 – Às pessoas portadoras de deficiência física sensorial ou mental nos limites estabelecidos por esta lei fica assegurado o direito de se inscreverem nos concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito do Município de Carneirinho, para provimento de cargos e empregos públicos desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições destes.

Art. 2 - Para os efeitos desta lei considera-se:

I – deficiência física – a alteração total ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, apresentando-se sob a forma de ausência total ou parcial de membros, congênita ou adquirida, ou manifestando-se pela perda ou redução de função física, excluídas as deformidades estéticas e as que não acarretam limitação da função do segmento corporal envolvido;

II – deficiência sensorial, nas modalidades:

a) Visual, como seguem:

1. Cegueira – a ausência total de visão ou acuidade visual ou excedente a 110

(um décimo) pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica ou campo visual menor ou igual a 20% (vinte por cento) no melhor olho desde que sem auxílio de aparelhos que aumentem;

2. ambliopia – a insuficiência de acuidade visual de forma irreversível considerando-se ocorrente a incapacitação quando a visão se situe na faixa de 110 (um décimo) a 310 (três décimos) pelos optotípicos de Snellen após correção ótica.

b) Auditiva, como segue:

1. Surdez – ausência total de audição ou perda auditiva média igual ou superior a 80 (oitenta) decibéis, nas frequências de 500 (quinhentos), a 1000 (um mil), 2000 (dois mil), e 3000 (três mil) e 4000 (quatro mil) hertz.

2. Baixa acuidade auditiva – perda auditiva média entre 30(trinta) e 80(oitenta) decibéis nas frequências de 500(quinhentos), 1000(um mil), 2000(dois mil), 3000(três mil) e 4000(quatro mil) hertz ou em outras conforme as atribuições e tarefas do cargo ou emprego público as quais alude o artigo alude o artigo 5 desta lei na discriminação vocálica qual seja igual ou inferior a 30% (trinta por cento) e conseqüente inadaptação ao uso de prótese auditiva tomando-se como referência o melhor ouvido.

III – deficiência mental – o funcionamento intelectual inferior a média com manifestação anterior aos dezoito anos de idade prejuízo da capacidade adaptativa, desde que constadas simultaneamente as seguintes condições:

a) funcionamento intelectual geral situado na faixa de Q.I (quociente de inteligência) entre 60 e 75, obtido por meio de testes psicométricos padronizados para a população brasileira;

b) revelação de capacidade de independência social e econômica refletindo comportamento adaptativo suficiente próprio do deficiente mental leve na avaliação por meio de entrevistas e testes projetivos.

Art. 3 – Nos concursos públicos realizados no âmbito da Prefeitura do Município de Carneirinho, deverá ser reservado percentual de 10% (dez por cento) dos cargos ou empregos disponibilizados nos respectivos certames para provimento entre as pessoas portadoras de deficiências enquadradas na conformidade desta lei.

1 – O percentual a que se refere o “caput” será definido pela Prefeitura Municipal mediante prévia e justificada solicitação da respectiva comissão organizadora.

Art. 4 – O edital do concurso público deverá conter:

I – o número de cargos ou empregos públicos vagos disponibilizados para o concurso bem como o percentual correspondente a reserva destinada as pessoas portadoras de deficiência;

II – a discriminação das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou emprego público;

III – a previsão de adaptação das provas do curso para capacitação ou formação quando for o caso e do estágio probatório e conforme a deficiência do candidato;

IV – a exigência de apresentação pelo candidato portador de deficiência no ato da inscrição de declaração descritiva da deficiência de que é portador, acompanhada de atestado médico especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças – CID bem como a sua provável causa.

Art. 5 – O candidato portador de deficiência inscrito em candidatos obedecidas as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos ou empregos públicos ao conteúdo das provas a avaliação e critérios de aprovação aos horários e locais de aplicação das provas e a nota mínima necessária.

Parágrafo Único – Poderão ser requeridas pela pessoa portadora de deficiência no prazo estabelecido em edital condições especiais para a realização das provas ficando a solicitação sujeita a análise quanto a pertinência e viabilidade de seu atendimento consistentes em:

a) Tratamento diferenciando nos dias de realização das provas indicando as condições especiais de que necessita;

b) Tempo adicional para a realização das provas com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas na área de sua deficiência.

Art. 6 – A publicação do resultado definitivo do concurso público será feita em duas listas contendo a primeira a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive a das pessoas portadoras de deficiência e a segunda apenas a classificação destas últimas.

Parágrafo Único – Procedimento semelhante deverá ser adotado em outras etapas do concurso, inclusive para fins de aplicação de critérios de habilitação e de aprovação previstos em edital.

Art. 7 – Serão nomeadas proporcionalmente e concomitantemente os candidatos portadores de deficiência e os demais.

1 – As nomeações incidirão proporcionalmente concomitantemente sobre as listas de candidatos aprovados no concurso geral e especifica das pessoas portadoras de deficiência observando-se em relação a esta última sempre o percentual de reserva de vagas fixado no respectivo edital.

2 – se da aplicação do percentual de reserva de vagas sobre a lista específica resultar número inteiro e número fracionado observar-se-á o seguinte em relação a parte fracionada:

I – se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) arredondada para 1(um) cargo;

II – se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento.

3 – ocorrendo a nomeação do mesmo candidato inscrito nos termos desta lei simultaneamente nas listas geral e específica:

I – prevalecerá a nomeação pela lista geral ficando o candidato automaticamente excluído da lista específica;

II – no lugar do candidato excluído na forma do inciso anterior será automaticamente nomeado o candidato subsequente da lista específica respeita a ordem de classificação desta.

Art. 8 – sem prejuízo das exigências aplicáveis aos demais candidatos inclusive a relativa ao exame médico admissional de caráter geral na forma da legislação específica o candidato aprovado em concurso público nos termos desta lei sujeitar-se-á por ocasião do **ingresso** a exame médico específico e a avaliação tendente a verificação da compatibilidade da deficiência de que é portador com as atribuições do cargo ou emprego público almejado.

Parágrafo Único – Em se tratando de concursos com exigência de etapa de curso para capacitação e formação o exame médico específico e a avaliação de compatibilidade poderão ser antecipadas conforme for estabelecido em edital.

Art. 9 – A realização do exame medico específico sob a competência da secretaria municipal de saúde tem por objetivo constatar e descrever a deficiência do candidato bem assim verificar o seu enquadramento nas categorias e limites previstos no artigo 2 desta lei e a sua correspondência com aquela declarada no ato de inscrição no concurso publico.

1 – Do resultado do exame medico específico caberá recurso no prazo de ate 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da sua publicação dirigido ao secretario Municipal de saúde que designara junta medica para a realização de novo exame.

2 – A junta medica devera ser integrada por medico da confiança do interessado desde que este assim requeira e indique na petição de interposição do recurso.

3 – o resultado do exame médico específico inicial e em grau de recurso será obrigatoriamente publico no jornal responsável pela publicações dos atos oficiais do certame.

4 – sendo desfavorável os resultados do exame medico específico o título de nomeação será tornado insubsistente voltando o candidato salvo nos casos de comprovada má-fé a concorrer apenas pela lista geral de candidatos aprovados observando-se a ordem de classificação desta.

Art.10 – A avaliação da compatibilidade da deficiência constatada no candidato com as atribuições do cargo ou emprego publico almejado se favorável o resultado do exame medico específico será procedida por comissão multidisciplinar especifica composta de:

I – titular da Secretaria Municipal de Saúde;

II – dois médicos da secretaria municipal de saúde;

III – dois representantes do conselho municipal da pessoa deficiente ou por este indicados;

1 – A comissão caberá emitir parecer fundamentado e conclusivo em cada caso considerando os seguintes fatores sem prejuízo de outros julgados necessários:

I – O teor do relatório resultante do exame medico específico;

II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou emprego publico a desempenhar;

III – a possibilidade de uso pelo candidato de equipamentos ou outros meio que habitualmente utilize;

IV – a classificação internacional de doenças - CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente quando exigíveis.

2 – remanescendo duvidas poderá a comissão determinar a realização de avaliação pratica consistente no exercício de atividades inerentes ao cargo ou emprego publico almejado com as adaptações que se fizeram necessárias conforme a deficiência do candidato considerando-se compatível a deficiência se houver aproveitamento satisfatório de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das atividades.

3 – a comissão fará publicar a conclusão da avaliação no jornal que publicou os demais atos do concurso no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do resultado definitivo do exame medico específico.

Art. 11 – da decisão da comissão apenas na hipótese de não ter sido realizada a avaliação pratica caberá recurso fundamento e documento dirigido a prefeitura municipal no prazo de 3 (três) dias contados de sua publicação.

Parágrafo Único – Se acolhido o recurso, será processada a avaliação na forma do artigo 10, devendo o resultado, se publicado no prazo de 20(vinte) dias contados da data da publicação desse acolhimento.

Art. 12 – será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo ou emprego público almejado.

Art. 13 – os portadores de processos mórbidos degenerativos ou progressivos, uma vez instalados, independentemente desses processos, acometerem órgãos, membros ou funções unilateral ou bilateralmente não serão enquadradas nesta lei.

Art. 14 – a deficiência existente não poderá se erguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

Art. 15 – após o ingresso das pessoas portadoras de deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições ao exercício das funções para as quais foram aprovadas bem como para a participação em concursos de acesso.

Art. 16 – qualquer pessoa poderá, e o serviço público deverá comunicar ao órgão do ministério público competente violações a direitos e a garantias asseguradas nesta lei.

Art. 17 – as disposições contidas nesta lei aplicam-se, no que couber, às autarquias e fundações próprias suplementadas, se necessário.

Art. 18 – as despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 19 – esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Carneirinho, 28 de setembro de 2009.

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta prefeitura e arquivada na data supra.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AE704200